

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA**

RENATO FUJICAVA

**Geografia do extermínio e *povoamento* do norte do Paraná  
A violência necessária na franja pioneira paulista (1930 – 1960)**

São Paulo  
2013

RENATO FUJICAVA

**Geografia do extermínio e *povoamento* do norte do Paraná  
A violência necessária na franja pioneira paulista (1930 - 1960)**

Versão Corrigida

Dissertação de Mestrado apresentada à  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências  
Humanas da Universidade de São Paulo  
para a obtenção do título de Mestre em  
Geografia.

Orientador Prof. Dr. Anselmo Alfredo.

São Paulo  
2013

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

F949g Fujicava, Renato  
Geografia do extermínio e povoamento do norte do  
Paraná: A violência necessária na franja pioneira  
paulista (1930 - 1960) / Renato Fujicava ;  
orientador Anselmo Alfredo. - São Paulo, 2013.  
162 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São  
Paulo. Departamento de Geografia. Área de  
concentração: Geografia Humana.

1. Modernização. 2. Violência. 3. Geografia  
Humana. I. Alfredo, Anselmo , orient. II. Título.

Autor: Renato Fujicava

Contato: fujicava@hotmail.com

Título: **Geografia do extermínio e *povoamento* do norte do Paraná: A violência necessária na franja pioneira paulista (1930 - 1960)**

Orientador: Prof. Dr. Anselmo Alfredo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Mestre em Geografia Humana.

**Banca Examinadora:**

Prof(a). Dr (a). \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Aprovado em: \_\_\_\_\_

**Resumo:**

Esta dissertação trata da expansão agrícola cafeeira pós 1930, tendo como área de estudos o norte do Paraná. Expansão apreendida por Pierre Monbeig como “franja pioneira paulista” e cujo norte do Paraná é um momento constituinte deste processo, se configurando na mesma “região” ou então possuindo o mesmo processo formativo. A exposição é dividida em quatro capítulos. No primeiro, discutimos a abordagem geográfica contemporânea ao processo de expansão agrícola verificado pós 1930, que tinha como motivo norteador das pesquisas a análise sobre o processo de “povoamento”, também aprendido como “conquista do solo”. No segundo, analisamos um projeto de desenvolvimento nacional proposto pela Comissão Mista Brasil – Estados Unidos realizado por volta de 1950, que se constitui no estudo mais global da economia brasileira realizado até então. A análise deste projeto, além de permitir uma discussão sobre seus significados enquanto plano de modernização nacional, permitiu uma exposição do quadro econômico brasileiro entre os anos 1930 e 1950. O terceiro capítulo procura relacionar os dois momentos anteriores da dissertação. O eixo principal da argumentação será a discussão sobre o que se estabelece como formação do mercado de terras. No quarto e último capítulo, nos debruçamos sobre a análise de uma amostra de, aproximadamente, 200 autos criminais da comarca de Londrina. Da análise destes documentos, resultou a apreensão da violência como imanência da reprodução social da franja pioneira. A leitura da obra principal de Pachukanis, *Teoria geral do direito e marxismo*, permitiu que observássemos um importante vínculo da violência como forma de ser do direito e este como mediação necessária de uma sociabilidade formada por indivíduos produtores de mercadorias e que, portanto, devem se relacionar como proprietários de mercadorias. Assim, a forma negativa em que se expressa o direito, isto é, pela violência, e não pela efetivação da troca de mercadorias em comum acordo, permitiu que apreendêssemos a violência como manifestação da forma negativa da expansão do capital posta como franja pioneira paulista, cujo principal elemento a ser observado é uma presença-ausência do dinheiro definindo o “povoamento” no norte do Paraná, de modo que a violência imanente ao capital se explicitou como acerto de contas sangrento.

**Palavras-chave:** violência; modernização; Pierre Monbeig; Pachukanis.

**Abstract:**

This dissertation deals with agricultural expansion in coffee after 1930, with the study area which constitutes as northern Paraná. Expansion” comprehended by Pierre Monbeig as Paulista “fringe pioneer” whose northern Paraná, for this author, is constituent moment of this process, setting up in the same “region” or else belonging to the same formative process. The exposition is divided into four chapters. First, I discuss the contemporary geographical approach to the agricultural expansion process occurred in 1930 after whose *leitmotiv* of the researches was the analysis of the process of “settlement”, also apprehended as “conquer the land”. In the second is analyzed a national development project proposed by Brazil -United States Joint Commission to the Economic Development (Comissão Mista Brasil Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico – CMBEU-DE) conducted around 1950, which constitutes the most comprehensive study of Brazilian economy performed so far. The analysis of this project beyond to allow a discussion of their meaning as national modernization plan, also allowed an exhibition of Brazilian economy framework between the years 1930-50. The third chapter looks for relates the two previous moment of the dissertation. The main axis of the argumentation will be the discussion about what establishes itself as formation of land market. In the fourth and final chapter we concentrate the analysis of a sample of approximately 200 records of criminal district court of Londrina. From the analysis of these documents resulted the apprehension of violence as immanence of social reproduction pioneer fringe. The reading of the Pashukanis’ main work, General Theory of Law and Marxism, allowed us to observe an important bond of violence as the Law’s form of being, and not by the effectuation of the exchange of goodies by mutual agreement. This allowed us to apprehend the violence as negative form of manifestation of the capital expansion, as Paulista fringe pioneer, whose main element to be observed is a money presence- absent defined as “human settlement” in North Paraná. So that, the immanent violence to the capital showed itself as a bloody mutual agreement.

**Key-words:** violence; modernization; Pierre Monbeig; Pachukanis.

## Agradecimentos

A presente pesquisa é uma continuidade da discussão iniciada no Trabalho de Graduação Individual (TGI) apresentado em 2010. Incorporo os agradecimentos desde lá, pois o que se passou nesses três anos de mestrado foi, em grande medida, uma continuidade dos vínculos que estabeleci a partir do processo desta pesquisa de graduação.

O TGI tem início no segundo semestre de 2007, ano em que começo a frequentar as aulas do curso de *Geografia Econômica II*, ministradas por Anselmo Alfredo – então recém egresso no quadro de professores do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo – o qual tem orientado, desde este fortuito encontro, as problematizações sobre a discussão da particularidade da modernização periférica brasileira.

Inicia-se, neste mesmo período, um grupo de leitura d’*O Capital*, de Marx, com a coordenação do Anselmo. A perspectiva de leitura do grupo atentou para as problematizações sobre a crise como imanência da reprodução social capitalista, sendo a modernização resultante desta crise. Minha participação se estende até hoje e o grupo continua semanalmente as quintas no Laboratório de Geografia Urbana (Labur – DG/FFLCH/USP).

A partir dessas discussões, me aproximei de outros grupos de estudos como o grupo *krisis*, também do Labur (atualmente grupo *valor-cisão* ou o assim chamado *grupo de sexta*), que discute, através da leitura de textos, sobretudo de Robert Kurz, as problematizações para uma teoria crítica do valor e de crítica do fetichismo da mercadoria.

Da aproximação com esses grupos resultaram amizades que, no que se refere à pesquisa, influenciaram no seu percurso; não apenas por colocarem um constante questionamento e problematização sobre os jeitos de se pensar e de se criticar em relação à análise estrita do objeto de estudos, mas, principalmente, ao problematizar a prática da pesquisa e, com isso, a própria prática acadêmica. Esta que, durante muito tempo, se colocou de modo tácito como carreira profissional, sem que eu mesmo percebesse as determinações desta prática sobre a crítica que se queria fazer, determinando as interlocuções, o modo de se fazer a crítica e o que criticar. Carol, Daniel, Fabião, Ana, foram interlocuções fundamentais nesse percurso de crítica da prática acadêmica.

Uma vez perdida, ou ao menos questionada, a suposta identidade entre possibilidade de se fazer crítica radical ao capital como pesquisa acadêmica, o atual dilema no que se refere à minha continuidade ou não na academia está em considerar o que pode ser menos pior?

O que permitirá garantir *monetariamente* minha reprodução familiar, determinando, contraditoriamente, minha ausência necessária deste momento reprodutivo, cuja presença

deve, portanto, ser substituída pelo dinheiro. Tenho que calcular, dentro desta fatalidade, uma ausência inevitável (ganho monetário) que não seja absoluta, restando um tempo, o melhor possível, para me dedicar aos momentos afetivos. Anita, a “vida é lúcida e impossível”<sup>1</sup>.

\*\*\*

Quanto ao objeto de estudo, o norte do Paraná, ele se deve aos meus vínculos familiares. Minha mãe conta, com vaga lembrança, a viagem de caminhão que durou dias e a levava, ainda criança junto a sua família, para o norte do Paraná, próximo à Rolândia, realizando um movimento típico de migração de famílias de colonos que saem do oeste de São Paulo e vão cultivar café no norte do Paraná. Quando criança fui muito à região em visita familiar. Em São Paulo, aproveitei a visita de algumas tias, e de um tio, que permaneceram na região, assim como de parentes que moram por aqui, para perguntar sobre aspectos da ocupação, já que estiveram por lá durante a década de 1950. Estas pessoas, cuja trajetória de vida tomei como objeto de estudos, são filhos da mesma família de colonos: Rosa, Tereza, Maria (minha mãe), Elza, José, Fátima e Carlinhos, sem elas esta pesquisa não teria sido possível, agradeço muitíssimo. Momentos que considero centrais da pesquisa resultam das informações que tive em nossas conversas, mas que foram explicitados através de apenas dois dos depoimentos diretamente citados.

Não posso deixar de agradecer à Marina, hoje, eterna companheira nos cuidados com a Anita e que, quando estivemos juntos, teve que tolerar o mau humor inerente ao pesquisador. Também à Vera, sempre disponível. Sem ela, o tempo possível para esta dissertação teria sido muito mais reduzido.

Devo agradecer à Amélia. A discussão do primeiro capítulo é muitíssimo inspirada em um artigo desta professora, *A urbanização crítica na metrópole de São Paulo a partir de fundamentos da geografia urbana*, além das aulas que a acompanhei. Está presente desde o TGI e participou com o Dieter do exame de qualificação.

---

<sup>1</sup> Este trecho de verso de Orides Teixeira de Lourdes Fontela, do poema Meio Dia, entre os diversos sentidos que ele tem em relação ao que se discute nessa dissertação, se refere também ao atual questionamento da Anita (hoje, com seus dois anos e meio de idade) em relação ao incômodo que provoca a luz do sol quando esta incide diretamente em seus olhos:

- Porque que o sol machuca, papai?
- Porque ele tem uma luz muito forte.
- Mas, porque que ele tem uma luz muito forte?
- ...



Ao Dieter, agradeço pelas conversas sempre instigantes e pela leitura e crítica em sua participação do exame de qualificação. À Mônica pela correção do texto.

A base documental, constituída principalmente pelos autos criminais, foi consultada no arquivo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade de Londrina (CDPH-UEL). Aproveito para agradecer a gentileza e disponibilidade de Edson, Marlene, Laureci, Alyson, funcionários e estagiários do referido centro. A forma de citação dos autos toma como referência a catalogação deste centro.

Resta dizer ainda que a pesquisa impôs um penoso exílio, uma vez que determina uma prática individual reclusa que suprime (mas não esgota) a possibilidade de se construir coletivamente as reflexões, apesar de esta pesquisa se vincular a uma tradição de grupos de estudos. Resulta disso o fato de a pesquisa se apresentar individualmente, mas ser resultado de uma discussão coletiva, porém – é isto que estou querendo enfatizar – muito menos do que se desejava.

Esta pesquisa contou com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>2</b>
<b>Capítulo I – Geografia do extermínio: A razão sangrenta como reflexão teórica do processo de modernização</b> .....	<b>4</b>
1. O caboclo como suposto avesso do moderno.....	7
1.2. À revelia das críticas – a utilidade social do caboclo .....	15
2. Monbeig e a perspicácia tensão entre teoria e realidade .....	18
3. A Franja Pioneira Paulista .....	32
<b>Capítulo II – Formação da Economia Nacional. Análise de um projeto de modernização periférico: Comissão Mista Brasil – Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico</b> .....	<b>50</b>
1. A Formação da economia nacional periférica.....	51
2. Comissão Mista Brasil-Estados Unidos: Análise de um Projeto de Modernização Periférica.....	58
3. A consolidação do mercado interno, formação da economia nacional periférica como industrialização retardatária na década de 1950: Caracterização a partir dos dados da CMBEU-DE .....	64
<b>Capítulo III – Formação do mercado de terras</b> .....	<b>76</b>
1. A “ruptura entre agricultura e finanças” .....	81
2. As duas faces da dominação .....	94
<b>Capítulo IV – A razão sangrenta da forma mercadoria. A violência necessária na franja pioneira paulista</b> .....	<b>104</b>
1 A forma social totalitária específica do mundo moderno .....	105
2 A relação jurídica como momento necessário da forma mercadoria .....	109
3. A violência imanente à relação entre indivíduos. Suas formas na franja pioneira paulista.....	117
3.1 Conflitos entre vizinhos. Unidades produtivas próxima, porém, isoladas.....	127
3.2. Proporcionalidade .....	132
3.3. Acerto de contas: a contabilidade sangrenta da franja pioneira .....	134
4. Relações de trabalho.....	143
4.1 O pagamento do trabalho .....	144
4.2 Insubordinação do trabalhador ao capital .....	146
<b>Considerações finais</b> .....	<b>156</b>
<b>Bibliografia</b> .....	<b>158</b>

## Apresentação

Esta dissertação discute o processo de modernização periférico, portanto, o processo de expansão e aprofundamento da forma social capitalista.

Tem-se como objeto de estudos o contexto de expansão agrícola verificado no oeste de São Paulo e norte do Paraná, apreendido por Pierre Monbeig, autor que será uma das principais referências para as nossas discussões, como “franja pioneira paulista”.

A pesquisa, em um primeiro momento, se orientava para a discussão de como que, após 1930, as transformações da forma de expansão agrícola se referiam ao contexto de formação nacional, o que, na década de 1950, explicitaria um processo de transferência de renda da agricultura para a indústria, de modo que os argumentos eram considerados a partir deste enunciado.

Durante o processo de pesquisa, com a descoberta do acervo de autos criminais da comarca de Londrina, organizado e conservado pelo Centro de Documentação Histórica da Universidade de Londrina (CDPH-UEL), a pesquisa tomou nova orientação. A tônica da análise passou a se estabelecer em torno de perguntas sobre a violência, uma vez que os autos criminais explicitavam uma reprodução social cuja violência se apresentava como imanência<sup>1</sup>.

Essa descoberta, ao mesmo tempo em que colocava um universo empírico vasto de análise, apontava para os limites da nossa interpretação, que se referia a como deixar de apreender a violência apenas fenomenologicamente, para compreendê-la como momento particular do processo de modernização periférico. O que a violência entranhada no cotidiano da reprodução social da franja pioneira poderia explicitar a respeito do processo de modernização posto como expansão agrícola?

Ponto chave, que deu um direcionamento novo à pesquisa, foi a leitura de uma referência teórica a partir da indicação, pelo orientador desta pesquisa, da obra *Teoria geral do direito e marxismo*, de Pachukanis. A contribuição fundamental desse autor foi a de atentar para a relação entre forma jurídica e forma mercadoria já presente em Marx, porém, como sugere Naves (cf. 1996, p. 2), se a conexão entre forma jurídica e forma mercadoria já estava presente em *O Capital*, Pachukanis é quem primeiro realmente a lê com toda a profundidade para, a partir dela, extrair desdobramentos importantes sobre a condição jurídica como própria

---

<sup>1</sup> Para a argumentação de que a violência se explicita, pois se consultou uma documentação especializada nela, fazemos nossas as considerações de Franco (1969, p. 15), trecho citado na página 109 desta dissertação.

de uma relação social específica, a saber, a relação social moderna<sup>2</sup>.

Assim, o argumento geral de discussão sobre o processo de modernização passou a se colocar em torno da violência, não apenas no que se refere ao momento explícito do conflito (registrado pela documentação), mas a violência como fundamento de uma relação social que se determina pelo capital, cuja máxima é “ou te reproduzes como eu, ou te extinguirás”, como formulou Francisco de Oliveira. Ou seja, a condição do terror como fundamento da reprodução social moderna é aquela que impõe, como condição vital, ou como condição existencial sob o capital, a ameaça constante e iminente da supressão das condições de reprodução social, pois suprime quem ou o quê não realiza suficientemente as categorias da modernização.

Assim, o argumento que perpassa toda a dissertação é o de uma forma social exterminadora, que, objetiva e continuamente, propõe a supressão das condições de reprodução social, impondo uma necessária atualização que esteja de acordo com o processo de desenvolvimento das forças produtivas imanente ao capital. O seguinte trecho, extraído do ensaio que inspira essa dissertação, explicita o fundamental da nossa discussão:

O conceito de felicidade, já de si vago e aleatório, nunca designou uma outra coisa senão o êxito na concorrência, o que sempre pressupõe os objetos da felicidade numa forma capitalista, em cujo exterior não deve existir qualquer forma alternativa. A coação dos indivíduos a procurarem a felicidade sob a pressão do movimento da valorização equivale a uma ameaça monstruosa, na medida em que, primeiro, preestabelece a história da felicidade como uma história de sofrimento e desaforo e, segundo, ainda no interior do sofrimento e do desaforo, não só admite como possível o fracasso total e a perda da existência social, e até da física, mas desde logo o pressupõe para os necessários perdedores. (Robert Kurz, *Razão Sangrenta*)

---

<sup>2</sup> “Por um lado, porque a crítica Pachukaniana do direito ao se fundar no método que Marx desenvolve em *O Capital*, permite superar – no interior do marxismo – as representações vulgares que apresentam o direito como ‘instrumento’ de classe privilegiando o conteúdo normativo, ao invés de atender à exigência metodológica de Marx e dar conta das razões porque uma certa relação social adquire, sob determinadas condições – e não outras – precisamente uma *forma* jurídica e não outra” (Naves, 1996, p. 7).

**Capítulo I - Geografia do extermínio: A razão sangrenta como reflexão teórica do processo de modernização**

De qualquer forma, deveria primeiro desaparecer da paisagem rural e dos mapas do Brasil todo o sertão, e isto antes que se cogite do povoamento do oeste remoto. Mas, esta, pode-se chamar colonização interior e o repovoamento (*resettlement*) será um trabalho penoso e lento, que tem como premissa fundamental uma transformação econômica e espiritual de toda a população do sertão (Leo Waibel)

Este primeiro capítulo procurará estabelecer os vínculos da sistematização acadêmica da geografia no Brasil em contemporaneidade com um movimento de conquista de novas terras pela agricultura cafeeira. A noção de povoamento será o elemento mais expressivo da maneira pela qual esse vínculo se constitui na análise geográfica, segundo a qual o devir da ocupação do solo e, portanto, da mediação homem natureza se colocava como afirmação do humano e a passagem do tempo como produção da obra humana, numa abordagem marcadamente afirmativa da realidade.

Nomeadamente, a coincidência entre a sistematização acadêmica da geografia e o momento da expansão agrícola pós 1930, apreendido por Pierre Monbeig como *franja pioneira paulista*, se faz com a formação, neste mesmo período, da Universidade de São Paulo<sup>3</sup>, assim com de órgãos profissionais e técnicos como o Conselho Nacional de Geografia, que teve como pesquisador convidado Leo Waibel<sup>4</sup>. Ambos se constituindo em um momento da divisão social do trabalho responsável pela reflexão teórica e atuação técnica sobre os sentidos de um incrível e acelerado movimento de modernização, que causou espanto aos olhos europeus acostumados com processos de longa duração e com realidades de “povoamento antigo” (cf. Waibel, 1958, p. 285; Monbeig, 1984, p. 22-23). Isto de tal modo surpreende estes autores que, principalmente em Monbeig, a noção de passagem do tempo como formação das categorias geográficas ou como obra humana são tensionadas, de modo

---

<sup>3</sup> A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo é formada a partir da reunião de um grupo de recém-formados professores franceses em 1934. Para a geografia, o primeiro a vir é Pierre Deffontaines que, após curta temporada, muda-se para o Rio de Janeiro, assumindo então Pierre Monbeig, ainda em 1935. “Foi decisiva a participação da chamada missão francesa no Brasil, que veio quando da fundação da USP. A palavra *missão*, que era oficial, é muito significativa. A primeira missão francesa que chegou ao Brasil foi a artística, com Dom João VI. A segunda, na Primeira República, tinha como objetivo instruir os oficiais do Exército. A terceira foi a dos docentes que vieram auxiliar na estruturação da USP e da Faculdade de Filosofia. A palavra *missão*, evidentemente, mostra que éramos vistos como uma terra de índios que deviam ser catequizados. Não há outra explicação.” (Novais, 1994).

<sup>4</sup> Leo Waibel chega ao Brasil em 1946 e permanece até 1950. Exerce nesse período a função de consultor técnico do Centro Nacional de Geografia. O artigo de maior importância para nossas reflexões é “As zonas Pioneiras do Brasil” publicado postumamente em 1955, no Brasil. Trata-se de um artigo que pôde ser terminado pelo autor, falecido repentinamente em seu país natal, Alemanha, em 1950.

que é a *supressão do tempo de formação* das categorias geográficas que se visava apreender que emerge como tensionamento teórico em relação às suas premissas geográficas de análise.

Neste sentido, Monbeig e Waibel expressam um tom de espanto em relação a essa supressão do tempo; daí a metáfora de cidades cogumelos para as cidades do oeste paulista e do norte do Paraná, que crescem do dia pra noite, além de outras imagens que buscam exprimir a rapidez<sup>5</sup> de um processo que, diferentemente dos anos anteriores à 1930, não se fez apenas como expansão agrícola, mas, como propõe Monbeig (1984), como plantação de cidades, nas palavras do autor, como “sementeira de cidades”.

Não obstante a “marcha do povoamento”, como “conquista do homem sobre a natureza” ou como “humanização da paisagem”, definir a tônica da análise (no que se refere à forma positiva e ontológica de apreensão da realidade) e o objetivo central das pesquisas geográficas deste período de sistematização acadêmica da geografia no Brasil, há uma grande divergência na análise que Monbeig e Waibel fazem sobre o mesmo processo.

Em Monbeig, a análise geográfica sobre a efetivação da realidade como franja pioneira resultará em um importante tensionamento entre teoria e realidade, que propõe uma impossibilidade de apreensão do desenvolvimento das categorias geográficas a partir do “quadro natural”, de modo que categorias analíticas amplas como natureza e a humanização se mostrarão insuficientes para a apreensão do movimento pioneiro. Tensionamento que sugere para Monbeig a necessidade de considerar como não-natural aquilo que contradiz a abordagem geográfica, isto é, como artificial, ou mesmo como um processo que não realiza o humano, mas expropria as possibilidades de reprodução social e de formação das categorias geográficas, sobretudo, da formação de regiões<sup>6</sup>.

Em Leo Waibel, esses tensionamentos são muito menos presentes, de modo que se acentua uma apreensão positiva da formação da nação como pressuposto da afirmação de uma reprodução social mais desenvolvida e organizada sobre aquilo que se apresenta como elemento desagregado do corpo social nacional, ou seja, como supressão do que passa a ser considerado como elementos antinacionais. Nesse sentido, o alvo da crítica de Waibel é a

---

5 Nicholls (1970) pesquisador norte Americano faz um estudo comparativo entre o aumento da população do norte do Paraná e estados do oeste dos Estados Unidos, surpreende-se com o crescimento de nove vezes da população no estado do Paraná: “Em 1920, sua população ainda era de apenas 686.000 habitantes, o que não excedia em muito a população da cidade de São Paulo no mesmo ano. Porém, durante os 45 anos seguintes, o Paraná teve sua população multiplicada aproximadamente por nove, até atingir 5.844.000 habitantes em 1965, aumento dos mais significativos, visto que constitui grande parte (66% no período 1940 – 60) de crescimento da população rural”. (idem, p. 33)

6 Voltaremos a estas discussões mais adiante, quando mergulharemos na análise da obra de Pierre Monbeig.

condição social particular da realidade brasileira posta como sertão e povoada por caboclos.

## **1. O caboclo como suposto avesso do moderno**

A condição social cabocla é presente na análise de ambos os geógrafos e sintomática da perspectiva modernizante que possui a geografia como um momento da divisão social do trabalho no acelerado processo de modernização brasileiro pós 1930. Porém, as abordagens sobre o caboclo em Waibel e Monbeig se colocaram de modo bastante distinto.

Em Monbeig, a expansão do pós 1930 se coloca como uma ruptura entre a forma de expansão da fronteira por meio de caboclos e o levado a cabo pela franja pioneira paulista, em que o caboclo, como guardião das terras, não será mais necessário. Resulta, desse ponto de vista, a apreensão da obsolescência de uma forma de reprodução social, pois o fazendeiro não necessita mais desse tipo de guarnição para assegurar sua propriedade, uma vez que este momento do processo de modernização vai se definir como formação do mercado de terras e como garantia pelo Estado do direito de propriedade. O caboclo, como próprio de um momento de expansão do capital em que o Estado não se estabelecia nacionalmente como monopolizador da violência, se constituía como momento necessário, apesar de improdutivo, da conquista da propriedade privada e essa função na franja pioneira vai passar progressivamente a se apresentar obsoleta.

A sugestão de Monbeig, portanto, é a da supressão do caboclo como elemento da divisão social do trabalho, ao passo que a constituição de um mercado de terras, assegurado pela violência organizada do Estado, o torna dispensável. Enquanto que, para a perspectiva de Waibel, tem-se a apreensão do caboclo como elemento inútil, sem maiores problematizações e apenas como elemento a ser suprimido, pois seria o representante de um malogro do processo civilizatório. Assim, e tomando como polos antagônicos o pioneiro, como expressão do moderno movimento de colonização, em contraste com o caboclo, considera este como uma forma de reprodução social que “veget[a] numa vida inútil” (Waibel, 1957). Em Waibel, inclusive, a apreensão do que deve ser suprimido e conquistado se expressa na forma de números, de modo que, com base no recenseamento de 1940, considera que o Brasil possui apenas 23% do seu território economicamente explorado, sendo o restante considerado pelo autor como não economicamente utilizado, não são utilizável ou ainda como estando “nas



mãos de ‘intrusos’” (Waibel, 1957, p. 263)<sup>7</sup>. Sendo que estes dados levam Waibel a concluir que mais “da metade da área do Brasil está inexplorada do ponto de vista agrícola e praticamente *despovoada*” (Waibel, 1957, p. 263, grifo meu).

Para Monbeig, o contraste característico do processo de povoamento no Brasil se coloca entre fazendeiro e caboclo que, “em tudo, são opostos”. O fazendeiro seria o “proprietário que pratica a agricultura comercial introduzida pelos europeus”, enquanto o caboclo seria o “desbravador indígena, isolado na floresta, com suas culturas à base de queimadas, deslocando-se continuamente e tendo às vezes noções imprecisas de propriedade”, ou então “habitam e cultivam a mesma terra a vários séculos, solidamente agrupados em coletividades que possuem suas próprias tradições” (Monbeig, 1957, p. 192).

Deste modo, e não obstante a diferença entre ambos os geógrafos, o que se expressa como elemento central da pesquisa geográfica no Brasil é o processo de povoamento. Em Monbeig, o tema ganhará contornos mais epistemológicos<sup>8</sup>; em Waibel, a forma da análise parece estar mais alinhada a uma tentativa de contribuir com as políticas de gestão do povoamento, a ponto de ele mesmo considerar como o “*leit motiv*” de todo o seu trabalho no Brasil a análise sobre o povoamento. Segundo ele, uma vez que o país se constituiria em fins dos anos 1940 como “a última grande reserva de terras virgens no mundo ocidental”, de modo que o problema de como aproveitá-lo “com seus extensos espaços desabitados, torna-se não somente um problema brasileiro de primeira magnitude, mas diretamente um problema mundial” (Waibel, 1958, p. 297).

A incorporação de novas áreas à agricultura a partir de 1930 (e seu correspondente deslocamento populacional) determinou economicamente a reprodução social que era absorvida por esse movimento. De modo que, a característica a ser retida para nossa análise é que a franja pioneira paulista é um momento determinado pelo trabalho socialmente útil, suprimindo as condições para uma “vida inútil”, i. é., daquilo que se tornou contraproducente para a modernização e, portanto, identificado como algo a ser suprimido.

A imposição para a realização do trabalho socialmente necessário ou útil se efetiva, principalmente, porque a mediação para o acesso à terra no pós 1930 se determina como mercado de terras. A terra como mercadoria é o momento em que, para ser acessada, impõe a

---

7As aspas em intruso são do autor e talvez seja porque ele mesmo hesite em considerar aquilo que não se constitui como sociedade civil (de modo geral, no argumento do autor, índios e caboclos) como intrusos, “que *escapam* ao levantamento estatístico” (Waibel, 1957, p. 263, grifo meu)

<sup>8</sup>Teremos um item inteiro para esta discussão.

necessidade de um trabalho que tenha expressão monetária, isto é, que deve se expressar em um *quantum* monetário que realize o pagamento do preço da terra. Isto determinando uma necessária sujeição da reprodução social, que deve se efetivar de acordo com o que é considerado “útil” e que, portanto, é objetivamente posto pelo mercado de terras, i. é., pelo preço da terra<sup>9</sup>. (discussão que será desenvolvida no capítulo III).

Como condição necessária deste movimento de transformação da terra em mercadoria, se efetiva politicamente uma transformação nas formas de gestão do território e da população<sup>10</sup>, que a partir de Getúlio Vargas, e sobretudo no pós 1937 como a ditadura do Estado Novo, passa a ganhar contornos de políticas nacionais de desenvolvimento. Processo que tem como pressupostos a monopolização pelo Estado da coerção social, sobretudo, por este se encarregar de garantir o uso privado e inviolável da propriedade, passando, inclusive, a punir o uso da violência, criando as condições para um mercado de terras, ou seja, para um momento em que o acesso à terra se refira apenas a transações econômicas<sup>11</sup>. Por outro lado, a repercussão política deste processo também não se limitou a gerar a expansão da fronteira agrícola e o deslocamento populacional, impondo-se como fator de redefinição da reprodução social, cujo elemento mais significativo e reproduzido pelo discurso ideológico era a definição do que passava a ser considerado “atrasado” e a identificação disto como elemento antinacional, principalmente no que se considerava como caboclo<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> “O ponto chave da implantação da frente pioneira é a propriedade privada da terra. Na frente pioneira a terra não é ocupada, é comprada. Desse modo a renda da terra se impõe como mediação entre o homem e a sociedade. A terra passa a ser equivalente de capital e é através da mercadoria que o sujeito trava as suas relações sociais que não se esgotam mais no âmbito do contrato pessoal. O funcionamento do mercado faz com que as expectativas reguladoras sejam construídas de conformidade com as objetivações da sociedade capitalista” (Martins, 1975, p. 47)

<sup>10</sup> Vainer (2000) atenta para o importante vínculo entre formação do Estado brasileiro e políticas migratórias: “A história da constituição e evolução do Estado brasileiro tem sido, também, em boa medida a história de conceitos, instituições e práticas voltadas para equacionar e administrar a mobilização e localização de populações” (2000, p. 15). Assim, considera Vainer, é sintomático que quase que simultâneo à declaração da independência, em 1824, tem-se a presença de um decreto com a preocupação de povoar o interior do território brasileiro em um sentido orientado, isto é, de promover, ainda em um contexto de escravidão, a iniciativa de um povoamento branco, recorrendo, para isso, a políticas de incentivo para a vinda de imigrantes europeus, de modo que, a partir da independência, “várias e sistemáticas foram as iniciativas para povoar com gente branca livre e industriosa as vastas terras de um estranho e esquizofrênico de um Império tropical, que acalentava o sonho de transformar-se numa nação branca enquanto sugava sofregamente o sobretrabalho dos escravos negros” (Vainer, 2000, p. 15).

<sup>11</sup> “Podemos considerar que, no Brasil, a modernização retardatária se inicia com a concentração do monopólio da violência nas mãos do Estado, que tem seu ponto de inflexão em 1930, com a extinção da Guarda Nacional, e com a estruturação de um aparato burocrático centralizado que passa a concentrar esforços para promover a industrialização, a complexificação do mercado interno e a formação de um mercado de trabalho nacional” (Leite, 2010, p. 12).

<sup>12</sup> Em grande medida, o que se considerava como caboclo, para além da conotação etnológica do termo, era a população agrícola nacional desvinculada de uma reprodução social que – para ficarmos com o exemplo de São

Assim, o programa político de viés totalitário que o governo de Getúlio personifica, passará a recrutar a parcela rural e majoritária da população brasileira para compor um “exército” que teria de realizar um “imperialismo interno”, isto é, uma conquista das terras no interior do próprio território brasileiro, nas palavras de Getúlio Vargas: “[...] o sentido legítimo de nosso imperialismo é crescer dentro de nós mesmos e levar as nossas fronteiras econômicas até o limite das fronteiras políticas” (Discurso proferido em 18/11/1939, constante em Vargas *apud* Vainer, 2000, p. 21); porém, para isto se realizar, era imprescindível sanar e educar essa população rural.

A “Marcha para o Oeste” então formulada não se limitava à expansão física num simples deslocamento da população, mas se tratava, sobretudo, de uma redefinição da reprodução social no interior do território nacional brasileiro e, mais que orientar e mesmo promover o deslocamento da população, criava medidas de supressão da reprodução social desagregada do que se constitui como Estado Nacional. O que se considera como desagregado, se refere a uma reprodução social que não se insere nos sentidos da formação nacional e, assim, se apresenta como inútil. Do ponto de vista da formação do que se estabelece como Estado Nacional (isto é, de um novo momento do processo de modernização), o inútil é aquilo que não se determina em relação aos sentidos do novo momento de expansão do capital, assim, ideologicamente, é identificado como o avesso do moderno e da nação e sua presença é julgada como contraproducente à nação. O caboclo, personificando o que passa a ser considerado nacionalmente inútil, é identificado como oportunista que apenas desfruta o território, de modo que as políticas públicas de gestão populacional buscarão suprimir as condições de sua reprodução, de modo a incorporá-lo à nação.

Elemento expressivo desta forma de atuação do Estado, analisado por Waibel<sup>13</sup>, são as colônias agrícolas nacionais, de modo que, para além de uma organização do espaço e de uma política de realocamento de população, tem-se como estratégia fundamental um planejamento que visava redefinir o modo de reprodução social de contingente expressivo da população

---

Paulo – se inseriu no chamado complexo cafeeiro, que envolvia, entre outras coisas, uma disciplinarização do trabalho e um aprendizado do trabalho no trato do café, sobretudo para os descendentes de migrantes que reproduziam está relação de trabalho desde a infância, compondo a força de trabalho familiar do colono.

<sup>13</sup> “Perguntaram-me, muitas vezes, porque principiei o meu trabalho de campo no estado de Goiás, tão longínquo e 'selvagem'. A resposta é simples: estando eu interessado em colonização, tinha que ir para o interior (Waibel, 1958, p. 132)

rural brasileira, numa forma de integrá-la à formação nacional<sup>14</sup>. Na concepção de um dos ideólogos do Estado Novo de Vargas, o migrante deveria ser

Moldado, trabalhado, formado nas minúcias das qualidades morais e nos conhecimentos técnicos para a nova vida. O posto [colônia] deveria ser a verdadeira escola profissional agrícola, o quartel da disciplina do trabalho e a igreja da formação espiritual capaz de transformar o elemento inútil – flagelado – em célula produtiva – colono irrigante (Duque, 1939, p. 155 *apud* Vainer, 2000, p. 22).

É neste contexto da Marcha para Oeste de viés totalitário que Waibel realiza suas formulações sobre o que passa a se definir como expansão da colonização no pós 1930 de modo muito alinhado com as propostas estatais. Ainda que, no momento da estadia de Waibel no Brasil (1946-1950), Getúlio não ocupasse o cargo de presidente, deu-se continuidade, em larga medida, à proposta de uma necessidade de disciplinar o trabalhador agrícola nacional.

Aprovando o regime disciplinar da colônia agrícola nacional em Goiás, que se apresenta desde o primeiro momento ao olhar do visitante como uma “área de vida planejada”, Waibel irá considerar que a organização da vida que ela impõe não permite mais a reprodução da prática “de quase todos os agricultores do Brasil” a qual consiste, segundo o autor, “em derrubar e queimar matas, usar a terra durante alguns anos e depois mudar-se para outra mata, a fim de recomeçar o mesmo ciclo” (Waibel, 1958, p. 153). De tal modo que, na colônia, deve-se “passar da agricultura migratória para a permanente, da rotação de terras para a rotação de cultura” e, não deixando de aprovar tal medida, aponta em tom exclamativo: “isto é realmente o que deveriam fazer e do que o Brasil precisa” (Waibel, 1958, p. 153). Isso porque, para Waibel, mais importante que a conquista de novas terras a oeste, o fundamental era redefinir o modo de reprodução social do caboclo. Numa passagem síntese e exterminadora considera que, antes de se cogitar da conquista do extremo oeste, “deveria primeiro desaparecer da paisagem rural e dos mapas do Brasil todo o sertão”, em uma forma de repovoamento que seria um “trabalho penoso e lento, que tem como premissa fundamental uma transformação econômica e espiritual de toda a população do sertão” (Waibel, 1958, p. 291).

O que se constitui como modo de vida caboclo é entendido como uma forma de reprodução social que deve ser suprimida; a inadequação deste para os desígnios da formação

---

<sup>14</sup> “Obras de engenharia e localização do colono em um lote demarcado, com casa de residência, por si só não constituem a solução do complexo problema de radicação do homem à gleba como pequeno proprietário rural, sobretudo se se tem em conta que a ação em geral terá de se desenvolver em torno de indivíduos rudes, por vezes de mentalidade nômade, rebelde, portanto, à disciplina e aos hábitos de sedentariedade que a agricultura exige”. (Relatório enviado em 1943 ao Ministro da Agricultura por José Oliveira Marques, Diretor da Divisão de Terras e Colonização, citado por Azevedo, 1985, p. 85 *apud* Vainer, 2000, p. 22)

do Estado nacional brasileiro se apresenta, inclusive, como problema sanitário, de modo que, como considera Vainer, “somente sanado e educado poderia o trabalhador nacional cumprir com as grandiosas tarefas civilizatórias a que estava destinado” (2000, p. 22). Assim, a não adequação para o trabalho agrícola sistemático de produção de mercadorias se apresenta como decorrência de enfermidade ou moléstia, “enfraquecido pelas endemias, o nosso caboclo não tem disposição para o trabalho e, desajustado, fracassa em qualquer iniciativa que toma” (Oliveira, 1943, p. 73 *apud* Vainer, 2000, p. 22). O fracasso provavelmente não se refere à capacidade que o caboclo tem de se reproduzir, mas à capacidade que ele tem de realizar um trabalho socialmente útil, nesse sentido a política de gestão populacional visa redefinir a reprodução social do caboclo de modo a “despertar-lhe [...] o interesse, inculcando-lhes hábitos de atividade e de economia”, porque, afinal de contas, “a medida da utilidade social do homem é dada pela sua capacidade de produção” (Departamento de Imprensa e Propaganda, 1941 *apud* Azevedo, 1985, p. 92 citado por Vainer, p. 22).

De tudo isto, trata-se de apreender que a oposição entre pioneiro e caboclo ou fazendeiro e caboclo define o que se conceitua com a categoria povoamento ao explicitar sua relação com a instalação de uma *determinada* forma de reprodução social. Daí que o povoamento é, ao mesmo tempo, despovoamento, pois se trata de se referir ao processo de ocupação econômica e, portanto, supressão daquilo que perde sua utilidade em relação ao processo de modernização, neste caso, supressão daquilo que é considerado nacionalmente inútil. É por isso que Waibel propõe que o sentido da formação nacional é operar um **repopoamento** como superação da realidade social posta como sertão.

O sertão expressaria uma conquista do solo que, entretanto, não se realiza completamente, havendo apenas uma expansão demográfica, mas não uma expansão econômica, de modo que nele a conquista da natureza e sua alteração pelo homem não se processou em definitivo. O sertão, assim, se refere a uma **crystalização do tempo** e, portanto, uma negação à realização do civilizatório.

Em Waibel, o sertão expressa o **malogro do processo civilizatório**, enquanto embotamento da passagem do povoamento para o desenvolvimento econômico, em que a reprodução social aparece parada no tempo e como “primitiva e sem organização” (Waibel, 1958, p. 265). Haveria, assim, uma necessidade metodológica para a apreensão deste malogro que se faz pela cisão da noção de fronteira, como expansão da área, em dois aspectos, como fronteira demográfica, “que limita o sertão com a mata virgem para o oeste, e a fronteira econômica, que separa o sertão a leste da região economicamente mais adiantada” (Waibel,

1958, p. 265)<sup>15</sup>, de modo que o conceito de zona pioneira para Waibel só pode ser usado com muitas restrições no Brasil, pois aqui, ao contrário do Estados Unidos (a comparação é do autor), o “povoamento estacionou durante séculos seguidos na região da mata do litoral”, não acontecendo o mesmo que nos Estados Unidos que efetivaram um “movimento em massa e em poucos decênios ocuparam, como um exército invasor, todo o país até o limite climático da zona árida a oeste” (1958, p. 285).

À procura de uma explicação para a distinção que configura composições geográficas diferentes numa comparação entre os Estados Unidos e Brasil, Waibel recorre a um elemento do quadro natural inusitado, senão inédito nas explicações geográficas, a saber, as características de organização social distintas entre os índios exterminados pelo avanço da fronteira norte-americana e o dos índios acuados em território brasileiro. Chega mesmo a “imaginar” o “quão diferente teria sido o povoamento no Brasil se os índios daqui tivessem o mesmo caráter belicoso que tinham os norte-americanos e se fossem tão numerosos e militarmente armados como aqueles”. E em procedimento de dedução lógica considera: “Então o povoamento do país não se teria efetuado por saltos, mas teria avançado continuamente e não teríamos no Brasil o sertão e os milhões de caboclos que, espalhados por todo interior do país, vegetam numa vida inútil” (Wainer, 1958, p. 286). Assim, como florestas a serem abatidas para o cultivo, ou como mais um elemento do quadro natural no qual o homem (europeu, evidentemente) trava sua luta pela conquista do solo, o índio se apresenta como elemento a ser abatido, no Brasil, com enorme facilidade, a não ser por algumas resistências, como a botocuda:

Em algumas zonas pioneiras do Brasil ainda permaneciam índios, principalmente Botocudos, até o começo do nosso século [XX], retardando em certo sentido o povoamento europeu. Mas a rigor, o *verdadeiro fator negativo não era o índio*, e sim a mata impenetrável e fechada. Nela os índios estavam ambientados encontrando nos seus inúmeros esconderijos, um abrigo seguro contra o europeu. Esporadicamente eles molestavam um e outro colono, mas desapareciam rapidamente no momento em que o governo tomava medidas enérgicas para garantir o povoamento destas matas. (Waibel, 1958, p. 286, grifos meus)

A zona pioneira ganha assim não apenas um caráter descritivo, mas uma determinação conceitual e se refere a um momento do processo de modernização que se caracteriza não apenas por um movimento de expansão do capital que deve incorporar pessoas, mas também

---

<sup>15</sup>Aqui Waibel segue e cita uma proposta metodológica formulada por um dos ideólogos do estado novista, Artur Hehl Neiva que, como aponta Vainer, “foi um dos mais prolíficos colaboradores da Revista de Imigração e Colonização, membro do C.I.C [Conselho de Imigração e Colonização], espécie de porta-voz autorizado das políticas estado novistas.” (Vainer, 2000, p. 23, quadro 'J')

pela qualidade espiritual deste contingente, pois a categoria povoamento se refere ao que se estabelece como população nacional, portanto, de um contingente agregado pelo Estado nacional e não a uma noção que se aplique a qualquer ser humano genérico.

Em outros termos, povoamento é uma categoria da formação deste Estado e, se refere a uma reprodução social que se agrega aos sentidos desta formação; simultaneamente, a categoria povoamento é uma categoria do extermínio, ou seja, do despovoamento, identificando contraditoriamente morte e vida, em que a morte se coloca eminentemente sobre a vida, resultando uma condição existencial aterrorizada pela imanente ameaça de supressão das condições de reprodução social ou mesmo física (voltaremos a essa discussão no capítulo IV). A categoria povoamento, ao mesmo tempo em que define a forma de ser da ocupação do território, propõe uma supressão daquilo que nesta definição não se enquadra, que ideologicamente são identificados como atraso a serem superados pelo desenvolvimento.

Como numa espécie de corrida do ouro, essa ocupação, portanto, deve se referir a um tipo social subsumido ao feitiço da acumulação, cuja vida deve se identificar, necessariamente, à procura do enriquecimento, pois o dinheiro passa a se apresentar eminentemente como condição vital da reprodução social. O dinheiro, ao se contrapor à reprodução social como o que permite a vida, se representa ao mesmo tempo como uma ameaça de supressão da vida, pois deixar de se enfeitiçar pelo poder do dinheiro não está no horizonte da liberdade de escolhas possíveis.

Não se trata, pois, de meramente ocupar o território, mas de esta ocupação estar determinada economicamente e se portar como um exército invasor que extermina os obstáculos ao “povoamento europeu”, num momento em que o caráter exterminador não só define tipos sociais, mas suprime aquilo que não está disposto a adoração do dinheiro, que é exigente e não se repõe pela tradição.

O que confere utilidade e, portanto, serventia é sua condição de sujeito (“célula”) indiferente à forma material particular na qual irá subsumir sua reprodução, pois o sentido da atividade (determinado quantitativamente como expressão monetária) se desloca compulsoriamente sobre as pessoas que são incorporadas ao “tecido” do Estado nacional, resultando daí sujeitos sujeitados (Kurz, 1993) ao “desenvolvimento econômico”, para seguir com a conceituação de Waibel, pois se trata de uma condição susceptível ao processo de obsolescência que se impõe eminentemente, tornando inútil o que outrora foi necessário. Definitivamente, não se trata da expansão de um modo de vida, mas da expansão de força de trabalho e da redefinição do que é considerado trabalho socialmente útil que não se refere

apenas aos conteúdos particulares de reprodução das pessoas, mas a uma atividade que deve se expressar monetariamente, sendo essa determinação quantitativa do dinheiro aquilo que fundamenta a expansão agrícola, i. é., a “conquista do solo”.

A linguagem lapidada pela geografia, através da formulação de categorias de análise, permite, portanto, uma gradação do que é importante e do que deve ser suprimido, ou seja, não se trata de analisar sem julgamento as formas de interação homem-natureza, mas de desconsiderar determinadas relações como prejudiciais à nação ou mal formadas. Assim, a relação com a natureza que deve ser estabelecida é aquela que não se refere apenas à reprodução das pessoas (inutilidade), senão à reprodução do Estado. A reprodução social, portanto, como momento da acumulação nacional, em um momento em que economia nacional significa alocação das pessoas em atividades que gerem excedente, sendo que a atuação fundamental do Estado neste momento é o manejo do deslocamento populacional através de políticas migratórias.

O desenvolvimento, por conseguinte, se apresenta identificado ao “povoamento” num momento em que a formação nacional depende, sobretudo, da gestão da população para o trabalho, evidenciando um posicionamento da geografia na divisão social do trabalho que fundamenta critérios para a análise do desenvolvimento nacional. Waibel, inclusive, explicita que é o esclarecimento preciso do conceito de zona pioneira e de sua aplicação adequada que depende “o êxito ou o malogro da futura política de povoamento do Brasil” (1958, p. 264). Atribui, com isso, uma espécie de justificativa socialmente útil para a ciência geográfica como elemento imprescindível para o desenvolvimento do país.

## **1.2. À revelia das críticas – a utilidade social do caboclo**

Não obstante (e para além) da consideração ideológica da necessidade de supressão do caboclo como elemento inútil ao desenvolvimento da nação, o uso da população nacional migrante foi incorporada como um momento fundamental da forma de expansão agrícola e naquilo que constituía atividade essencial do seu “modo de vida”<sup>16</sup>, isto é, “derrubar e

---

16 O uso da categoria “modo de vida” se refere a necessidade de diálogo com estes autores. O que estamos considerando por modo de vida é um determinado momento do processo de modernização em que a reprodução social se apresentava determinada pelo tempo, isto é, pela tradição. Definição que é importante, para o percurso de exposição que iremos fazer nessa dissertação, pois ao analisar a expansão agrícola no pós-1930, Monbeig não foi capaz de apreender o que se constitui como modo de vida, isto é, aquilo que constituiria uma reprodução social fundamentada no tempo. Impossibilidade que é, inclusive, explicitada por Monbeig. Esta discussão será retomada no próximo item.



queimar matas” (Waibel, 1958, p. 153)<sup>17</sup>. A expansão das fazendas de café antes e depois da crise de 1930 definiu o uso do caboclo como trabalho útil, incorporado à divisão social do trabalho para a formação da fazenda no extenuante trabalho de derrubada manual e queima da floresta, sendo o uso de colonos apenas posterior à transformação da floresta em meio de produção.

Como se observa nas “notas guiadoras do Fazendeiro Willie Davids” (*apud* Cancian, 1977): “O proprietário manda derrubar o mato, queimar, alinhar, plantar e coviar por sua conta, sendo hoje o preço em Jacarezinho, \$350 por cova, entregando a seguir e neste estado aos colonos”; para este trabalho tinha-se como recomendação o uso do “caboclo” como elemento mais apropriado, pois “para derrubar o mato, queimá-lo e coviar” não havia como ele. Só depois deste trabalho inicial de transformação da terra em sítio ou fazenda, isto é, em meio de produção, é que se utilizaria o colono para a formação do cafezal e, neste caso, o mais recomendado era “o japonês, depois o italiano da alta Itália; mas o japonês é hoje encontrado mais facilmente, é **dócil** (*desde que se cumpram fielmente os tratos feitos com ele*) e muito trabalhador”, sendo que “em regra o caboclo não presta para este trabalho, que é feito sob a base da ambição do colono” (Davids *apud* Cancian, 1977, p. 393, grifos meus).

Em entrevista, Clemente Soares<sup>18</sup>, migrante vindo da Bahia, conta sua trajetória de formador de fazenda no norte (novo) do Paraná, no lugar que daria origem ao município de Arapongas. Ainda em 1928, Clemente é contratado por fazendeiros cafeicultores da região de Olímpia, São Paulo, para a formação de nova fazenda no norte do Paraná: “*Aí que eu comecei a derrubar mato em 1928. Comecei, já no primeiro ano, a plantar uma meia dúzia de pé de café na fazenda Bule. No ano seguinte, plantei mais uns 2.500 pés, depois é que fui derrubando mato e plantando café*”. Neste caso, tem-se a produção da fazenda apenas por

---

17 No Romance Terra Vermelha (2003) de Domingos Pellegrini se encontra uma passagem que é bastante explicativa da forma de incorporação dos caboclos, considerados peões de abertura, na franja pioneira e mais particularmente no norte do Paraná: “Nos quartos do porão ficavam peões dos antigos, aqueles homens feitos de madeira, de tão rijos, agora homens de meia-idade, criando barriga e procurando conselhos: onde comprar uma terrinha, uma data boa para amansar a vida, tinham economias. Eram a nata dos peões; os outros, que gastavam hoje o que ganharam ontem, iam acompanhando a derrubada da mata, já andavam longe.

- Será que um dia os peões vão acabar? Tiana se perguntava e Maria Arrumadeira brincava:

- acabando a mata, acaba tudo quanto é bicho...

Era verdade: quando não houvesse mais mata por derrubar e terra por abrir, trabalho duro que só, ninguém precisaria mais de peões solteiros, preferindo então casais que morassem na fazenda, o homem capinando e cuidando do cafezal, na colheita a mulher e os filhos ajudando” (Pellegrini, 2003, p. 323).

<sup>18</sup>Entrevista extraída de um programa televisivo, Programa dos Municípios, *Tempo pioneiro: A saga dos pioneiros da terra*. Vídeo consultado no acervo do CDPH-UEL.

meio do adiantamento de capital na compra de terra<sup>19</sup>, uma vez que a remuneração do trabalho de Clemente também se faria por meio do pagamento em terra: “o homem me prometeu 50 alqueire de terra [...] então eu tinha que aguentar, abrir pra poder ganha os 50 alqueire de terra, né? como de fato ganhei”. A referência ao *aguentar* se deve a situação extenuante que se impunha à tarefa de desmatamento em local tão ermo como era Arapongas em 1928, fato que se expressa pela carência alimentar, que em caso de atraso dos carregamentos enviados pelo dono de terras:

*Nóis comia palmito sem sal ... Passamos dois meses... olha acabou todo o recurso que nós tinha no acampamento no final de dezembro, quando chegou um cargueirinho de mantimento foi no dia 7 de abril. Comendo todo esse tempo sem sal... palmito. Até que eu plantei umas covas de feijão, fizémo um rancho e comemo também um pouquinho de feijão, mas sem sal e sem gordura [...] e tinha que aguentar, porque não tinha jeito, os ribeirão aí tudo cheio, era chuva que Deus mandava.*

O uso da primeira pessoa do plural, no caso se refere ao fato de Clemente se constituir no empreiteiro responsável pela derrubada, de modo que não se constituía em trabalho solitário, mas coletivo, de modo que Clemente como “dono do serviço”, era responsável pela organização da tarefa.

O relato acima reforça o panorama de uso majoritário do migrante nacional, principalmente nordestino, que se apresentava como caboclo ou “peão de abertura”, quando a formação da propriedade agrícola se determinou pelo uso da força de trabalho alheia. O caboclo foi, então, um elemento socialmente necessário da expansão da fronteira agrícola, quando a ocupação da floresta e sua transformação em unidade de produção massiva de mercadoria não se realizou pelo proprietário e sequer necessitou da sua presença, mas se faz como *movimento autônomo do capital* (Marx) que desencadeia um processo determinado pelo sentido da valorização do valor inicialmente adiantado e cujos pressupostos para a realização deste movimento já se encontravam disponíveis como mercadorias: pessoas dispostas para serem usadas como força de trabalho e a terra como mercadoria. Movimento autônomo que se inicia pela anteposição do dinheiro que procura – através da cabeça do dono do dinheiro – onde se investir enquanto capital produtivo e exige uma massa de trabalhadores dispostos a efetivar, através de seus músculos e nervos, a derrubada da floresta.

A incorporação do caboclo como elemento integrado à divisão social do trabalho

---

<sup>19</sup> Pela entrevista, não é possível saber como as terras foram adquiridas pelos proprietários, contudo uma vez que estavam dentro das terras que passaram a pertencer à CTNP a partir de 1925, é possível inferir que as mesmas foram adquiridas junto à companhia.

também é presente em Deffontaines, que considera que as derrubadas eram feitas por turmas “compostas sobretudo de operários temporários vindos do norte do país, os baianos” (Deffontaines, 1935, p. 165)<sup>20</sup>.

Porém o que se observa neste uso do caboclo é que já não se trata mais de sua condição de posseiro, mas de expropriado e, logo, migrante, uma vez que a formação do mercado de terras (como veremos mais adiante) impossibilitou a posse como forma de acesso à terra.

A crítica ao caboclo se estabeleceu quando este se identificava a uma forma de reprodução social vinculada à posse. Não obstante, quando incorporado, significativamente, à franja pioneira paulista depois de 1930 como mão de obra especializada na formação da unidade produtiva de mercadorias – na derrubada da mata e, portanto, como trabalho socialmente necessário para o automovimento do dinheiro no processo de modernização pela expansão do capital para o interior – isso não foi objeto da crítica, pois nesse momento o caboclo se colocou à serviço da expansão nacional.

A expropriação ou repovoamento da ocupação de terras por caboclos era tanto o que estava sendo colocado objetivamente como processo de modernização, expresso pela formação do mercado de terras, como teoricamente na formulação de uma análise que identificava o que era atrasado, se constituindo em um embasamento para políticas públicas de gestão da população. Há uma identificação entre teoria e prática importante que se expressa por uma razão aniquiladora posta tanto objetiva quanto teoricamente<sup>21</sup>.

## **2. Monbeig e a perspicaz tensão entre teoria e realidade**

A partir de *Geografia e Folclore* (Monbeig, 1948)<sup>22</sup>, Silva (2002)<sup>23</sup> compreende que Monbeig procura pela análise de longa duração para explicitar como “as técnicas possuem um caráter tradicional” e “dessa forma devemos estar atentos também à sua temporalidade”; para

---

<sup>20</sup>Artigo publicado na segunda edição da revista “*Geografia*”, da recém-formada AGB: “Regiões e paisagens do Estado de São Paulo – Primeiro esboço de divisão regional”, ano 1, 1935, nº. 2, p. 117-169.

<sup>21</sup> “Nisso se evidencia a identidade negativa, polar entre a modernidade burguesa e a (aparente) anti-modernidade burguesa. E é só nesta identidade imediata entre razão e aniquilação na forma valor que o pragmático pode coincidir com o pensador. A unidade burguesa entre teoria e prática é o campo de extermínio, a explosão atômica, o bombardeamento de área” (Kurz, 2002).

<sup>22</sup>Texto publicado em jornal e citado por Silva (2002).

<sup>23</sup> É Aldo Aloísio Dantas da Silva que, em sua tese de doutorado, *Conexidade, complexo geográfico. Vidal de la Blache, Pierre Monbeig*, DG-FFLCH-USP, 2002, chama a atenção para as transformações nas formulações teóricas da obra de Monbeig, apontando que a década de 50 seria um momento em que este autor deixa claro suas críticas aos limites dos preceitos geográficos do qual era tributário.

chegar a essa conclusão, Silva se pauta na seguinte passagem: “Percebemos bem esse fato quando vemos os camponeses das margens do Mediterrâneo trabalhar com a mesma charrua usada pelos seus ancestrais mais remotos, bater o trigo com instrumentos idênticos aos dos gregos e romanos e usar os mesmos instrumentos que as populações pré-históricas” (Monbeig *apud* Silva, 2002, p. 87). Porém, em *Pioneiros e Fazendeiros*, que, em 1948, também estava sendo redigido por Monbeig, lê-se o caso de pequenos sitiantes que se lançaram ao cultivo da mandioca, em detrimento do algodão, movidos por “uma curiosa propaganda de inspiração norte-americana” e, em nota, Monbeig coloca que “os meios bem informados não escondiam que [...] sua finalidade era desviar os paulistas da cultura do algodão” (1984, p. 319). Isso para citar o caso mais anedótico que, em *Pioneiros e Fazendeiros*, exprimi-se a impossibilidade da abordagem pela temporalidade das técnicas, evidenciando que não é o caráter tradicional da técnica, oriunda de um longo tempo de mediação homem-natureza, que promove a escolha do cultivo, pois como se viu nesse episódio da mandioca, tratou-se muito mais de uma conspiração internacional ludibriosa a induzir os pioneiros a plantar um determinado tipo de cultivo<sup>24</sup>.

A susceptibilidade à propaganda permite que Monbeig apreenda a indiferença do pioneiro em relação ao tipo de cultivo, pois um plantador de algodão passa rapidamente a plantador de mandioca caso as oportunidades de rendimento se lhe apresentem mais vantajosas; o pioneiro, é apreendido por Monbeig como um sujeito sujeitado ao constante deslocamento, não conseguindo se fixar, contrapondo-se a um dos pressupostos da pesquisa geográfica que se fazia a partir da identidade entre reprodução social e quadro geográfico, da qual resultava a apreensão do modo de vida<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup>Há inúmeras outras passagens que apontam para essa situação de **susceptibilidade** dos pioneiros como: “Assim, em 1944 uma propaganda foi desencadeada na franja pioneira, para cobrir de menta todos os sítios. Empresas brasileiras e estrangeiras de São Paulo e Rio de Janeiro ofereciam preços inesperados e afirmava-se que os serviços de mobilização econômica, no Brasil e nos Estados Unidos, dispunham-se a comprar cada vez mais cara a produção de 1945, por maior que fosse. Os sitiantes deixaram-se convencer e, se não foram os únicos, os mais apressados foram os japoneses da Alta Sorocabana. Em lugar do algodão, do arroz ou do milho, multiplicaram-se as plantações de menta. Muitos estavam tão confiantes que empregaram todas as suas economias, ou fizeram empréstimos para comprar um alambique... e foi um dos abalos mais completos que São Paulo conheceu. Quando, em outubro de 1945, percorriam-se as áreas de sítios de Presidente Prudente e Presidente Venceslau, viam-se os abrigos dos alambiques cair em ruínas e só se ouvia falar dos sitiantes arruinados que já haviam partido ou estavam às vésperas de partir para a terra prometida: Londrina” (Monbeig, 1984, p. 317-318).

<sup>25</sup> “Pequeno proprietário, seja ele japonês ou brasileiro, italiano ou espanhol, o plantador de algodão é ainda mais nômade que o sitiante de café, porque este é retido pelos seus arbustos. Depois de dez ou quinze anos de vivência com o algodão, ele já mudou duas, três, e mesmo quatro vezes. O meeiro encarregado de preparar uma pastagem, este é ainda mais efêmero, pois a terra que ele cultivou durante dois anos com algodão será daqui em diante um campo e ele irá mais para longe”. (Monbeig, 1984, p. 301)

A franja pioneira *paulista* dissolve as supostas diferenças culturais num “processo de amálgama tão ativado [que] rouba às cifras boa parte do seu valor humano. Compreende-se, assim, que não seja possível basear-se na presença de contingentes estrangeiros para caracterizar uma região” (Monbeig, 1984,p. 380). Daí que a noção de grupos humanos em relação com a natureza não serve para caracterizar a formação de uma cultura ou de um modo de vida, numa realidade em que a determinação para a relação homem-natureza se faz pela busca de rendimento monetário, sendo que o “pioneiro aposta em uma cultura, da mesma forma como joga na loteria, com a mesma ingenuidade e o mesmo ardor, talvez porque não possa contar com uma melhora progressiva” (Monbeig, 1984, p. 320).

A realidade observada por Monbeig impõe, assim, um questionamento sobre a situação de susceptibilidade na qual pioneiros estão sujeitos, expressa pela “permeabilidade do mundo pioneiro a toda propaganda montada para seduzir com a esperança de lucros desmesurados” (Monbeig, 1984, p. 320), sugerindo-lhe a problematização de noções genéricas como grupo humano, natureza e cultura. O *pioneiro*, em Monbeig não é qualquer humano, mas um sujeito particular cuja reprodução social não depende da tradição ou ainda de técnicas tradicionais, mas da sua capacidade de se sujeitar ao trabalho, que, na franja pioneira paulista, resulta na capacidade de se deslocar para novas áreas e na capacidade de adequar seu trabalho de acordo com o “jogo dos fatores econômicos” e, ainda, na capacidade de se submeter a formas truculentas de organização do trabalho<sup>26</sup>. Sua relação com a terra e com as pessoas não se faz a partir de um acervo cultural que seja decorrente de processos de longa duração e a explicação de seu modo de vida reside no resgate histórico desta relação. O pioneiro em Monbeig, ao contrário, se determina por um processo que o sujeita como pessoa que deve ser susceptível a empregar sua força de trabalho de modo abstrato, i. é., não por pressupostos culturais, mas pela necessidade de rendimento monetário. E nesta procura incessante de onde alocar e em quê despende a força de trabalho é que se apresenta a liberdade destas pessoas que, agindo segundo um cálculo de custo e benefício, são livres para se deslocar conquanto esse deslocamento e a atividade na qual decida despende sua força de trabalho repercuta em expressão monetária que permita sua reprodução social.

Os tensionamentos entre teoria e realidade que permeiam toda a obra *Pioneiros e Fazendeiros* decorrerem do fato de que a realidade a qual se visava apreender se determina como um processo de constante negação daquilo que ela mesma efetivava e, ao mesmo

---

<sup>26</sup>Retomaremos essa discussão no capítulo IV.

tempo, de negação daquilo que a teoria buscava apreender pressupostamente. Se o café parece conferir à paisagem um elemento fixo e permanente, as pessoas submetidas pela franja pioneira, entretanto, estão em constante mudança. Assim, o povoamento da franja pioneira é, ao mesmo tempo, o processo de constante despovoamento tanto por promover o extermínio das formas anteriores de ocupação (indígenas), como por submeter os “pioneiros” à constante necessidade de mobilização.

Ao exprimir a pesquisa, Monbeig não deixou de registrar o espanto que um pesquisador francês sentia diante de uma situação de intenso alvoroço em que “[t]udo se passa como se este país conhecesse em setenta e cinco anos, um século no máximo, o que se levou milênios para fazer na Europa”.

Esse dinamismo, que em constante revolucionamento não permitiu uma apreensão fixa, fez com que Monbeig propusesse uma descrição dinâmica da “paisagem” a partir da perspectiva de um viajante de trem<sup>27</sup>, pois a descrição de um local fixo não poderia

---

<sup>27</sup>“Quando, partindo de São Paulo, toma-se um dos trens que levam até as barrancas do rio Paraná, atravessam-se umas após outras, as regiões conquistadas pelo homem. Depois do relevo de morros devastados, próximos da capital, por exemplo na direção de Campinas, aparecem cafezais abandonados, numa topografia menos acidentada. Ainda mais longe transpondo o escarpamento de basaltos e arenitos, que limita os planaltos ocidentais, a leste, lá onde a ferrovia já não encontram obstáculos, e começa a descer lentamente no rumo do rio Paraná, atravessa-se uma paisagem na qual se alternam pastagens, mirradas plantações de café e lavouras de algodão, cujos solos trazem os sulcos da erosão bem à mostra.

Para encontrar a floresta cumpria avançar mais. Após uma longa noite de viagem, é que ela verdadeiramente se torna um elemento da paisagem. Apresenta-se entremeada de grandes plantações ou de pequenas culturas de algodão, de arroz e de milho. Ao mesmo tempo, muda o aspecto da cidade: percebem-se casas de madeira cidades de tábuas, que pareciam grandes demais em relação às pequeninas estações ferroviárias. E pouco a pouco vão surgindo as derrubadas, com as árvores que juncam o solo, elevando ainda alguns de seus troncos calcinados, acima dos novos cultivos.

Mesmo que fechasse os olhos à paisagem o viajante não escaparia à impressão de nova zona: seus companheiros se comprazem em citar cifras prestigiosas, que testemunham o surto das cidades atravessadas, a evocar o heroico nascimento delas, ou a narrar os bons negócios que lá fizeram, os golpes de especulação bem sucedidos. Noutros vagões, outros viajantes em andrajo, carregando pobres trouxas e arrastando crianças de olhos fundos, contemplam atemorizados, essas paisagens estranhas; vêm da Bahia, de Pernambuco, ou do Ceará, atraídos pela fama lendária da região pioneira paulista. Ouvia-se falar português, mas com o zetacismo do japonês ou o sotaque do alemão. Os corredores dos trens ficam abarrotados. Nas estações, numerosa multidão se comprime sobre as plataformas e as jardineiras com os estribos já apinhados de passageiros esperam a chegada do trem de São Paulo, para conduzir novos recém-chegados até as terras de que esperam mil maravilhas. Tudo é alvoroço, tudo é confusão, tudo é dinamismo. Sempre a mesma impressão, quer se desembarque no término da Araraquarense, quer nas últimas estações paulistas da Noroeste que se embrenham nas terras de criação de Mato Grosso, quer em Tupã, estação final da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que rumo para o rio Paraná, onde também vai dar a Sorocabana, quer em Londrina, a capital do Norte do Paraná.

Atualmente é preciso ir muito longe, para atingir a frente de povoamento. Mas, na sua retaguarda, tudo lembra um passado ainda recente. Espanta-se o europeu, quando ouve chamar de “velha” uma cidade como Ribeirão Preto, que não conta com três quartos de século; custa-lhe compreender que “outrora” significa 1910 e mesmo 1920, se o seu interlocutor é um homem moço. Tudo se passa como se este país conhecesse em setenta e cinco anos, um século no máximo, o que se levou para milênio para se fazer na Europa. E certamente é isso: nascimento e formação da paisagem rural, fundação e crescimento das cidades, construção duma rede de comunicações, mistura de raças, elaboração de uma mentalidade regional, tal o imenso trabalho que ainda

corresponder a situação da franja pioneira que é, essencialmente, um processo de revolucionamento da paisagem e tal só poderia ser expresso pelo movimento. O trem, ao passar por distintos momentos da transformação da floresta, expressa a determinação do devir a qual estão sujeitas as diferenças temporais: onde o que ainda não foi devastado será.

A viagem de trem permite experiências para além da perspectiva da janela e não é apenas o olhar do viajante que é excitado. Dentro do vagão, e mesmo de olhos fechados, se pode ouvir, de homens de negócio, assuntos referentes à especulação e aos surtos urbanos verificados em cada localidade. Em outros vagões, outros viajantes: são os migrantes vindos do nordeste atestando a intensa migração nacional. Em andrajos e “corredores abarrotados”, comprimidos sobre as plataformas ou em jardineiras apinhadas de passageiros já tomando o rumo do trabalho prometido em área rural são eles “da Bahia, de Pernambuco, ou do Ceará, atraídos pela fama lendária da região pioneira paulista”. Ouvia-se ainda o testemunho de uma intensa imigração pelo sotaque do japonês ou do alemão “todos recém-chegados às terras de que esperam mil maravilhas”.

Num plano estritamente teórico da obra, vemos que Monbeig busca identificar, no vasto movimento do qual o pioneiro é parte integrante, um processo afirmativo de produção da obra humana que, inclusive teoricamente, é postergado para o futuro, pois Monbeig **não** consegue apreender em sua análise empírica esta afirmação, i. é., um processo que é o da afirmação da humanização. A vaga pioneira, como ela se mostra ao pesquisador, não efetiva a consolidação do vínculo com o solo, ao contrário, coloca os que nela se inserem ou são inseridos em um processo de instabilidade permanente e da realização de uma “obra destruidora”. A franja pioneira é onde nada se sedimenta e onde “tudo é alvoroço, tudo é confusão, tudo é dinamismo” (Monbeig, 1984, p. 22).

O sedimento impossível de ser apreendido não está no nível material da apreensão. O que se consolida como sedimento da reprodução social na franja pioneira é uma forma social, portanto, uma abstração, que se explicita na subsunção da reprodução social ao movimento do dinheiro e este determinar uma constante revolução na paisagem, ou mesmo, uma negação da paisagem de modo que Monbeig apreende na viagem de trem o que pode ser considerada uma não-paisagem, isto é, uma não sedimentação material que mostre ao pesquisador a

---

prossegue, aos nossos olhos.

Em sua forma atual, a “marcha para o Oeste” é essencialmente paulista e continua a sê-lo, mesmo ao penetrar territórios de outros Estados, porque não somente o impulso é dado por São Paulo, como a maior parte dos homens provém desse Estado e as relações econômicas se fazem sobretudo com São Paulo e Santos” (Monbeig, 1984, p. 22-23).

consolidação da característica de uma área, ao contrário, o que se apreende é o alvoroço de um processo incessante.

Se o processo de destruição e de negação da reprodução social não se constitui como fundamento da análise, o olhar perspicaz de Monbeig, entretanto, não deixou de registrar isso como estranhamento<sup>28</sup>. Estranhamento em relação a um processo que tinha como sentido a impossibilidade de realização do humano, pois realizava sua negação; ao mesmo tempo, na análise de Monbeig, a expansão da frente pioneira se apresentava como **crescimento da nação**<sup>29</sup> a revelia da condição precária dos sitiantes, sendo que, de modo geral, a maioria não conseguiu se reproduzir como pequeno proprietário:

Destruidora de riquezas naturais, a marcha pioneira esbanjou muitas boas vontades, os colonos antes, os sitiantes depois, viveram e vivem na mediocridade e na incerteza. Infatigavelmente confiantes, levando a vida dura, que eles certamente esperavam, mas cujos frutos raramente colhem, na maioria ficavam sem apoio e sem recursos. (Monbeig, 1984, p. 390)

Ao se deparar com um processo de *efetivação* da realidade, Monbeig teve que lidar com uma dificuldade de enquadramento da realidade às categorias de análise, de modo que isso se expressou como estranhamento. Já no prefácio da obra é possível constatar um questionamento da abordagem teórica quando o autor anuncia que desenvolverá nas páginas seguintes o estudo de um processo dinâmico num contraponto às tradicionais pesquisas geográficas, ou seja, em contraponto ao estudo de “gênero de vida” (cf. Monbeig, 1984, p. 19).

\*\*\*

Sem dúvida, Monbeig “ultrapassou com larga margem os preceitos conceituais e metodológicos. Foi ousado. Eles lhe serviram apenas de ponto de partida” (Seabra, 1992, p. 20). Isto não apenas em sua formulação teórica (como apreendemos na abordagem de Silva,

---

<sup>28</sup> “Se se tentar estabelecer o balanço da marcha pioneira, nos planaltos ocidentais de São Paulo e do norte do Paraná ressaltará a obra destruidora dos pioneiros: destruição da mata e, com isso, destruição da terra. A mola propulsora da marcha para o oeste reside no tenaz desejo do ganho. Para satisfazê-lo são necessárias abundantes colheitas de produtos que se exportam e se vendem no ultramar. Impôs a economia do mundo pioneiro uma técnica agrícola devastadora àqueles homens por demais apressados. Repelia tal técnica esse respeito pela terra que é próprio do camponês. Para conservar as abundantes colheitas e continuar vendendo através do mundo, os pioneiros são forçados a uma corrida ininterrupta” (Monbeig, 1984, p. 390).

<sup>29</sup> Cita a este respeito a seguinte passagem de Demangeon como últimas palavras de seu livro: “possuir uma frente de colonização é excepcional fortuna, que implica o gosto e a procura do novo, a vontade de não prender-se à herança do passado, a manifestação de robusta vitalidade” (Demangeon, A.). Nisto reside a grande riqueza, com que a franja pioneira presenteou a coletividade brasileira” (Monbeig, 1984, p. 392).



2002), senão na própria forma contraditória que assume a exposição empírica da sua obra principal. É no tensionamento entre teoria e realidade que a obra de Monbeig sugere a superação dos limites: “[...] há algo mais para servir de lição: não é possível a superação a não ser vivendo ‘os limites’ no plano formal e real. O plano formal é o domínio do conceito e o real é o domínio da História” (Seabra, 1992, p. 20).

Deste modo, é possível, em Monbeig, rastrear uma superação da apreensão do homem como organismo diferenciado (adaptação ativa) que produz a si mesmo ao se libertar da natureza, ao passo que sugere uma formulação do homem não mais pela noção genérica de grupo humano. Em *Pioneiros e Fazendeiros*, portanto, observar-se um tipo humano particularizado, inserido em determinações sociais, cuja relação com a natureza não serve para caracterizá-lo<sup>30</sup>.

A franja pioneira paulista resulta de uma tentativa de conceituação pela análise geográfica de Monbeig que, entretanto, se coloca como dificuldade de entendimento para um processo que seja a simples conquista do solo, pois se efetiva como um processo predador decorrente do ímpeto de enriquecimento, o que propõe uma problematização mais profunda sobre um processo que usa os homens como elementos coagidos a determinadas ações. Na citação seguinte, por exemplo, Monbeig aponta para a imposição de uma atividade produtiva que resulte numa determinada remuneração, que se aproxima muito da categoria formulada por Marx de “trabalho socialmente necessário” (*O Capital*, Livro I, cap. I, 1985), o que implica em considerar a contradição entre trabalho individual e trabalho social e como fundamento da reprodução social do pioneiro, isto é, como um sujeito sujeitado a contradição indivíduo-sociedade. Assim, não se trata de qualquer dispêndio de trabalho, mas de este dispêndio se expressar em um quantum monetário que possa manter uma situação econômica estável:

Não podendo encontrar outra ajuda além da sua família, não está melhor preparado do que o fazendeiro para proporcionar à colheita melhores cuidados. A construção de um bom terreiro de tijolos e a compra de boas máquinas para despolpar, ultrapassam seus lucros. Nessas condições, que em parte se devem a psicologia do sitiante pioneiro e, em outra parte, à sua situação econômica, não é surpreendente que sua

---

<sup>30</sup>Odetta Seabra (1992), sugere importantes observações sobre a ousadia de Monbeig ao não se limitar aos preceitos conceituais e metodológicos da geografia francesa. Observa que “Em Monbeig, o homem não é apenas um fator. Ao contrário, ocupa o centro do pensamento e da prática e não se trata nem do homem genérico (homem-gênero) nem do homem como unidade particular. Mostramos várias passagens em que o homem social que se concretiza numa posição social determinada é que constitui o objeto do seu pensamento. É em sociedade que o homem se apropria da natureza e a transforma e isso é o essencial da sua noção de paisagens. Vai também considerar a cultura, as mentalidades como integrantes do mundo a ser compreendido e explicado. Assim incorpora a dimensão do vivido.” (Seabra, 1992, p. 21).

produção não seja remuneradora. Ela é muito fraca e sua qualidade deixa muito a desejar para que atinja um preço verdadeiramente lucrativo. O pequeno sítio de café só dificilmente consegue safar-se de uma situação financeira precária e, conseqüentemente, é incapaz de melhorar sua lavoura. (Monbeig, 1984, p. 267)

Enquanto em textos de caráter epistemológico Monbeig se esforça para delimitar e defender a importância epistemológica da geografia, em textos de pesquisa empírica é possível identificar uma crítica deste conhecimento disciplinar que, entretanto, não é anunciada pelo próprio autor.

Ao invés de suprimir aquilo que se contrapõe aos limites disciplinares da geografia, Monbeig tensiona com os limites de categorias que *a priori* exprimem um processo positivo de interação homem-natureza. Assim, ao mesmo tempo em que o autor considera que o processo de expansão da franja pioneira verificado em países de passado colonial se define pelo fato de ser uma realidade em que o “povoamento” é recente<sup>31</sup>, isso paradoxalmente também se apresenta como processo de extermínio indígena:

É fácil medir o caminho percorrido, há setenta anos [aproximadamente 1870 a 1940]. Nesses planaltos, onde os nomes dos lugares habitados, marcados nos mapas, podiam contar-se pelos dedos da mão, o povoamento recobriu quase tudo. Não se cogita mais de índios, não há mais sertão, a não ser no norte do Paraná. (Monbeig, 1984, p. 27-28)

Assim, a categoria “povoamento” por si mesma expressaria apenas um polo, não revelando o processo em sua unidade contraditória que se constitui, ao mesmo tempo, como povoamento e despovoamento.

Ao não apreender como contradição, a abordagem geográfica sobre o povoamento assume formas paradoxais. Porém, em Monbeig, a forma paradoxal que assume o uso de determinadas categorias em relação à realidade que se pretende apreender é o que há de mais rico para ser explorado, pois a insuficiência das mesmas **não** deixa de ser notada pelo autor. O tensionamento daí decorrente se faz na própria forma em que Monbeig apreende uma realidade que se apresenta em alvoroço incessável, num processo que parece não se cristalizar em um fato geográfico, mas permanecer em transformação. Assim, a franja pioneira nunca chega a estabelecer os pioneiros que nela estão inseridos, os quais são impelidos ao constante deslocamento.

Ao passo que a relação teoria e realidade se mostra conflituosa, surge também a apreensão do caráter destrutivo e negativo da franja pioneira. Tal aspecto se apresenta como

---

<sup>31</sup> Entendemos que a apreensão dualista entre moderno e atraso se apresenta, em Monbeig, pela terminologia “países de povoamento antigo” e “países de povoamento recente”, que reitera uma perspectiva temporal de análise pautada no desenvolvimento como sentido histórico.

destruição dos elementos naturais, impossibilidade de elaboração de uma mentalidade regional e de um gênero de vida, como supressão da cultura ou ainda pela precariedade com a qual os pioneiros se reproduzem.

A relação sociedade-natureza determinada pela franja pioneira resulta, assim, em um processo negativo que é a supressão da realidade com a qual ela entra em contato e na impossibilidade de reprodução das pessoas que nela estão inseridas. Ao mesmo tempo em que a devastação da floresta e dos povos indígenas se coloca como forma de ser do processo de povoamento e conquista do solo, a reprodução social, que se insere neste processo, se faz miseravelmente.

A conquista do solo não se faz afirmativamente, mas por uma reprodução social miserável e instável, o que se coloca como um enorme problema para o limite teórico geográfico; isto é, considerar que a relação com a natureza não resultava na construção de uma cultura, mas na supressão da mesma, pois, antes das particularidades culturais, é a dimensão quantitativa da “situação econômica” o que mais define os modos de reprodução social dos pioneiros.

Diante da impossibilidade de enquadramento nos preceitos geográficos, Monbeig entende que o estudo da frente pioneira paulista “não pode fazer esquecer o lugar eminente que certa predisposição psicológica pode ter no mito do bandeirante” (Monbeig, 1950 *apud* Silva, 2002, p. 85) e, assim, procura encontrar no pioneiro os traços de uma psicologia “bandeirante”, sugerindo uma apreensão sobre o “modo de pensar” no processo de construção do fato geográfico.

Os comentadores atuais<sup>32</sup> de Monbeig têm exaltado o caráter inovador de tal postura, não obstante, é de se observar que, diante da impossibilidade da apreensão da longa duração materializada na região ou cidade, pois ambas não estavam prontas, mas em processo de formação (essa é a própria conclusão de Monbeig ao final de *Pioneiros e Fazendeiros*), restou

---

<sup>32</sup> Como em: “A segunda parte [do livro I de *Pioneiros e Fazendeiros*] é dedicada às condições históricas (meio histórico, fatores econômicos), mas termina com uma reflexão um tanto estranha sobre as práticas geográficas de então: a psicologia do bandeirante. Aldo Dantas aponta que essa breve abordagem já se constitui como um avanço significativo e um passo indiscutivelmente moderno no pensamento geográfico”. (Andrade, 2010, p. 48). Ou em: “A dimensão psicológica está presente, ela procede da observação dos homens, mas aqui ainda a cultura histórica de Monbeig liga esses pioneiros brasileiros a outros países novos, especialmente os do século XIX e do primeiro quarto do século XX. Ele nota entre eles ‘certa semelhança no modo de pensar’, mostra que eles têm conjuntamente o ‘gosto do risco’, a ‘paixão do jogo e da especulação’, a ‘extrema mobilidade’. Um dos elementos do dinamismo pioneiro está, de acordo com o geógrafo, na mentalidade pioneira, comparada a outros exemplos, mas também colocada numa continuidade histórica, que lhe dá a sua força e a sua especificidade: “uma mentalidade original, que extrai as suas fontes na tradição de Bandeirantes, anima tão fortemente os paulistas que não podem renunciar a estender suas plantações”. (Monbeig, 'São Paulo')” (Théry, 2009, p. 53).

a Monbeig procurar no elemento humano a história que não estava acumulada no espaço ou nas técnicas. O espírito bandeirante é, assim, uma metáfora (retirada do imaginário popular) para as motivações “desbravadoras” dos pioneiros paulistas em comparação com o ímpeto bandeirante, que, não obstante e como Monbeig mesmo coloca: “já haviam renunciado às expedições para o sertão desde o século XVIII”; restando apenas o mito: “Quando se quer dizer celebrar um fazendeiro, desbravador de matas, plantador de cidades, nenhum título melhor a deferir-lhe que o de bandeirante” (Monbeig, 1984, p. 121). Portanto, o mito se colocou como *um* dos elementos a compor o *complexo geográfico* na explicação de uma forma de conquista do solo.

A apreensão do paulista como o sujeito da franja pioneira, se expressa, nesse momento da abordagem de Monbeig, a procura de uma explicação a partir do “modo de vida”<sup>33</sup>; não obstante, a realidade com que ele se defrontava nos anos 40 lhe conduzir a problematizar a franja pioneira paulista em termos de um processo mais amplo que o dos “hábitos e espíritos paulistas”. Desse modo, se a introdução de elementos psicológicos se apresenta como inovação, é, por outro lado, mais um entre tantos outros tensionamentos na análise, pois, em outros momentos da pesquisa, Monbeig aponta para um processo social mais amplo a determinar o constante deslocamento dos pioneiros, como imposição fundamentada em fatores econômicos e não como característica psicológica.

Apesar de Monbeig identificar o pioneiro como paulista, numa suposta identidade entre grupo humano e “região” constatando que o movimento pioneiro, em sua forma atual (anos 40) é “essencialmente paulista, mesmo quando penetra em outros estados”, não é possível identificar no pioneiro paulista traços que se refiram à uma identidade marcada por uma formação cultural; não se pode buscar o que move pioneiros e fazendeiros de São Paulo, no processo de conquista do solo, no caráter tradicional de relação com a terra; ao contrário, o pioneiro é aquele que representa justamente a destituição de vínculos tradicionais com a terra numa condição de “indiferença ao conteúdo do trabalho” (Gaudemar, 1976, cap. II) dada a sua necessária subordinação às necessidades de rendimento monetário.

A condição periférica, em processo de modernização acelerado, não apresenta ao pesquisador os elementos preconizados pelo estudo monográfico, daí o constante

---

33 “[...] não somente ele [movimento pioneiro paulista propriamente dito] se reveste de sua unidade própria, que repousa antes demais nada na homogeneidade de uma população marcada pelos hábitos e pelo espírito paulista, mas também porque se desenrola num quadro e, que se pode reconhecer certa unidade geográfica” (Monbeig, 1984, p. 30).

estranhamento em apreender cidades que são formadas não por um processo histórico, mas que surgem antepostas como cidades planejadas pelas companhias de colonização, representando um processo de formação de cidades determinado pela concorrência e como ramo produtivo. Assim, e em contraposição ao que era apreendido como processo de “evolução do embrião urbano”, Monbeig usa o termo “cidades artificiais” para caracterizar cidades que surgem não pela história ou pelas condições do quadro natural, mas como estratégia empresarial, pois a maior atração que determinada cidade exercia sobre o fluxo de migrantes representava maior valorização dos lotes urbanos e rurais da sua respectiva companhia colonizadora, isso num processo de concorrência e, portanto, em detrimento das cidades adjacentes. Ou ainda, quando “A estrada de rodagem, pois, mais do que a água, decide da constituição da estrutura agrária” (Monbeig, 1945, p. 17).

A riqueza da pesquisa se apresenta nas dificuldades em que o autor enfrenta para apreender aquilo que não cabia no horizonte disciplinar geográfico do qual era tributário. Diante desse conflito, não é possível observar uma homogeneidade no argumento, que ora se faz com apelo demasiado a categorias definidas como próprias do humano, ora como uma reflexão sobre um processo social no qual estas categorias se apresentam extemporâneas com aquilo que buscam exprimir.

Tais tensionamentos que Monbeig teve a perspicácia de observar, no entanto, o forçaram a colocar no **tempo** a possibilidade de efetivação daquilo que a teoria não pôde apreender. Assim, a impossibilidade de elaboração da monografia regional se faz porque a região *ainda* não estaria formada, daí o estudo buscar compreender o processo que levará à formação de regiões. Por isso, o intuito de pesquisa de *Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo* foi a procura de um processo que deveria produzir uma identificação entre reprodução social e meio geográfico, criando uma forma particular de reprodução da existência, apreendida como “gênero de vida”, que seria o devir de um processo que ainda não foi capaz de se fixar<sup>34</sup>.

Para resolver os tensionamentos entre teoria e realidade, Monbeig precisou postergar para a ação do tempo a realização positiva das categorias geográficas e da região (marcada

---

34 Essa fuga para o futuro é reiterada na interpretação de Marcel Roncayolo (*Tempos Geográficos e a construção dos espaços na análise de Pierre Monbeig*, In: Salgueiro, 2006) faz de *Pioneiros e Fazendeiros*. Partidário de uma geografia histórica, considera que se não é possível a apreensão do tempo longo, Monbeig, no entanto, apreenderia o devir de uma longa duração: “É verdade que Pierre Monbeig reconhece na conclusão de sua obra, que a Europa de Marc Bloch, a longa duração é muito diferente da experiência feita no calor da hora, no Brasil; ele se pergunta, principalmente, se podia existir nesse país uma mentalidade regional. Talvez em formação, mas longe de estar totalmente adquirida. A dimensão do tempo, portanto, está aí: depreende-se no plano de sua obra, já que ele estuda as condições naturais do meio, e em seguida o jogo dos fatores históricos e econômicos” (Roncayolo, In: Salgueiro, 2006, p.119).

pela identificação cultural entre natureza e comunidade). Coloca como devir temporal e isto como decorrência da própria noção do trabalho como afirmação do humano, como aquilo que deve efetivar o estabelecimento do vínculo dos indivíduos ao local, daí o sentido da ocupação do solo como obra, não obstante a pesquisa empírica apontar as negatividades imanentes desse processo.

Em função disso, o estudo do gênero de vida, apesar de se constituir no mote essencial da pesquisa geográfica, não pôde ser apreendido por Monbeig, por isso que, na introdução de sua principal obra, *Pioneiros e Fazendeiros*, há a seguinte ressalva: “tão rápidas são as transformações que tudo que se pode escrever a respeito entra logo na história. Por isso, foi o próprio movimento que eu tentei descrever e explicar; não era possível elaborar uma monografia regional, por isso procurei compor um estudo de uma sociedade em movimento, de preferência a um estudo de gênero de vida” (Monbeig, 1984, p. 19).

Sendo sintomático que o único estudo de Monbeig no Brasil sobre a temática do gênero de vida tenha sido feito não a partir de suas próprias pesquisas, mas de forma indireta, através do estudo de Emílio Willems, *Uma vila brasileira*, que analisa a vila de Cunha no Estado de São Paulo. A partir deste estudo, Monbeig destaca o **isolamento** como elemento que permitiu o estabelecimento e desenvolvimento do gênero de vida ali situado, de modo que “habitam e cultivam a mesma terra há vários séculos, solidamente agrupados em coletividades que possuem suas próprias tradições. [...] Como os caipiras que se tinham apossado da terra no período colonial, continuam a associar a exploração da floresta à criação e à agricultura”. (Monbeig, 1957, p. 192-193)<sup>35</sup>. O isolamento se constitui para Monbeig, apoiando-se na pesquisa de Emílio Willems, em situação determinante para uma **reprodução social à margem de uma economia monetária** em que os habitantes “possuíam pouco ou nenhum numerário”, de modo que, no artigo em questão, se coloca que nenhuma influência exterior podia atingir Cunha e a “população vivia dos produtos de sua agricultura” de modo que as “relações pessoais diretas prevaleciam sobre todas as outras formas” e “tudo era regulado pelo ‘respeito’, isto é, a um tempo, o respeito pela palavra dada, o respeito tradicional para com o superior, e também o respeito de si mesmo pois, quem faltasse ao código tácito de boas relações sociais, seria moralmente degradado”. Assim, conclui Monbeig “era uma pequena sociedade fechada” (Monbeig, 1957, p. 195-196).

---

<sup>35</sup> Trata-se do texto “Evolução de gêneros de vida rural tradicionais no sudeste do Brasil”, que faz parte da coletânea “Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira”. A primeira publicação do artigo, não obstante, foi para o *Annales de Géographie*, em 1949.

Porém, o que se apresenta como marginal em um primeiro momento da abordagem de Monbeig, sendo a noção de “isolamento” bastante significativa, ganha outra dimensão quando o autor considera que a riqueza de Cunha (no caso, é provável que a riqueza se refira muito mais aos meios de subsistência do que à riqueza monetária) poderia provir “somente da terra”, pois esta “permanecia desvalorizada”. Estava, portanto, na ausência de expressão monetária da terra, pois desvalorizada, a condição para uma reprodução social assente na “tradição” que pôde perdurar como simples reprodução nos mesmos termos durante “séculos” e que dependia do extrativismo e do cultivo de subsistência; daí a floresta se constituir como elemento fundamental da reprodução desta parcela da sociedade e, desta associação, surgir o que se poderia estabelecer como gênero de vida estável. Isto até que o processo de modernização pleiteasse essa parcela do território nacional como forma de expansão do capital, desfazendo o que se apresentava como marginalidade, ou explicitando, a limitação desta apenas como condição física, que se desvanece assim que o isolamento é rompido.

A desvalorização da terra como condição para a reprodução deste modo de vida expressa, por um lado, a condição meramente física de marginalidade e, por outro, a integração de todo o território nacional aos sentidos monetários, explicitando que a condição desvalorizada já guarda em si mesma a determinação da valorização. O território nacional se constitui como forma de ser do território do capital e aquilo que se apresenta como território nacional (submetido ao domínio do Estado), se submete simultaneamente às regras do mercado<sup>36</sup>, daí a impossibilidade da tradição.

Se, por um lado, a ruptura do isolamento se apresenta como a “ruína de um gênero de vida e de todo um sistema de relações sociais” (Monbeig, 1957, p. 199), por outro, se tratava de uma reprodução social inserida em uma realidade monetária não apenas marginal, mas negativa, como ausência do dinheiro. Ao passo que o processo de modernização passa a requerer essa parcela do território nacional como terra socialmente necessária para a valorização, este processo determina a reprodução social ali estabelecida como uma reprodução social que seja socialmente útil. O crivo da utilidade será dado pela expressão em valor que esta reprodução assume. A terra como expressão de valor (isto é, precificada) passa

---

<sup>36</sup> “Trata-se de um território do capital, o território nacional existe no interior dele. O território nacional pode impor leis, restrições, decidir sobre o uso da violência do Estado sobre seus ocupantes, pode escravizar uma parte da população, mas não pode decidir sobre a forma de mediação. A mercadoria é uma forma de mediação não tematizada, naturalizada, mas que determina as práticas da reprodução das relações de produção. O Estado age na forma do trabalho remunerado, resultando num orçamento e numa avaliação objetiva das possibilidades futuras de ação do Estado” (Toledo, 2008, p. 32-33).

a determinar a reprodução social que se instala sobre ela, impondo a necessidade de realizar o preço desta terra, suprimindo, desta forma, os elementos que não sejam significativos à valorização.

Em outras palavras, Cunha, ao não abrigar uma reprodução social em torno da valorização se colocou em uma condição sujeita à expropriação do seu modo de vida, ao mesmo tempo em que a formação de um “gênero de vida” só foi possível dada a situação “isolada” (mas, ao mesmo tempo, inserida) de uma realidade determinada pela valorização.

O *não-isolamento* se revela por um processo que se apresenta pela chegada de um elemento estranho à reprodução social que ali se efetivava, no caso trata-se da figura dos mineiros como elemento que promove a ruína do gênero de vida: “Rompeu-se o isolamento em 1932, com o início da circulação rodoviária [...] então construída entre Cunha e Guaratinguetá. Viu-se então chegar os homens de Minas que compravam ou arrendavam as terras para transformá-las em pastos” (Monbeig, 1957, p. 196)<sup>37</sup>.

A transformação da terra em mercadoria promove o desaparecimento das terras comunais (rócio), tratando-se da supressão de uma forma de uso comum das terras (não envolvida, portanto, na definição de propriedade privada, e com isso não necessitando de mensuração ou limitação) para um momento em que a terra, como representante de riqueza, passa a ser motivo de conflitos familiares e de desagregação do modo de vida<sup>38</sup>.

O modo de vida, como uma reprodução social que se determina a partir da tradição, isto é, do tempo e das relações diretas, se evidencia como uma forma negativa do processo de modernização, pois, apesar de inserida na modernização, não se definia pela acumulação. No momento em que a expansão do mercado de terras passa a requerer a base material de reprodução deste modo de vida, ao mesmo tempo em que o preço da terra passa a definir o

---

<sup>37</sup> “Os comerciantes de Cunha se habituaram rapidamente a utilizar o ônibus ou a fretar caminhões para ir vender milho, feijão, batata, frutas e aves nas Cidades do Paraíba [...]. Mais ainda, os negociantes destas cidades, de São Paulo e mesmo do Rio de Janeiro, sobem a serra e vão procurar os agricultores em suas fazendas e sítios. Enquanto se dava a penetração dos forasteiros no pequeno grupo, até então isolado, os habitantes de Cunha começara, a emigrar.” (Monbeig, 1957, p. 196).

<sup>38</sup> “Surtem outros inconvenientes e nascem conflitos, inconcebíveis no século passado [XIX], que contribuem para a desagregação da família e da comunidade rural. De acordo com um velho costume, quando um pai de família julga seus filhos capazes de trabalhar por conta própria, procede à divisão de sua fazenda em lotes de valor equivalente, mas sem limites precisos. Contenta-se com uma estimativa rápida do terreno e um acordo amigável. Outrora, os irmãos assim aquinhoados realizavam sabiamente a sua derrubada: dispoendo de grandes extensões de terra, podiam manter suas culturas à distâncias razoáveis, umas das outras. Raramente invadiam as terras do vizinho. Atualmente, ao contrário, as controvérsias são frequentes e numerosas as dissensões familiares. Os informantes atribuem tudo isto à decadência do respeito: seria por um sentimento de respeito que um irmão interrompia suas culturas antes de atingir a derrubada de outro. Sem dúvida, o fator moral não é desprezível, pois no microcosmos que era a sociedade cunhense, aquele que desrespeitasse as tradições da moral, teria vida difícil” (Monbeig, 1957, p. 198).



que se apresenta como relação homem-natureza, ele deixa de se constituir em forma negativa do processo de modernização para se colocar como forma negada, ou seja, arruinada pelo processo de modernização.

Do que até aqui foi exposto, é possível inserir esta descrição de Cunha na condição de Sertão colocada por Waibel; curioso é notar como este sertão seria a possibilidade de uma afirmação das categorias da geografia – aquilo que se apresenta posto pelo tempo, em que se pode identificar técnicas para a reprodução social construídas ao longo dos anos e determinada, principalmente, como reprodução simples, em que se constitui uma identidade entre modo de vida e região, que se repõe ao longo de séculos. No entanto, e contraditoriamente, a forma como a geografia apreende o sertão é como algo a ser superado. Haveria, assim, crítica ao caboclo devido ao seu caráter desagregado em relação ao Estado, pois apenas ocupa o território nacional não estando em consonância aos **novos** sentidos do processo de modernização.

### **3. A Franja Pioneira Paulista**

É no terceiro livro de *Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo*<sup>39</sup>, *O mundo pioneiro atual*, que estão condensadas as análises dos elementos que caracterizariam a franja pioneira tal como ela se apresentava para Pierre Monbeig ao longo de suas pesquisas de campo, na década de 40.

No livro em questão, a nova onda de expansão do “povoamento”, apreendida como “franja pioneira paulista”, se conforma a partir dos elementos resultantes da crise de 1929, sendo o fato mais expressivo a “multiplicação” da “ocupação do solo” por “sitiantes”, pequenos proprietários, que se inserem em projetos de colonização produzidos por grandes companhias colonizadoras, em que a “organização do espaço” se fez como estratégia de reprodução dos seus investimentos; organização que se expressa pelo parcelamento da floresta em pequenas propriedades rurais, expansão da malha ferroviária, criação da malha rodoviária e produção de núcleos urbanos, tudo isto visando a atração de migrantes e, portanto,

---

<sup>39</sup> A primeira edição francesa de 1954 é resultante da tese de doutorado defendida por Monbeig em 1949, e fruto das pesquisas de campo realizadas entre 1935 e 1946, quando integrou o corpo de docentes franceses que compunham a chamada missão francesa destinada a fundar a então denominada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Monbeig, tributário da escola francesa de Geografia formulada por Vidal de la Blache, chegou ao Brasil como representante desta que era tida como a moderna geografia e que colocava a pesquisa de campo no centro das análises geográficas.

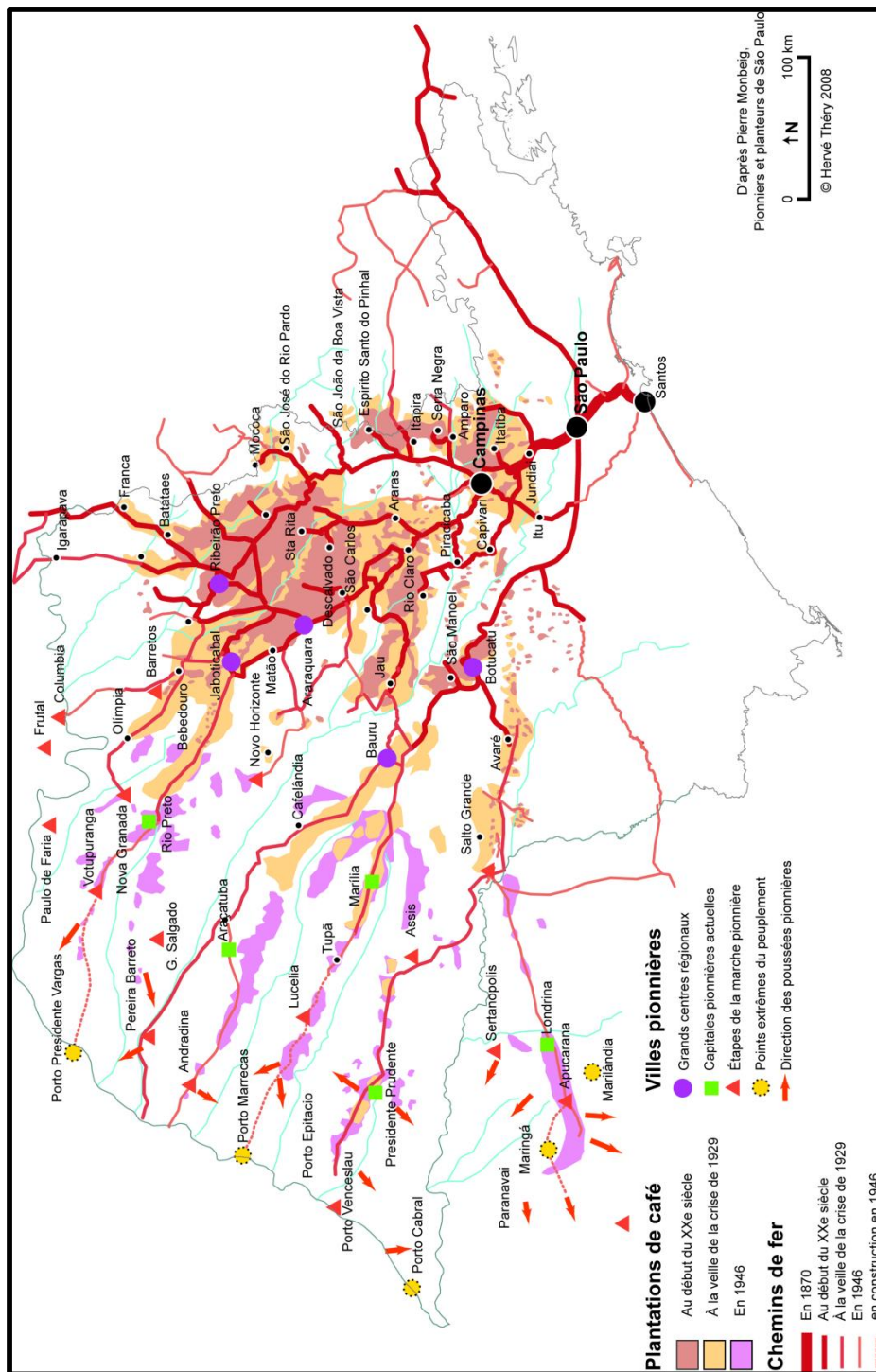
antecedendo à ocupação.

Evidencia-se, ainda no livro terceiro de *Pioneiros e Fazendeiros*, um momento em que se conforma um mercado de terras não mais expresso pela expansão da grande fazenda, mas como “ruptura entre agricultura e finanças”, já que **a reprodução imobiliária do capital determina a ocupação produtiva**. Esta se torna cada vez mais em uma “atividade de pessoas simples”, que, com a compra da terra, não apenas “empregam todo o seu capital” como também a promessa de realização de trabalho futuro para o pagamento das prestações. É através da ocupação produtiva pelo trabalho familiar – comprando terra ou trabalhando como colono – que se dava a reprodução ampliada dos investimentos na forma de colonização empresarial, bem como a valorização real da especulação imobiliária posta pelo mercado de terras, em que partes da floresta são compradas junto às companhias colonizadoras como investimento à espera de realização futura.

A anteposição do preço da terra em relação à ocupação propriamente produtiva inclui duas formas de determinação sobre este trabalho produtivo. Num primeiro plano, o pagamento da terra inclui a remuneração de capitais antepostos como colonização sistemática empresarial; sendo expressiva a aquisição destas terras, ainda como parcela da floresta, não para sua ocupação produtiva, por fazendeiros ou sitiantes, mas como fundo de investimento à espera de uma valorização futura, cuja ocupação produtiva iria efetivar realmente com a produção do café.

Se pensarmos o caso da pequena propriedade ou mesmo dos contratos de parceria, trata-se da aquisição ou pagamento pelo uso da terra se impor como necessidade para a reprodução social na franja pioneira. Nisto se efetiva uma subordinação da reprodução que se estabelece sobre a terra como forma de remuneração de toda uma sorte de valorizações antepostas, que se expressa no preço da terra, como representação de uma valorização que ainda não se efetivou como trabalho socialmente necessário.

E mais, trata-se de observar como o trabalho familiar na produção de café foi a base, entre os anos 1930 e 1950, da possibilidade de importação, de modo que pesava sobre a agricultura (sobretudo o café) a condição de departamento que permitia um acúmulo de divisas. Estes elementos estão presentes em Monbeig, porém, não se constituem em momento determinante da análise, mas apenas como constatação e estranhamento em relação a um processo em que a conquista do solo se faz como momento de um processo econômico. Em outras palavras, a geografia se faz como um momento determinado por processos abstratos, e não é a natureza que explica a condição miserável de reprodução social da franja pioneira.



**Mapa da expansão do café (1900 – 1950).** Fonte: Théry, 2009.<sup>40</sup>

<sup>40</sup> O arquivo do mapa foi gentilmente enviado por Herve Théry. Originalmente publicado por Théry, 2009, *In*: Lemos, A. I. e Galvani, E. (Orgs.), 2009.

O mapa produzido a partir de dados e de um esboço de carta topográfica, ambos extraídos de *Pioneiros e Fazendeiros*, expressa o que se constitui materialmente como franja pioneira paulista. Inclui, como sugere Monbeig, o norte do Paraná como parte deste processo. O que se expressa no mapa, visando a caracterização da franja pioneira é sintomático de um processo que se faz pela redução da realidade e que não diz respeito apenas à abstração intelectual do pesquisador que abstrai, a partir da análise, os elementos empiricamente mais significantes, definindo-a<sup>41</sup>. Trata-se de observar que a realidade representada pelo mapa se configura e se diferencia não a partir de um processo de longa duração, senão por um processo que se determina antecipadamente em relação à ocupação e daí impõe quais elementos serão utilizados no processo de reprodução do valor.

Desse modo, a diferenciação de áreas não está relacionada aos distintos modos de vida, mas à divisão social do trabalho no interior de uma forma totalizante de sociabilização que tem no valor seu elemento determinante.

A noção de *front* pioneiro, que trata Monbeig, exprime o momento em que a franja pioneira se faz como incorporação da floresta a projetos de colonização, i. é., como expansão física da fronteira agrícola que, a partir de 30, resulta da atuação de grandes empresas colonizadoras no oeste de São Paulo e, sobretudo, no norte do Paraná, onde a colonização se efetiva, sistematicamente, a partir de então, pela atuação da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP)<sup>42</sup>, que funda e estabelece sua sede em Londrina.

Já a noção de “retaguarda pioneira” explicitaria uma possibilidade de leitura do que Monbeig entende por franja pioneira paulista como um processo que está para além da expansão física da fronteira agrícola, se referindo também ao momento de redefinição do processo de modernização como formação da economia nacional brasileira a partir da perspectiva da transformação da estrutura produtiva no campo. O que permite problematizar, portanto, não apenas o modo como se processou a “conquista do solo”, numa análise restrita à relação homem-natureza, motivo geográfico por excelência da pesquisa do autor e objetivo primordial da obra, mas atentar para um processo mais amplo que é o da franja pioneira

---

<sup>41</sup> Toledo (2008) exemplifica do seguinte modo: “Ora, o processo de mineração, que separa o diamante de todos os outros minerais ali existentes, como objetivo do povoamento, é a contrapartida em valor, e não o diamante para o uso. O processo de abstração que põe o diamante no nome da chapada Diamantina é o da abstração real. Sempre que a relação homem-natureza for organizada desta perspectiva, o caráter da área será definido pelas razões da forma mercadoria, a não ser que a subjetividade do pesquisador não considere a finalidade do processo de produção que definiu esta região como produtora de mercadoria” (p. 16).

<sup>42</sup> Dada a importância da atuação desta companhia para nosso objeto de estudo, posteriormente a apresentaremos com maior definição.

paulista como forma de ser do momento nacional da reprodução do capital sobre o território brasileiro.

Diferentemente de Waibel, em Monbeig o processo social amplo de formação do Estado nacional brasileiro se coloca de modo mais problematizado, inclusive através de um importante tensionamento epistemológico, do qual não resulta, necessariamente, um alinhamento da pesquisa ao projeto desenvolvimentista, não obstante ambos os autores sejam geógrafos e façam pesquisas em períodos contemporâneos. De modo que a percepção da insuficiência dos elementos da natureza como forma analítica para explicação da realidade permite uma apreensão sobre um processo social que submete a reprodução dos pioneiros *a priori* e de modo implacável, redefinindo o que ele considera como as “relações humanas”, que, segundo o autor, após a crise de 1930 encontram-se mudadas.

Além disso, a obra pioneira, para Monbeig, não resulta na conquista e formação positiva das categorias geográficas, senão numa obra de destruição, em que se ressalta a necessidade de se extrair o máximo de renda possível, fato que, ao mesmo tempo, aparece como ambição do pioneiro e como imposição de uma conquista do solo que está submetida à valorização que lhe antecipa.

Entre os diversos momentos em que Monbeig apreende esta determinação abstrata, tem-se em particular o fato de ele considerar como “mola propulsora da marcha para o oeste” uma consciência monetarizada, uma vez que é o “tenaz desejo de ganho” o que está a determinar a “marcha pioneira nos planaltos ocidentais de São Paulo e do norte do Paraná” como uma obra de “destruição da mata e, com isso, destruição da terra”; processo levado a cabo por “homens demais apressados”, resultando disso “uma técnica agrícola devastadora” em que “[p]ara conservar as abundantes colheitas e continuar vendendo através do mundo, os pioneiros são forçados a uma corrida ininterrupta” (Monbeig, 1984, p. 390).

\*\*\*

Comparada ao momento anterior a 1930, a franja pioneira paulista se caracteriza principalmente por uma redefinição na forma de expansão agrícola, em que o principal elemento é o surgimento de empresas colonizadoras; expressando um processo no qual vender terras passa progressivamente a se desvincular do trabalho produtivo e se referir à

autorreprodução do dinheiro<sup>43</sup> que se autonomiza do trabalho produtivo.

A forma pela qual o trabalho é mobilizado neste novo contexto se relaciona cada vez mais ao potencial de persuasão que as propagandas realizam na condição permeável do “mundo pioneiro” e cada vez menos aos vínculos pessoais, como quando a mobilidade do colono dependia do deslocamento do fazendeiro. Fato que se refere a um processo de intensificação da abstração (ou de despersonalização) mediando as “relações humanas” como considerou Monbeig na nota anterior.

O surgimento massivo da propaganda, como instrumento de persuasão, sugere um novo elemento para a discussão deste novo contexto de expansão do capital, vinculado ao seu momento financeiro, no qual a reprodução do capital se coloca determinada pela imagem; por exemplo, a imagem se coloca determinante para a mobilização do trabalho.

No caso da franja pioneira, as companhias colonizadoras representariam, portanto, um momento em que a autovalorização do dinheiro se lança de modo independente dos vínculos pessoais, expressando um processo de reprodução financeira do capital. A possibilidade de mobilização do trabalho por meio de propagandas explicitaria de modo significativo essa passagem. Isto é, ao avanço da reprodução financeira do capital corresponde a imagem como forma adequada de mobilização do trabalho e de valorização do capital.

Assim, apesar do aparente colapso do setor cafeeiro devido à crise de 1930, ocorre um aceleração da ocupação do solo em função do movimento financeiro de reprodução do capital que passa a determinar o processo de expansão.

Não obstante, a franja pioneira paulista reproduzir a formação de café como traço característico da expansão agrícola, trata-se, como demonstra Monbeig, de uma transformação da forma hegemônica de reprodução do capital sobre o território nacional e particularmente em São Paulo e norte do Paraná. A lavoura de café é progressivamente tornada atividade de

---

<sup>43</sup> “As relações humanas encontram-se modificadas. O fazendeiro que não tem outra ambição senão a de cultivar seu cafezal e desfazer-se das terras impróprias ao seu trato, conserva ainda a imagem do plantador tradicional. Recruta sua mão-de-obra na velha região de que é originário. Assim, o fundador de Pedranópolis (Alta Araraquarense) provinha de Ibirá e os primeiros compradores vieram do mesmo município e do seu vizinho, Uchoa. **Os primeiros sitiantes de Marília foram os que acompanharam um rico fazendeiro de Araraquara, Bento de Abreu Sampaio Vidal, que havia aberto fazenda e patrimônio na região nova. O fazendeiro clássico tinha sua clientela, que levava nas suas migrações** e nem tudo desapareceu nas relações pessoais entre ele e seus colonos. Mas entre o **sitiante e o gerente** de um loteamento, o caráter das relações não pode ser o mesmo. O paternalismo do 'patrão' para com seu 'cliente' passou a ser substituído pelas relações de negócios do modesto sitiante com o comerciante ou com o industrial. Pode-se ver nessas transformações uma emancipação dos menos afortunados. Não é certo, entretanto, que eles tenham ganho muito com a troca da dependência em que estavam com relação ao fazendeiro e o controle de um credor ou o **anonimato diante de uma empresa poderosa**” (Monbeig, 1984, p. 241, grifos meus).

“pessoas simples”, pois as incertezas da agricultura são deixadas aos lavradores, enquanto que a colonização (organização do espaço) passa a ser organizada cientificamente como fonte de recursos menos incerta e mais rendosa, enfim, como função de grandes capitais (financeiros) colocados como empresas de colonização que criam as condições infraestruturais (uma vez que o Estado passa a garantir jurídica e policialmente a guarda da propriedade privada) para a terra se colocar como reserva de valor. Isto, portanto, determinando uma ocupação produtiva que deverá efetivar uma valorização especulativa anteposta. Nas palavras de Monbeig:

Vender terras tornou-se, assim, fonte de recursos menos incerta e mais rendosa. Para que o negócio seja lucrativo, é preciso organizar o espaço; e as empresas de colonização estão melhor equipadas para o fazer. Trabalhos preparatórios para o povoamento, comércio da terra virgem e a presença de grandes grupos capitalistas são os traços que conferem a franja pioneira paulista a sua originalidade atual e marcam a ruptura com os tempos dos fazendeiros (Monbeig, 1984, p. 241).

As grandes companhias colonizadoras expressam uma transformação na mediação da “ocupação do solo” ao passo que representam um planejamento sistemático de colonização marcando uma diferença fundamental em relação ao período anterior, quando a expansão da fronteira estava vinculada à figura do grande fazendeiro.

A “conquista do solo”, nos termos de Monbeig (1984, p. 223), não se refere mais à figura do fazendeiro como sujeito da expansão. Além disso, é possível apreender que o deslocamento da mão de obra dos colonos não se refere mais à abertura de unidades produtivas agrícolas pelo fazendeiro, dependendo da mobilidade do capital deste que, ao deslocar sua fazenda para áreas mais férteis, carrega consigo os colonos. Depois de 1930, a mobilidade do capital e do trabalho se autonomiza da figura do fazendeiro, não obstante permaneça de modo importante a reprodução do colonato como relação de trabalho. O que há de novo na franja pioneira, portanto, é a separação do trabalho em relação à grande propriedade, uma vez que a expansão da fronteira por empresas colonizadoras foi a criação de um mercado de terras que se sobrepôs ao trabalho produtivo e, ao mesmo tempo, criou as condições infraestruturais para a instalação de pequenas propriedades.

No caso da CTNP, cabe observar que a compra de terras pertencentes às suas glebas nem sempre se efetivava diretamente, já que havia uma grande intensidade de negócios imobiliários realizada pelos próprios sitiantes; daí o caso dos “sitiante urbanos” analisados por Lovato (1992), que se especializam na especulação imobiliária e passam a adquirir lotes nas frentes de expansão com a expectativa de uma valorização posterior que em geral ocorria. Os negócios, em grande medida, eram realizados por terceiros que revendiam terras adquiridas junto à CTNP. O pagamento pela terra, nesses casos, variava muito em função de

acordos pessoais, predominando (diferentemente dos dados da CTNP) o pagamento a prazo.

Apesar da subordinação da produção cafeeira num contexto de transferência de renda para a industrialização, o café manteve um regular aumento dos seus preços ao longo da década de 1950 (cf. Padis, 1981, p. 145), permitindo a efetivação da valorização das terras nas frentes de expansão e, portanto, o mercado de terras como uma importante forma de expansão da fronteira agrícola no norte do Paraná.

Para Monbeig, trata-se de uma “*ruptura entre agricultura e finanças*” de modo que as companhias colonizadoras explicitam uma anteposição do capital financeiro como investimento imobiliário em relação à produção agrícola que, por isso, reproduzirá esta anteposição de capital, principalmente, através do trabalho com o café. Ou seja, a franja pioneira paulista representa uma formação de valor que consegue corresponder às necessidades de reprodução do capital financeiro inglês; oferece, portanto, condições lucrativas que não apenas permite uma remuneração de acordo com a média mundial da taxa de valorização (uma vez que se trata da reprodução de um capital financeiro mundial); como fornece também uma produção de valor que corresponde à reprodução lucrativa de toda uma sorte de especulações imobiliárias realizadas por poupanças individuais, além de uma acumulação de divisas para a economia nacional através dos mecanismos de transferência de renda do setor agrícola para o industrial.

Assim, mesmo que o café se constitua na “segunda mercadoria em termos de valor monetário no comércio mundial,” ficando atrás apenas do petróleo, como colocou Stolcke (1986) nos anos de 1980, de modo que foi essa “enorme riqueza que permitiu a industrialização do país” (Stolcke, 1986, p. 11), essa produção de valor não se expressou, entretanto, em uma reprodução social monetarizada. Isso porque, diante de tantas formas de expropriação da riqueza abstrata (dinheiro), a forma de reprodução social vinculada efetivamente à produção de café, apesar de profundamente determinada por uma condição mercantil e pela reprodução ampliada do dinheiro, se expressou destituída de dinheiro e dependente da extração dos elementos da floresta, sendo a terra a principal e quase que exclusiva mercadoria consumida para um contingente expressivo de pessoas que se inseriam na franja pioneira paulista.

A terra se coloca como mercadoria capaz de realizar a reprodução dos capitais que a produzem enquanto mercadoria e também como meio de especulação, como resultado desta determinação abstrata (valorização do valor) ela, em sua materialidade, se apresenta como coisa meio de produção; porém, como coisa que se contrapõe ao trabalho vivo, sendo sua



determinação e sentido lógico sugar trabalho vivo, i. é., determinar a atividade que sobre ela irá se realizar, pois a especulação fundiária ao antecipar a valorização (que gera lucro antes de produzir) determina uma atividade produtiva que se orienta para a realização desta valorização pregressa. O preço como representação de valor (tempo de trabalho socialmente necessário) gasto para a aquisição do meio de produção terra – ou prometido como pagamento de parcelas – expressa na franja pioneira paulista o tempo de trabalho socialmente necessário para a finalidade de reprodução do lucro médio e não para a finalidade de reprodução do pequeno proprietário.

Deste modo, as grandes companhias de colonização são resultado e agente de um processo que faz com que o acesso à terra para a produção de café generalize uma consciência monetária que é uma condição social determinada imagetivamente, cuja principal imagem foi a representação de enriquecimento. A mercadoria terra se apresentava não apenas como aquilo que permitiria a reprodução da subsistência, mas a terra (e o cultivo de café) como ascensão social.

Não obstante, se a produção de café passa a se apresentar **como símbolo de uma consciência monetarizada** que seduz “pessoas simples”, o feitiço que determina essa forma de consciência não se faz apenas pela “magia”<sup>44</sup> ou encantamento que o dinheiro pode exercer. Trata-se, fundamentalmente, da criação de condições através das quais esse feitiço se impõe como consciência necessária, cujo pressuposto e resultado é a formação de migrantes nacionais, isto é, de sujeitos **desarraigados** – expropriados – e destituídos do seu modo de vida<sup>45</sup>.

Assim, este momento do processo de modernização sobre o território brasileiro passa a se definir principalmente como mobilização de pessoas num processo que não se refere apenas ao deslocamento físico, mas principalmente à redefinição da reprodução social que leva à “ruína” aquilo que não se agrega ao Estado nacional.

---

<sup>44</sup> Em uma coletânea de artigos publicada após a redação de *Pioneiros e Fazendeiros*, intitulada *Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira*, Monbeig encerra o livro com um artigo paradigmático intitulado *Capital e Geografia*, escrito em 1954, de modo que em trecho síntese levanta a seguinte pergunta: “A atração exercida pelo Rio e São Paulo sobre os homens do sertão não está ligada à magia dos salários?” (Monbeig, 1957, p. 229-230).

<sup>45</sup> Aqui estamos nos apropriando do conceito geográfico de modo de vida a partir das discussões de Waibel e Monbeig. Ambos, entretanto, não realizam estudos sobre modos de vida, com exceção apenas de um artigo de Monbeig publicado na coletânea “Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira”, a saber: “Evolução dos gêneros de vida rural e tradicionais no sudoeste do Brasil”. Isto porque estes autores não conseguiram observar a “sedimentação” de uma reprodução social que definisse um modo ou gênero de vida. Particularmente em Monbeig, o que observa como processo de “povoamento” foi, ao invés de uma possibilidade de apreensão da evolução de um gênero de vida, a destruição do mesmo.

\*\*\*

O momento em que o Estado assegura o *direito de propriedade e a garantia de lucro* define a principal característica da franja pioneira que, antes de ser a pequena propriedade, é a passagem do uso da terra como meio produtivo para a terra como meio especulativo, de modo que a preservação da terra como reserva de capital passa progressivamente a ser garantida pelo Estado nacional, num processo em que o título de propriedade permite mobilizar o uso da força coerciva do Estado para expulsar ou impedir que a terra seja acessada por outra forma que não seja a contratual.

Para Monbeig, isso define um processo de obsolescência do caboclo, pois este representaria o momento em que a segurança da propriedade se fazia por meio de exército particular; o caboclo se inseria no complexo cafeeiro não apenas em sua atividade produtiva para a derrubada da floresta e transformação da terra em meio de produção, mas tão importante quanto sua função econômica era sua função de guardião das glebas ainda florestadas sobre as quais o fazendeiro ainda não tinha avançado. Assim, “para tais proprietários era fácil tolerar a presença de famílias de caboclos; em troca desta tolerância deviam eles instalar-se, de preferência, nos limites das glebas, das quais eram uma espécie de guardiães” (Monbeig, 1957, p. 111).

Devido ao seu posicionamento mais coercivo que produtivo, Monbeig despreza o caráter pioneiro do caboclo, já que “sua ação sobre a paisagem, como a dos mineiros, foi praticamente nula; uns e outros apenas derrubaram a mata” (Monbeig, 1957, p. 111). De modo que “estes caboclos das glebas são os últimos representantes da velha economia rural e do antigo povoamento do sertão, e não as sentinelas avançadas da marcha para oeste, como se poderia pensar. Sua presença não implica numa valorização (!) da floresta, no quadro econômico atual” (Monbeig, 1957, p. 111). Ou seja, o quadro econômico contemporâneo à pesquisa de Monbeig (1950) se refere ao momento em que o caboclo não é mais necessário como guardião da propriedade privada e seu modo de vida se coloca como óbice para este novo momento da expansão do capital, que se refere cada vez mais a uma reprodução do capital que se determina mais pela especulação imobiliária do que pela ocupação produtiva.

Ao ter-se garantida a propriedade privada da terra, isto permite que ela se mantenha em alqueive e sua condição florestada passa a ser mais valorizada do que derrubada, uma vez

que a extração de madeiras de lei se torna uma atividade de importância econômica<sup>46</sup>. Compreendendo o elemento essencial da franja pioneira paulista em relação à expansão pretérita, para Monbeig: “os proprietários não visavam à exploração das glebas, que são para eles um emprego de capital, *que renderá no futuro*, isto é, quando as vias de comunicação aí chegarem, quando aumentar a densidade da população, quando os preços dos produtos agrícolas aumentarem, o que ocasionará grande procura de terras” (Monbeig, 1957, p. 112, grifos meus); só nessas circunstâncias é que “será então ocasião de liquidar esse capital inerte, pela divisão de terras”.

O processo é lucrativo: atualmente, como não mais existem glebas colossais em São Paulo, muitos burgueses da capital possuem algumas centenas de alqueires em terras de mata, que, adquiridos por baixo preço, serão revendidos em condições melhores. Este fato tem importância, porque significa que a terra não desbravada, passando por diversas mãos, valoriza-se antes de ser cultivada, e esta valorização pesará na economia do pioneiro, porque é ele que por último fará as despesas de uma série de felizes especulações (Monbeig, 1957, p. 112, grifos meus).

O surgimento de pequenas propriedades se refere tanto à retaguarda quanto ao *front* da franja pioneira, porém com diferenças significativas. Na retaguarda, o parcelamento será realizado a partir do desmembramento de grandes fazendas e a parcela do terreno que o fazendeiro<sup>47</sup> irá dispor para a ocupação na forma de sítios se refere, em geral, a terras impróprias para o cultivo do café (terrenos de vale, sujeitos à geada e, em geral, de menor fertilidade); enquanto no *front*, a ocupação é mediada por grandes empresas de colonização que têm no parcelamento em pequenos lotes a principal forma de remuneração do capital investido, atraindo multidões de sitiantes<sup>48</sup>.

A expansão agrícola posta como franja pioneira paulista é um momento no qual a produção agrária, para efetivar uma remuneração satisfatória do grande capital investido na agricultura (i. é., em grandes fazendas), necessita de condições cada vez mais exigentes, as quais os solos desgastados das zonas mais antigas não podem assegurar. Por isso, a expansão do café para Monbeig se expressa mais como “fuga do que como conquista” e o norte do Paraná, ainda na análise do autor, como o “último refúgio do café”. A metáfora é importante,

---

<sup>46</sup> Fato que se deve também ao advento de uma inovação técnica, a saber, o uso de caminhões a permitir o deslocamento das toras até as serrarias.

<sup>47</sup> “Lunardelli [à época considerado o rei do café] desenvolveu um imenso cafezal nos espigões e vendeu os terrenos baixos, também formados por terra roxa, a pequenos proprietários, com a condição de plantarem cana. Concedendo um prazo dilatado para o pagamento dos lotes, autorizou os sitiantes a quitar as prestações com entregas de cana. Assim, a plantação de café é completada pela de cana-de-açúcar e a grande propriedade apoia-se na pequena” (Monbeig, 1984, p.278).

<sup>48</sup> “Hoje [meados de 1940] são multidões compostas de pessoas simples, acompanhadas pelas famílias, que chegam dispostas a comprar, a derrubar e a plantar” (Monbeig, 1984, p. 211).

pois trata-se de observar que se é fuga, é porque os cafezais não estão permanecendo no Estado de São Paulo, fato que se evidencia na década de 50 quando o Paraná irá se constituir na maior região cafeeicultora, ultrapassando a produção de do Estado de São Paulo<sup>49</sup> (cf. Padis, 1981, gráfico IV).

A intensa propaganda realizada pela CTNP se destinava não apenas a atrair compradores de terras, mas fundamentalmente um intenso fluxo de migrantes nacionais em condições paupérrimas que iria realizar toda uma sorte de especulações. O processo de valorização fundiária se antecipava em relação ao trabalho produtivo, de maneira que, mesmo sem dinheiro, esses migrantes iriam realizar uma especulação pregressa, seja se oferecendo como mão de obra ou mesmo adquirindo dívidas que seriam pagas com trabalho futuro.

A propaganda expressaria uma importante novidade explicitando-se essa transformação nas relações humanas, como coloca Monbeig, e referindo-se a um elemento importante da formação do mercado de terras e do mercado de trabalho; pois atrair migrantes do país inteiro em busca de terra para trabalhar se refere a um momento em que a realidade nacional se expressa susceptível ao deslocamento, ou seja, terra e trabalho se encontram separados.

A expropriação que fundamenta o deslocamento se refere tanto à expulsão da terra como ao aprofundamento da dependência monetária enquanto elemento indispensável da reprodução social, de forma que aquilo que a propaganda oferece é a possibilidade de enriquecimento<sup>50</sup>. Como coloca Monbeig, “alguém irá seduzi-lo, apregoando as qualidades de

---

<sup>49</sup> “Encontra-se aí [nas terras roxas do Paraná] taxas de rendimento que se tornaram excepcionais em São Paulo. Cita-se, perto de Cambará, a cifra recorde de 500 arrobas por 1000 pés e uma fazenda cultivada a mais de um quarto de século em Ingá mantém um rendimento superior a 100 arrobas [...]. Temos nessa região, assim, a continuação das grandes zonas cafeeiras da terra roxa no século passado e parece estar aí o último refúgio importante que se oferece aos cafeicultores paulistas” (Monbeig, 1984, p. 261).

<sup>50</sup> Em Tomazi (1989) encontra-se uma satisfatória compilação destas propagandas da CTNP. Transcrevemos o seguinte informe publicitário entre outros presentes na dissertação:

**Título: O Melhor Rumo. O melhor Futuro.**

*“É colocar-se no Norte do Paraná adquirindo uma área de terras, por pequena que seja, da Comp. De Terras Norte do Paraná.*

*Terras extraordinariamente privilegiadas pela natureza para a produção de café, algodão, cereaes, leguminosas, forragens, etc.*

*Excelente posição topographica para as grandes invernadas e pastagens de descanso para o gado de Mato Grosso, cujo transito para os grandes mercados consumidores será feito, fatalmente, em futuro próximo, pelos terrenos da Companhia, na zona da Comp. Ferroviária S. Paulo – Paraná, já em tráfego entre Ourinhos – Jatahy e a inaugurar-se dentro de pouco mais de mez, o trecho – Jatahy – Londrina. Cada kilometro de estrada, inaugurado em direção ao rio Paraná, é um marco de valorização das terras da Companhia, pelo aproveitamento das madeiras, ante a facilidade da exportação direta para o grande mercado que é a República da Argentina” (Apud Tomazi, 1989, p. 135). Este informe publicitário, pela descrição da ferrovia não ter chegado a Londrina, é provavelmente do início da década de 1930.*

determinado solo, as facilidades de pagamento ou de crédito e ele espera escapar, pela fuga, às reivindicações dos credores” (Monbeig, 1984, p. 226).

A franja pioneira se define como um processo amplo de modernização nacional que não se refere apenas ao estado de São Paulo e ao extravasamento para o norte do Paraná. Se o processo se expressa materialmente como reiteração da expansão do café, Monbeig indica elementos importantes para que se caracterize uma situação de expansão que possui sentidos diversos da expansão que se verifica até 1930. Entre estes elementos estão:

- a) formação de um mercado de terras;
- b) formação da mercadoria terra como elemento de especulação;
- c) anteposição do capital financeiro, posto como companhias de colonização;
- d) determinação da imagem – como promessa de valorização e enriquecimento, expressa na forma de propaganda;
- e) subordinação da produção de café como setor de acúmulo de divisas nacional;
- f) monopolização pelo Estado Nacional da coerção social, principalmente assegurando a propriedade privada.

Todos estes elementos estão dispersos, porém presentes na obra de Monbeig. Se para ele isto se constitui em um complexo de elementos que efetivam uma composição geográfica posta como franja pioneira; para esta pesquisa, trata-se de considerar que a relação entre estes elementos não é contingencial, mas se faz como um determinado momento da reprodução do capital.

A constituição de um mercado de terras se coloca como forma determinante da expansão da fronteira agrícola expressa pela franja pioneira paulista. O pressuposto do processo é a garantia de propriedade privada. Garantia que passa progressivamente a se desvincular do poder pessoal de coerção, que conquista e mantém a propriedade privada do uso de outras pessoas por meio de exército particular, para se referir, progressivamente, à mediação do Estado como garantia da propriedade privada. Assim, o negócio de terras, na forma de companhia de colonização, tinha que se apresentar como negócio seguro, como de fato se representou através da atuação da CTNP, que tinha como principal *slogan* o “Direito de propriedade e certeza de lucro” (Tomazi, 1989).

O próprio “norte do Paraná” como região se faz como representação comercial que antecipa a própria ocupação. A propaganda, como um momento do capital financeiro, antecipa

o que seria, do ponto de vista da análise geográfica, a formação ou povoamento do norte do Paraná, revelando um momento de efetivação do capital em que, ao mesmo tempo, impõe uma subjetividade que deve ser suscetível às imagens veiculadas, como se determina por uma valorização antecipada, ou seja, pela especulação.

Assim, preço e imagem são expressões fenomênicas de um mesmo processo, que se refere à anteposição do capital como forma de mobilização do trabalho, o qual, por sua vez, deverá realizar este movimento de anteposição ampliadamente, ou seja, deverá efetivar a valorização do mercado de terras. A representação de progresso e de fertilidade através de informes publicitários – ambas expressas através de fotografias que retratam por um lado o desenvolvimento urbano, e, por outro, o vigor das plantações de café ou de produtos cultivados nos solos do norte do Paraná – repercute como uma forma de assegurar a possibilidade de se pagar pelo preço da terra, ou seja, como promessa de *certeza de lucro*.

A bibliografia sobre o norte do Paraná, em geral, distingue três momentos do processo de expansão da frente pioneira para região, definindo-o em três sub-regiões: Norte Velho/Pioneiro, Novo e Novíssimo. Tomazi (1989) considera que tal regionalização tem como ponto de referência a atuação da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP), pois **Velho ou Pioneiro** é aquele constituído anteriormente à CTNP, mas que serve de porta de entrada à companhia, uma vez que nele havia uma extensão ferroviária ligando a região Norte à ferrovia paulista Sorocabana; **Novo** é aquele onde se concentrava a primeira e principal gleba da Companhia com sede em Londrina; **Novíssimo**, por sua vez, é o de atuação mais recente da Companhia que, depois de nacionalizada (passando a se designar Companhia Melhoramentos Norte do Paraná – CMNP), adquiriu a Gleba Umuarama, cuja “capital” se tornou Maringá, fundada em 1946. A Companhia é, portanto, “o marco que define todas as ações anteriores e posteriores” (Tomazi, 1989).

Assim, a *região norte do Paraná* se apresentou como uma mercadoria, isto é, como representação, de modo que a fertilidade da terra desta “região”, como principal elemento propagandeado, tinha como sentido a divulgação da possibilidade de enriquecimento, do qual resultava a possibilidade de se pagar pelo preço da terra. Nesse sentido, a alcunha de “El dourado” para o norte do Paraná é sintomática deste momento de generalização de uma consciência monetarizada.

A ênfase dos reclames não é para atrair os especuladores, mas quem irá realizar a valorização especulada. Destinam-se aos que pretendem ocupar a terra para produzir. A sedução da propaganda, desse modo, busca divulgar as qualidades de uma terra que permitirá

a realização do futuro (especulação) por meio do trabalho. De modo significativo, se reproduz nestes informes metáforas religiosas que remetem à crença em uma realização futura próspera: “terra abençoada”, “Nova Canaã”, “tenha fé e confiança no norte do Paraná”, “terra da Promissão”, “um sonho que poderá viver no norte do Paraná”, enfim: “Busque seu glorioso futuro no norte do Paraná”<sup>51</sup>.



“Anúncio da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, veiculada no jornal *A Gazeta* e em vários jornais e revistas da época, principalmente em São Paulo, capital. A imagem acima foi digitalizada da edição do jornal vespertino (edição das 14h30) de *A Gazeta* (propriedade da Fundação Casper Líbero) – São Paulo, Quinta-feira, 6 de Abril de 1.950 - Nº 13.447 - Ano XLIV”. Fonte: Imagem e descrição extraídos do *blog Planeta JC*. Endereço eletrônico: <http://planetajc.blog.terra.com.br/?s=terra+aben%C3%A7oada>, acessado em 07/05/2013).

Consta no mesmo endereço eletrônico a seguinte reprodução da propaganda:

---

<sup>51</sup> Essa compilação de informes publicitários foi extraída do site: <http://doclondrina.blogspot.com.br/2012/01/as-alegrias-do-marketing-anuncios-da.html>, acessado em 06 de maio de 2013. Segundo o site esses informes foram publicados no *Jornal Folha da Manhã* entre 1942 e 1947.

#### NORTE DO PARANÁ - Terra Abençoada!

“Nas terras férteis do NORTE DO PARANÁ, tudo cresce e progride. Em tórno da florescente cidade de Maringá ondulam cafesais vergados ao peso dos frutos, vicejam campos de arroz, livres de saúvas, produzem todos os legumes, e nos pomares, laranjas, pêssegos, bananas, uvas e morangos se multiplicam doces e saborosos.”

“Você sabia... ?

- Que, por sua condição geográfica, o NORTE DO PARANÁ é a última zona do Brasil reconhecidamente própria para o cultivo de Café?

- Que, em sua maior parte, a zona é de excelente terra roxa?

- Que, ainda quando varia de tipo, a terra é sempre de extraordinária fertilidade?”

“Vá conhecer Maringá! ...e mande buscar a família.”

Vendas a prestações em pequenas e grandes lotes CIA. DE TERRAS NORTE DO PARANÁ. A maior empresa colonizadora da América do Sul.

A propaganda reforça a aproximação entre termos religiosos e atrativos econômicos, de modo que a fertilidade da terra e o trabalho se colocam como condições suficientes para assegurar a reprodução social que fundamentalmente é pagar pelo preço da terra e também conseguir assegurar a produção da subsistência. Daí que a figura de um provável migrante, que carrega consigo apenas uma trouxa de roupas, apresenta o trabalho e a fertilidade da terra como suficientes para garantir a propriedade da terra, portanto, para pagar pelo preço da terra.

A propaganda revela o enfeitiçamento de uma reprodução social que, diante de uma imposição do trabalho posta em diversos níveis (dívida externa brasileira, reprodução do capital financeiro inglês posto como empresa de colonização e especulação fundiária colocada pelo mercado de terras), se apresenta, não obstante, como dependente apenas da disposição física para o trabalho e da fertilidade natural da terra, de modo que o Norte do Paraná se coloca como “hino de triunfo ao trabalho”<sup>52</sup>. O que não se apresenta, portanto, é a negação da atividade individual inerente à ocupação, uma vez que lavrador é quem paga a valorização antecipada e quem efetivará um trabalho responsável pelo acúmulo de excedentes em termos de economia nacional. O que se coloca como lavrador, decorrente do posicionamento na divisão social do trabalho, é quem realiza efetivamente o processo de reprodução do capital que foi antecipado. Lavrador, portanto, é quem paga a reprodução adiantada do capital.

Ao pagar a conta da reprodução antecipada do capital, num processo que se refere inclusive à transferência de renda para a industrialização, a reprodução social do pequeno sítiante ou dos trabalhadores sem terra do norte do Paraná, apesar de profundamente

---

<sup>52</sup> Título de propaganda extraído da coletânea citada na nota anterior.



determinada pelo movimento do dinheiro, pois é a anteposição da valorização que determina o quanto a ser trabalhado, se apresenta, entretanto, não monetarizada e apenas como dependente da natureza. Desse modo, a condição de expropriação da renda a qual estava submetida a atividade agrícola determinou uma reprodução social que tinha que se manter através da exploração dos elementos da floresta e pelo cultivo do próprio sustento<sup>53</sup>.

A imagem, como representação do progresso e do lucro (acumulação), se faz como forma de consciência necessária da expansão da fronteira agrícola que permite o fetiche automático da terra que se valoriza antes mesmo de produzir e, ao mesmo tempo, a mobilização do trabalho à procura do “El Dourado”, de modo que o norte do Paraná se inseriu no imaginário dos trabalhadores rurais como possibilidade de enriquecimento, não obstante o processo determinava uma reprodução social de sujeitos monetarizados sem dinheiro.

A revista *A Pioneira* (editada entre 1948 e 1954), com sede em Londrina, faz importantes descrições da formação da área de colonização da CTNP. A reprodução social é vista pelo prisma do cotidiano urbano das cidades que vão se abrindo e isto como forma de divulgar a prosperidade da colonização pelo crescimento do tecido urbano. Com descrições ufanistas, a revista em suas páginas divulga o norte do Paraná como o melhor dos mundos para se viver, assegurando a colonização promovida pela CTNP como negócio seguro e de futuro próspero. As propagandas que divulgavam a aquisição da propriedade privada no norte do Paraná como garantia de acumulação, fundamentavam a realização desta promessa através da fertilidade da terra, a qual era divulgada por meio de fotos, sendo o destaque desta fertilidade a tônica geral dos informes publicitários.

Tendo como subtítulo “O Retrato do Norte do Paraná”, a revista se utiliza da fotografia como principal instrumento de descrição. Sua primeira edição (maio 1948) faz a seguinte observação: “a objetiva fotográfica que não se deixa iludir, dá-nos sempre a imagem real do objeto”. Assim, mesmo clareiras que acabam de ser abertas, possuindo apenas algum abrigo, são recortadas pela objetiva fotográfica como o embrião de uma grande cidade que estaria prestes a surgir. Através do recorte fotográfico, a realidade é abstraída, e a parte selecionada ganha ilusoriamente a dimensão do todo, de modo que os enfoques são feitos para ressaltar o progresso urbano da região, bem como as qualidades para a lavoura, identificados, portanto, à acumulação e ao enriquecimento.

Nesse sentido, a revista, como espécie de noticiário e divulgação da formação da

---

<sup>53</sup> As contradições de uma sociabilidade monetarizada, no entanto, sem dinheiro serão discutidas no capítulo IV desta dissertação.

colonização como mercado de terras, possui um vínculo profundo com a expectativa de realização de um progresso especulativo que se realiza como representação e valorização antecipada, sendo a formação urbana a partir de projetos imobiliários, i. é., núcleos urbanos produzidos como estratégia empresarial, a principal vedete que expressa a efetivação imediata do progresso – daí, inclusive, as cidades receberem atributos femininos, como rainha, princesa, menina, etc., em que a graça feminina seduz como representação de riqueza. Não obstante, essa representação se faz pressuposta (antecipada) ao que deverá realizá-la, ou seja, o trabalho na lavoura de café que tinha que ser mobilizado por estas propagandas.

A franja pioneira paulista é, desse modo, um momento de expansão do capital em que o trabalho se determina como categoria fundamental de realização do que está por vir, mas que já é presente como expectativa. Trata-se de observar que tal anteposição, como forma de consciência, impõe uma reprodução social cujos indivíduos devem se subsumir como objetos da valorização. Este processo, entretanto, não se apresenta como a negação da realização do sujeito, ao contrário, como o próprio âmbito da sua efetividade, pois ser sujeito é conseguir reproduzir eficientemente as categorias da valorização e, assim, estar objetivamente posto como sujeito.

**Capítulo II – Formação da Economia Nacional. Análise de um projeto de modernização periférico: Comissão Mista Brasil – Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico**

## 1. A Formação da economia nacional periférica

O ultimato da reprodução crítica do capital: ‘ou te reproduzes como eu, ou te extinguirás’. (*apud* Chico de Oliveira)

Para Caio Prado (2008), o processo de industrialização a partir de 1930 é marcado por uma dualidade. Ao mesmo tempo em que há uma “interiorização da acumulação” que se apresenta como formação da economia nacional em torno da industrialização, se estabelece, na agricultura, a reprodução de uma economia “colonial” que contradiria este desenvolvimento, pois se reproduziria a orientação de produção de mercadorias tropicais para a exportação<sup>54</sup>.

É no Paraná que hoje se localiza a zona pioneira por excelência do país. Nela se situa a mais recente e provavelmente a última avançada (por contingência do espaço geográfico) da cultura cafeeira; e se repete, ou continua a velha história da ‘caça ao humo’, isto é, a busca e ocupação de novos solos virgens e frescos cuja natural fecundidade é capaz de proporcionar, sem maior esforço técnico, abundante produção de um gênero como o café de alto valor comercial nos mercados internacionais para os quais se destina.

Como se vê, não há nisso, para a história econômica do Brasil, nada de original. E considerando-se que essa avançada se faz à custa do depauperamento de regiões de exploração mais antigas onde decaí a cultura do solo, verifica-se que o Brasil persiste nos seus tradicionais métodos de agricultura itinerante [...]. Isto que ocorre com a cultura cafeeira no Centro-Sul, não constitui aliás senão repetição em ponto grande daquilo que, em proporções mais modestas, se verifica na agricultura brasileira em geral. [...].

Um tal fato é tanto mais importante que a base essencial da economia agrícola brasileira, bem como da própria riqueza do país tomada em conjunto, se encontram naquela atividade pioneira de desbravamento; e se sustentam assim em última instância, à custa unicamente da ocupação de novas terras[...].

Isto mostra bem claramente como são **precários** os fundamentos da economia brasileira, por mais complexa e vistosa que exteriormente ela se apresente em alguns lugares. [...] Nesse sentido, muito pouco progredimos em nossa evolução econômica, e qualquer apreciação da economia brasileira atual há de tomar esse fato em primeira e principal linha de conta. (Prado Júnior, 1956, p. 38-39; 2008, p. 334-335, grifo meu).<sup>55</sup>

A expansão de uma produção agrícola agroexportadora de ínfimo desenvolvimento

---

<sup>54</sup> Por isso, o último capítulo do livro *História Econômica do Brasil* (que dispõe os capítulos de acordo com o processo histórico) tem o título “A crise de um sistema”; pois nele há uma perspectiva da expansão de uma economia em crise, que seria a expansão de uma agricultura de exportação de caráter tradicional, que buscaria suprir as carências de investimento em produtividade pela ocupação de terras virgens, sendo o norte do Paraná exemplo utilizado pelo próprio autor.

<sup>55</sup> O longo trecho transcrito acima foi acrescentado ao livro *História econômica do Brasil* em atualização de 1970, mas primeiramente foi publicado como artigo de 1956, portanto, em momento ainda contemporâneo ao que temos colocado, a partir de Monbeig, como franja pioneira paulista.

produtivo se opõe àquilo que Caio Prado está considerando como formação nacional, principalmente porque o autor apreende nesse movimento um processo de expropriação e não de acumulação nacional, daí identificar essa expansão como reprodução de um caráter colonial. Se o título do artigo do qual a citação acima é extraída se coloca como “A crise em Marcha”, é porque tem-se a perspectiva de uma necessária supressão desta forma de expropriação pela acumulação nacional.

Ao mesmo tempo que crítico, a manutenção da caça ao húmus se reproduz como “precariedade” e os elementos que definem tal condição se referem à expansão de uma agricultura que não passa por um revolucionamento produtivo. A possibilidade de uma reprodução ampliada não se faz, assim, pelo incremento de capital, mas pela ampliação da área de cultivo na procura de solos férteis, repercutindo no aumento da necessidade de mão de obra.

O incômodo parece se referir à reprodução de uma atividade produtiva restrita ao uso da força de trabalho humana, do início ao final da produção, ficando o uso de força mecânica limitado ao transporte das mercadorias através de caminhões e ferrovias. Ou seja, ao não realizar uma acumulação que resultasse em desenvolvimento produtivo, i. é., como revolucionamento agrícola, mas como aproveitamento e exploração da fertilidade natural do solo.

A derrubada manual da mata, a queima e destoca dos troncos calcinados feito com uso de serras e machados, a abertura à mão de covas para as sementes ou mudas de café, a proteção da muda de café recém-plantada envolta em uma armadilha de madeira construída artesanalmente, a realização das carpas e, enfim, a colheita, secagem e ensacamento do café: todo esse processo produtivo estava limitado à força produtiva representada apenas pelo contingente de trabalhadores, que, com suas mãos e as de sua família, realizavam todo o processo de produção do café conjugado, necessariamente, com o trabalho necessário para seu próprio sustento. Ressalte-se ainda que a fonte energética, além da queima da lenha para o preparo dos alimentos, se limitava ao uso da energia solar, para a fotossíntese dos cafeeiros e para a secagem dos grãos de café. A zona pioneira do Paraná, desse modo, atesta para Caio Prado um estado de “precária evolução econômica”<sup>56</sup>.

---

<sup>56</sup> Expressa, portanto, a **não** efetivação de uma revolução agrícola, que decorreria em um processo de concentração e centralização de capitais, resultando em aumento produtivo e, portanto, na liberação de trabalho por parte do capital que aumenta sua parte constante em *relação* a sua parte variável, presentes, nos capítulos de *O Capital*, XXIII do livro I e XIII do livro III, respectivamente, “A lei geral da acumulação capitalista” e “A lei [queda tendencial da taxa de lucro] enquanto tal”.

José de Souza Martins e Francisco de Oliveira, entre outros, nos anos 70, permitem uma interpretação mais integrada do processo. O argumento central é que o caráter precário da expansão agrícola não se faz como extemporaneidade ao processo de industrialização e formação da economia nacional, mas como decorrência deste movimento, e mais, como pivô da acumulação nacional. Para eles, Caio Prado, ao colocar como precariedade a reprodução de uma estrutura colonial após 1930, através da expansão agroexportadora, não teria apreendido a mudança de sentido desta expansão em relação à constituição do mercado interno nacional. Ao contrário do que ocorria antes, com as subvenções do Estado para a produção agrícola, a partir de 1930 é a indústria que se coloca como setor de maiores possibilidades de rendimento, passando a se constituir como ramo privilegiado de inversões de capitais. A expressão disto é que o excedente gerado na cafeicultura era invertido em outras atividades ou na compra de terrenos para especulação imobiliária.

Essa mobilidade de capital é convenientemente explicada pelo fato de que as iniciativas comerciais, industriais e imobiliárias em Belo Horizonte e outras cidades do centro de Minas Gerais parecem atrair poupança das pequenas cidades e de todo o Estado, *que grande parte dos lucros da produção do café no Paraná se escoam para investimentos na indústria paulista, e que os lucros da cana de açúcar, do cacau e do comércio do Nordeste se canalizam para participação na propriedade industrial, comercial e no surto imobiliário do Rio e São Paulo*. A inflação fortaleceu a tradicional propensão a investir no desbastamento de terrenos e em loteamentos ao longo da fronteira agrícola em expansão, assim como em torno das grandes cidades. É impressionante verificar-se que as profissões liberais e as classes médias em geral participam na especulação de terrenos, freqüentemente em zonas que lhes são inteiramente desconhecidas. (CMBEU-DE, RG, 1954, p. 38, grifos meus)

Não obstante estes autores compreendam também a reprodução ampliada da agricultura como reiteração em termos produtivos “precários”, como colocado por Caio Prado, essa precariedade, para a crítica de Oliveira e Martins, será muito mais uma particularidade de um processo de modernização (no caso, industrialização e de formação do mercado interno nacional) que expropriava a renda agrícola para transferi-la a outros setores, destacadamente o industrial.

A regular estes mecanismos, considera Francisco de Oliveira (2008), está a ação imprescindível do Estado de modo a realizar a transição de uma economia agrário-exportadora para uma urbano-industrial, processo que é apreendido pelo autor como uma “captura do estado” pela burguesia industrial<sup>57</sup>; José de Souza Martins (1975), por sua vez,

---

<sup>57</sup> “O processo guarda alguma analogia formal com a passagem de uma economia de base capitalista para uma economia socialista. No período de ‘transição’, não apenas não funcionam os automatismos econômicos da base anterior como, mais que isso, *não devem funcionar*, sob pena de não se implementar a nova base. Por essa razão, os mecanismos de mercado devem ser substituídos por *controles administrativos* cuja missão é fazer funcionar a

apreende como “colonialismo interno”<sup>58</sup>. Ambos permitindo uma profícua discussão sobre a relação campo-cidade, pois observam que o processo de industrialização desencadeado após 1930 determina uma expansão da produção agrícola de baixo investimento de capital, onde a produtividade é assegurada pela fertilidade natural de solos virgens e através do uso de grande contingente de mão de obra.

Assim, a análise da expansão da agricultura no norte do Paraná colocaria, nesta pesquisa, a possibilidade de apreensão da particularidade da modernização periférica, marcada pela contradição de se estabelecer um processo de industrialização condicionado pelas possibilidades de acúmulo de divisas no setor agrário-exportador. Contradição que se apresentou ideologicamente como “problema agrário” (Martins, 1975), isto é, como decorrência de uma produção agrária improdutiva o que obnubilava a contradição impossível de ser resolvida, qual seja, ao mesmo tempo em que se impossibilitava a acumulação no campo, o processo de urbanização e industrialização necessitava de uma realidade agrária mais produtiva, tanto para a produção a baixo custo de alimentos, como para a aquisição de divisas.

Esta aporia se expressa, por exemplo, na declaração do Departamento Nacional do Café (DNC) em 1937. Desta declaração destaca-se o quarto parágrafo em que se considera que a dívida externa do Brasil resulta em aumento dos custos de produção uma vez que o café devia ser sobretaxado para que o país pudesse acumular divisas:

---

economia de forma não-automática. Durante a transição, proliferam todos os tipos de controle, não somente na formação dos preços dos fatores como também no controle dos gastos dos consumidores. A tese é perfeitamente ilustrada com o caso do café: deixada entregue as leis automáticas do mercado, a produção de café no Brasil, após a crise de 1929, entraria num regime anárquico, ora sendo estimulada, ora sendo violentamente contraída. Os estímulos e as contrações poderiam representar importantes desperdícios sociais. Foi preciso o controle governamental para fazê-la crescer ou diminuir guardando certa distância das flutuações do mercado, para o que teve de recorrer ao controle direto (IBC) e aos preços sociais em lugar dos preços de mercado (o confisco cambial era um preço social). Ainda quando as perdas do café fossem “socializadas”, transferidas para o contribuinte, conforme Furtado, essa “socialização” consistia numa operação de não-automatidade: em quaisquer circunstâncias, boas ou más, isolava-se o produtor de café da oferta e procura de fatores, a fim de reorientar a alocação de recursos em outros setores da atividade econômica. É nesse sentido que se fala da destruição da inclinação natural para certo tipo de acumulação” (Oliveira, 2003, p. 41-42).

<sup>58</sup> “O Estado assumiu, assim, no que se refere a política econômica, a função de representante dos interesses urbanos-industriais, de manipulador da política de preços e da política cambial como meio para incrementar os recursos em favor do que encontraria expressão ideológica no desenvolvimentismo. Processo, aliás, radicado na revolução de 1930, que consistiu num ponto de inflexão na economia colonial subsistente.

Tendo por trás os interesses do setor urbano-industrial, o desenvolvimentismo preconiza e pratica, até mesmo em nome da lavoura, uma política econômica contrária aos interesses dos representantes da economia colonial, colocando o Estado em seu lugar e efetivando, por meio dele, um colonialismo interno para propiciar os recursos necessários à industrialização e ao desenvolvimento” (Martins, 1975, p. 62- 63).

A suspensão do pagamento, por algumas nações, de suas dívidas externas, o que as coloca em posição vantajosa. O Brasil, como outras nações que fazem esforços extremos para pagar, tanto possível, as suas obrigações externas, necessita de um saldo comercial favorável e, para obtê-lo, precisa conseguir um preço razoável para suas exportações. Os países que temporariamente suspenderam o pagamento de suas dívidas externas, não tem a mesma necessidade desses saldos; isto, naturalmente, habilita-os a vender mais barato do que os seus concorrentes, mesmo quando custo de produção é maior (Capacidade de concorrência, relatório do Dep. Nacional do café, Rio de Janeiro, 5(54), p. 1187-1188, dez., 1937, *apud* Cancian, 1977, p. 85 – 86).

O Estado nacional brasileiro, ao se formar como representante do moderno (do ponto de vista ideológico), isto é, do urbano-industrial, enquanto o agrário era identificado ao atraso e ao colonial (como na análise de Caio Prado, diga-se novamente) é um desdobramento do próprio sentido desta formação nacional que se faz como industrialização. A representação do moderno se impõe como forma totalitária que justifica e mesmo propõe que o Estado passe a administrar nacionalmente a população para o que se apresenta como tarefa histórica através do desenvolvimento, definido como necessidade de atingir determinado patamar de acumulação de capital e, portanto, de mobilização da população, para que se atingisse uma modernização da economia nacional.

O que se efetiva como sociedade civil, num processo de homogeneização da reprodução social sobre o território nacional, resulta desta formação nacional em torno da industrialização. A passagem dos anos 30 representa uma atuação do Estado brasileiro como forma de supressão de uma reprodução social que não se insere nos sentidos do novo momento de reprodução do capital sobre o território nacional.

A modernização retardatária periférica teve que se identificar com a imposição de uma acumulação nacional que se expressou por meio de um Estado Nacional gestor da população, formando uma sociedade civil cuja reprodução social devia se determinar pelo trabalho socialmente necessário. Processo que significou a incorporação da população como sociedade civil pelo endividamento, pois impôs uma reprodução social determinada por uma necessidade de acumulação anteposta como dívida nacional ou então como necessidade de modernização. O moderno (e a acumulação) se antepunha como imagem identificando o que passa a ser considerado como atraso e, assim, condenando as formas de vida (os modos de vida) que não se inseriam ao processo de acumulação nacional, o que significou a criação de condições para a incorporação (contraditória) da população como sociedade civil.

A contradição do processo é posta pela particularidade da modernização retardatária periférica, cuja principal característica é seu **caráter fragmentário**, isto é, a não homogeneização de uma reprodução social pela forma mercadoria – ao mesmo tempo em que



há uma razão única posta como sentido de Estado – qual seja: promover o progresso ou desenvolvimento nacional. Assim, se há um processo que se apresenta de modo homogêneo e regido pelo processo de acumulação e modernização nacional, este processo determinava, simultaneamente, formas distintas de reprodução social.

A forma como a reprodução do capital se impõe na periferia, determinando-a como um momento da rotação do capital mundial, não repercute como uma reprodução social posta pelo consumo de mercadorias, pelo menos não de modo generalizado, ficando um contingente de grande amplitude demográfica que, apesar de posto como força de trabalho e vinculado aos sentidos da valorização (e aqui o mercado de terras é central), não efetiva sua reprodução social por meio do consumo de mercadorias, mas por meio da produção pelo próprio trabalhador de seus meios de subsistência, que, no caso se apresenta pelo extrativismo, caça e cultivo de alimentos.

Assim, a forma de reprodução social ao mesmo tempo em que se fazia regida pela necessidade de valorização, esta mesma valorização impunha uma condição de reprodução social “inferior”, não inserida no que se estabelecia como sociedade civil, de modo que a maior parte da população não se apresentava como cidadãos de direitos (já que o Estado não mediava seus conflitos ou assegurava direitos trabalhistas) ou como consumidores, mas tinha sua condição existencial reduzida a reprodução fisiológica como força de trabalho, a qual era conseguida por meio da produção da sua própria subsistência, pelo cultivo ou pelo extrativismo<sup>59</sup>.

Para além de um caráter produtivo precário (Caio Prado) e também da consideração deste caráter como elemento integrado ao que se apresentava como acumulação nacional posta como reprodução do atraso pelo moderno (Martins e Chico de Oliveira), a franja pioneira paulista resulta da contradição imanente do capital que se faz pela simultaneidade

---

<sup>59</sup> Aqui estamos considerando a possibilidade de um paralelo com a discussão de Caio Prado quando este autor faz referência à condição da escravidão negra que ao ser escravizada não se colocou como população integrada na sociedade civil, senão como animais de trabalho. “A escravidão no seu pior caráter, o homem reduzido a mais simples expressão, pouco senão nada mais que o irracional: ‘instrumento vivo de trabalho’, o chamará Perdigão Malheiro. Nada mais se queria dele, e nada mais se pediu e obteve que a sua força bruta, material. Esforço muscular primário, sob a direção e açoite do feitor [...]. A ‘animalidade’ do homem e não a sua ‘humanidade’ (Prado Júnior, 2008, p. 270). Não resulta disso, entretanto, uma posituação da sociedade civil, como, por exemplo, o que ocorre na análise de Caio Prado, que acaba por aceitar o desenvolvimento dos países centrais em que a população dita nacional se reproduz, aproximadamente, nos mesmos termos e como sociedade de consumo representada pelo respectivo Estado. Aqui o paralelo e a retomada da discussão de Caio Prado, busca explicitar que, na periferia, a violência do processo de modernização – como subsunção da reprodução social às revoluções do valor (Marx) – possui um lado ainda mais violento, que se expressa pela condição de miséria, i. é., de uma reprodução social que, apesar de determinada pela modernização, se expressa, no entanto, como luta pela sobrevivência, reduzida a reprodução física e dependente dos elementos da “natureza”.

entre crise e acumulação ou ainda pela simultaneidade entre formação e expropriação das relações sociais determinadas pelo valor<sup>60</sup>. É desse modo que a franja pioneira como momento contraditório e integrado ao processo de industrialização consumia um contingente populacional tão expressivo quanto aquele consumido pela indústria que, apesar de ser integrado necessariamente em uma reprodução social mercantil e monetária, expressou essa integração negativamente e não marginalmente, ou seja, a precariedade ou a violência (cf. Capítulo IV) não é uma realidade pouco definida pelo capital, mas fundamentalmente vinculada ao processo de modernização, não obstante sua reprodução se apresentava como luta pela sobrevivência contra a natureza, explicitando uma incorporação negativa ou contraditória desta população à sociedade de consumo.

Em outras palavras, a modernização periférica brasileira como industrialização no pós-guerra, não se caracteriza *apenas* pela expropriação de um contingente populacional do campo como forma de mobilização para o trabalho industrial (como é destacadamente o fenômeno de êxodo rural, principalmente de áreas do nordeste, verificado na década de 1950, para a cidade de São Paulo), mas colocou-se como determinação da indústria uma reprodução social agrária em que o dinheiro se impunha eminente e contraditoriamente sobre as relações sociais, pois se determinava negativamente, isto é, como presença-ausência; o que isto repercute em termos de uma relação entre “sujeitos monetarizados sem dinheiro” (Kurz, 1993) será discutido no capítulo IV.

A aquisição da propriedade da terra é a forma de subordinação da reprodução social à uma realidade monetarizada determinando que os migrantes nacionais não apenas se reproduzissem de um modo “inútil” (como considera Waibel, cf. Capítulo I), mas os

---

<sup>60</sup> Estas observações derivam da análise de Anselmo Alfredo (2008) que discute a contradição da modernização periférica colocando o problema de se pensar esta como uma formação negativa. Resultado da crise de reprodução do valor, desenvolvida pela capacidade industrial dos países centrais, a periferia se constituiria como uma formação negativa do ponto de vista de um processo acumulativo interno de capital, pois em seu processo de formação categorial realizava uma produção de valor que tinha como sentido seu oposto, isto é, o internacional. A análise da formação de um capital nacional ou não (que a formulação acima aponta) – posto que a internacionalização do capital é um fenômeno inerente à lógica, já que o valor é indiferente a tudo e, portanto, às nacionalidades –, repercute, entretanto, no fato de que o Estado se faz como elemento financiado pelo econômico. A defesa e importância do Estado para a economia nacional são evidentes na conflagração das guerras mundiais. Assim, a particularidade da formação periférica no processo de modernização é que o Estado Nacional, agindo no sentido de impor a mediação da reprodução social pelo processo de valorização do valor e nisto reduzindo o que se estabelece juridicamente como território nacional a este processo, se fez determinado, entretanto, pelo capital internacional, isto é, não por capitais internacionais específicos, mas por uma crise de reprodução do valor que se efetiva nas economias centrais, justamente por seu maior grau de desenvolvimento das forças produtivas. Isto, de forma alguma, como uma defesa do nacional brasileiro, mas como tentativa de apreensão da particularidade do mesmo no processo de modernização.

submetendo aos nexos da acumulação nacional, não obstante esta se apresentasse como uma reprodução social precária, ou seja, como não acumulativa e não monetarizada.

Estabelece-se, dessa maneira, uma possibilidade de apreensão da particularidade da modernização periférica brasileira, segundo a qual a interiorização da divisão campo-cidade foi, também, a reprodução ampliada de uma população no campo cuja incorporação à sociedade civil se deu, quando muito, apenas como consumidora de terra, de modo que a monetarização das relações sociais que poderia advir de uma produção mercantil não se realiza senão negativamente, resultando disso uma presença-ausência do dinheiro como mediação destas relações sociais.

## **2. Comissão Mista Brasil-Estados Unidos: Análise de um Projeto de Modernização Periférica**

Os relatórios da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o desenvolvimento econômico (CMBEU-DE)<sup>61</sup> compõem uma série de estudos sobre a economia brasileira realizados no início dos anos 50. O relatório geral é o de maior interesse pois analisa, na primeira parte, o “cenário econômico” brasileiro entre 1930 e 1950 e, na segunda parte, apresenta os objetivos da Comissão. Além do relatório geral, são de particular interesse os volumes que tratam dos projetos para a região Norte do Paraná; o volume 7 que projeta o melhoramento e construção de estradas de rodagem e o volume 11 que discute a modernização e expansão da Rede Viária Paraná – Santa Catarina.

O “objetivo”, posto na “apresentação” do relatório geral, direcionado aos presidentes do Brasil e dos Estados Unidos (Getúlio Vargas e Eisenhower) se coloca do seguinte modo: O programa da Comissão Mista consiste em um plano pormenorizado, visando ao reequipamento das estradas economicamente mais importantes da rede ferroviária brasileira, dos principais portos e linhas de cabotagem; à expansão, em cerca de 40%, da capacidade geradora de energia elétrica; e à organização de projetos de caráter pioneiro nos setores da agricultura, transporte rodoviário, indústria e armazenamento de grãos. (CMBEU-DE, Relatório Geral (RG), 1954, p. 11)

A Comissão Mista é a terceira das “missões” norte americanas, o que expressa um significativo interesse em aprofundar as relações econômicas entre os países, sobretudo por parte dos Estados Unidos da América interessados na modernização da economia brasileira.

---

<sup>61</sup> Ao todo, são compostos pelos seguintes volumes: Relatório Geral - 2 Volumes; Projetos (Transportes – 9 Volumes; Energia – 4 Volumes; Diversos – 1 Volume); Estudos Diversos - 1 Volume.

As “missões” anteriores são citadas do seguinte modo: “O trabalho anterior das Missões Cooke [1943] e Abbink [1948] havia contribuído para esclarecer a natureza essencial dos problemas econômicos do Brasil, indicando os desequilíbrios estruturais surgidos no curso do desenvolvimento e demarcando os campos de investimentos onde mais urgia ação completa e imediata” (CMBEU-DE, 1954, RG, p. 20)<sup>62</sup>.

Não obstante, como demonstra a dissertação de Scaletsky (1988), há uma distinção entre a CMBEU-DE e as missões anteriores (Cooke, 1943; Abbink, 1948) pois, se naquelas a tendência geral era apoiar um planejamento que reiterasse a produção agroexportadora reproduzindo uma forma de divisão internacional do trabalho em que a periferia permanecia sem se industrializar, a CMBEU-DE, por outro lado, se fundamentava em um desenvolvimento infraestrutural. Coincide, desse modo, com o paradigma cepalino que entendia como possibilidade de superação da condição periférica um desenvolvimento produtivo nos mesmos níveis dos países centrais, mesmo que isto se estabelecesse através da importação de bens de produção (cf. Scaletsky, 1988, p. 75)<sup>63</sup>.

Assim, há uma confusão no discurso nacionalista que deriva da própria contradição da modernização periférica, qual seja, a possibilidade de um desenvolvimento nacional como superação da dependência se estabelecia, contraditoriamente, através da incorporação de capitais internacionais<sup>64</sup>.

A CEPAL, que teria nascido (1948) para “dizer em alto e bom som às Nações de Nuestra América que a industrialização seria o único caminho a trilhar se desejassem se tornar senhoras de seu próprio destino e, simultaneamente, se verem livres da miséria” (Mello, 2009,

---

<sup>62</sup> “Os projetos da Missão Abbink, da Comissão Mista e do Grupo BNDE-CEPAL foram, sem dúvida, projetos de desenvolvimento feitos de forma articulada, sistematizada e tentando abranger globalmente a economia. E, sob este aspecto, devem ser vistos como instrumento de planejamento, mesmo que em alguns casos, como o da Missão Abbink, não tenha atingido seus objetivos; ou, no caso da Comissão Mista, não tenha tido sua implementação imediata. De qualquer forma são reconhecidamente os precursores do Plano de Metas. Em segundo lugar, são parte de um conjunto de preposições que, em seu todo, formam um projeto de desenvolvimento para o capitalismo no Brasil” (Scaletsky, 1988, p. 14).

<sup>63</sup> “Em 19 de julho de 1951, fruto de acordo celebrado ainda em 1950, foi formada a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. Os trabalhos da mesma duraram exatamente dois anos, quando foram feitos nada menos do que 41 projetos, além do Relatório Geral [...]. O grupo Misto [BNDE-CEPAL] viria complementar os trabalhos da Comissão Mista [...]. Os trabalhos propriamente ditos transcorreram entre 1953 e 1955, resultando no mais global dos estudos da economia brasileira feitos até então, tendo sido a base do Plano de Metas no Governo Juscelino” (Scaletsky, 1988, p. 16 - 17).

<sup>64</sup> “[...] na literatura econômica a aspiração desenvolvimentista muitas vezes foi confundida com o nacionalismo, entendido como oposição à hegemonia americana. A nosso ver, o nacionalismo deve ser identificado com a própria opção pelo desenvolvimentismo. O que fosse auxiliar a meta de industrialização rápida e concentrada, com base na expansão do Departamento I e a estruturação da infraestrutura, era bem recebido; viesse dos Estados Unidos ou não. Já o que se entendia como contrário ao mesmo, aparecia como ‘retrógrado’ e ‘entreguista’ (Scaletsky, 1988, p.20).

p. 21), deixa explícito a relação entre desenvolvimento econômico e constituição da Nação<sup>65</sup>. A perspectiva, portanto, é a de um desejo de industrialização como condição de superação da condição dependente e assim da possibilidade de formação da nação propriamente dita como sujeito do seu devir. A contradição de uma proposta de planejamento para a formação de uma economia nacional brasileira resultante de uma iniciativa alienígena, expressa desse, em nossa perspectiva, a importância que a industrialização e a formação de economias periféricas tinham para a rotação do capital.

A Comissão Mista é um planejamento para a consolidação de um mercado interno na periferia, evidenciando uma necessária intervenção do Estado ou mesmo de consolidação de um Estado nacional periférico, através do planejamento, para promover a interligação deste mercado atrelado ao processo de industrialização concentrado no sudeste. Como considera Scaletsky: “Enquanto os projetos ferroviários e de transportes do final do século passado e início deste refletiam claramente o modelo agroexportador, os da Comissão enfatizavam fundamentalmente o aspecto de abastecimento de matérias-primas industriais e o escoamento dos produtos aos grandes centros consumidores” (1988, p. 94).

A dimensão infraestrutural é identificada como obsoleta para o momento de crescimento da economia nacional estabelecido após segunda guerra, deste modo as infraestruturas se constituem em objeto de intervenção, pois se apresentam inadequadas aos sentidos de um processo de industrialização nacional em ritmo crescente de ampliação da produção. A CMBEU-DE representa, pois, a necessidade de criação e ampliação dos pressupostos da produção capitalista para a industrialização periférica brasileira no pós guerra. Em virtude deste processo, a ocorrência do planejamento econômico passa a se efetivar de modo mais expressivo na realidade nacional brasileira somente a partir da década de 50 (cf. Ianni, 1977)<sup>66</sup>.

---

<sup>65</sup> “A industrialização aparece como momento crucial de constituição da nação, como modo da nação se tornar realidade, deixando de ser o que era, uma quase ficção. Com ela, inicia-se uma nova etapa, o desenvolvimento para dentro, porque o centro dinâmico da economia se desloca para dentro da nação, que passa a comandar a si própria. Isto é, o deslocamento do centro dinâmico das economias latino-americanas, quer dizer, a substituição da variável exógena *demanda externa* pela variável endógena *investimento* como motor da economia, equivale ao deslocamento para o interior da Nação, dos centros de decisão. Ao mesmo tempo, como disse Prebisch em outro trabalho, a industrialização ‘não é um fim em si mesma, senão o único meio de que (os países latino-americanos) dispõem para ir captando o futuro do progresso técnico e elevando progressivamente o nível de vida das massas’” (Mello, 2009, p. 22, grifos meus).

<sup>66</sup> Na “Mensagem ao Congresso Nacional”, na abertura da sessão legislativa, em 15 de março de 1954, Getúlio Vargas afirma: “Ora, mesmo nos setores em que, tradicionalmente, o Estado brasileiro se tem absteído de atuar de forma direta, a iniciativa privada, nacional ou estrangeira, mostra-se desinteressada em aplicar-se na supressão daqueles pontos de asfixia. O Poder Público vai sendo compelido, portanto, em face das circunstâncias, a

Ao analisarem o desenvolvimento da estrutura econômica brasileira, os relatórios apontam para a constituição de ‘gargalos’, isto é, entraves ao processo de constituição da economia nacional e da industrialização, de modo que tal análise do quadro econômico repercute em uma proposta de planejamento que busca expandir e melhorar principalmente os setores de transportes e de energia. Na citação seguinte, os transportes são identificados como um dos problemas mais sérios:

Nas zonas cafeeiras, algodozeiras e cerealíferas em expansão crescente, no norte do Paraná, constitui o transporte um dos problemas mais sérios. O prolongamento da Viação Férrea Paraná - Santa Catarina até aos novos centros de produção (Londrina, Apucarana, Maringá etc.) vem sendo realizado com muita lentidão, pois cerca de 20 anos foram necessários para a construção de 125 Km de linha de Londrina e Maringá. Além da falta de transporte ferroviário para essas novas regiões, os meios de que dispõe a V. F. Paraná-Santa Catarina são completamente falhos para atender as demandas. Se bem que a Paraná-Santa Catarina se ligue com a E. F. Sorocabana, em Ourinhos e Itararé (e, pois, indiretamente com São Paulo e Santos), se bem que as rodovias sejam más e os caminhões tenham de ser transportados por balsas através do Paranapanema, o serviço ferroviário é de tal modo ineficiente que grande parte da nova produção é levada pela rodovia a estações da Sorocabana, tais como Presidente Prudente, Assis, Rancharia e Ourinhos. A falta de capacidade da ferrovia tem sido um sério obstáculo à expansão da produção de madeira no Paraná, grande parte da qual poderia encontrar vantajosos mercados no estrangeiro (CMBEU-DE, RG, 1954, p. 69-70). Quanto à “crise de energia”, ela é identificada do seguinte modo:

A primeira razão decorre da urbanização acelerada, espetacularmente caracterizada pelo crescimento da população de São Paulo, de 1,3 milhões em 1940 para mais de 2,6 milhões em 1953, dela fazendo a mais populosa cidade do Brasil.

Pouco menor foi o crescimento da população do Distrito Federal, de 1,6 a 2,4 milhões de habitantes na década de 1940/1950, assim como o aumento da população urbana do país. [...]

O processo de urbanização esposou várias formas. Houve um desenvolvimento imobiliário acelerado nas grandes cidades com o surgimento de novos bairros, alguns deles de arranha-céus. Na nova zona agrícola, dezenas de cidades que inexistiam há dez ou doze anos atrás, hoje apresentam populações de 10 a 50 mil habitantes [é o caso do norte do Paraná]. (CMBEU-DE, RG, 1954, p. 71)

Em segundo lugar, como já anteriormente evidenciado, o acelerado crescimento da indústria brasileira no último vintênio configurou-se em uma grande diversificação da produção. [...]

---

assumir novos encargos para os quais se esforça por se aparelhar adequadamente” (Vargas, 1954 *apud* Ianni, 1977, p. 114).

simultaneamente ocorreu uma positiva ampliação das instalações de beneficiamento de matérias primas no interior do país, particularmente nas zonas agrícolas novas. Dessa maneira, a procura de força elétrica para indústria nessas zonas sobrepôs-se, de imediato, sobre a demanda residencial e a dos serviços públicos, inseparáveis que são do crescimento das novas cidades (CMBEU-DE, RG, 1954, p. 71-72). Trata-se de um projeto de modernização “aos saltos” que propõe uma atualização produtiva só possível de ser executada por um Estado planejador. A importação de capital implica no planejamento como ajuste infraestrutural aos níveis de produtividade requeridos por esta importação. Estabelece-se, em função desta anteposição, uma particularidade da formação do mercado nacional e, portanto, do Estado nacional (processo que se efetiva na década de 1950), que tem como resultado a formação de um Estado planejador que deveria promover uma “modernização recuperadora” (Kurz, 1993).

A Comissão Mista entre o Brasil e os Estados Unidos evidencia que, enquanto a atuação do governo norte americano se faz como uma forma de gestor dos interesses das empresas americanas<sup>67</sup> com o objetivo de efetivar a expansão de capitais para a periferia brasileira, o governo desenvolvimentista nacional, por outro lado, se constitui como forma de efetivação desta política, investindo na construção de infra-estruturas e no estabelecimento de mecanismos de transferência de renda do campo para a indústria, a fim de possibilitar a efetivação dessa expansão de capitais norte americanos. Ambas as formas de Estado, não obstante, se constituem como momentos da crise de superprodução do capital. Se o primeiro deve administrar esta crise, ampliando o crescimento da economia nacional norte-americana, através de políticas e acordos internacionais que possibilitem esta expansão, o Estado nacional periférico brasileiro se efetivará como forma de realização desta expansão de capitais, em que o planejamento do desenvolvimento industrial nacional se faz a partir da expansão de capitais em crise de superprodução.

---

<sup>67</sup> Isto se explicita no discurso de posse do presidente Truman (20 de janeiro de 1949), que expressa a justificativa ideológica para a expansão de capitais norte-americanos, evidenciando, de certo modo, uma necessidade de tal expansão já que se coloca como preocupação abordada no discurso de posse da presidência dos Estados Unidos: “Eu creio que nós deveríamos tornar disponíveis, para os povos amantes da paz, as vantagens do nosso acervo de conhecimento tecnológico, com a finalidade de ajudá-los a realizar as suas aspirações de uma vida melhor. E, em cooperação com outros países, deveríamos encorajar investimentos de capital nas áreas que necessitam de desenvolvimento [...]. O velho imperialismo – a exploração para o lucro estrangeiro – não encontra lugar em nossos planos. O que almejamos é um programa de desenvolvimento baseado em conceitos democráticos de negociações francas [...]. Todos os países, inclusive o nosso, poderão beneficiar-se amplamente de um programa construtivo para o melhor uso dos recursos humanos e naturais da Terra. A experiência mostra que o nosso comércio com outros países se expande sempre que eles progredem industrial e economicamente...” (Truman, 1949 *apud* Ianni, 1977, p. 143-44).

A formação da economia nacional, ampliando e redefinindo as relações sociais determinadas pelo valor se expressa, por um lado, pela constituição do trabalho assalariado fabril e do crescimento urbano, por outro, como franja pioneira paulista, ambos repercutindo em uma redefinição da reprodução social da população nacional, que passa progressivamente a se tornar migrante nacional. Ou seja, as necessidades de explorar trabalho rompem a escala regional de modo que a formação do Estado nacional é a formação da mobilização nacional de pessoas para o trabalho (cf. Oliveira, 2008, p. 162-163).

Num plano mais amplo, trata-se de observar que a crise imanente ao capitalismo está se expressando, no pós Segunda Guerra como superacumulação, o que coloca o problema da interrupção do tempo de circulação do capital, determinando uma necessidade de expansão de capitais como forma de reiteração da passagem formal do capital e, desse modo, da coexistência das formas do capital em constante sucessão<sup>68</sup>.

A determinação abstrata da reprodução do valor como um fim em si mesmo, determinando a transformação formal do capital, irá efetivar a formação de uma economia nacional brasileira como forma de ser dessa sucessão formal – pois se exportam capitais excedentes que a economia nacional brasileira efetiva como industrialização –, implicando, portanto, na anteposição de capitais em crise de superacumulação. A definição do capitalismo como fim em si mesmo, colocando o infinito como seu sentido, faz com que a expansão seja a expressão necessária de seu sentido tautológico<sup>69</sup>.

Deste modo, se a modernização, através das análises de Marx, em *O Capital*, é evidenciada como processo crítico em função da própria lógica negativa inerente ao conceito de capital, pois efetiva os próprios limites do seu sentido, determinando sua expansão pelo

---

<sup>68</sup> Lênin, no início do século XX, já atentava para esse fato: “O desenvolvimento desigual e a subalimentação das massas são as condições e as premissas básicas inevitáveis deste modo de produção. Enquanto o capitalismo for capitalismo, o excedente de capital não é consagrado à elevação do nível de vida das massas do país, pois significaria a diminuição dos lucros dos capitalistas, mas ao aumento desses lucros através da exportação de capitais para o estrangeiro, para os países atrasados” (2005, p.62).

<sup>69</sup> “Passando da Antiguidade clássica e do pré-capitalismo em geral ao capitalismo, a situação se inverte. Na Antiguidade, o sistema se define como finito: há um ponto além do qual ele não pode ir. O limite é o ponto além do qual é impossível a autoconservação do sistema, mas se pode dizer também a autoconservação é o seu limite. É indo além desse limite – momento em que o limite se transforma em barreira – que o sistema se perde. A passagem do finito ao infinito é a sua morte. O capitalismo, pelo contrário, se define como infinito. Nesse sentido, se pode dizer que no início ele não tem barreiras, mas tem limites (...). Em parte já não são limites postos como barreiras, mas o capitalismo os ultrapassa. As barreiras se repõem entretanto, seu movimento como um mau infinito. Mas chegamos a um certo ponto o sistema entra em crise. O que significa isto. Significa que num certo ponto (que se pode chamar de limite) os limites internos do capital se transformam em barreiras que ele não pode mais ultrapassar. As diferenças com o processo por que passa a economia antiga devem ser assinaladas. As barreiras do capital, pelo menos as que provocam a crise final do sistema, não existem desde o início como limitação (senão para nós, e mesmo para nós como latentes) elas emergem do seu desenvolvimento interno” (Fausto, 1987, p. 78-79 *apud* Alfredo, 2009, p. 103).

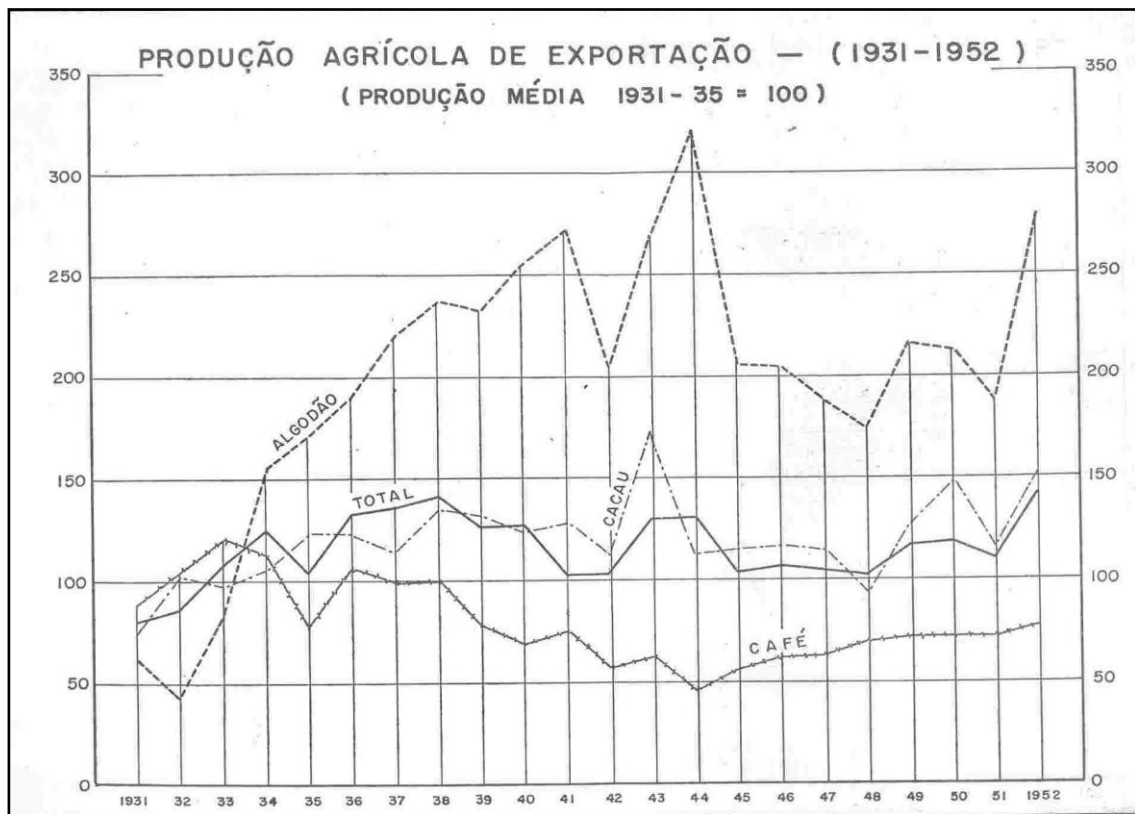


globo como forma necessária de reprodução ampliada. A economia periférica brasileira em seu processo de formação do mercado interno em torno da industrialização se constituiria, nessa análise, como este momento crítico.

Entretanto, ela se apresenta como expansão e evolução positiva do capitalismo pois não evidencia imediatamente sua contradição, isto é, ser resultante da negatividade inerente ao capital. Se o polo positivo do processo de modernização se apresenta como desenvolvimento nacional, e isto repercute como legitimação deste Estado; o processo se determina pela imposição de um tempo social de trabalho sobre a reprodução social do que resulta a violenta imposição de adaptação ao que é considerado trabalho necessário (útil). Simultaneamente ao que se apresenta como inserção e desenvolvimento nacional capitalista, tem-se a violência como imanência da forma social capitalista da qual resulta a expropriação ou extermínio dos que são considerados inúteis ao desenvolvimento, que, desse modo, devem fugir à medida que o Estado se “aproxima”, isto é, a medida que o se promove a expansão da fronteira econômica em relação à fronteira demográfica (conforme a conceituação apropriada por Waibel a partir de um dos ideólogos do estado novista, Artur Hehl Neiva, cf. Capítulo I).

### **3. A consolidação do mercado interno, formação da economia nacional periférica como industrialização retardatária na década de 1950: Caracterização a partir dos dados da CMBEU-DE**

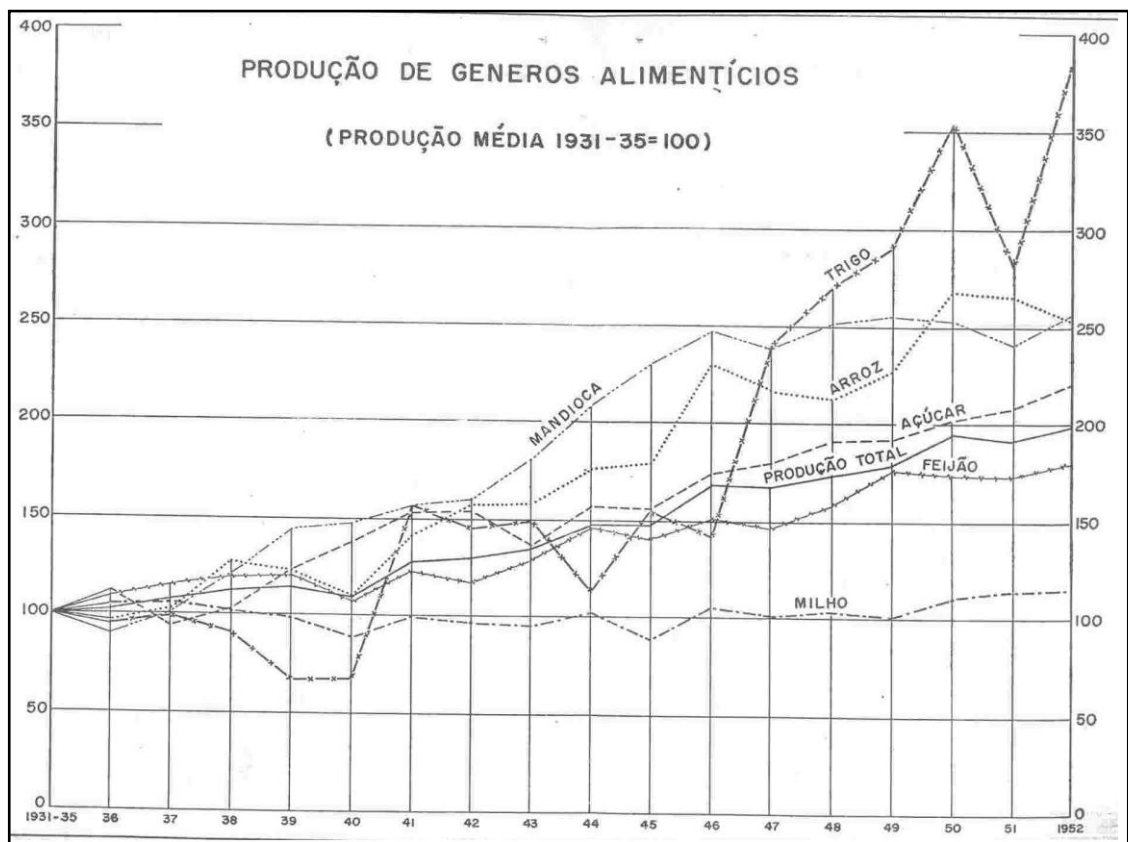
Como já foi apontado, os relatórios da CMBEU-DE embasam a atuação estatal visando o desenvolvimento de infraestruturas para a interligação do mercado interno brasileiro. No caso do Paraná, este processo se exemplifica no plano da Comissão para a Rede Viária Paraná – Santa Catarina, um dos projetos mais dispendiosos de todo o programa da CMBEU-DE; mais dispendioso, por exemplo, que a modernização do porto de Santos, fato que demonstra a importância do norte do Paraná como meio de financiamento da importação de capitais internacionais. Em números, o projeto da R. V. Paraná – Santa Catarina está praticamente empatado em segundo lugar com a R. V. Rio Grande do Sul, sendo seus custos, respectivamente, 873 e 875 Milhões de Cruzeiros. O projeto de transporte mais caro é E. F. Central do Brasil, com orçamento estimado em 1.433 Milhões de Cruzeiros (Cf. MBEU-DE, RG, 1945, p. 141-142).



Fonte: CMBEU-DE, RG, 1954.

O café, elemento mais significativo para esta pesquisa, não apresenta uma variação acentuada como os demais produtos, registrando, ao contrário dos demais, queda em sua produção, fato que se relaciona à diminuição do cultivo no Estado de São Paulo ao longo dos anos 40. Na década seguinte, com a expansão da frente pioneira no Norte do Paraná há um novo aumento de sua produção. Não obstante, mesmo a produção dos outros elementos representados sendo superior em relação à média de 1931- 1935, isto não corresponde ao valor das produção, isto é, o café permanece como principal produto de exportação, apesar de sua queda de produção.

O gráfico permite observar, com algumas variações, um constante aumento dos principais produtos agrícolas de exportação. Do mesmo modo, o gráfico a seguir evidencia um constante crescimento da produção de gêneros alimentícios, fato que se relaciona ao aumento da produção industrial e, assim, da taxa de urbanização.



Fonte: CMBEU-DE, RG, 1954.

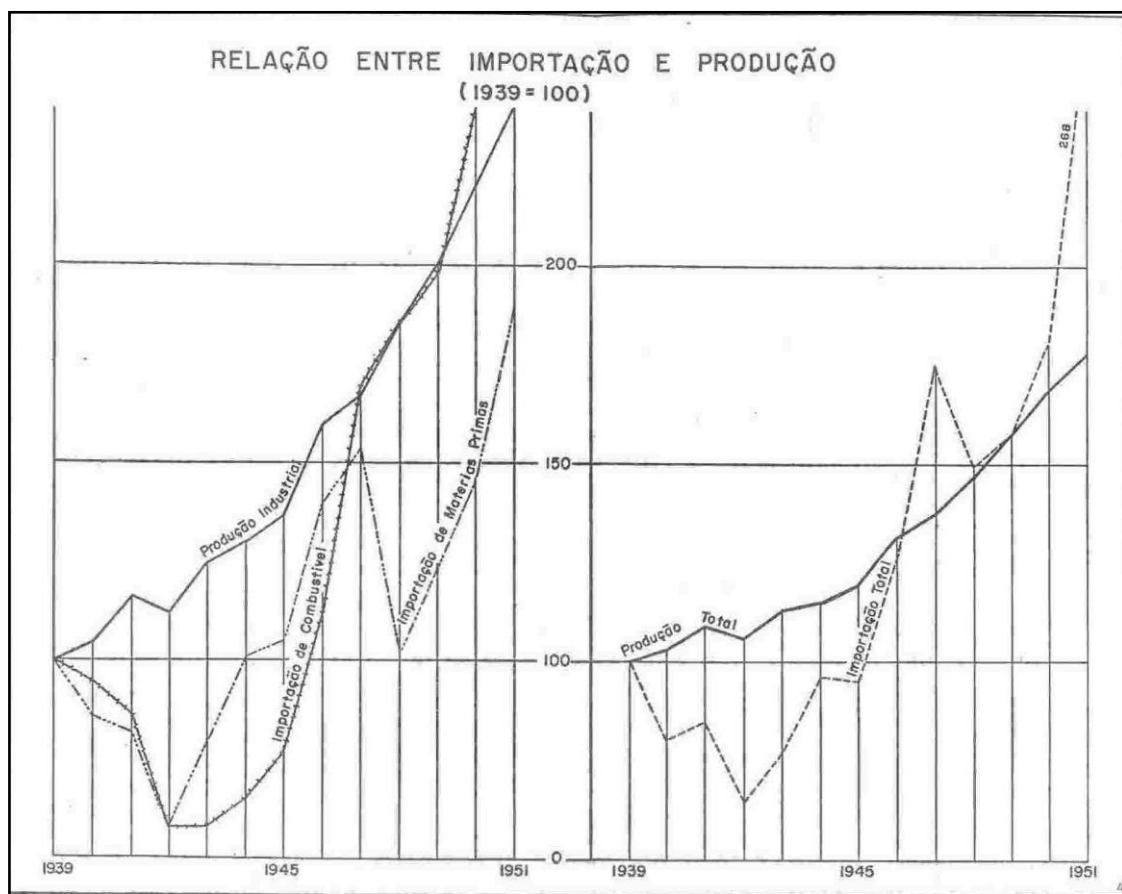
Nota-se um acentuado aumento na produção interna de gêneros alimentícios ao longo da década de 40.

Os dados apontam para uma intensificação acentuada das trocas internas, fato que gera os diagnósticos de uma insuficiência da infraestrutura brasileira em atender ao crescimento da produção nacional<sup>70</sup>.

Como já observamos, a análise da CMBEU-DE é de que haveria um “gargalo” que estaria obliterando a capacidade de crescimento da economia brasileira, isto é, a capacidade de produção em expansão estaria sendo barrada pela insuficiência estrutural de escoamento e de abastecimento energético. Assim, os relatórios surgem como um planejamento capaz de

<sup>70</sup> Como descreve uma matéria extraída do Jornal *O Globo* de 25/06/1952: “O primeiro é a crise peculiar da economia brasileira de hoje, crise que o Sr. Ricardo Jafet definiu, certa vez, com muita felicidade, como crise de estrangulamento. Essa crise é consequência da expansão econômica a que nos achamos. Surgem, em torno de nós, diariamente novas iniciativas. O poder de consumo sobe. Não há falta de empregos, a não ser em algumas regiões de vida mais atrasada. Mas dois ou três pontos vitais da estrutura econômica não oferecem, não podem oferecer elasticidade para acompanhar essa expansão generalizada: tais pontos são, sobretudo, a energia elétrica e o transporte. [...] Eis porque é justo falar de ‘pontos de estrangulamento’ o que cresce é estrangulado na fase de transporte ou de utilização de energia”.

identificar estes “pontos de estrangulamento”, propondo uma intervenção estatal capaz de suprimi-los através de empréstimo junto aos EUA.



Fonte: CMBEU-DE, RG, 1954.

O gráfico à esquerda indica um crescimento industrial da ordem de aproximadamente 250% ao longo da década de 1940 que se fez através de um aumento ainda maior da importação, destacando-se a de combustíveis. Trata-se, assim, de apreendermos que a industrialização ocorre a partir das possibilidades que a produção agrícola de exportação permitia, enquanto setor fornecedor de divisas para a importação.

Ao pensarmos o desenvolvimento desse processo, é de se notar as particularidades da economia periférica brasileira que mantêm um distanciamento de mais de um século do processo clássico de industrialização inglês. Sobretudo porque esse desenvolvimento industrial do centro do capitalismo realizado conjuntamente com a manutenção da colonização decorre em um desenvolvimento da capacidade produtiva industrial que no pós-guerra precisa expandir tal capacidade para a periferia, num processo de industrialização

periférica<sup>71</sup>. No Brasil, isto se repercute nos projetos desenvolvimentistas e planejadores dos anos 50 (Ianni, 1977), momento em que o país passa a comportar uma reprodução social majoritariamente urbana e determinada pela indústria<sup>72</sup>.

É sintomática a criação do Departamento Nacional do Café (DNC), em 1933, por Getúlio como órgão que “encarava o café sob o ponto de vista do interesse nacional, ou melhor, como produtor de divisas e parte preponderante do Produto Nacional, e não do ponto de vista do cafeicultor e seus associados” (SPL, 1963, p. 2/2)<sup>73</sup>, de modo que a substituição deste órgão pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC), em 1952, foi do ponto de vista deste relatório a continuação de uma política que entendia o café como elemento estratégico para a balança comercial nacional, sendo um equívoco considerar que o IBC “um órgão criado que estava destinado a se tornar uma entidade dos cafeicultores” (SPL, 1963, p. 2/2).

Num plano mais amplo, a franja pioneira propriamente dita resulta da transformação nas formas de reprodução do capital<sup>74</sup> na periferia brasileira, que passa a se efetivar através da

---

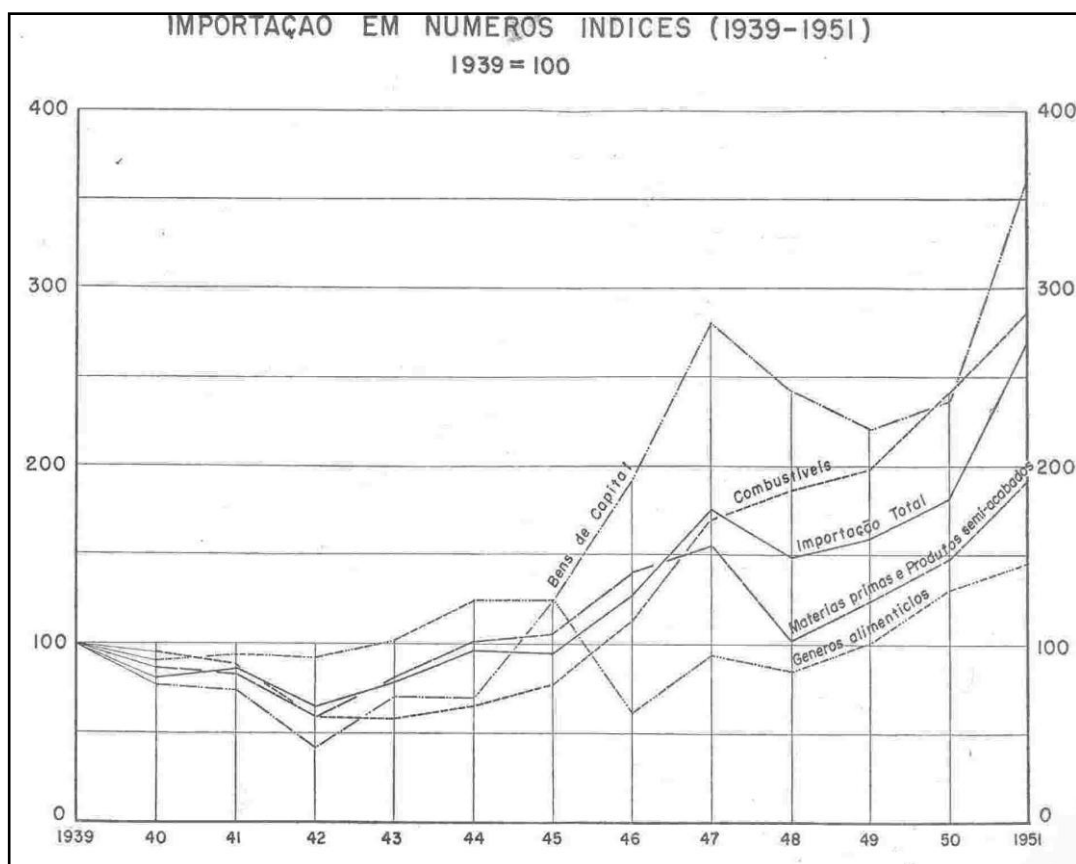
<sup>71</sup> Bukharin (1984) discute de modo importante o estabelecimento de um mercado mundial como decorrente do desenvolvimento produtivo industrial das economias centrais no início do século XX pois, gerando uma produção de mercadorias para além das possibilidades de realização no interior da economia nacional de origem, determina uma expansão imperialista como tendência inata do capital. O neocolonialismo se constituiria, na análise do autor, como uma disputa por mercados internacionais, em que os tratados de comercialização se asseguravam através do potencial bélico das economias nacionais; isto decorrendo na eclosão da primeira guerra mundial.

<sup>72</sup> “No século XIX e no início do século XX, as exportações dos países metropolitanos concentravam-se basicamente em bens de consumo, carvão e aço. Após a depressão mundial de 1929, entretanto, e especialmente depois da segunda guerra mundial, o padrão das indústrias exportadoras imperialistas deslocou-se cada vez mais para máquinas, veículos e bens de capital. O peso desse grupo de mercadorias no pacote de exportação de um país tornou-se virtualmente um indicador de seu grau de desenvolvimento industrial. No entanto, a exportação cada vez maior de elementos do capital fixo resulta no interesse crescente dos maiores grupos monopolistas por uma industrialização incipiente do Terceiro Mundo: *afinal não é possível vender máquinas aos países semicoloniais, se eles não têm permissão para utilizá-las*. Em última análise é esse fato – e não qualquer consideração de ordem filantrópica ou política – que constitui a raiz básica de toda a ‘ideologia do desenvolvimento’, que tem sido promovida no Terceiro Mundo pelas classes dominantes dos países metropolitanos” (Mandel, 1985, p. 43, grifos meus).

<sup>73</sup> A citação é extraída de um relatório produzido para o Governo do Estado do Paraná e, portanto, relacionado aos interesses do café, pois, produzido em 1963, momento em que o Paraná se constitui no maior produtor brasileiro de café. Este relatório foi produzido pela empresa: SPL – Serviços de planejamento, Engenheiros e Economistas Associados, daí usarmos como referência esta sigla.

<sup>74</sup> Em nosso TGI (2010), vínhamos expondo esta discussão em termos de uma oposição **capital nacional e internacional**. Oposição que é presente na maioria dos autores que discutiram o caráter “dependente” da nação em relação aos interesses externos, como é o caso, por exemplo, de Caio Prado, Celso Furtado e Francisco de Oliveira, sendo que para estes autores a crítica da dominação repercutiu, explícita ou implicitamente, na defesa do capital nacional. Aqui, para evitarmos a oposição nacional *versus* internacional que tende, pela tradição acima mencionada, a ser interpretada como crítica aos “fins egoístas” ou “imperialistas” das outras nações para com a periferia, vamos tratar o capital como uma realidade social total em que centro e periferia estão simultaneamente determinados pelo mesmo processo de aprofundamento da crise imanente da reprodução social capitalista, porém com significativas diferenças. Para evitarmos uma digressão ainda maior, guardemos o seguinte: este aprofundamento crítico, que é a supressão do trabalho como forma de ser do capital, permitiu ao centro do sistema resguardar apenas as atividades de maior remuneração e de maior complexidade do trabalho, em uma

formação de um território nacional identificado a um mercado interno nacional subordinado e, portanto, a uma presença nacional do Estado que impõe um projeto de modernização que principalmente está vinculada à capacidade gestacional e produtiva de assegurar a coerção para o cumprimento de uma ordem que não se refere apenas à reprodução de capitais e elites regionais, mas a um projeto nacional de desenvolvimento da indústria.



Fonte: CMBEU-DE – RG, 1954.

O gráfico evidencia um acentuado crescimento na importação de bens de capital a partir de 1944 que, no início da década de 50, ganha outro impulso. Outro elemento importante é a importação de combustíveis, seu constante aumento deve-se não somente ao aumento da produção industrial, como também à intensificação das trocas internas e à expansão da produção agrícola, em grande medida dependente de fretes rodoviários.

realidade de quase pleno emprego, enquanto as situações de intensa exploração do trabalho e do uso caprichoso do capital sobre os corpos dos trabalhadores que ora oferece trabalho ora não, foi separado mundialmente, cabendo à periferia expressar a pobreza imanente à riqueza acumulada nos países centrais e mais: cabendo a periferia expressar o momento de violência explícita que a imposição da formação da relação capital necessitava. Esta imposição, se se quiser pensar em termos de um projeto nacional, precisava realizar seu **processo interno de acumulação** como um processo de modernização retardatária (KURZ, 1993) em que o Estado assumia o papel de principal agente econômico a mobilizar trabalho, sendo que isso pode se referir ao processo de expropriação como formação de pessoas que nada possuem a não ser a força de trabalho, e criar as infraestruturas necessárias a uma reprodução do capital que estivesse de acordo com o nível de reprodução mundial do capital.

A formação do mercado interno nacional brasileiro se coloca como exemplo de um processo desencadeado com o fim da segunda guerra mundial que, em função do nível de acumulação das economias centrais, determina uma mudança nas trocas internacionais, que redefine uma divisão social mundial do trabalho não mais em termos de uma cisão campo-cidade em termos mundiais. Isto é, de uma periferia consumidora de mercadorias industriais e produtora de produtos agrícolas, mas trata-se de uma transformação das determinações de reprodução do capital mundial que requer cada vez mais uma reprodução social mundialmente industrializada, resultando disto uma exportação de capital produtivo na forma de máquinas e efetivando a formação de economias nacionais periféricas através do processo de industrialização<sup>75</sup>.

O desenvolvimento retardatário (Kurz, 1993) da economia capitalista na periferia lhe impõe uma insuficiência de efetivação interna do processo de industrialização, nos mesmos termos dos países mais produtivos. Isto se evidencia pela própria obsolescência do parque industrial brasileiro que, em função das guerras e, portanto, da interrupção das trocas internacionais, não consegue, internamente, dar continuidade ao desenvolvimento industrial. O censo industrial de 1938/39, como aponta Caio Prado ([1945], 2008) para o principal polo industrial, São Paulo, evidencia a obsolescência ao apontar que, das 324.689 máquinas em funcionamento, 36.610 tinham menos de 5 anos de uso; 43.919 tinham entre 5 e 10 anos de uso; 130.000 tinham mais de 10 anos e 111.349 tinham idade desconhecida (Fonte: Estatística industrial, 1938 – 30, Departamento de Estatística de São Paulo *apud* Prado Júnior, 2008). Destaca, portanto, que o crescimento da indústria estava atrelado tanto à possibilidade de trocas internacionais e, também, à capacidade de acúmulo de divisas pelo setor exportador que, no Brasil, se fazia principalmente com café. O relatório produzido pela SPL considera, em 1963, que “o café é ainda o grande produto de exportação, e na realidade, o que ainda pode ampliar a receita cambial a menores custos” (SPL, 1963, p. 8), colocando a cafeicultura como elemento central da política desenvolvimentista, pois geraria “50% das escassas divisas nacionais e ainda transfere parte de suas rendas a outros setores”. Ainda segundo o relatório, “a parcela de renda da cafeicultura, retida pelo governo, foi sempre superior aos pagamentos

---

<sup>75</sup> Daí a expansão da mercadoria como mediação social e sua centralidade no mundo moderno como expressão da autonomização do valor, pois deve revolucionar o comércio de mercadorias para que realize a crítica valorização do valor: “O próprio mercado mundial constitui a base desse modo de produção (capitalista, acrescenta Ernest Mandel). Por um lado, a necessidade imanente desse modo de produção de produzir em escala sempre maior tende a ampliar continuamente o mercado mundial, de maneira que nesse caso não foi o comércio que revolucionou a indústria, mas é a indústria que constantemente revoluciona o comércio” (Marx, *O Capital* v. 3, p. 328 *apud* Mandel, 1985, p. 219).

excedentes, permitindo a aplicação dos saldos em setores subsidiados da economia” (SPL, 1963, p. 8).

Neste processo, há uma redefinição das regiões estabelecidas a partir do centro industrial do país, pois o mercado interno nacional se consolida em torno da industrialização concentrada no sudeste.

#### Distribuição dos operários industriais no Brasil, 1948.

Unidades da Federação	Operários	% do Brasil
São Paulo	419.759	40,7
Distrito Federal	158.022	15,2
Rio Grande do Sul	85.955	8,3
Rio de Janeiro (Estado)	69.729	6,8
Minas Geraes	63.979	6,2
Pernambuco	62.982	6,1
Santa Catarina	31.542	3,1
Paraná	31.099	3,0
Estados com menos de 3% cada um	108.510	10,6
<b>TOTAL</b>	<b>1.031.577</b>	<b>100</b>

A tabela permite apreender a concentração da produção industrial, sobretudo, em São Paulo. Fonte: Iapi, censo de 1948 *apud* Kretzen, 1951, p. XIII.

Desse modo, o aprofundamento da industrialização redefine o processo de regionalização interno pois, diferente do que se fazia até a década de 1930, com a reprodução de uma economia de caráter agrário-exportador, em que as regiões se conformavam independentemente em função das suas relações com a metrópole ou com o exterior<sup>76</sup>, se

---

<sup>76</sup> Caio Prado Júnior, em *História Econômica do Brasil*, considera que a constituição de regiões econômicas no Brasil se efetiva de modo independente uma das outras em função do caráter agroexportador da economia colonial característica que, segundo ele, se reproduz como uma espécie de herança da estrutura econômica colonial até a crise do complexo cafeeiro em 1930. Nas palavras do autor: “Como no passado, a produção agrária continuará compartimentada e distribuída pelas diferentes regiões do país, com um gênero para cada uma; e desenvolvendo cada qual independentemente das demais e voltada internamente para fora do país, isto é, para a exportação” (Prado Júnior, 2008, p. 225).



efetiva uma divisão regional do trabalho disposta aos sentidos da industrialização, cuja ação estatal se faz como elemento imprescindível deste processo<sup>77</sup>.

Neste processo, as regiões não se definem mais como independentes umas das outras, mas relacionadas ao mercado interno, portanto, ao processo de industrialização. Se o Nordeste, na análise de Oliveira (2008), se constituiu como região fornecedora de mão de obra, o norte do Paraná se efetiva como centro de expansão da produção de café, isto é, como forma de transferência de renda da agricultura para a industrialização.

### Aumento absoluto da população por Estados

Unidades da Federação	Aumento no nº de hab. (1940-1950)
São Paulo	2.062.294
Minas Gerais	1.103.376
Bahia	982.307
Paraná	913.233
Pernambuco	742.390
Ceará	644.670
Distrito Federal	649.011
Rio de Janeiro (Estado)	478.344

O aumento registrado decorre, evidentemente, do processo de migração interna.

Fonte: Adaptado de Kretzen, 1951, p. XIV.

Se ao crescimento do número de habitantes de São Paulo corresponde um aumento no número de trabalhadores industriais, o Paraná, que apresenta um aumento absoluto próximo ao segundo maior (Minas Gerais), nos permite apreender a questão central que temos apontado: o aprofundamento e redefinição da industrialização nacional, que se acentua na

---

<sup>77</sup> “A conversão da ‘região’ do café em ‘região’ da indústria começa a redefinir a própria divisão regional do trabalho em todo o conjunto nacional. Seu papel nessa divisão regional do trabalho no que respeita a ‘região’ Nordeste passa a ser de um lado, sistematicamente, a reserva do exército industrial de reserva: as migrações Nordeste – São Paulo chegam a constituir um formidável contingente que vai suprir os postos de trabalho criados pela industrialização e contribuir para manter baixos os níveis de salário real de toda a massa trabalhadora; por outro lado, os diferenciais da taxa de lucros começam a drenar o capital que ainda se formava no Nordeste; e ainda sob outro aspecto, a mudança da política econômica que se centrava agora na viabilização da reprodução do capital industrial, favorecendo sistematicamente uma taxa de câmbio subestimada, ao mesmo tempo que elevava *nacionalmente* as taxas alfandegárias para a proteção da indústria de transformação, deu lugar a um mecanismo de triangulação de trocas de mercadorias Nordeste – Exterior - Centro-Sul – Nordeste que deprimia a taxa de realização do valor das mercadorias produzidas no Nordeste, inviabilizando ainda mais a reprodução do capital na região nordestina” (Oliveira, 2008, p. 162-163).

década de 1950, repercute em uma expansão da fronteira agrícola. Ambos os momentos, não obstante, contam com a migração nacional, principalmente, nordestina<sup>78</sup>.

A condição agrária do Paraná se evidencia através do montante da produção agropecuária, correspondente a cerca de 70% do valor exportado por esse estado (cf. Kretzen, 1951, p. XIV). Desta produção agropecuária, ainda segundo dados de Kretzen, destaca-se, evidentemente, o café com 77,81% do total das exportações dos produtos agropecuários do Paraná<sup>79</sup>.

#### **Destaques do aumento absoluto e relativo da população de municípios do Paraná (1940 – 1950)**

<b>Municípios, Região</b>	<b>1940</b>	<b>1950</b>	<b>Variação em %</b>
Londrina, Noroeste	1.050.736.019	2.020.126.469	92
Curitiba, Sul	673.792.544	639.211.557	- 6
Jacarezinho, Noroeste	421.060.359	336.743.746	- 21
Ponta Grossa, Sul	183.150.299	247.298.177	35
Tibagi, Central	140.646.427	157.473.331	11
Cornélio Procópio, Noroeste	98.397.224	155.921.569	58
Apucarana, Noroeste	125.258.710	136.004.727	8

Fonte: Kretzen, 1951, p. XVI. (coluna de porcentagem incluída por mim)

A tabela permite apreender que a região norte do Paraná, se constitui como principal centro de atração de pessoas do estado, de modo que o aumento absoluto na população dos demais estados, expresso pela tabela anterior, nos permite concluir que o aumento se faz sobretudo na região norte do estado, destacando-se a cidade de Londrina.

A análise do norte do Paraná permite observar que a expansão de capitais internacionais, como industrialização periférica, define como condição desta industrialização uma reiteração da condição agrária que perdura como principal ramo produtivo até 1956, segundo dados estatísticos apresentados por Oliveira (2008). Daí as análises de que o norte do Paraná se constituiria como uma periferia da indústria de São Paulo. Este argumento é sustentado, por exemplo, na seguinte análise:

Poder-se-ia atribuir ao capital estrangeiro função decisiva, nesse período [1947 – 1953]. Entretanto, essa afirmação carece de fundamento, pois entre 1947 – 1953 o

<sup>78</sup> “As migrações internas, cada vez mais intensas dos nordestinos, que se avolumavam na região ou faziam passagem obrigatória pelo Norte Novo, a caminho dos limites da fronteira, ainda em busca de tornarem-se também proprietários, proporcionavam mão de obra tão barata, que qualquer sitiante contava com uma ou duas famílias no lote” (Lopes, 1982, p. 180).

<sup>79</sup> Segundo Souza (1971), na década de 1950 a produção agrícola se intensifica: “De todos os produtos agrícolas cultivados no Paraná, oito produtos somente representaram de 1950 a 1960, 93% da renda agrícola: café, algodão, arroz, batata, milho feijão, mandioca e trigo. Três desses produtos, o café com 52,3%, o milho com 15,9% e o feijão com 8,3%, representaram 75% dessa mesma renda” (Souza, 1971, p. 56).

total de ingresso de capital estrangeiro no Brasil, sob a forma de investimentos privados diretos, não foi além dos 96 milhões de dólares, enquanto em igual período imediatamente posterior (1954 – 1960) esse montante atingiu 620 milhões de dólares. Exatamente por essa época o café experimenta, no mercado internacional, uma elevação dos preços provocada pela conjugação de vários fatores [...]. E em 1951 o valor total das exportações do país atingiu 1.769 milhões de dólares, cifra jamais alcançada até 1968. E foi justamente entre 1950/54 que a participação do café no valor total das exportações chegou a 65,5 por cento, proporção que só encontra paralelo entre 1930/34, na pior fase da crise econômica brasileira. Se se lembrar que, nesse período [de 1950 – 1954], a produção cafeeira paranaense aumentou a sua participação no conjunto nacional de 11,4 por cento para 31,3 por cento (apesar das geadas de 1953), enquanto a paulista caiu de 48,1 por cento para 44,6 por cento, percebe-se claramente que é ainda, nesse lapso de tempo – provavelmente em razão dos grandes estímulos de preços do mercado internacional – que se ampliam consideravelmente os cafezais paranaenses, enquanto diminuíam os de São Paulo (Padis, 1981, p. 136-37).

O longo trecho acima é extraído de um estudo que possui como título *Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná*, que traz uma importante análise da economia paranaense na década de 1950. Se, para o período de 1947-1953, o autor considera que não é importante a participação de capitais estrangeiros em investimentos diretos, isto não corresponde, entretanto, a uma ausência de importação; ao contrário, trata-se, como considera o autor, de um financiamento desta importação, através dos mecanismos de transferência de renda. Para Padis, o processo é o de uma divisão interna do trabalho nacional no Brasil no qual o Paraná, segundo argumento do autor, “alienasse, por um bom período de tempo, as suas possibilidades de industrialização” (Padis, 1981, p. 131), i. é., a impossibilidade de retenção das divisas geradas pela produção de café.

É neste contexto que a agricultura se expande aceleradamente como franja pioneira no norte do Paraná, já que, em função da própria reestruturação agrícola do oeste de São Paulo, houve um incentivo à migração de antigos colonos que trabalhavam nas grandes fazendas produtoras de café e mesmo pequenos proprietários que, ao longo das décadas seguintes a 1930, não encontravam mais formas de reprodução através da pequena propriedade devido à baixa fertilidade do solo que inviabilizou a pequena propriedade.

É fácil perceber que, no contexto da polêmica travada nos anos 1950, em torno do chamado ‘confisco cambial’, o pano de fundo era dado por essa imposição do capitalismo industrial, que forçava a economia agroexportadora a redefinir sua forma de reprodução: de um lado a elevação da renda da terra no próprio Estado de São Paulo, tornando improdutivas as culturas de café cujos detentores persistiam nas práticas do ‘colonato’, expandiu a fronteira do café para o Paraná e para o Mato Grosso, onde a participação da renda da terra no produto social era mais baixa; de outro lado, o ‘confisco cambial’, quando levado além de certo limite, realmente significava ruína para os cafeicultores, já que pela destruição do ‘colonato’ era simplesmente impossível suportar uma redução da lucratividade que, forçosamente, afetaria a reprodução do valor sob as mesmas condições. O ultimato do capital industrial à economia agroexportadora poderia ser sintetizado em ‘*ou te reproduzes como eu, ou te extinguirás*’. A resposta com frequência tomou duas formas: *uma, a*

*forma de expansão da fronteira* onde era possível, até certo ponto, continuar a reproduzir a economia agroexportadora nas condições anteriores – a história do café no Paraná e em Mato Grosso dá conta dessa forma; *a outra, uma forma de concentração peculiar aos estágios iniciais da indústria em sentido lato*: uma concentração em forma de capital variável, isto é, uma transformação das relações de produção. O fenômeno, hoje tão visível, dos ‘boias-frias’ e da criação do proletariado rural em São Paulo nasceu há mais de duas décadas, exatamente pela dialética das relações capital industrial *versus* economia agroexportadora do ‘colonato’ e da oligarquia (Oliveira, 2008, p. 209, grifos meus).

O mesmo processo que efetiva uma reestruturação da produção agrária no Estado de São Paulo – impondo a necessidade de uma agricultura de alta produtividade, que se traduz na realização de um processo de mecanização e precarização das relações de trabalho na agricultura –, definindo uma reestruturação fundiária que se adapta a culturas mecanizáveis, como é o caso da cana, soja, milho etc., efetiva, no norte do Paraná, uma agricultura de baixa produtividade como forma de expansão da frente agrícola. Segundo a CMBEU-DE, este processo ocorre da seguinte forma: Observam-se muitos exemplos concretos de inter-relação entre agricultura e indústria, mas a Comissão Mista notou, com particular interesse, em que pesem reflexos desfavoráveis de curta duração sobre a agricultura, que o rápido desenvolvimento industrial e a urbanização constituíram forças atuantes das mais poderosas, no sentido da adoção de métodos agrícolas modernos. Em particular, a mecanização, economizadora de trabalho braçal, em grande parte respondeu a dificuldade com que lutavam os fazendeiros para assegurarem-se [de] mão de obra abundante e barata (CMBEU-DE, RG, 1954, p. 43).

A condição da industrialização de São Paulo, como reprodução de capitais internacionais, determinou uma formação do mercado interno brasileiro como produção de valor para alavancar a indústria nacional, de modo que, no caso da franja pioneira paulista, este processo se expressou como mobilização imensa de pessoas para o trabalho cuja reprodução social não se apresentava pela acumulação, mas pela expropriação do valor.

### **Capítulo III – Formação do mercado de terras**

Nos últimos quinze anos [1935 – 1950], a especulação generalizou-se, a terra virgem produz lucros antes de produzir colheitas e os preços não cessam de aumentar (Monbeig, 1984).

As abordagens de Caio Prado (1956) e Pierre Monbeig (1949), pesquisadores que, além de contemporâneos e colegas do departamento de geografia da Universidade de São Paulo, foram fundadores da Associação de Geógrafos Brasileiros em 1935, apontam para um duplo aspecto do processo de modernização que se expressa através da diferença de ponto de vista entre estes autores.

A interpretação de Caio Prado parece se colocar mais preocupada com o processo de modernização nacional, com a formação da nação, daí seu desconforto em relação ao que considera como atraso.

Para Caio Prado, o processo se apresenta como “precariedade”, já que se trata de uma expansão agrícola que não passa por um revolucionamento produtivo. O aumento da produção se limitaria à ampliação da área de cultivo, numa procura de solos férteis, repercutindo no aumento da necessidade de mão de obra. Se a demanda por mão de obra cresce, conforme expande a atividade produtiva, segundo uma situação em que não se tem aumento da produtividade do trabalho, essa mão de obra, apesar dos brados de aumento de seu custo por parte dos empregadores, não se constitui significativamente como anteposição do capital na forma de capital variável, o que implica pelo menos em considerar que a sujeição do trabalho ao capital não se efetiva pelo pagamento do salário como única forma de reprodução da força de trabalho.

Como reprodução do colonato e de regimes de parceria ou porcentagem, a reprodução da força de trabalho na marcha da “crise da economia colonial” se fez permitindo o acesso à terra para que o trabalhador pudesse produzir seu sustento, bem como um excedente comercializável (milho, feijão, etc.), outra parte se referia ao recebimento *in natura* referente à parte do produto do trabalho do próprio trabalhador, finalmente havia também pagamento em dinheiro<sup>80</sup>.

Para Monbeig, o processo é apreendido como uma mudança na forma de “conquista do solo”, pois não se trata mais da figura do fazendeiro como sujeito desta expansão, mas da

---

<sup>80</sup> “A colheita de café era o momento em que se efetivava a conversão do trabalho em mercadoria. Era a última etapa do trabalho para o colono, aquela em que o seu trabalho se materializava no objeto para ser entregue sob forma de café. Era o momento em que o fazendeiro convertia a mercadoria em dinheiro para pagar o seu trabalhador. Ele não pagava diretamente o trabalho, mas o fruto do trabalho” (Martins, 2004, p. 89).

conquista do solo se fazer mediada por empresas colonizadoras. Ocorre que a anteposição de capital para a conquista do solo se tornou um ramo produtivo autonomizado da figura do fazendeiro.

Monbeig apreende este novo caráter de expansão da frente agrícola como uma colonização sistemática que expressaria a passagem da figura individual e personificada do fazendeiro como sujeito da expansão agrícola, que abre novas fazendas levando consigo seus trabalhadores, para assumir a forma de associação de capitais, portanto do capital financeiro, que busca na “organização do espaço” a reprodução dos seus investimentos. Daí não se tratar de um “caráter lotérico”, como se fazia a atividade agrícola no interior da franja pioneira, determinar a reprodução ou não deste investimento, mas de uma profunda mediação da ciência como previsão, planejamento e cálculo das potencialidades de reprodução da inversão de capital, como considera Monbeig: “[...] eis o que caracteriza a colonização do norte do Paraná e a torna interessante: é uma colonização ‘planificada’ para usar-se um termo em voga. É também uma colonização – não mais de franco atiradores ou de associação familiar – mas do tipo de economia capitalista moderna” (Monbeig, 1945, p. 17). Não obstante, a atividade efetivamente produtiva se reproduz precariamente (para usar os termos de Caio Prado) e nos mesmos termos produtivos ao longo de aproximadamente três décadas, com exceção do uso do caminhão, que se generaliza nos anos 40 como forma de transporte das mercadorias agrícola e de dinamização da abertura da floresta.

O fundamental para compreender a mudança na forma de expansão da fronteira agrícola no pós 1930 é o que Monbeig colocou como uma “ruptura entre agricultura e as finanças”. É a partir desta ruptura que se pode apreender como que a expansão da fronteira se torna um negócio autonomizado da produção propriamente agrícola, mas ao mesmo tempo sendo ela quem, ao final das contas, paga a valorização das terras e, ao estar sujeita a diversas formas de expropriação, se apresenta como precariedade.

Assim, a franja pioneira apenas “aparece” como continuação do processo de expansão verificado anteriormente a 1930, em suas palavras: no “estado atual, a estrutura econômica do mundo pioneiro *aparece* como a expansão do que ele havia sido no momento das primeiras penetrações dentro dos planaltos ocidentais”, momento em que a riqueza fundiária, a produção agrícola e os meios de transportes estavam reunidos nas mãos de umas mesmas e poucas pessoas, quando era “então fácil enumerar os poucos que dirigiam efetivamente o movimento pioneiro”. Em suma, considera Monbeig, a “agricultura era o fundamento da riqueza, que se media em cafeeiros” (1984, p. 240). Assim, apesar da aparência da frente de

expansão se manter como expansão do café, a franja pioneira paulista tem como fundamento não mais a agricultura, mas um processo dirigido a partir da hegemonia do capital financeiro e comercial. Isto se apresenta para Monbeig, inclusive, como uma passagem do fazendeiro para os bancos como agentes do processo de direcionamento do movimento pioneiro:

Somos tentados a escrever que *houve ruptura entre agricultura e as finanças*. A primeira é, cada vez mais, atividade de gente modesta, e, em menor escala, de grandes fazendeiros. A potencialidade financeira, se não escapou completamente dos ricos fazendeiros-comerciantes, tornou-se cada vez mais anônima. Pertence a esse tipo de organizações que controlam tudo e não produzem nada. É mais lucrativo para as grandes empresas transportar, comercializar e financiar, do que plantar. Deixou-se a agricultura com suas **incertezas** aos fazendeiros obstinados e aos sitiantes. Elas conservaram, agrupados, todos os meios de controle (Monbeig, 1984, grifos meus).

Para Monbeig, a franja pioneira paulista (pós-1930) é um processo de ocupação do solo que não se faz mais como desdobramento da prosperidade da cultura do café, mas como decorrência do seu declínio, determinando inclusive uma constante procura por solos muito férteis como condição de reprodução de um capital que está mais na forma de empresa de colonização e não mais na figura do fazendeiro como personificação da forma hegemônica de reprodução capitalista.

Ora, precisamente neste momento em que o espaço rareia, a procura aumenta. *Outrora*, o número dos que procuravam adquirir terras com florestas para abrir fazendas era limitado. *Hoje* são multidões compostas de pessoas simples, acompanhadas pelas famílias, que chegam dispostas a comprar, a derrubar e a plantar. Se a terra começa a faltar e é mais disputada, o resultado inevitável é a valorização, que leva à especulação [...]. Nos últimos quinze anos [1935 – 1950], a *especulação generalizou-se, a terra virgem produz lucros antes de produzir colheitas e os preços não cessam de aumentar* (Monbeig, 1984, p. 211-12, grifos meus).

Nesse sentido, é significativo que a atuação de grandes capitais não se efetive como capital produtivo agrícola (fazendas), mas como projetos de colonização. A colonização sistemática levada a cabo pela CTNP, por exemplo, se efetiva como forma de reprodução de um capital financeiro internacional posto como “organização do espaço” (Monbeig, 1984) que transforma a floresta em mercadoria e cria as infraestruturas necessárias para esta transformação, como núcleos urbanos e expansão ferroviária.

Representa, pois, o deslocamento da atividade produtiva agrária para a imobiliária como forma hegemônica de reprodução do capital. Se isto se coloca do ponto de vista das inversões de grandes capitais, Monbeig aponta como sendo também a forma de investimento da poupança individual por parte das camadas médias urbanas, de modo que a formação de um mercado de terras, pela mediação de companhias de colonização, permite a inversão desta poupança na compra de terras ainda florestadas como investimento seguro.



Trata-se, portanto, de um momento em que há uma presença coerciva do Estado assegurando o direito de propriedade e, por outro lado, permitindo que contratos de compra e venda de terras se apresentem como inquestionáveis, processo que se expressa pela possibilidade de mobilização da coerção policial contra a violação deste direito e, desse modo, o **preço** da terra como promessa de valor, o que implica em expectativa de realização de trabalho e, ao mesmo tempo, na imposição de um trabalho que deve ser realizado como trabalho socialmente útil, isto é, que efetive o valor daquilo que foi determinado antecipadamente representado como preço.

O valor, assim compreendido, não se constitui em dado econômico supostamente neutro, mas é ele quem estrutura uma sociedade cuja finalidade é a produção de mercadorias. Assim, o valor seria a forma lógica de uma sociedade mediada pela mercadoria. A compreensão do valor em Marx é central para o que se estabelece como crítica da economia política, sendo fundamental a distinção entre “valor” e “valor de troca”, pois se o valor se constitui com medida de tempo empregada na produção de mercadorias, o valor de troca, como **forma valor**, se refere à quantidade de outras coisas que a mercadoria pode comandar – por exemplo de trabalho. Isto é, a forma valor se refere ao tempo de trabalho socialmente necessário que está autonomizado da atividade produtiva particular e a ela se contrapõe negativamente<sup>81</sup>.

Portanto, se determina como uma objetividade que se contrapõe ao produtor individual, desmentindo a quantidade de valor, como tempo de trabalho, que ele empregou particularmente. Produzir mercadorias é estar submetido a esta objetividade, se submetendo a um “poder estranho” (conceituação de Marx em *A ideologia Alemã*, 1977), que se impõe como uma abstração que comanda o concreto e o sensível, isto é como “abstração real” (Marx, aqui já como uma formulação extraída de *O Capital*). Assim, se o trabalho concreto (e abstrato ao mesmo tempo, pois é dispêndio de músculos, nervos e cérebro) é determinante do quanto de valor uma mercadoria possui, ele, no entanto, só possui efetividade enquanto representação de trabalho abstrato, isto é, enquanto trabalho concreto negado ao ser

---

<sup>81</sup> Se o processo de modernização se estabelece como um aprofundamento da mercadoria como forma geral de reprodução da vida moderna, trata-se de apreender como a mercadoria possui como fundamento a igualação (abstração) da realidade ao valor (tempo de trabalho empregado). Neste processo, o fundamental é que o **valor se autonomiza** e não se refere à mercadoria particular, mas ao tempo **socialmente necessário**, constituindo-se como representação de valor – representação de segunda ordem, pois o próprio valor já é a representação de trabalho abstrato objetivado: “o trabalho representa-se no valor e o valor representa-se no valor de troca, ou seja, no dinheiro” (Jappe, 2006, p. 99). Esta autonomização do valor se estabelece, pois, como uma objetividade que é independente dos sujeitos que produzem mercadorias; assim também a atividade particular produtora de mercadorias é negada como trabalho socialmente necessário.

considerado não particularmente, mas socialmente<sup>82</sup>.

## 1. A “ruptura entre agricultura e finanças”

A noção de precariedade e de atraso em Caio Prado aponta para uma coexistência, no entanto, separada de tempos distintos (daí a crítica identificar como dualista a perspectiva de Caio Prado). Para este autor, há uma permanência anacrônica de uma forma de economia expressa pela agricultura predatória de solos, em suas palavras, baseada na “caça ao húmus”, cujas características foram descritas no capítulo anterior. O anacronismo resultaria de uma forma de atividade produtiva que está em desacordo com seu momento histórico. No caso, em desacordo com o que se coloca como moderno, na perspectiva do autor, com a formação nacional identificada à urbanização e à industrialização.

A crítica a este dualismo<sup>83</sup> considera que se tratam de realidades distintas, porém relacionadas contraditoriamente. No entanto, a crítica mantém um fundamento temporal para a distinção entre as formas particulares de ser da formação do Estado nacional. Deste modo, as particularidades nacionais se diferenciam temporalmente, numa argumentação que pode muito bem ser colocada do seguinte modo: a possibilidade de desenvolvimento nacional, como industrialização nacional, foi a formação de um mercado interno que, ao mesmo tempo em que definiu a região moderna (industrial e urbanizada), realizou o embotamento do desenvolvimento de outras regiões (nesta mesma linha, está também a argumentação de Padis, 1981, para o Paraná citada anteriormente).

A perspectiva de Monbeig (talvez por não ser um pesquisador nacional e, assim, menos enfeitado pelo desenvolvimento industrial do país), diferentemente, sugere uma noção temporal negativa ao considerar a atuação das companhias colonizadoras como supressão do tempo. De modo que a noção de anteposição está muito presente no argumento do autor, por exemplo, no que se refere à instalação da cidade antes mesmo do povoamento, num processo que considerou como “sementeira de cidades”. Tal perspectiva se coloca importante para nossa análise, ao permitir abordar o *embaralhar do tempo de formação e a anteposição do valor como determinações lógicas inerentes à produção capitalista*, como

---

<sup>82</sup> A discussão deste último parágrafo introdutório deste capítulo se colocou como uma necessidade de explicitação das diferenças entre valor e forma valor ou preço. Para expô-la seguimos o caminho argumentativo exposto no livro “As aventuras da mercadoria” de Anselm Jappe (2006).

<sup>83</sup> A qual abordamos no capítulo segundo desta dissertação através da discussão com Francisco de Oliveira e José de Souza Martins.

demonstra Marx ao longo de diversas passagens (crédito, por exemplo) de *O Capital*.

Isto tem relevância, pois o que temos apontado como uma das formas de apreensão da particularidade da formação do mercado interno na periferia se estabelece como forma de investimento de capitais excedentes que, simultaneamente, determina a formação/expansão das categorias nessa periferia. Isto se explicitou em nossa análise através do projeto de modernização da CMBEU-DE e também através dos investimentos de um capital financeiro inglês posto como companhia de colonização.

A simultaneidade, portanto, se coloca como elemento importante para a análise da modernização pois, antes de uma sucessão (como nas análises desenvolvimentistas), o processo de modernização se efetiva pelo embaralhar dos seus processos formativos, colocando um limite à análise temporal<sup>84</sup>.

A franja pioneira paulista ao se determinar, principalmente, como mercado de terras, coloca uma sobredeterminação do preço (como representação de capital) em relação à ocupação produtiva, evidenciando uma anteposição do capital em relação às categorias que devem realizá-lo efetivamente. Explicitando, portanto, este *embaralhar* do tempo, ao se expressar mais pela supressão temporal (disto deriva os estranhamentos dos geógrafos apontados no primeiro capítulo), do que pelo tempo de formação.

A consideração desta expressão negativa do tempo, como própria da modernização periférica, tem a seguinte relevância para a apreensão de nosso objeto de estudos, não se trata de uma realidade em que as categorias do capital não estão temporalmente postas, configurando alguma marginalidade ou mesmo um atraso, mas de apreender como estas categorias se efetivam simultaneamente ao capitalismo mundial e, por isso mesmo, se expressam negativamente na periferia, isto é, como expropriação.

O preço da terra determina uma forma de reprodução social que deve se efetivar como momento de remuneração de diversas formas de capital (por exemplo, o financeiro Inglês e o

---

<sup>84</sup> A apreensão da simultaneidade como negação da sucessão é presente em diversas passagens de *O Capital*, por exemplo, no capítulo XI, *Cooperação*, do livro I, quando Marx aponta que a sucessão do trabalho artesanal é substituída pela simultaneidade da divisão do trabalho na fábrica. No entanto, o problema é colocado de modo mais importante nos capítulos iniciais do Livro II, *O Processo de Circulação do Capital*, quando o autor analisa que o conceito de capital se constitui através das passagens formais (tais formas se constituem como capital-dinheiro, capital-produtivo, capital-mercadoria), de modo que esta sucessão impõe, negativamente, a simultaneidade das formas: “Como um todo, o capital se encontra, então, ao mesmo tempo, espacialmente justaposto, em suas diferentes fases. Mas cada parte passa constantemente pela ordem, de uma fase, de uma forma funcional para outra, funcionando assim, sucessivamente, em todas. As formas são portanto formas fluidas, cuja simultaneidade é mediada por sua sucessão” (Marx, *O Capital*, Livro II, 1985, p. 78). Cabe-nos apontar que a crítica à apreensão temporal e a pertinência da simultaneidade como forma de apreensão da modernização foi discutida por Anselmo Alfredo em diversos momentos, aulas, grupos de estudos e textos.

mercado de terras, posto por uma série de especulações imobiliárias). Desse modo, além de o trabalho com o café estar determinado a pagar a conta desta série de felizes especulações, ele também estava determinado a realizar uma transferência de renda para o urbano-industrial.

Portanto, há uma anteposição do capital como fundamento da franja pioneira e a pesquisa sobre esta realidade social (sobretudo no que se refere aos autos criminais) colocou como possibilidade de discussão que as categorias do processo de modernização postas como franja pioneira paulista – que se determinam como forma de realização do mercado de terras – se expressam negativamente.

O caso que estamos analisando do norte do Paraná, através dos autos criminais da comarca de Londrina (próximo capítulo), explicitam, por exemplo, uma forma de subordinação do trabalho que, por exemplo, não remunera esta exploração do trabalho, de modo que isso não deixa de ser uma realidade determinada pelos sentidos monetário, porém expressa uma relação monetária negativa, isto é, como presença-ausência.

\*\*\*

Como foi apontado, nota-se um movimento que é da inversão da poupança individual por parte das camadas médias urbanas na aquisição de um “pedaço de sertão [...] [que se] mantém como capital de reserva. Por exemplo, um grupo de médicos de São Paulo, dos mais famosos, comprou alguns dos maiores lotes colocados à venda pela Companhia de Terras do Norte do Paraná, em uma das glebas mais afastadas” (Monbeig, 1984, p. 221).

Tem-se uma mobilidade do capital assegurada juridicamente que, portanto, encontra no Estado a garantia da coerção para o cumprimento deste ordenamento jurídico da circulação do capital. Assim, se o processo de modernização como formação da economia nacional periférica em torno da industrialização, conforme discutido no capítulo anterior, colocou como momento integrado a expansão agrícola, esta expansão passa (no que se refere ao momento anterior à 1930) a se determinar, principalmente, como mercado de terras.

O investimento em terra pode ser realizado apenas por sua compra, dispensando o uso de exército particular para assegurar a posse. Se esse é o intuito desde 1850 com a lei de terras, esse processo não se realiza senão progressivamente, de modo que o que se observa a partir de nossa análise nos autos criminais da comarca de Londrina, depois de 1930, e através do que Monbeig apreende como franja pioneira, é que o mercado de terras, como títulos de propriedade assegurados pelo Estado, fundamenta uma expansão da agricultura determinada

pela especulação fundiária. Além disso, a colonização sistemática, pela atuação das companhias de colonização, efetiva, uma expansão da fronteira econômica sobre a fronteira demográfica, cujo resultado é a supressão da posse e da organização social vinculada a esta forma de apropriação de terras, pois transforma mesmo terrenos cobertos pela floresta nativa em mercadoria de especulação.

Assim, a *floresta em pé* se coloca como possibilidade de investimento de modo que “Fazendeiros ou cidadãos, todos *esperam o momento oportuno para efetivar seu capital representado pela floresta*, que se valoriza sem lhes custar nada” (Monbeig, 1984, p. 221, grifos meus). Desse modo, o que garante a terra como propriedade privada não é mais a tomada armada de posse, mas seu estatuto jurídico. Isto como um aspecto fundamental da circulação do capital e, portanto, da formação do mercado interno, ou seja, da condição do Estado nacional assegurar juridicamente a mobilidade nacional do capital.

Tal circulação se efetiva, por exemplo, de modo importante na franja pioneira paulista através da interação entre o urbano e o agrário, neste caso exemplificado por uma situação da expansão agrária como forma de investimento da poupança individual, principalmente, por parte das camadas médias urbanas, determinando como principal função da propriedade agrícola sua condição de reserva de capital à espera de uma transação comercial lucrativa no futuro ao invés de seu uso produtivo.

Como expressão significativa desta forma de investimento e das mediações jurídicas e coercivas que se efetivarão contra os posseiros, tem-se a figura do administrador de terras. Em alguns momentos chamado também de “zelador”, é ele quem passa a responder por contratos de arrendamento como procurador do(s) proprietário(s) de terras.

Ao se tratar de grandes glebas de terras, muitas vezes ainda florestadas, compradas por pessoas que não têm o intuito de efetivar uma ocupação produtiva, tem-se a figura do zelador como mediação local para os contratos de arrendamento e como vigia que procura pelas autoridades para denunciar ocupações não consentidas. A franja pioneira, portanto, é o momento em que o poder coercivo do Estado pode ser mobilizado para assegurar a propriedade da terra, ainda que o banimento de invasores seja realizado também por meio da coerção particular colocada na figura do zelador, porém este é mais uma personificação do âmbito administrativo que da alçada coerciva. Este é o caso do seguinte pedido de inquérito policial 3477 (02/44), data de início 05/02/1944:

Diz florentina, 55, residente na fazenda dos Índios, que no ano passado residia na fazenda três bocas no lugar denominado campina, aconteceu que mediram a fazenda e ficou o referido lugar a fazendeiros, que a requerente não conhece. Tendo ali perto

um Sr. José que diz ser encarregado da fazenda, intimando a requerente a desocupar a referida fazenda e como ela é pessoa pobre, e para se livrar de encrenca, fez sua mudança deixando 20 cargueiros de milho. Acontecendo que voltando para buscar o milho não o encontrou, sendo informada por fulano de tal que havia puxado o milho para o administrador José Tertuliano. Assim se requer que se faça inquérito policial.

A importância desse caso é que, ao mesmo tempo em que se exerce o uso da coerção privada como forma de expulsão de posseiros, o uso dessa coerção se apresentou questionado como uso *ilegítimo* da violência pelo poder coercivo organizado, o que exprimiria um momento em que o Estado reivindica para si o monopólio da violência e, portanto, relegando à iniciativa privada apenas a função administrativa.

O que se observa, a partir deste e de outros autos, é a posse como negócio incerto, de modo que pagar pela propriedade ou pelo seu uso, se submetendo a contratos de trabalho em terras alheias, se apresentava como estratégia mais segura do que o risco, cada vez mais iminente com o avanço do mercado de terras, de ser retirado à força e, desse modo, perder as condições materiais reprodutivas construídas na posse.

Em nossa amostra de autos criminais da comarca de Londrina, o arrendamento destas glebas, por intermédio do administrador ou zelador, se apresentou de modo recorrente com referência a uma ocupação destinada, principalmente, a reprodução familiar que com o uso do meio de produção terra obtinha seu sustento; porém, não se tratava da comercialização do excedente para, com isso, obter o pagamento da renda da terra, pois o fundamental – que permitia o acesso à terra – era a realização de um trabalho que pagasse pelo preço da terra; o excedente, portanto, era o que restava para a subsistência familiar.

Isto, no entanto, realizando uma extração de renda, por parte dos proprietários, que provavelmente se colocava de modo muito ínfimo para justificar a inversão de capital na compra destas terras. Deste modo, o argumento acima de Monbeig, da terra como forma de investimento à espera de um momento “oportuno para efetivar seu capital representado pela floresta, que se valoriza sem lhes custar nada”, parece ser o fator determinante.

Tais elementos se expressam no seguinte auto criminal. Trata-se do caso 569 (15/44) data de início 10/06/1944. Assim se apresenta a denúncia que abre o processo criminal.

Denúncia feita pela promotoria pública. Denunciado Ciro.

Por ter em maio de 1943, em Tamarana, distrito desta comarca, dizendo-se encarregado, procurador e gerente de terras, na fazenda três bocas, arrendado ao

lavrador Alfredo, 10 alqueires pelo preço de 700 cruzeiros<sup>85</sup>, localizando-os em terrenos de proprietários outros, obrigando o arrendante a desocupá-lo, com prejuízo de suas roçadas e ranchos. Sendo certo que o denunciado não explica a quem pertence às terras que prometeu arrendar e nem tampouco devolve o preço do arrendamento, obtendo assim vantagem ilícita à custa da simplicidade do roceiro.

Na declaração do prejudicado.

Alfredo Marques, natural de Capivari - MG, casado, 5 filhos, lavrador, consta:

Que em data de 11 de maio do corrente [1944], o declarante, indicado por Izaltino de tal, residente no distrito de São Roque, neste município, procurou Ciro de Barros, o qual era arrendatário de terras. Que o declarante, naquela ocasião, arrendou 10 alqueires de terras de Ciro, pagando a importância de 700 cruzeiros, conforme recibo que exhibe<sup>86</sup>. Que essas terras ficavam nas margens do rio Taquarinha, distante 9 quilômetro de Marilândia. O declarante permaneceu naquela gleba por aproximadamente uns nove dias, sendo mais tarde obrigado a deixá-la em virtude de ser mandado desocupar pelo zelador Homero, sobre a alegação de serem, aquelas terras, do Coronel Antonio Gordinho. Que o declarante queixando-se a Ciro e este colocou-o na fazenda Três Bocas, onde é zelador Arthur Franco, terras estas de Tobias. Que Ciro de Barros declarou serem estas terras suas ou, digo, estarem sobre sua conta. Que nessa fazenda, edificou casa e abriu estrada, gastando aproximadamente uns 400 mil réis. Que acossado por Artur e Homero, zeladores das terras de Tobias de Macedo e Coronel Gordinho, viu-se obrigado a deixar aquelas terras. Que em vista disso, o declarante entrou em entendimento com Homero, arrendando dois alqueires mediante o pagamento da importância de 800 cruzeiros, conforme recibo que exhibe. Que o declarante tem procurado incessantemente a Ciro pedindo que fizesse a devolução da importância de 700 cruzeiros, referentes a terras que o mesmo lhe arrendara e da qual o declarante fora obrigado a desocupar em virtude de Ciro não ter com as mesmas. Que ultimamente, vendo o declarante, que não mais iria reaver a importância que entregara a Ciro, disse que viria se queixar a autoridade em Londrina, ao que este respondeu-lhe que nada arranjará. Que segundo ouviu falar, Ciro tem usurpado a diversos colonos.

Declaração:

\_\_\_\_\_

<sup>85</sup> Para termos algum parâmetro desta soma de dinheiro, tem-se o do auto de número 3409 de 1947, que nos coloca a referência de 5 cruzeiros = 1 baralho, em 1946. Caso se queira seguir com esta comparação, teremos 700 cruzeiros = 140 baralhos.

<sup>86</sup> O recibo tem a seguinte formatação extraída do próprio processo criminal:

Valor: \_\_\_\_ Cr.\$

Recebi do Sr. \_\_\_\_\_ a importância de  
\_\_\_\_\_ Cr.\$, proveniente do arrendamento de  
\_\_\_\_\_ alqueires de terras para a exploração agrícola na fazenda  
\_\_\_\_\_

N. Lote: \_\_\_\_\_

Se refere a uma via destacada de um talão o que explicitaria, ao nosso ver, a enorme quantidade de arrendamentos feitos de modo informal, i. é., sem a necessidade de registro em cartório, como um momento significativo da forma de ocupação do solo.

Ciro, São Sebastião do Paraíso, MG, solteiro, corretor.

O declarante é corretor de terras, em maio do corrente ano o Sr. João Ramalho autorizou, conforme carta que exhibe, a fazer a venda de 160 alqueires de terras na fazenda Três Bocas, neste município. Que o declarante, destes alqueires, vendeu 60 e arrendou 10, que os terrenos são os descritos na carta que exhibe. Que, em maio do corrente ano, ainda o declarante arrendou, pelo espaço de um ano, 10 alqueires do Sr. Alfredo. Que o declarante não orientou o Sr. Alfredo sobre as confrontações das terras que ele havia arrendado. Que nessas condições o queixoso procurou o declarante para dizer-lhe, que as terras estavam ocupadas, tendo o declarante prometido tomar providências, sem entretanto ter tomado. O declarante possui a planta de divisão das terras na localidade de São Roque e se compromete de apresentá-las nesta delegacia regional. Que o declarante julga ter feito negócio lícito com o queixoso Alfredo, que na opinião do declarante se o queixoso não ocupou as terras que lhe foram indicadas, foi em consequência da permanência de intrusos na mesma, que o declarante, ao arrendar ditas terras ao Alfredo, não cuidou de lhe assegurar a posse, que queixoso tinha direito, que o declarante tem arrendado terras a diversas pessoas[...].

Testemunha:

Artur Franco, 65, casado, lavrador, residente em Marilândia, sabe ler e escrever.

Que o depoente é procurador das terras de propriedade de Tobias de Tal, na fazenda Três Bocas, que a cerca de um mês passado, soube que existia naquelas um intruso, o qual vinha construindo rancho e lavrando a terra. Que o depoente *mandou ao inspetor policial que fizesse a desocupação das terras* pelos intrusos existentes. Que o depoente, também, foi pessoalmente falar com o intruso, Alfredo, com a conversa com o mesmo, soube que esse tinha arrendado com *Ciro*, mediante o pagamento da importância de 700 Cruzeiros, conforme recibo que exibiu-lhe naquela ocasião. Que Alfredo desocupou aquelas terras arrendando outras terras próximas, onde encontrasse estabelecido. Que o referido intruso ainda não recebeu indenização pelo dinheiro que pagara pelo arrendamento das terras, as que o depoente o fizeram desocupar. Que também estiveram naquelas terras fazendo plantações para Juveniano, empregado de Edno. Que o depoente levou ao conhecimento desse fatos ao dono das terras, Tobias de Tal, tendo tendo o Dr. Fulano de tal, em estadia na cidade, tratado de expulsar estes elementos que roçavam suas terras. *O depoente diz que a fazenda Três Bocas é muito grande e pertence a diversas pessoas de diversos Estado, as quais talvez nem saibam quais sejam as suas terras.* O rapaz *Ciro de Barros*, sobre a alegação de que possui procuração sobre essas terras vem arrendando, aos incautos, lotes nessa fazenda.

Testemunha:

Homero, 47, casado, proprietário, natural de Jacarezinho-PR, residente nesse município.

Em maio do ano passado, o depoente veio ter oportunidade de travar conhecimento com Alfredo Marques, homem com cerca de 70 anos de idade, que o referido senhor veio para este município com vontade de trabalhar em lavoura e, como não possuísse terreno, tomou por arrendamento uma área de dez alqueire, pelo preço de 80 mil réis cada alqueire, posteriormente o depoente veio a saber que Alfredo, procurando pessoas que lhe pudessem arrendar terras para plantar, por indicação de terceiros, procurou a *Ciro* o qual dizendo-se encarregado ou procurador de terras, fez o arrendamento de dez alqueires, cobrando adiantadamente, localizou Alfredo numa parte da fazenda de propriedade do Dr. Macedo, sendo que Alfredo já estava com o paiol feito, para sua residência provisória e já com a roçada em começo quando foi



embargado o serviço pelo administrador da referida fazenda. Que ante este estado de proibição, Alfredo recorre a Ciro contando do acontecido, tendo este incitado ao Alfredo continuar na roçada, só respeitando embargos judiciais para sustar o serviço, que Alfredo não aceitou a insinuação dizendo que não tinha vindo para procurar incômodos e sim para trabalhar, para acomodar as coisas, então, Ciro leva Alfredo para outro terreno, com a mesma qualidade de procurador e encarregado de proprietário, localizando Alfredo numa parte da fazenda de propriedade de Antonio Gordinho, fazenda que o depoente é encarregado e administrador. Estando o depoente acamado, mandou um irmão de nome Francisco até o lugar, mandando constar se ali estava sendo feita uma roçada e ali, efetivamente, encontrou Alfredo, que começava uma roçada, *diante a situação de pobreza de Alfredo* e por muitos pedidos deste, a testemunha consentiu em arrendar ao Alfredo da mencionada fazenda, de propriedade do Sr. Gordinho, a área de 10 alqueires para que pudesse fazer suas plantações onde efetivamente passou a roçar, pagando entretanto, ao depoente, novo aforamento referente ao arrendamento do terreno. Que Alfredo contou ao depoente por ter ido por cinco ou seis vezes a procura de Ciro para restituir-lhe o dinheiro do arrendamento fictício que ele havia feito, tendo Ciro se negado a fazer a devolução, alegando que se Alfredo não plantou e colheu a sua roça foi por não ter querido, porquanto devia somente ter obedecido a notificação judicial para o não prosseguimento do serviço [...].

Se explicita, através dos depoimentos e declarações deste auto criminal, uma situação de mediação para ocupação da terra em que a mesma se coloca mais como investimento imobiliário à espera de valorização do que como meio de produção que remunerasse o capital investido na compra da terra.

A ocupação produtiva tratada nesse auto por famílias que arrendam estas terras como forma de produção da subsistência, se apresenta como uma forma ínfima de reprodução do valor não remunerando, portanto, o investimento na compra de terras. Nesse sentido, nos parece muito significativo o trecho destacado em um dos depoimentos acima, no qual se lê de um depoente “que a fazenda Três Bocas é muito grande e pertence a diversas pessoas de diversos estado, as quais talvez nem saibam quais sejam as suas terras”. Os proprietários, portanto, sequer fazem conta do que se materializa como seu quinhão de terra, sendo mais significativo que ele seja resguardado como reserva de valor, ou seja, que os intrusos sejam expulsos.

\*\*\*

A análise dos dados sobre a venda de terras promovida pela CTNP indica um importante panorama de como se dava a expansão da franja pioneira paulista no norte do Paraná. Nota-se que a maior parte das terras são vendidas entre os anos 1940 a 1960, evidenciando um limite da expansão da fronteira na década de 1960, no interior das glebas da CTNP.

**Número de propriedades vendidas pela Companhia de Terras Norte do Paraná  
1930 – 1970**

<b>Décadas</b>	<b>Nº de propriedades Vendidas</b>	<b>Área Total (alqueires)</b>
1930 - 1940	5.247	36.951
1940 - 1950	16.865	313.727
1950 - 1960	9.819	153.959
1960 - 1970	2.958	19.623

Fonte: Organizado por Fujicava, 2013, a partir de Tomazi, 1989.

Nas vendas de lotes agrícolas pela Companhia prevalecem as pequenas propriedades em números. No entanto, mesmo sendo ínfimo o número de grandes propriedades, a relação entre categorias de propriedade e área ocupada mostra uma significativa concentração fundiária. Como coloca Tomazi (1989) em análise dos dados de Cancián (1977),  $\frac{3}{4}$  (72, 81%) dos compradores/proprietários possuíam menos de  $\frac{1}{3}$  do total da área vendida pela CTNP, enquanto que apenas 2,17% dos compradores/proprietários detinham cerca de  $\frac{1}{4}$  do total da área vendida (cf. Tomazi, 1989, p. 191). Outro dado relevante é que o acesso às terras da CTNP se dava majoritariamente através do pagamento à vista, sendo que a compra a prazo era residual, menor que 10% do montante total vendido (Tomazi, 1989). Observa-se ainda, e segundo a mesma fonte bibliográfica, a seguinte tabela:

Venda de terras pela CTNP/CMNP

anos	Brasileiros		estrangeiros	
	lavradores	outras profiss.	lavradores	outras profiss.
1930	6	1	84	2
1931	16	-	99	13
1932	41	7	197	14
1933	145	8	241	9
1934	264	12	481	18
1935	254	9	365	18
1936	411	28	479	25
1937	224	9	359	22
1938	179	16	206	13
1939	181	16	174	5
1940	373	14	199	10
1941	1282	30	453	16
1942	581	56	194	14
1943	1747	66	356	19
1944	2410	133	416	8
1945	694	104	130	9
1946	702	250	174	27
1947	536	245	186	19
1948	1854	438	352	34
1949	969	611	242	93
1950	643	549	91	132
1951	598	415	151	75
1952	744	415	90	55
1953	730	293	78	37
1954	899	416	87	40
1955	880	320	59	33
1956	572	238	32	10
1957	655	145	28	19
1958	392	120	23	9
1959	462	115	30	14
1960	409	100	19	12
1961	282	74	9	2
1962	541	64	20	7
1963	252	41	5	5
1964	589	126	9	7
1965	275	50	8	3
1966	231	23	2	1
1967	63	22	3	-
1968	116	33	2	2
1969	45	9	-	1
1970	21	15	-	-
1971	84	21	4	-
1972	58	11	-	-
1973	18	12	-	-
1974	2	4	-	-
<b>TOTAL</b>	22430	5684	6137	852

Fonte: Tomazi (1989) a partir de dados de Cancián (1977)

Os elementos dos autos criminais acima referentes à compra de grandes glebas de florestas como forma de investimento especulativo efetivado pela poupança das camadas médias urbanas; a compra de terras junto à CTNP realizada majoritariamente à vista e, por fim, os dados da tabela acima que apontam para uma significativa importância da venda de terras a não-lavradores, exprimem a formação de um mercado de terras que se faz como forma determinante de reprodução do capital. Reprodução que, como temos argumentado, se antecipa enquanto preço da terra em relação ao trabalho produtivo que irá pagar este preço e, portanto, efetivar a valorização pregressa, uma vez que valor (portanto, valorização) é tempo de trabalho socialmente necessário (Marx).

Mesmo no caso da venda de terras pela CTNP diretamente a lavradores, como parece ser o montante mais expressivo da tabela acima, teria que se levar em conta a existência de grande intensidade de negócios imobiliários realizados pelos próprios sitiantes; daí o caso dos “siantes urbanos” analisados por Lovato (1992), que se especializam na especulação imobiliária e passam a adquirir lotes nas frentes de expansão com a expectativa de uma valorização posterior que em geral ocorria, tratando-se de uma atividade lucrativa.

Os depoimentos, examinados através de transcrições contidas em teses e dissertações, evidenciam esse processo intenso de transações imobiliárias realizadas por sitiantes que, ao conseguir realizar alguma acumulação com o café, se expressou por meio da aquisição de terras.

O depoente da citação seguinte é filho de uma família de colonos do oeste de São Paulo, nascido próximo a Jaú. Esta informação é importante pois relata um movimento migratório comum e intenso de pessoas que, com a crise do café em 1930, migram para o norte do Paraná. A citação aponta para este momento de aquisição de terras:

O primeiro sítio que eu comprei foi lá em Santo Antonio [Arapongas]. Aquele tempo [1946] era Santo Antonio... Comprei cinco alqueire. Mandei derrubar o mato e preparar tudo. Peguei café lá do Bartira, uma lata e meia de semente, preparei ela e fui levar lá. Saí de madrugada... levei um dia todo... Meu tio já tinha preparado as covas... e ele plantou. Acho que foi a seca... Aquela primeira planta perdeu. (*apud* Lovato, 1992, p. 50)

Entre 1947 e 1950 há um período de prosperidade na cafeicultura, sendo que o autor do primeiro depoimento (transcrito a partir de Lovato) consegue comprar algumas outras propriedades e realizar boas colheitas. Nesse intervalo, o relato aponta para intensa valorização das propriedades agrícolas em um curto intervalo de tempo, daí alegar que nessa época estava “com sete sítios. Até 1968, só vinha aumentando, progredindo. Naquela época foi uma beleza” (*apud* Lovato, 1992, p. 58).

Esta transcrição dos excertos dos depoimentos reflete, através da perspectiva dos migrantes que se tornaram proprietários no norte do Paraná, a ascensão da cultura cafeeira. Aponta um dado importante a respeito da determinação do mercado de terras sobre a produção agrícola, uma vez que muito dos excedentes conseguidos com a produção do café eram transmutados na compra de terras, situação que repercutiu também em uma especialização de sítiantes que passam a estabelecer moradia em área urbana, deixando de estar presentes na produção direta do café, da qual exercem apenas função administrativa. Constitui-se, a partir disso, a condição social de “sítiantes urbanos”, como considera Lovato (1980). O caso do depoente é significativo, pois notamos que seus maiores ganhos se estabelecem em função das intensas transações imobiliárias que realiza.

Os negócios de terras eram, em grande medida, realizados por terceiros que revendiam terras adquiridas junto à Companhia. O pagamento pela terra, nesses casos, variava muito em função de acordos pessoais e informais, predominando (diferentemente das compras de terras efetivadas diretamente junto à CTNP) o pagamento a prazo. Daí que o preço das terras no interior da colonização planejada da CTNP, negociada por terceiros, irá colocar no trabalho familiar do sítiante a remuneração deste mercado de terras.

Isso nos leva a problematizar os significados de uma determinação do comércio de terra sobre a reprodução social assente na produção do café. A representação ou imagem da terra como capital que se valoriza a si mesmo, numa inversão de dinheiro que produz mais dinheiro (Marx, *O Capital*, Livro III) com a venda da terra, trata-se de um fetiche automático que, entretanto, se realizará mediante a produção de café. O café, como atividade efetivamente produtiva, antes mesmo de ser produzido, já deve pagar um lucro que foi antecipado pela valorização fundiária.

O fim deste processo especulativo, portanto, será a compra da terra pelo produtor, de modo que o produtor se refere a quem compra a terra para produzir e, ao assim proceder, deverá, como apontamos na citação de Monbeig (Capítulo I), pagar a conta de uma “série de felizes especulações”.

No caso das terras compradas por acordos pessoais, se apresentou de modo generalizado – tanto pela leitura dos autos criminais como pela descrição de Monbeig – uma forma de aquisição da terra por meio de prestações, de modo que o pagamento das mesmas se fazia como promessa de trabalho, ou seja, que dependeria da realização do trabalho com café e, posto o caráter de endividamento constante, corrobora para o apontamento de Monbeig de que a mobilidade do sítiante se efetiva como fuga, pela qual ele espera escapar das

reivindicações dos credores, ou então, por meio de um acerto de contas sangrento, como veremos no capítulo seguinte.

Diante da necessidade de endividamento, os pequenos sitiantes (pioneiros) – e, devido às dificuldades que se impunham ao acesso do crédito oficial (cf. Monbeig, 1984, pp. 224-225) – recorriam a formas pessoais de endividamento, comprando fiado, antecipando a venda da sua colheita ao maquinista<sup>87</sup>, ou adquirindo dívidas informais com pessoas próximas que, devido à condição instável dos rendimentos, não raro resultava em uma situação de inadimplência e de acerto de contas conflituoso (forma de conflito iremos discutir no próximo capítulo).

A imprescindibilidade do crédito (e a prestação como forma de acesso à terra) para a reprodução social na franja pioneira evidencia a subordinação dos pioneiros à forma mercantil, determinando a indiferença do conteúdo do seu trabalho (Gaudemar, 1976, cap. II), que deve, portanto, ser realizado de acordo com o que se impõe como trabalho socialmente necessário o qual ganha sua expressão como preço da terra.

A relação homem-natureza, portanto, não pode se referir a vínculos tradicionais, mas à necessidade de uma atividade produtiva que deve se expressar em um montante monetário que seja capaz de saldar a dívida da compra da terra (pagar o preço da terra). Isto como característica da identificação contraditória entre sujeito e processo objetivo, em que este se impõe como condição da efetividade do sujeito às determinações que, entretanto, são próprias do objeto. A valorização, cujo sentido é D-D', isto é, a reprodução tautológica do dinheiro como sentido do capital (Marx, *O Capital*), determina a reprodução social como um momento desta transmutação quantitativa, na qual o qualitativo é subsumido a este sentido. Em outras palavras, do ponto de vista do investimento de capital, não importa onde ele é investido, desde

---

<sup>87</sup> A figura de pequenas máquinas de beneficiamento de café é uma característica da franja pioneira paulista do pós 30, atendendo apenas a demanda local. Para os pequenos produtores, estes estabelecimentos se constituíam no primeiro intermediário da venda do café e, além do beneficiamento, não raro, se constituíam em credores da pequena produção cafeeira. “E os motivos destes vínculos foram vários. Geadas, ampliação e benfeitorias, pagamento do lote e, principalmente, as dificuldades para obter o crédito oficial, tais como exigências jurídicas e técnicas, que levaram os produtores simples e sócios a procurar os maquinistas. Estes realizavam adiantamentos prévios e principalmente, apresentavam-se como avalistas nos pedidos de empréstimos encaminhados por aqueles junto a bancos particulares” (Payes, 1984, p. 14). “A contrapartida dessa generosidade aparente não deixará de ser dolorosa. Os juros dos empréstimos assim feitos são da ordem de 12%, ou 1% ao mês. As notas de compras dos fornecedores transformados em financiadores são, automaticamente, majoradas. As sementes, os adubos, os instrumentos de trabalho, os inseticidas e os alimentos custarão mais caro; mas o pobre pioneiro não se dará conta. O que ele sabe muito claramente é que o negociante, o ‘maquinista’ ou seus intermediários, fazendo tão humanamente os empréstimos, adquiriram o direito, por vezes tácito, mas quase sempre por escrito, de lhe comprar toda a colheita. Pode-se garantir que eles não farão a oferta mais elevadas do dia, porque, recorrendo ao empréstimo, o sitiante perdeu o direito de dispor de sua safra” (Monbeig, 1984, p. 225).

que em condições seguras e lucrativas e, a partir desta sobredeterminação, a reprodução social que quiser se colocar como bem sucedida também deve ter esse desprendimento pelo conteúdo do trabalho, se entregando necessariamente à atividade sem sentido da valorização do valor.

O mercado de terras representa, portanto, uma forma de expropriação antecipada do rendimento agrícola e que corresponde não apenas à reprodução do capital financeiro inglês posto como companhia colonizadora, mas também a reprodução lucrativa dos investimentos feitos na terra como meio de especulação. Soma-se a isso toda uma trama que envolve o pequeno produtor aos atravessadores imprescindíveis para a transformação do trabalho em mercadoria, fazendo com que ocorra também uma determinação desta forma particular de capital monetário sobre a produção de café.

A susceptibilidade de uma reprodução social que não consegue se fixar ao solo e que redefine constantemente suas formas de cultivo – características que são apreendidas mais como incômodo do que compõe o eixo da análise de Monbeig (cf. capítulo I) –, é o sentido de um processo de formação nacional, pois a reprodução social que se estabelece na franja pioneira não é aquela que pode se determinar como simples reprodução dos indivíduos, senão como momento do processo de acumulação nacional que, portanto, é a definição de um processo de expropriação desta reprodução social, uma vez que ela deve arcar com uma acumulação anteposta. O caráter desbravador em constante itinerância não se trata, deste modo, de uma predisposição da psicologia dos pioneiros, mas de uma determinação objetiva que impõe a necessidade de se mobilizar em função de determinações monetárias, já que a vida subsumida à necessidade de trabalhar (neste caso estar expropriado da terra) apresenta a valorização como **necessidade vital**.

## **2. As duas faces da dominação**

A pequena propriedade, como conquista do solo e aquisição da propriedade privada da terra por famílias de lavradores, se apresenta como emancipação da condição de submissão ao proprietário da terra, em que o controle sobre o trabalho do colono ou parceiro se efetivava de modo truculento. A trajetória da família Squarcine, que pudemos acompanhar por meio de longas entrevistas qualitativas, expressam, por exemplo, uma mobilidade do trabalho que se dava em função dos conflitos travados pelo colono chefe da família em seus embates contra

proprietários e administradores, dos quais resultava medidas coercivas por parte destes sobre sua família. Vejamos o seguinte trecho de entrevista realizada com José Squarcine em 21/12/2011.

Ainda em Getulina, Estado de São Paulo, em meados dos anos 40, José conta uma passagem da sua história familiar que se refere ao fato de seu pai ter que levá-lo, quando criança, ao hospital e, para isso, tinha que faltar em um dia de serviço, motivo pelo qual o administrador procurou tomar satisfação com o irmão do colono faltoso, portanto, tio do depoente:

*O administrador ofendeu meu tio e meu tio partiu pra ignorância, o administrador tinha revólver, mas era mais pra pohná medo no trabalhador, nunca chegou a matar ninguém ... mas ele botava medo no pessoal, meu pai não tinha medo dele. Aí meu tio ficou preso lá um dia, e pararam de trabalhar nessa fazenda. Aí ficou muito tempo sem leite, tirou leite das criança... começou a escravizar meu pai, começou a judiar... tinha uma quota, e cortaram a quota do meu pai (essa cota se refere à "conta" na venda localizada na fazenda). Aí meu pai ficou com as mãos e com os pés atados. Foi aí que meus tios arrumaram serviço no Paraná, perto de Sabáudia. Era um fazenda [em torno de 12 famílias de colonos], mesma coisa o administrador... eu como era pequeno não sabia das história... então chegemo a noite e já deu um bafaça danado com meu pai; e o administrador não queria deixar descer a mudança.*

*Quem arrumou serviço para meu pai falou que ele tinha quatro enxada – quatro pessoas pra trabalhar – mas era ele, minha mãe e mais minhas duas irmãs mais velhas. Quando meu pai chegou, o administrador não queria saber disso não, perguntou: quem é as quatro enxada, cadê as quatro enxada? E meu pai falou as quatro enxada é eu mêmo. Aí pronto, o administrador brigou com meu pai, que foi debatendo com ele, foi debatendo, até que meu pai ameaçou ele com um punhal que ele tinha, que meu pai tinha um punhal bem grande, e ele tava armado, que ia pegar meu pai, então meu pai falou o seguinte: que para ele tirar a barrigada dele fora [do administrador] num tinha muito trabalho não. Aí ele via que meu pai tinha um punhal bem grande, aí afastando... foi embora e disse pro meu pai: você tem que comparecer lá em cima no serviço agora, aí meu pai disse eu num vou agora, vou primeiro terminar de arrumar minha mudança aqui dentro de casa e depois eu vou, aí meu pai fez assim: não foi. Aí começou a pegar no pé do meu pai, só brigando, brigando... até que meu pai arrumou outro lugar pra trabalhar.*

No capítulo seguinte, veremos que são muitos outros os conflitos referentes à organização do trabalho, explicitando um tensionamento imanente a esta forma de exploração que resultava em confrontos violentos. Aqui nos interessa a aquisição da terra como possibilidade de libertação de uma dominação pessoal truculenta sobre o trabalho e mesmo sobre a reprodução familiar, posto que esta se dava no interior da propriedade agrícola. A conquista da terra se apresenta, desse modo, como possibilidade de superação da sujeição a este tipo de violência que impunha de modo truculento à disciplina sobre o trabalho para que o trabalhador rendesse o *quanto* necessário de trabalho.

A aquisição da terra sugere, portanto, uma possibilidade da reprodução familiar pela



superação da condição de sujeição pessoal ao proprietário de terras, não obstante a aquisição da terra não deixará de impor uma rotina de trabalho ainda mais severa ao cotidiano familiar. Fundamentalmente, o preço da terra adquirida, no mais das vezes, por meio de prestações e, portanto, como promessa de realização do trabalho, é expressão de uma valorização que se antecipa ao trabalho produtivo e lhe determina impondo uma produção de valor que corresponda a essa valorização pregressa e que será efetivada com o pagamento da terra. Assim, o preço da terra é a mediação para uma “conquista do solo” pelos sitiantes e os insere em um complicado “jogo dos fatores econômicos” (Monbeig, 1984).

Comprando a terra, o futuro sitiante esgota seu capital. Não só ele deixa uma quantia grande nas mãos do loteador, como deve fazer face a toda espécie de despesas, como as da mudança e do custo das novas instalações. É excepcional que possa derrubar a floresta somente com a cooperação da família e será preciso engajar alguns derrubadores e os pagar. A construção da casa e a compra das sementes e dos instrumentos de trabalho roem os magros recursos. Assim, desde a instalação, o sitiante pioneiro é obrigado a contrair empréstimos. Desencadeia-se, dessa forma, o mecanismo de uma armadilha de que os desafortunados não sairão jamais e que, de qualquer forma, amarrará por muito tempo o pioneiro, por mais corajoso e empreendedor que ele seja (Monbeig, 1984, p. 224).

Ao seu modo, Monbeig aponta que não se trata da adequação subjetiva ou não, mas de um processo que expropria as possibilidades de reprodução do sitiante agrícola, de modo que a sua permanência como proprietário de terras e mesmo uma eventual acumulação dependerá de condições “excepcionais”. Não é esse o caso da família Squarcine que, como partilha de uma herança, recebe cinco alqueires de terra em Umuarama e em “*19 anos no sítio [colhem] só 300 sacos de café. Sempre tentamo plantar café, a cada três ano uma geada, cortava o café lá em baixo, quando ele ia dá uma carguinha pra salvar, a geada vinha e acabava. Em 75 foi a última geada que deu, foi o ano que desisti do sítio e fui pra Toledo*” (José Squarcine, 21/12/2011).

O norte do Paraná como momento do *front* da franja pioneira paulista se efetiva como expansão sobre a floresta, sendo a derrubada da mesma o pressuposto de uma ocupação em que a produção de mercadoria se colocava como necessidade vital, ao se efetivar como uma ocupação do solo mediada pela propriedade privada da terra.

A compra do lote já possui toda uma determinação produtiva que objetivamente não pode se limitar ao dispêndio de trabalho para uma organização produtiva do terreno que vise apenas à reprodução familiar; o uso da terra está determinado a efetivar um trabalho produtivo para o pagamento do preço da terra. O lote adquirido pelo pequeno proprietário será o quanto antes transformado em unidade autônoma de produção de mercadorias, de modo que as madeiras de lei são extraídas e vendidas e, em seguida, a floresta toda é posta abaixo por meio

da queimada a qual se segue à retirada dos troncos, destoca e, em meio a troncos calcinados e com o solo ainda quente, terá início a formação do cafezal.

A ocupação, portanto, se determina pela necessidade de realização de um tempo de trabalho socialmente necessário, que se apresenta como prestação do lote a vencer<sup>88</sup>. Soma-se a isso ainda, o fato de a terra como mercadoria efetivar uma necessidade da acumulação que possa se expressar em mais terras, pois a reprodução da família de pequenos proprietários agrícolas requer novas terras conforme os filhos vão se casando, num processo que explicita a imposição da acumulação como condição da reprodução social, mas que aparece como necessidade subjetiva da reprodução familiar.

O pagamento (preço) se impõe como condição de acesso ao meio de produção terra, que, se por um lado, se refere à possibilidade de livrar-se da subordinação aos autoritarismos dos donos de terras (veremos como isto se apresenta em item posterior), por outro, é subsumir-se ao processo de autovalorização do valor (reprodução ampliada) que a materialidade terra está destinada a realizar. Isto é, adquirir parte do capital social expresso como meio de produção é também subsumir-se ao trabalho socialmente necessário, pois a expansão da franja pioneira é o momento de enlace da reprodução social à determinada forma de expansão do capital (formação da nação), cujo principal elemento é a oposição da terra como condição indispensável para a reprodução social.

O acesso à terra significa se subsumir à realização de um tempo de trabalho determinado pelo mercado de terras, que se manifesta no preço que se coloca como uma determinação objetiva sobre os sujeitos. A especulação fundiária, ao antecipar a valorização (que gera lucro antes de produzir), determina uma atividade produtiva que se orienta para a realização desta valorização pregressa. A organização da atividade produtiva que daí decorre é que se trabalhe de acordo com “com um grau de intensidade pelo menos médio, de conformidade com a norma social” (Marx, 2010, p. 52-3).

Neste processo de formação da terra como mercadoria e como propriedade sob a

---

<sup>88</sup> “Antes de mais nada, é a presença da mata, embora já entrecortada de clareiras, principalmente ao longo da estrada. A paisagem, onde se efetua a ocupação do solo, é quase caótica: entre troncos derrubados e semi-calcinados, o café, ainda na cova, coexiste com o milho ou o feijão; a mal construída habitação, frequentemente de pau-a-pique ou de tábuas, reforça as cores da tomada de posse ainda indecisa; os largos e longos aceiros, muitas vezes presentes, denunciam o próximo prosseguimento da devastação pelas queimadas. [...] O devastamento foi, aliás, extremamente rápido: em 1935 vigiava-se, como conta Pierre Monbeig, por entre a mata, de bandeirantes a Apucarana; em 1946, reencontramos essa experiência somente além de Mandaguari; atualmente [1956], para se ver a mata bordejando a estrada é preciso ir além de Paranavaí... No ritmo acelerado em que se vem processando a ocupação da terra no Norte do Paraná, é licito prever-se a completa humanização da paisagem em futuro próximo”. (Müller, [1956] 2001, p. 107)

jurisdição do Estado, os contratos de compra e venda ou de arrendamento ou mesmo de trabalho que esta terra permite estabelecer se fazem sobre a determinação da valorização, ou seja, a relação jurídica daí decorrente será necessariamente determinada pela necessidade de sucção do trabalho vivo e, portanto, se determinará eminentemente contra quem se submete, como trabalhador, à terra como mercadoria. A relação jurídica é o fundamento de direito para a imposição do trabalho; seja como legitimação para cobrança de trabalho (para o caso do dono de terras que usa o trabalho alheio), ou como coerção para que se prometa a realização de trabalho futuro para o pagamento da terra. A coisa terra, sob o invólucro da relação jurídica, que, por sua vez, se fundamenta a partir do preço, ganha a propriedade metafísica de comandar o trabalho vivo.

Assim, a franja pioneira congrega necessariamente uma mobilização do trabalho em que o café se apresenta como corrida ao ouro, tanto por representar a possibilidade de aquisição da propriedade privada, como por representar a possibilidade de mobilidade social, em que a superação da condição de subordinação à imposição truculenta do trabalho, ao trabalhar em terras alheias, se colocava como estratégia fundamental de reprodução familiar. Compondo o que se coloca como objetividade posta pela necessidade de valorização do valor que, no entanto, se apresenta como condição vital, e daí como ímpeto subjetivo de acumulação de riqueza abstrata, tem-se como característica importante desta imposição objetiva a necessidade de safar-se daquilo que se apresenta como dominação pessoal, dada a forma de organização do trabalho que se expressa pela submissão do trabalhador aos caprichos do dono de terras, num momento em que a coerção ao trabalho se faz por meio de uma fiscalização truculenta e a vigilância do proprietário não se circunscreve apenas à realização do trabalho, mas se estende ao momento da reprodução familiar (no capítulo seguinte veremos exemplos das formas de conflitos inerentes à organização do trabalho na franja pioneira).

No que se refere à interferência do proprietário (ou de seu preposto) sobre a reprodução familiar, verifica-se como elemento importante, através dos autos criminais, a figura do administrador da fazenda, se coloca, por exemplo, como espécie de fiscal da ordem. Em caso de conflitos entre colonos, o administrador se coloca como mediador ou como polícia que zela pela ordem da fazenda, sendo ele, em geral, quem prende o acusado, encaminhando-o para a justiça institucional (os exemplos para este aspecto serão retomados no capítulo IV, quando analisaremos mais detidamente os autos criminais).

Como vimos argumentando, o trabalho familiar que deve produzir café para pagar o

preço da terra realiza, portanto, um processo de reprodução ampliada do capital e, justamente, é isso que determina uma reprodução social como luta pela sobrevivência expressa como relação homem-natureza, i. é., a reprodução social dependente do cultivo com a terra e como extração dos elementos da floresta. Invertidamente, a conquista da terra se apresenta como possibilidade da vida e não como imposição de uma necessária adequação da vida à realização do preço da terra. Corresponde a esta inversão, a apresentação da natureza como aquilo que permite a vida, enquanto que a forma social que coloca na terra o poder de comandar o trabalho fica obscurecida.

A exploração dos elementos da floresta aparece, desse modo, como o imprescindível para a reprodução social dos lavradores que dela extraíam os elementos básicos para sua subsistência, desde a construção do abrigo para a reprodução familiar até as estruturas produtivas; inclusive a caça se colocou como fonte imprescindível de proteína animal (principalmente aves silvestres), nos anos iniciais da instalação da família no lote, portanto, enquanto a criação de porcos e aves ainda não podia suprir as necessidades alimentares da família. Diante desta dependência, a relação com a natureza também se apresentava como ameaça à possibilidade de reprodução da vida<sup>89</sup>.

A negação da vida aparece, portanto, como resultante de uma contingência natural e a técnica como possibilidade de superação desta determinação. Do mesmo modo, a atividade produtiva de mercadorias como condição de acesso à terra é submetida à absoluta dependência da natureza sujeita, portanto, às variações (secas) e intempéries (geadas, granizo) climáticas.

A seguinte entrevista aponta para tais elementos. Trata-se de um trecho extraído de entrevista realizada em 29/11/2011, na qual acompanharemos a exposição de Elza Squarcine que narra a instalação da família, em 1958, num sítio de 5 alqueires em Umuarama.

*[...] aí meu tio derrubou um quadradinho de terra, um meio alqueire assim, pra fazer a casa pra gente, e ponho fogo e o fogo nem queimou, porque não tinha ar nenhum. Era um quadrado, mas no meio do mato mesmo. Assim, você não via nada,*

---

<sup>89</sup> “[...] Febre amarela silvestre, malária, febre tifóide, gastroenterites, disenteria bacilar, acidentes em derrubadas de mata eram os maiores males da época. De infecções intestinais resultava um alto índice de natimortos e óbitos na primeira infância. [...] Só em 1933 a colonizadora instalou o hospital. A seguir, médicos independentes e atêdelegados de higiene começaram a chegar com o advento do município. Os surtos, porém, não cessaram e o da febre amarela silvestre em 1935, que deixou 32 mortos, exigiu a vinda de uma equipe da Fundação Rockefeller, solicitada pela Companhia de Terras. Antes, porém, a empresa tentou coagir o delegado de higiene, Osvaldo Dias, a não notificar a epidemia; se não chegasse ao conhecimento público, seria evitada a retração das vendas de lotes. Ao discordar, o médico foi removido pelo governo do estado do Paraná. Tempos depois, comentou que, se acobertasse o surto, “teria assinado o estado de óbito da cidade” (Schwartz, W, *IN*: Boni, P., 2009, p. 214 -215).

*era mato!*

*Ali foi a vida da gente, a minha né... veio eu a mãe o pai, a Fátima e o Carlinho, o Carlinho tinha um aninho, a Fátima tinha seis ou sete. Eu tinha catorze anos. Aí viêmo ali, chega alí, no meio do mato, mas dummato, que pra nós era tudo festa, magina criança não pensa nada de ruim, mas a finada da mãe como veio doente de lá, ela sentou em cima do toco e só chorava – chorava [...]. Aí foi que a gente ficou... pra comer era fácil, o que se plantava ali dava... pra começar [referindo-se ao deslocamento da família] ficamo três dias na estrada, o caminhão quebrou [...] naquele sol que deus mandava, não tinha uma venda perto, não tinha nada.*

*Carne, a gente comia de bicho, de caça [no início da chegada ao referido sítio]. A gente comia, paca, cotia, viadinho, passarinho. Até que a gente arrumou os animais e foi criando, no ano seguinte a gente já tinha porco, galinha, as coisas pra gente viver, mas o que você infliava no chão dava.*

*Depois que limpou tudo, aí foi plantar café, eu plantei lá 5.800 pés de café, cova por cova com minha mão.*

*Trabalhei seis meses das 7 da manhã às 7 da noite, machado e foice e trançador... o meu trançador tá guardado lá [na sua atual residência] (risada).[...] eu trabalhava que nem homem na roça. Aí quando ele [o pai da entrevistada] vendeu as madeira, as toras, que dava um metro de grossura, e pra serrar? era eu que ajudava ele a serrar. Aí meu tio passou lá e viu eu serrando aquelas madeiras e mandou um homem pra ajudar. Sabe quantas horas aquele homem trabalhou junto com ele [pai da entrevistada]? Duas horas! Ele [idem] mandou embora, que diz que não trocava dois daquele por uma de mim, que diz que o cara não sabia serrar. Aí chegou na hora do almoço, mandou ele embora e eu que ajudei ele a serrar as madeira que ele vendeu: Ipê, peroba, cedro, pau d'alho...*

*Sabe, todo sítio tem um carreador [caminho, por onde se escoa a produção] pra descer na casa né, pega lá da estrada e desce. Bem no meio desse bendito carreador, deu certo os pé de peroba, aqueles tocão assim. Dois, uma mais aqui, outro mais lá pra cima, demoramo três meses pra arrancar esses tocos.*

*Não é fácil arrancar, ainda mais de peroba, verde e nova. Três meses pra arrancar aquilo, então agente fez um buracão grande envolta, ia serrando a raiz e cortando, serrando e cortando... até chegar no pião, chegando no pião é trançador e machado, trançador e machado... aí meus tios tinha um caminhão, laçô ele com cabo de aço e puxou ele.*

*[Os quartos foram aprontados pelos referidos tios, feitos de madeira] Referindo-se a construção da cozinha: “de barro bem caprichadinha e coberta com tabuinha de cedro, agente que fazia aquelas tabuinha... depois ia pregando elas, fizêmo a cozinha, fizêmo o paiol, fizêmo o chiquerão, fizêmo a tulha de guardar o mantimento, o arroz, o feijão, tudo ali. Fizêmo um ranchão bem grande de 10m x 6m e ali era pra guardar os mantimento e a oficina dele [pai da entrevistada], que ele gostava de mexer com oficina, a oficina dele era fazer canecão, balaio ...*

*Pra mim, tanto fazia a água correr pra baixo como correr pra cima, tinha comida tinha roupa pra vestir num tinha nada errado, nada errado pra mim, nunca tive ambição, nunca tive vontade de ir morar num lugar mais sofisticado... se fosse pra voltar lá eu voltaria com maior gosto, era muito bom.*

*Aí formamo aquele café, 5. 800 pés de café, mas aquilo parecia um jardim, uma coisa mais linda. A gente ia ter a primeira colheita de café, ele tava florado, aí deu a primeira geada que baqueou ele um pouquinho, foi dia 06/08/1963, que é dia de São Bom Jesus da Lapa e eu fiquei com raiva dele [do referido santo]. Porque, desaforo né...*

*De domingo, eu não conseguia ficar dentro de casa, eu tinha que ir lá no meio do café, vê o café de tão lindo que era. Da casa pra cima era café e da casa pra baixo tinha pasto e palhada pra planta[r], e era assim. Aí dia seis, deu a*

*primeira geada que estragou bem. Quando foi dia dez de junho do ano seguinte [1964] deu outra braba também, que deixou ele ainda mais triste, o café. Quando foi a geada de 1975, acabou com o Paraná inteiro.*

Os percalços da efetivação do trabalho em mercadoria e desta em dinheiro tornam o “salto mortal da mercadoria” (Marx) na franja pioneira ainda mais arriscado. Como se observou acima, o cultivo do café se faz de modo artesanal, sendo nula a existência de força produtiva que não a mão de obra familiar; soma-se a isso o caráter lotérico, no qual a fortuna dependia da transposição de uma série de percalços que se apresentavam como obstáculos naturais à realização do tempo de trabalho.

Nota-se ainda que o suprimento das condições básicas de subsistência é quase que totalmente feito na extração dos elementos da floresta e na produção da própria subsistência pelos integrantes da família; quanto ao elemento externo, tem-se como necessidade principal o sal, o querosene e instrumentos de trabalho; entre os elementos secundários, tecidos e materiais de costura. A regalia estava em torno de um pão branco, açúcar e outras poucas coisas nesse sentido. Daí que entre os elementos que se pode destacar da compilação de informes publicitários que nos apresenta Tomazi (1989), observa-se que, entre os apelos publicitários, estava a identificação entre fertilidade da terra como condição de reprodução da vida, i. é., esta se *apresentava* como sendo dependente *apenas* do elemento natural e não pela necessidade de efetivar um trabalho socialmente determinado pelo processo de valorização pgresso que o mercado de terras expressa.

A contradição, portanto, é a de um processo de expansão do capital, cujo sentido é a produção em massa de mercadorias, que, entretanto, não efetiva uma reprodução social que se expressa pelo dinheiro e, portanto, não se realiza pelo consumo dos meios de subsistência na forma de mercadoria. Tem-se uma situação em que se impõe a produção em massa de mercadorias, cuja realização desta produção deve assegurar uma reprodução ampliada do capital (tanto no que se refere à remuneração do mercado de terras, como a transferência de renda para a industrialização, conforme vimos no capítulo anterior).

No entanto, a reprodução social que se estabelece sobre a propriedade privada da terra não se efetiva monetariamente e, desse modo, apresenta a natureza e suas contingências como condição determinante para a reprodução da vida. A ilusão, portanto, era de que a natureza se constituía como aquilo que permitia a vida por meio do trabalho com a terra e as contradições para a realização da reprodução social se apresentavam, assim, postas por essa mesma natureza. O trágico se expressa como contingência natural, que determina a fortuna das

peessoas, de modo que “em uma fria madrugada, trabalhos e sonhos de anos fossem desvanecidos e reduzidos a amargas desilusões” (Kaiser, 2008)<sup>90</sup>.

A ocupação da terra por lavradores (ou seja, na parcela da população que representa a reprodução social interessada na ocupação produtiva), não se apresenta como movimento autônomo do dinheiro,  $D - M - D'$ <sup>91</sup>, como é o caso de quem investe na terra como meio de especulação, mas como necessidade vital, resultando como sentido a produção de mercadorias como mediação necessária para a reprodução social (para seguirmos o esquema:  $M - D - M$ ), ambos, porém, como momentos do mesmo processo.

A finalidade da produção parece estar relacionada apenas à reprodução do núcleo familiar; no entanto, o processo determinante se faz como reprodução ampliada do capital, isto é, como  $D - M - D'$ ; o processo material de produção de mercadoria e do núcleo familiar se realiza como mediação da reprodução ampliada de uma abstração, ou seja, do dinheiro<sup>92</sup>.

O dinheiro, portanto, mobiliza trabalhadores e meios de produção com a finalidade de gerar mais dinheiro ( $D - D'$ ), isto da perspectiva de quem investe na terra como meio de especulação se acentua numa espécie de fetiche automático, em que a terra como materialidade não interessa, senão o seu título jurídico de expressão de valor.

A aquisição da propriedade como possibilidade de se safar de uma forma truculenta de organização do trabalho, i. é., de uma forma de dominação personificada, submete os lavradores que compram terra a uma dominação impessoal, posta pelo preço da terra. A ocupação que se fará sob o mercado de terras terá que realizar a truculenta transformação de dinheiro em mais dinheiro já antecipada na forma de especulação. Observa-se que as categorias do moderno (propriedade privada da terra, mercadoria, lucro, renda etc.) se impõem como mediação para a reprodução social; desta dominação objetiva resulta a incorporação subjetiva de necessidade de produção do valor como inerente ao indivíduo,

---

<sup>90</sup> Armínio Kaiser foi um técnico do Instituto Brasileiro do Café que trabalhou entre os anos 1957 e 1970 no norte do Paraná. A citação é extraída de seu excelente livro de fotografias. As fotos contidas no livro foram registradas despreziosamente à época mencionada; só recentemente vieram à luz, na data da citação mesmo.

<sup>91</sup> Fórmula sintética de Marx que expressa a produção de mercadorias com o intuito de conseguir outra mercadoria, isto constituiria uma forma de reprodução simples, ou seja, não ampliada. Esta se faria como  $D - M - D'$ , dinheiro que mobiliza força de trabalho e meios de produção no processo produtivo de mercadorias cuja finalidade, no entanto, é a aquisição de mais dinheiro. Isto se faz como o próprio sentido determinante da reprodução social capitalista, daí colocar que se trata de uma finalidade tautológica, qual seja, a valorização do valor (cf. Marx, *O Capital* Livro I, Vol. 2, 1985, particularmente, a seção VII: “O Processo de Acumulação do Capital”).

<sup>92</sup> A referência para esta discussão é: Silva, Ana Cristina Mota. *Circulação Simples, Reprodução Ampliada. Produção Espacial e Contradição Agrário-Urbana do Município de Itapipoca*, Ceará. Pós-Doutorado. DG-FFLCH- USP, 2008. As problematizações desta pesquisa foram acessadas, não obstante, a partir de nossa participação em grupos de estudos.

impondo uma reprodução social mediada pela produção e consumo de mercadorias e submetida às constantes “revoluções de valor” (Marx), que incidem como catástrofes ambientais sobre esta reprodução social<sup>93</sup>.

A despeito da oposição entre proprietários fundiários e trabalhadores agrícolas (explorados e exploradores), há uma subordinação dos sujeitos às categorias do processo de modernização, que impõe uma adaptação necessária às condições existentes, mas que se apresenta invertidamente como estratégias ou vontades subjetivas.

---

<sup>93</sup> “Quanto mais agudas e frequentes se tornam as *revoluções de valor*, tanto mais se impõe, atuando com a violência de um processo natural elementar, o movimento automático do valor autonomizado *em face* da previsão e do cálculo do capitalista individual” (Marx, *O Capital*, v. 3, Livro II, 1985, p. 78-79, grifos meus).



**Capítulo IV - A razão sangrenta da forma mercadoria. A violência necessária na franja pioneira paulista**

O estudo dos autos criminais, pela natureza desta fonte de pesquisa, explicita a eclosão da violência como forma de resolução das situações de tensionamento. Sem embargo, é possível depreender da análise dos autos que o conflito é intrínseco à reprodução social no interior da franja pioneira paulista.

Maria Sylvia de Carvalho Franco, tendo como base da sua pesquisa autos criminais<sup>94</sup>, faz uma observação que pode ser aplicada ao que observamos em nosso caso: “a violência aparecia por toda a parte, como um elemento constitutivo das relações mesmas que se visavam conhecer”, de modo que a autora assegura o que também parece ser o caso de nossa pesquisa nos autos criminais da Comarca de Londrina: “não cabe a arguição de que a violência ressaltou porque esquadrinhei uma documentação especializada nela. O contrário é verdadeiro: foi a violência entranhada na realidade social que fez a documentação nela especializada expressiva e válida” (Franco, 1969, p. 15).

Assim, um problema fundamental que se impôs à nossa análise dos autos criminais da comarca de Londrina entre 1930 e o fim dos anos 50 foi apreender que a violência não era apenas uma possível reação agressiva com emprego de força física ou intimidação moral<sup>95</sup>, mas a violência como imanência de uma reprodução social determinada pelos sentidos da produção de mercadoria.

## **1. A forma social totalitária específica do mundo moderno**

É, especialmente, no capítulo XXIV de *O Capital* que encontramos uma conceituação sobre a violência que não se refere apenas à expressão agressiva de intimidação ou coação *em geral*, mas se constitui como momento constitutivo da formação de uma relação social específica. A violência e o roubo se constituem como momentos explícitos do uso da força física para a supressão de modos anteriores de reprodução social. A violência, nos termos de Marx, é a parteira de uma relação social que se refere à produção de pessoas que nada possuem a não ser sua própria força de trabalho como mercadoria.

---

<sup>94</sup> A autora pesquisou cerca de 300 autos criminais datados de meados do século XIX da então denominada comarca de Guaratinguetá, estado de São Paulo. O estudo foi realizado como tese de doutoramento pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e publicado pela primeira vez como “Homens livres na ordem escravocrata”, IEB/USP, 1969.

<sup>95</sup> Definição para o verbete “violência” do Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa, 2009.

A natureza, portanto, não é suficiente para explicar como uma parte da população se apresenta constituída por pessoas livres que nada possuem senão sua própria força de trabalho, ressalva esta feita por Gaudemar (1976), que cita o seguinte trecho de *O Capital*: “A natureza não produz, de um lado, os possuidores de dinheiro ou de mercadorias e do outro os possuidores, exclusivamente, das suas próprias forças de trabalho. Tal relação não tem qualquer fundamento *natural*, e não é também uma relação social comum a todos os períodos da história” (Marx, *O Capital apud Gaudemar*, 1976, p. 193). Daí a noção de violência ser central para o capítulo que se inicia apontando como o moderno é a imposição de uma forma social específica, em que “a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o principal papel” (Marx, *O Capital*, Livro I, Vol. 2, 1985, p. 261-262).

A potente expressão de que a violência se constitui na *parteira da história* implicaria em considerar que a condição histórica é própria de uma formação social que tem na violência um momento não apenas fundante, mas fundamental que se expressa sucessivamente pela constante adequação e readequação da reprodução social aos sentidos da valorização que se expressa na produção de mercadorias.

Essa passagem do tempo se impõe teleologicamente e daí o aspecto totalitário do vínculo social moderno, pois a reprodução social submetida ao capital (à valorização) coloca a passagem do tempo como mobilização (atualização) imposta por uma lei objetiva de desenvolvimento. Isto é, a cisão sujeito objeto como alienação do processo histórico é, contraditória e simultaneamente, identificação, pois a realização desta lei se faz como enfeitiçamento automático em que as pessoas ao serem coagidas a se subsumir à lei objetiva a incorporam, necessariamente, como vontade subjetiva. A relação, portanto, é entre o caráter totalitário do valor (que nega e destrói o que é inútil do ponto de vista da valorização) e a personificação deste caráter como vontade subjetiva<sup>96</sup>.

A passagem do tempo se determina no mundo moderno como lei objetiva de constante negação, não há um tempo afirmativo ou construtivo. O que se apresenta como desenvolvimento é, no fundo, constante coerção social. Trata-se do terror como fundamento

---

<sup>96</sup> Adorno, em reflexão sobre o fascismo, aponta que este não deve ser interpretado como um acontecimento meramente pontual no processo de modernização, mas resultante de pressupostos sociais objetivos da forma social moderna: “A ordem econômica e, seguindo seu modelo, em grande parte também a organização econômica, continuam obrigando a maioria das pessoas a depender de situações dadas em relação as quais são impotentes, bem como a se manter numa situação de não-emancipação. Se as pessoas querem viver, nada lhes resta senão se adaptar à situação existente, se conformar; precisam abrir mão daquela subjetividade autônoma a que remete à ideia de democracia; conseguem sobreviver apenas na medida em que abdicam de seu próprio eu. [...] A necessidade de uma tal *adaptação*, da identificação com o existente, com o dado, com o poder enquanto tal, gera o potencial totalitário. Este é reforçado pela insatisfação e pelo ódio, produzidos e reproduzidos pela própria imposição à adaptação. [...] assim como existe a obrigação individual à adaptação, pretende-se que haja também, obrigatoriamente, uma adaptação das formas de vida coletiva, tanto mais quando se aguarda de uma tal adaptação um balizamento do Estado como megaempresa na aguerrida competição de todos” (Adorno, 2006, p. 43-44, grifos meus).

da reprodução moderna, que se apresenta como ameaça ininterrupta de supressão das possibilidades de reprodução, em que todos se sentem como dispensáveis ou potencialmente inválidos diante da necessidade objetiva de valorização do valor (Marx) e portanto diante de um processo que é o da insensibilidade, uma vez que é determinado quantitativamente e define, pois, o que é socialmente válido ou útil em termos abstratos, ou seja, em função da importância ou não que estes elementos possuem para a valorização do valor. O terror, portanto, é a necessidade de adaptação incessante a um processo que se determina sobre as pessoas, as quais não tem controle sobre ele e, desse modo, estão subjugadas a uma objetividade fantasmagórica que se apresenta separada, eminente e monstruosamente sobre as pessoas.

A ruptura que se faz como sentido da *assim chamada acumulação primitiva*, que “nada mais é do que o processo de separação entre produtor e meios de produção”, impõe uma organização social por meio da relação entre *indivíduos*; i. é., na imposição de uma condição existencial que passa, progressivamente, a se referir a condição de sujeitos isolados e desarraigados, portanto, *livres* de qualquer vínculo que não seja a obrigação, consigo mesmo, de se vender como força de trabalho. Nesse sentido, sua reprodução dependerá do seu relacionamento como livre portador de mercadorias que, não obstante, deve obrigatoriamente vendê-las no mercado de trabalho<sup>97</sup>.

A violência, definitivamente, não se refere a uma reação agressiva com emprego de força física indeterminado, mas se constitui como potência econômica, cujo sentido é a disposição, progressiva, da mercadoria força de trabalho separada dos meios de produção, os quais, personificados nos donos do capital, encontram “*no mercado o trabalhador livre que ali vai vender a sua força de trabalho*, e esta *única* condição histórica contém todo um mundo novo”. Passagem de *O Capital* extraída por Gaudemar, que ressalta o seguinte acréscimo que Marx faz em nota: “É apenas a partir deste momento que a forma-mercadoria dos produtos se torna a forma social dominante” (Marx, *O Capital apud* Gaudemar, 1976, p. 195, itálico de

---

<sup>97</sup> “A propriedade no sentido jurídico [ou seja, moderno] não nasceu porque aos homens lhes ocorreram atribuírem-se, reciprocamente, essa qualidade jurídica, senão porque apenas podiam intercambiar mercadorias pondo-se a máscara de proprietários” (Pashukanis, 1976, p. 124). Pashukanis será um importante interlocutor deste capítulo. Adiante – mas já presente nesta citação – veremos como ele nos possibilita apreender que a relação jurídica é a forma de relação social moderna, portanto, a relação jurídica como vínculo social em uma sociedade de indivíduos isolados que se relacionam necessariamente a partir da forma mercadoria. Sendo o pressuposto desta relação social, portanto, a formação de indivíduos isolados e egoístas, determinados a pautar suas ações em cálculos econômicos. A grafia que estamos usando para citar este autor é a da tradução do russo para o espanhol, aqui utilizada. As citações deste autor são traduções livres a partir da obra publicada em língua espanhola.

Gaudemar) e, portanto, é também a partir deste momento que se definem, objetivamente, noções fundamentais como liberdade e propriedade.

Noções contraditórias, pois, ao mesmo tempo em que se referem à possibilidade de afirmação do sujeito, “evidencia o caráter *contemplativo* da atitude capitalista do sujeito. Pois a essência do cálculo racional se baseia, em última análise, no reconhecimento e na previsão do cálculo inevitável a ser tomado por determinados fenômenos *de acordo com as leis* e independentemente do ‘arbítrio individual’”. Liberdade e propriedade ao se referirem à condição vital de reprodução social sob o capitalismo se expressam como elementos imprescindíveis da afirmação individual, portanto, no âmbito do “arbítrio individual”. Não obstante, “[o] comportamento do homem esgota-se (...) no cálculo correto das oportunidades” econômicas “cujas leis” ela já encontra “prontas” e “na habilidade de evitar os ‘acazos’ perturbadores por meio da aplicação de dispositivos de proteção e medidas defensivas (que se baseiam igualmente na consciência e na aplicação de ‘leis’ semelhantes)” (Lukács, 2003, p. 218, grifos meus).

A noção de propriedade como aquela que assegura o uso particular ao proprietário, privando as demais pessoas do seu acesso, define então uma liberdade de uso que é, ao mesmo tempo, restrição ao uso alheio (Marx, 1977). Aqui já estamos diante de uma transformação do modo como a violência incide (ainda que seu momento como uso da violência direta para a mobilização não seja apenas histórico, mas constitutivo do processo, i. é., inerente à modernização), pois não se trata apenas das dores do parto decorrente da formação de pessoas livres, mas da formação de um ordenamento que impede ou faz com que o acesso possível aos meios de reprodução se efetive mediante determinada ordem, asseguradas cada vez menos como violência direta e cada vez mais como ameaça, ou seja, a violência legalizada como represália ao descumprimento da ordem.

A propriedade privada é a simultaneidade destes momentos ao passo que, como direito subjetivo, se efetiva e se mantém pela violência. Assim, em um primeiro momento, a violência se explicita com a expropriação da base fundiária, que separa, de um lado, produtor e, de outro, meios de produção; depois, como direito garantido pela força coerciva do Estado, como “garantia puramente política dada pelo aparato de coação estatal se reduz pelo contrário [em relação à violência que funda a propriedade privada] à proteção de certa situação pessoal dos proprietários, isto é, a um momento que não tem a significação de princípio” (Pashukanis, 1979, p. 122).

Trata-se de um duplo aspecto do direito que, por um lado, é regulamentação autoritária externa e, por outro, se apresenta como mantenedor dos direitos subjetivos (Pashukanis, 1979, p. 86). O uso da violência explícita, portanto, é, ao mesmo tempo, coação arbitrária na formação da relação social moderna e institucionalização da violência como forma de reprodução desta relação.

Assim, a propriedade capitalista se define pela polarização estabelecida entre propriedade privada e indivíduos privados de propriedade, portanto a privação da propriedade como fundamento social moderno. Se empiricamente isto se efetiva como separação entre produtores e meios de produção; fundamentalmente, se constitui numa relação social específica que tem como célula elementar a disposição de indivíduos isolados que devem se reproduzir como portadores de mercadorias, de modo que o vínculo social entre os **indivíduos** *deve* se efetivar como relações abstratas de troca de mercadorias. “Entre cada uma das diferentes unidades econômicas privadas e isoladas, o vínculo é mantido por contratos que se estabelecem entre si. A relação jurídica entre os sujeitos não é senão o reverso da relação entre os produtos do trabalho convertidos em mercadorias” (Pashukanis, 1976, p. 71).

## **2. A relação jurídica como momento necessário da forma mercadoria**

Ao tomar o direito como objeto de estudo, Pashukanis proporciona uma interpretação radical da relação social posta pela forma mercadoria. Seu diálogo, portanto, é fundamentalmente com os dois primeiros capítulos de *O Capital*, dos quais extrai a relação jurídica como momento objetivo, simultâneo e necessário da troca de mercadorias.

Para o autor, o direito como fenômeno social objetivo é próprio de uma forma social específica, em que o pressuposto elementar é o sujeito proprietário de mercadorias e a equiparação destas a trabalho humano abstrato no processo da troca. Se dessa troca de equivalentes emerge o valor como propriedade enigmática, que se impõe como artifício necessário para a mediação entre as coisas, por outro lado, como considera Marx no primeiro parágrafo do capítulo segundo de *O Capital*<sup>98</sup>:

As mercadorias não podem por si mesmas ir ao mercado e se trocar. Devemos, portanto, voltar a vista para os seus guardiões, os possuidores de mercadorias. As mercadorias são coisas e, conseqüentemente, não opõem resistência ao homem. Se

---

<sup>98</sup> Marx, *O Capital*, primeiro parágrafo do cap. II, O Processo de Troca. Citação extraída da edição em língua portuguesa, 1988, p. 79, e que é retomada diversas vezes por Pashukanis (1979). O trecho é fundamental para a tese que este autor expõe ao longo do livro, a saber, a relação jurídica é simultânea à forma mercadoria.

elas não se submetem a ele de boa vontade, ele pode usar de violência, em outras palavras tomá-las. Para que essas coisas se refiram umas às outras como mercadorias, é necessário que os seus guardiões se relacionem entre si como pessoas, cuja vontade reside nessas coisas, de tal modo que um, somente de acordo com a vontade do outro, portanto cada um apenas mediante um ato de vontade comum a ambos, se aproprie da mercadoria alheia enquanto aliena a própria. Eles devem, portanto, reconhecerem-se reciprocamente como proprietários privados. *Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, desenvolvida legalmente ou não, é uma relação de vontade, em que se reflete a relação econômica. O conteúdo dessa relação jurídica ou de vontade é dado por meio da relação econômica mesma.* (grifos meus)

Por um lado, a relação social se apresenta como processo objetivo, que escapa ao domínio do homem e, por isso, se apresenta impessoal, “por trás das costas dos sujeitos”, e naturalizada como propriedade das próprias coisas. Por outro, a qualidade de sujeito possuidor de direito sobre as coisas que, no processo de troca se relaciona em comunhão com outro possuidor, faz com que os sujeitos da relação de troca se apresentem como pessoas iguais e, portanto, que o direito de cada um esteja assegurado. Assim, “se a coisa domina economicamente o homem, pois coisifica a título de mercadorias uma relação social que não está subordinada ao homem, inversamente, o homem reina juridicamente sobre a coisa [...]” (Pashukanis, 1976, p. 109).

A tese que Pashukanis extrai de Marx, portanto, é que a relação social moderna, que tem como pressuposto a ruptura dos “vínculos orgânicos” e comunitários, dispondo as pessoas como indivíduos isolados, se reveste, simultaneamente, de dois aspectos: como equiparação das atividades produtivas isoladas que se contrapõem como mercadorias e, assim, são reduzidas à expressão de valor – *quantum* de trabalho socialmente necessário que cada coisa possui, em oposição ao trabalho efetivamente objetificado na sua produção particular; por outro lado, essa relação entre as coisas aparece como “relações de vontade entre unidades independentes uma das outras, iguais entre si: como relações entre sujeitos jurídicos”. Assim, ao “lado da propriedade mística do valor, surge um fenômeno não menos enigmático: o direito. Ao mesmo tempo a relação unitária e total reveste dois aspectos abstratos e fundamentais: um aspecto econômico e um aspecto jurídico” (Pashukanis, 1979, p. 114).

Ao mesmo tempo a vida social se dissocia por um lado em uma totalidade de relações coisificadas que nascem espontaneamente (como são todas as relações econômicas: nível de preço, taxa de mais-valia, taxa de lucro, etc.), ou seja, relações nas quais os homens não tem outra significação que a de coisas; por outro lado, em uma totalidade de relações nas quais o homem só é determinado na medida em que se opõe a uma coisa, ou seja, na medida em que é definido como sujeito. Assim é, precisamente, a relação jurídica. Tais são as duas formas fundamentais que distinguem uma da outra por princípio, mas que ao mesmo tempo se condicionam mutuamente e estão estreitamente ligadas uma a outra. O vínculo social enraizado na produção se apresenta assim simultaneamente sobre duas formas absurdas, por um lado como valor mercantil e por outro como capacidade do homem de ser sujeito de

direito (Pashukanis, 1979, p. 108).

O par correlato – valor e sujeito – define um termo em relação ao outro e se refere à dialética entre consciência e inconsciência. Se o sujeito é sujeitoado por um processo que lhe passa por trás de suas costas, conferindo valor ao produto do seu trabalho, na relação com outras pessoas a coisa se apresenta de outro modo, ele se afirma em sua condição de proprietário como sujeito sobre a coisa.

Trata-se de um importante apontamento que tem as seguintes implicações para nossa pesquisa: a relação jurídica que fundamenta e legitima a violência do valor não se resume ao direito enquanto instituição ou unicamente pela forma em que a justiça – como braço do Estado – intercede nos conflitos entre os sujeitos da franja pioneira, mas a forma jurídica é a mediação necessária de indivíduos independentes que se confrontam como unidades produtivas especializadas e autonomizadas.

Entre os desdobramentos da tese, Pashukanis identifica a noção de sujeito da teoria jurídica como reflexão teórica da forma mercadoria. O sujeito, identificado como o trocador de mercadorias, se constitui no pressuposto fundamental da teoria jurídica, pois objetivamente é o depositário da consciência da troca, i. é., o sujeito jurídico “aparece em sua forma mais acabada como o complemento indispensável e *inevitável* da mercadoria” (Pashukanis, 1979, grifos meus).

Portanto, para além de uma constatação institucional da mediação jurídica que se apresenta como legislação, polícia, tribunais, julgamento e cadeia; um aspecto mais aprofundado, que permite a reflexão de Pashukanis, é apreender o momento jurídico como resultado do confronto entre unidades produtivas independentes, como vínculo social necessário entre indivíduos autônomos. A relação jurídica se constitui como momento fundamental da troca de mercadorias e se expressa por meio do contrato, ou seja, por meio do comum acordo entre vendedor e comprador, numa transação que se apresenta como relação de vontade entre os indivíduos.

O não cumprimento do contrato refere-se, portanto, à contestação da posição de sujeito de direito e provido de vontade. Na medida em que o ato de troca constitui o palco em que o sujeito manifesta-se em sua “liberdade formal de autodeterminação”, se revelando como senhor sobre a coisa, a contestação desta sua liberdade se coloca como revés da mediação amistosa da troca de mercadorias, portanto, como o arbitrário em contraposição à ordem mercantil que se fundamenta na comunhão das vontades dos proprietários de mercadorias, na qual a fluidez do dinheiro é o que permite a realização destas vontades, conseqüentemente, e



da liberdade destes sujeitos.

Desse modo, quando a relação não se efetiva de comum acordo, a relação jurídica vem à tona como reivindicação de justiça de modo que o conflito emerge como forma negativa de efetivação da troca de mercadoria posto pelo rompimento do contrato.

Apesar da simultaneidade entre valor e relação jurídica, enquanto o valor é naturalizado, o jurídico é obscurecido quando há um encaminhamento “de acordo” entre as partes envolvidas. O momento jurídico apenas se manifesta quando o pacto tácito ou explícito entre indivíduos é rompido. Assim, o momento jurídico se apresenta (invertidamente) não como vínculo social, mas como rompimento do acordo, i. é., como conflitos (Pashukanis, 1979, p. 38).

Esse é o caso que estamos analisando. Os Autos Criminais da Comarca de Londrina (doravante, ACL) explicitam o momento jurídico, principalmente, a partir do desentendimento. O desenlace dos conflitos, em geral, é expresso pelo confronto violento. Para o caso dos ACL entre 1930 e 1950, i. é., da realidade social da expansão da franja pioneira para o norte do Paraná, tem-se uma realidade em que a consciência do justo é o pressuposto, pois se trata da mercadoria como fundamento da reprodução social e, portanto, da identificação entre justiça e forma valor. A vingança pelas próprias mãos exprimiria – a partir do vínculo que estamos sugerindo – o momento negativo da troca de mercadorias, ou seja, explicita o momento jurídico simultâneo a esta troca como punição para o rompimento do pacto<sup>99</sup>, que no norte do Paraná parece ser a lei.

Trata-se, portanto, de um processo de expansão do capital em que a consciência jurídica é imposta objetivamente, mas a mediação jurídica institucional não consegue abranger a forma como a mediação social pela mercadoria se realiza. Assim, o “acerto de contas”, como expressão da *autonomização do momento jurídico*, não se efetiva por meio de tribunais, mas por meio de confrontos pessoais violentos. A violência explícita daí resultante

---

<sup>99</sup> Pashukanis explora, nesse sentido, os significados etimológicos da palavra pacto, que possui sua origem latina na palavra *pactum*, que seria derivada, por sua vez, de *pax*. A guerra seria o rompimento do pacto, ou seja, a ausência da guerra como pressuposto do comércio permite apreender, dialeticamente, sua presença imanente como momento da troca de mercadorias. “A significação original da palavra *Pactum* de nenhuma maneira é a de contrato em geral, senão a que deriva de *pax*, i. é., representa o combinado amistoso em uma disputa: o pacto põe fim ao conflito” (1979, p. 178). Em Walter Benjamin, encontramos a seguinte referência à noção de compromisso “um produto que, apesar de repelir qualquer violência aberta, se situa dentro da mentalidade da violência, porque o impulso que leva a fazer um compromisso não parte dele mesmo, mas vem de fora, justamente do impulso contrário, porque em qualquer compromisso, mesmo quando aceito de bom grado, não se pode fazer abstração do caráter compulsório”. (Erich Unger, *Politik und Metaphysik. Die Theorie. Versuche zu philosophischer Politik*. Berlim, 1928, p. 8 *apud* Benjamin, W. “Crítica da Violência – crítica do poder”, In: Idem, 1986)

se faz como manifestação de uma consciência jurídica que se media pela equivalência, ou seja, pelo dinheiro.

Para nossa pesquisa, isso se coloca como momento chave de discussão, *pois a condição de indivíduos isolados em sua posição de sujeitos mediados pela equivalência – que se pautam na abstração real do valor – exprime a violência, sobre o corpo e a vida do ofensor ou sobre sua propriedade, para o acerto de contas como conduta legítima de sujeitos sociabilizados pela mercadoria*. A discussão até aqui procurou, portanto, explicitar que o momento jurídico não é a ausência da violência, senão sua presença imanente pela ameaça tácita de punição para o rompimento do acordo, que é o momento negativo e necessário da troca de mercadorias.

A *vingança* como retaliação da ofensa à condição de sujeito é, portanto, o reverso da relação jurídica, explicitando-a na forma de litígio mediado pela justiça institucional ou na forma de conflito direto entre os envolvidos no pacto rompido; de qualquer modo, a vingança se efetiva como *desdobramento da troca de equivalente*, como acerto de contas que deve ser efetivado como punição “na carne e no sangue das partes em litígio, que com a vingança em punho, reclamam seu ‘direito’” (Pashukanis, 1979, p. 64).

No caso dos ACL, a violência como mediação social e a valentia como conduta explicitariam um momento da troca de mercadorias em que os tensionamentos das relações jurídicas se resolvem *imediatamente* (o termo se refere a um contraponto à mediação jurídica institucional), por meio do conflito corporal, de modo que a intervenção da coação organizada se apresenta a *posteriori*, como justiça penal que avalia a legitimidade ou não do ato de violência<sup>100</sup>.

\*\*\*

A forma habitual de tratamento marxista criticada por Pashukanis se refere à introdução no debate sobre o direito da perspectiva da luta de classes<sup>101</sup> e, com isso, deixar de

---

<sup>100</sup> “Onde a função de coação não está organizada e não dispõe de um aparato particular situado por cima das partes, aparece sobre a forma de suposta ‘dependência recíproca’; esse princípio de dependência recíproca representa, nas condições de equilíbrio de forças até nossos dias, o único e, é necessário dizer, muito precário fundamento do direito internacional.

Por outro lado, a exigência jurídica, ao contrário da existência moral, não aparece sobre a forma de uma ‘voz interior’, senão como uma exigência externa que procede de um sujeito concreto que também é, por regra geral, o portador de um interesse material correspondente” (Pashukanis, 1976, p. 171).

<sup>101</sup> Em nota, Pashukanis faz o seguinte comentário após citar alguns autores marxistas contemporâneos a suas

lado a compreensão dos fundamentos objetivos que efetivam o momento jurídico como forma de ser da sociedade moderna. A abordagem marxista do direito, com a qual Pashukanis dialoga, se limitou a pensá-lo em seu conteúdo de instrumento de dominação, sem apreendê-lo em seu aspecto formal, qual seja, como forma social específica, o que equivale a se perguntar sobre as condições sociais que produzem a relação jurídica.

A discussão que Pashukanis propõe, portanto, não se extingue no fim prático da mediação jurídica institucional, i. é., do momento jurídico autonomizado que deve “garantir a marcha mais ou menos livre da produção e reprodução social que, na sociedade de produção mercantil, se realizam formalmente através de uma série de contratos jurídicos [vale dizer, de uma imensa acumulação de contratos]” (Pashukanis, 1979, p. 20); assim, suscita, para além disso, importantes perspectivas para a problematização sobre a aparência de autonomia do Estado, pois a legalidade que parece ser emanada do Estado se refere, mais profundamente, à legalidade real da relação jurídica como ordem objetiva das trocas de mercadorias.

A normatização da sociedade não se faz como imposição meramente ideológica sobre a realidade. Seguindo o argumento de Pashukanis: “O direito como fenômeno social objetivo, não pode ser encerrado pela norma ou pela regra, seja escrita ou não. A norma como tal, i. é., seu conteúdo lógico, [...] é deduzida diretamente de relações já existentes” (1976, p. 73). Ainda seguindo a discussão deste autor, um exemplo possível é a relação entre credor e devedor, a qual se trata de uma norma que já é preestabelecida por um contrato entre indivíduos isolados, seja verbal ou não, que existe objetivamente e, assim, independente da lei, a qual apenas garante (com uso da força se for necessário) a execução deste acordo<sup>102</sup>. Ou seja, o Estado e a lei resultam da tentativa de monopólio do uso da violência como coação para o cumprimento da ordem mercantil.

A violência como “meio” justo para que se atinjam determinados fins (também considerados justos) passa a ser cada vez mais mediada por um conjunto de regras que decide sobre sua aplicação legal ou não, seja ela realizada pelo próprio Estado ou por iniciativa privada. A lei, conseqüentemente, representa mais um respaldo para o monopólio da violência

---

discussões: “Todas essas definições sublinham o vínculo existente entre o conteúdo concreto da regulamentação jurídica e a economia. Por outro lado, tratam simultaneamente de esgotar a análise do direito como forma, caracterizando-a pela coação estatalmente organizada; em outras palavras, no fundo não superam os procedimentos grosseiramente empíricos desta mesma jurisprudência prática ou dogmática que precisamente o marxismo deveria ter como tarefa superar” (Pashukanis, 1976, nota 14, introdução, p. 34).

<sup>102</sup> “De fato, não se pode afirmar que a relação entre credor e devedor é criada pelo sistema que obriga a cobrança das dívidas existentes no Estado em questão. Essa ordem que existe objetivamente sem dúvida *garante* a relação, *a preserva*, mas em nenhum caso a cria” (Pashukanis, 1976, p. 76).

do Estado do que efetivamente “funda” a relação jurídica, de modo que o Estado se apresenta como “terceira força” (sobre as partes envolvidas no acordo/litígio) que tem poder de coação para fazer cumprir a legalidade (objetiva) da relação jurídica – ou seja, que a troca ou aquisição do trabalho alheio ocorra por meio da equivalência.

Dessa maneira, ao lado da violência como forma de imposição do trabalho, surge simultaneamente a forma jurídica como vínculo social de uma “sociedade produtora de mercadorias” (Pashukanis, 1976) e isto nos parece um caminho importante de discussão da violência como forma de mediação social e não apenas como formação dos pressupostos da produção de mercadoria, isto é, a violência não apenas como momento originário (parteira da história), mas como fundamento social moderno.

Seguindo a proposta de Pashukanis, trata-se de observar como o Estado emerge como momento necessário de mediação coerciva que impõe o cumprimento do direito, enquanto a ausência de mediação do Estado tem como exemplo o comércio internacional<sup>103</sup> no qual os Estados nacionais se enfrentam por meio de equiparação de forças a propor tratados comerciais. O comércio internacional explicitaria que não é necessário que exista um Estado para que se garanta a relação jurídica, mas uma igualdade (pelo poder bélico) entre sujeitos (no caso Estados nacionais) para que, assim, a relação jurídica se apresente sob a forma de “comum acordo”.

Por outro lado, não é apenas o pavor da ameaça de uma terceira força com poder de fazer cumprir o contrato ou de efetuar punições, caso o mesmo seja rompido, mas também a dependência do mercado. A “estabilidade das relações jurídicas privadas no Estado burguês moderno ‘bem ordenado’ de nenhuma maneira repousa unicamente na polícia e nos tribunais. As dívidas não apenas são pagas porque os indivíduos ‘de todo modo seriam cobrados’, senão com a finalidade de poder conservar seu crédito para o futuro” (Pashukanis, 1976, nota 8, cap. III, p. 76).

\*\*\*

---

<sup>103</sup> Aqui estamos seguindo o exemplo de Pashukanis que escreve em 1924, logo estamos abstraindo a existência atual de órgãos mundiais de regulação (OMC, ONU, entre outros), que, ao nosso ver, não invalidam, porém complexificam a análise para além do intuito desta dissertação.

O nexu que estamos procurando estabelecer, e que se refere à discussão que partiu da leitura de Pashukanis, é o fato de a *violência se apresentar como norma* de resolução dos conflitos, sendo que nossa interpretação para essa violência entranhada como mediação social resulta do fato de ela se efetivar como violência imanente ao processo de modernização; pois o vínculo social moderno, ao se efetivar entre indivíduos sociabilizados pela forma mercadoria, os determina em sua condição de sujeito, logo, na sua condição de portador de mercadoria que tem na alienação de sua propriedade a condição vital de sua reprodução social.

A venda da mercadoria se apresenta como necessidade vital ao passo que representa a possibilidade da vida e uma vez que esta não é vida em geral, mas, em consequência da modernização, submissão às determinações do valor. Processo negativo (contraditório) por sua natureza, pois a mercadoria em seu “salto mortal” (Marx), como mercadoria individual, será negada como trabalho socialmente válido e aquilo que a mercadoria expressa de trabalho vivo coagulado é a negação do que ela efetivamente contém de tempo de trabalho. Isso sugere que a negação desta condição vital se efetive como determinação da condição de existência subsumida ao capital. Disto, resulta que a condição de sujeito é a de viver sobre o pavor da iminente supressão das condições de reprodução social, pois o valor é constantemente a negação da atividade individual dos sujeitos como trabalho socialmente necessário, do que decorre um processo incessante de redefinição do que é considerado socialmente útil. A face mais violenta e absurda deste processo é a supressão constante de parte da população como parcela supérflua de acordo com *a lei geral da acumulação capitalista* (cf. Marx, *O Capital*, Cap. XXIII).

O problema que a análise dos ACL e a leitura de Pashukanis tem nos suscitado, desse modo, é a apreensão da relação entre duas formas de violência: por um lado, o *sujeito econômico* apresenta “uma dependência de escravo frente às relações econômicas que surgem às suas costas sobre a forma da lei do valor”, por outro lado, o *sujeito jurídico* se apresenta como senhor que, em sua consciência jurídica, se “apresenta absolutamente livre e igual aos demais proprietários de mercadorias”. (Pashukanis, 1976, p. 110).

Da identidade contraditória desta condição de sujeito que, conquanto sujeitado, deve se apresentar livre, de modo que sua ilusão de liberdade é a possibilidade de realização da sua propriedade como mercadoria, ou seja, da sua submissão às leis de mercado por sua espontânea vontade, tem-se que a coação objetiva da forma valor se apresenta como intolerância à ameaça contra sua condição ilusória de liberdade, pois a liberdade de ser

obrigado a alienar sua propriedade é o que se apresenta como condição de reprodução da vida.

Assim, a coação do valor como imposição objetiva que decide sobre a vida e morte dos sujeitos sociabilizados pela mercadoria é, fetichisticamente, invertida como sujeito que se afirma enquanto livre ao ter sua mercadoria realizada no mercado. Se esse processo não deixa rastro quando realizado afirmativamente, como num balancete de contabilidade, os ACL nos mostraram a face negativa dessa relação, pois que, ao não se realizar afirmativamente, os rastros de uma reprodução social mercantil se expressaram na forma de conflitos.

A não realização de acordo se apresentará como afronta à reprodução da vida, como negação da condição de sujeito, e terá como desenlace a afirmação subjetiva por meio da eliminação do opositor. Eis, com isso, o nexos com o qual queremos apreender a violência como conduta de ajustamento de tensões entre pessoas sociabilizadas pela forma mercadoria.

A vida e morte determinada pelo valor, não se apresenta enquanto tal, senão como conflito entre pessoas que se estorvam mutuamente, de maneira que, enquanto indivíduos isolados, as relações que estabelecem entre si assumem a aparência de negação das possibilidades de reprodução social individual ao passo que se confrontam como unidades produtivas independentes.

\*\*\*

Doravante, exporemos analiticamente os autos criminais, buscando apresentá-los no que eles expressam de mais significativo para a discussão da franja pioneira como momento do processo de modernização. As citações extensas que faremos têm o intuito de mostrar a riqueza de elementos do cotidiano neles impressa e, para além do que se quer explicitar imediatamente com a citação, o leitor poderá se aproximar do contexto da reprodução social da realidade pesquisada.

### **3. A violência imanente à relação entre indivíduos. Suas formas na franja pioneira paulista**

Ainda seguindo a proximidade entre os elementos destacados por Maria Sylvia de Carvalho Franco em sua pesquisa sobre realidade “caipira” de 1850 em Guaratinguetá e os ACL em meados do século XX (quase cem anos de diferença), buscaremos apontar como estes também nos permitem apreender o “pioneiro” em sua consciência individual. Assim, a

despeito da aparência tradicional da sua reprodução social, que tinha na atividade familiar sua condição indispensável para a produção da subsistência, a qual se encerrava no consumo de alimentos produzidos pela própria família e no que era possível de extrair da floresta, sendo ínfimo o consumo de mercadorias. Retendo-se estas proximidades, tem-se, não obstante, um elemento fundamental que diferencia os momentos analisados: trata-se principalmente da franja pioneira paulista possuir a terra como mercadoria fundamental para a reprodução social.

A condição de indivíduo se refere, por exemplo, ao modo como se estabelece uma conduta que tem a “violência como moralidade” (Franco, 1969), na qual as pessoas se expõem frequentemente a situações de matar ou morrer. Portanto, a valentia como forma de afirmação do sujeito, resultando em conflitos e estes, por sua vez, tendendo a desenvolverem-se para a eliminação de um dos contendores, não se restringe a uma realidade social historicamente delimitada, que Franco interpreta para o caso dos caipiras, mas aponta para uma possibilidade de generalização da condição de sujeito, na qual a afirmação do indivíduo se faz por meio da representação de si como valente.

Afirmar-se perante seus pares e para si mesmo como pessoa *in-sujeitável*, se colocou como padrão reiterado em nosso estudo dos ACL. Uma possível leitura para esse dado foi observar que a valentia repercutia na exposição a situações de matar ou morrer, não obstante, em decorrência do que os próprios autos registram como “motivos fúteis”. Isto exprimiria uma prescindibilidade destes sujeitos para a reprodução social na qual são *forçosamente* inseridos, mas também sugere uma apreensão da valentia como necessidade para a reprodução social na franja pioneira.

Soma-se a isso a condição ébria, presente em quase todos os autos, que age como catalisador de uma situação iminente de conflito, mesmo entre pessoas que “se davam muito bem entre si”, mas que, por qualquer desavença, se tornam inimigos mortais. Situação que se explicita na condição bélica dos homens da franja pioneira, evidenciando a disposição para o combate ou a iminência do mesmo. Tanto é assim que os pioneiros se apresentam nos ACL sempre armados pelo menos de faca e, na maioria dos casos, com arma de fogo que os acompanhava mesmo (ou principalmente) em situações de festa<sup>104</sup>.

---

<sup>104</sup> Como no caso 4442 de 1945: “Quarta testemunha: [...] que promoveu um **fandango** de viola e convidou Aniceto e Firmino. Que a brincadeira ocorria normalmente, mas os dois já estavam sapecados, não por bebidas fornecidas pelo depoente que só havia comprado duas garrafas de pinga e uma de vinho para a sua aludida brincadeira. Firmino não estava embriagado e a vítima estava de meia rédea. Aproximava-se mais ou menos às dez horas da noite e estava o declarante na cozinha de seu rancho tomando café, quando ouviu três estampidos e

Nesse sentido, avolumam em nossa amostragem dos ACL casos de extrema violência nos quais os motivos não podem ser precisados a não ser como desavenças. No caso 565 de 1956, em que o motivo da contenda não é explicitado pelas partes envolvidas, trata-se de uma situação de extrema violência em que o denunciado armado de uma faca punhal feriu a vítima na barriga expondo seus intestinos, causando-lhe, segundo auto de exame de lesões corporais, incapacidade permanente para o trabalho. Neste caso, Joaquim, trabalhador da fazenda Seara, da qual é fiscal geral Adosino, relata que seus “conhecidos Domingos e João de tal tiveram uma desinteligência da qual resultou este último ter sido agredido” e

como esse fato se dera perto da casa do declarante, este resolvera dar conhecimento ao referido fiscal da fazenda. Quando lá chegou, já se encontrara à casa do referido fiscal o citado Domingos, o qual tinha em mãos uma sanfona e um cacete *estando bastante embriagado* e quando notou a presença do declarante na casa do fiscal, disse ao declarante que *este não era homem para ele* levantando o cacete e ameaçou dar uma pancada no declarante, que desviou da pancada e puxou uma faca punhal que trazia consigo na respectiva bainha e vibrou o golpe em Domingos atingindo-lhe no ventre. Que em seguida, o declarante foi preso por diversos de um grupo de trabalhadores que se encontravam em frente à casa do referido fiscal e conduzido a esta cidade. Que o declarante não sabe a extensão do ferimento que produziu em Domingos, sabendo somente que o mesmo foi trazido a esta cidade para receber tratamento. *Que o declarante diz que o fato ocorreu momentaneamente, pois entre ele e Domingos não existia nenhuma desavença anterior e até se davam muito bem entre si.* Que na mesma ocasião foi-lhe apreendida a faca que feriu seu desafeto e que a mesma foi entregue nesta delegacia. (grifos meus)

Trata-se de um conflito entre colonos da Fazenda Seara em que não se nota, ao longo de todo o processo, o motivo desencadeador da discussão. Na fala do denunciado, há apenas referência sobre uma “desinteligência” havida entre ele e a vítima. A interpretação do juiz, como será recorrente nestas situações, será a da impossibilidade de precisar quem teria desencadeado a briga, configurando uma situação de legítima defesa.

No caso 3408, ano 1946, veremos que o conflito se desencadeia a partir de uma situação supostamente de cooperação, não obstante a mesma se faça como cobrança, como se apresenta em um dos depoimentos:

Faustino, lavrador, casado, não sabendo ler e nem escrever. Respondeu que Joaquim

---

foi ver o que havia acontecido encontrando Aniceto tombado sem vida e, próximo, o facão desembainhado que era da vítima e que no terreiro já não havia mais ninguém, apenas ouvia o barulho dos convidados que se retiravam precipitadamente em correria pelos matos próximos. Que na cozinha de seu rancho ainda encontrou Firmino empunhando um revólver ainda fumegante. Que se dirigiu a Joaquim dizendo-lhe ‘muito bonito’ e aquele lhe respondeu: ‘A sujeira está feita’, retirando-se em seguida. Que todo o pessoal se retirou, deixando-o apenas com a sua mulher. Que em vista disso dirigiu-se à casa de seu vizinho que o ajudou a retirar o cadáver. Que também se dirigiu a casa de Aniceto e chamou a sua mulher e lhe contou o sucedido. Que pode afirmar que a mulher de Aniceto só se dirigiu à casa do deponente depois de ser por ele chamado que antes a mulher de Aniceto não estava na brincadeira, não sendo verdade que a mesma estivesse dançando com o padraço do acusado”.



devia para Francisco meio alqueire de roça e por esse motivo Joaquim e mais o depoente e João estavam trabalhando na referida roça. Que o depoente e João pediu a Joaquim que fosse buscar comida para ambos o que foram atendidos. Que quando Joaquim voltou do paiol com a comida e com a água encontrou-se com Francisco, ocasião em que brigaram. Viu que Francisco deu uma machadada em Joaquim, porém não acertou tal machadada porque Joaquim pulou na ocasião, Joaquim, então, deu com uma foice em Francisco, ferindo-o que em seguida Francisco entrou para dentro de um paiol de onde voltou com um revólver na mão, porém Joaquim fugiu. Que o depoente não sabe qual a razão da briga havida entre o denunciado e a vítima, *pois aparentemente não existia qualquer inimizade entre eles, pois um visitava o outro*, que nem mesmo o depoente teve conhecimento dos motivos da briga, que o denunciado é boa pessoa sendo trabalhador, o mesmo acontece com Francisco. Que o depoente ouviu dizer que Joaquim saiu riscado na cabeça e Francisco saiu ferido no braço esquerdo. Dada a palavra. (grifos meus)

O conflito emerge a partir da organização de um trabalho coletivo (roçada) que um devia ao outro. Para além do entendimento do motivo do confronto, o importante a se reter deste caso é que pessoas próximas entre as quais “aparentemente, não existia qualquer inimizade” passam rapidamente da discussão para uma tentativa de agressão e mesmo de homicídio.

Estes exemplos reproduzem a forma mais corrente dos casos de homicídio que se verifica em nossa amostragem de autos criminais, ou seja, o confronto corporal se efetiva entre pessoas que possuíam algum vínculo.

O caso geral, até aqui, é a emergência de tensões a partir de situações de convivência; tensões que resultam, à miúdo, na tentativa de extermínio do opositor, como é o caso 129 ocorrido em 1942, no qual o autor do homicídio<sup>105</sup>, com o uso de um machado, desferiu golpes fatais em seu companheiro de quarto, enquanto o mesmo dormia. O motivo para uma agressão extrema como esta foi apresentado por uma das testemunhas que alegou ouvir do réu o fato deste “viver em constantes brigas com a vítima, motivo porque, temendo uma represália desta, cometeu o delito em apreço”. Novamente o local de trabalho é também a cena do crime, que se passa em uma empreita, possivelmente derrubada, conforme nos aponta uma das testemunhas de nacionalidade lituana<sup>106</sup>.

Em outro caso, vemos que em uma situação de discussão em decorrência de um mal entendido referente a um jogo de baralho, não se sabe se envolvendo apostas ou não, ao

---

<sup>105</sup> Na qualificação do acusado consta o seguinte: 29 anos de idade, brasileiro, solteiro, sem domicílio certo. Esta última característica talvez aponte para sua profissão de “peão de derrubada”.

<sup>106</sup> “aos 28 de junho foi chamado por várias pessoas presentes em Lovat justamente para ir com estas a um rancho próximo a esta localidade para examinarem o cadáver. Que lá chegados, encontraram de fato o cadáver da vítima tendo ele, o depoente, fotografado o cadáver. Que o depoente ouviu dizer por parte das pessoas que o convidaram para ir ao local do crime e da parte das pessoas que trabalhavam como empreiteiros no rancho do dito sítio, onde se dera o assassinato, que o autor do apreço foi Jorge. Que pelo exame procedido no local, por ele depoente, pode afirmar que o homicídio em apreço foi cometido a golpes de machado”.

mesmo tempo em que define a contenda, quão logo se efetiva o extermínio do opositor. Este é o caso 3409 de 1947 em que José, famigerado assassino e foragido da polícia, segundo o depoimento de Celestino, 36, casado, lavrador, sem saber ler ou escrever, diz que, após ligeira discussão no mencionado jogo, “José disse a João “eu te atiro” e puxando da garrucha [...] José atirou em João”.

O José deste auto reproduz o perfil do valente destemido e foragido da polícia, típico da franja pioneira, observe-se as seguintes informações da mesma testemunha: “O depoente retirou-se depois que a vítima já havia caído. Perguntado se conhecia João, respondeu que o conhecia por ser vizinho e que o mesmo já havia matado fulano de tal em Marilândia a mais de um ano e que esses dias havia vindo corrido de Londrina por ter feito desrespeito à polícia”. O desfecho do processo é a fuga de José, não sendo encontrado pela polícia.

O auto nº 4094, ocorrido em 1940, também irá reproduzir este tipo social. Tem-se a descrição na declaração de uma testemunha:

O depoente tem conhecimento do crime narrado na denúncia o qual deu-se nos primeiros meses de 1940, no lugar serra dos mulatos a 30 Km de São Sebastião. Que o crime se deu por questões de plantações e danos de animais. Que o denunciado ia andando em companhia de Bahia e encontrou-se com a vítima Francisco que estava com uma foice. Que a vítima tinha esta arma pois no momento vinha de desfolhar fumo e ia cortar peris. Que o denunciado e seu companheiro Bahia traziam arma de fogo, uma de calibre 38 e outro calibre 32. Que encontrando-se na estrada entraram em luta, ignorando de quem tenha partido a provocação ou o início da agressão. Que o depoente chegou no local do crime, no dia seguinte, e pode verificar que o cadáver da vítima tinha sete furos de bala no corpo e diversos talhos de foice pela cabeça. Que o corpo estava jogado na estrada tendo ao lado a foice fincada no chão e perto desta cinco cápsulas deflagradas e agrupadas propositalmente. Que os ferimentos verificados na vítima foram produzidos por projéteis de armas de fogo de calibre 38 e 32, que nada sabe em desabono do denunciado e vítima. Que o denunciado está atualmente morando perto do queimadão ao lado de São Roque.

Outros depoimentos de testemunhas apontam para a mesma cena de confronto. Alguns acrescentam detalhes que qualificam o réu como:

Que o denunciado sempre andava armado e, em festa, fazia uso da arma detonando-a para o ar ou para o chão, que o denunciado gostava de beber. Que a vítima não costumava trazer armas. Que no dia do crime ia com a foice cortar uns peris para fazer esteira. Que a vítima era um homem do trabalho, deixando viúva e três filhos pequenos, que o denunciado também tinha família e trabalhava numa fazenda junto com Gaspar.

A simbologia que envolve o homicídio – morto por sete balas, encontrando-se o cadáver no meio da estrada e tendo a foice que a vítima usara na luta sido cravada ao seu lado, juntamente com uma pilha de cartuchos das balas deflagradas em seu corpo, propositalmente agrupadas – aponta para a figura de um tipo que se faz de destemido e não se curva diante de

suas dívidas ou tolera situações de cobrança. No caso, tratava-se da cobrança, pela vítima, que teve seu arrozal destruído pela criação de porcos do acusado, uma situação de importância não necessariamente extrema, mas que desencadeia uma situação de cobrança no qual o desfecho foi o extermínio físico, simbólico e brutalmente realizado.

O réu condenado a esperar na prisão pelo julgamento do tribunal do júri parece, entretanto, não ter se submetido a sua sentença, pois em 1964 o caso é arquivado sendo decretada a “extinção da punibilidade do acusado visto ter ocorrido a prescrição [para este caso, ter-se passado mais de 21 anos sem que o réu tenha sido preso], causa extintiva da aplicação da punibilidade”.

A violência expressa nesses autos criminais permite abordar o modo como a franja pioneira define uma forma de reprodução social na qual as pessoas se defrontam como unidades autônomas (sujeitos isolados), permitindo que a violência e o assassinio se efetivem como conduta legítima entre indivíduos que resolvem imediatamente seus conflitos. Isso nem tanto por uma ausência do aparelho de coerção social organizado, que se expressasse pela ausência empírica da polícia, da delegacia e da cadeia, mas principalmente pelo fato de o Estado não poder se apresentar como aquele que pode indenizar os sujeitos prejudicados, ou seja, não pode mediar a forma como se efetivam os conflitos na franja pioneira.

A valentia e o destemor se apresentam como elemento de “prestígio social” (Franco, 1969), por uma necessidade de afirmação do sujeito que tem a violência como momento necessário à sua reprodução, pois estar disposto a matar ou morrer se colocou como necessidade da reprodução social na franja pioneira. A valentia, assim, não resulta de uma característica inata ou de predisposições psicológicas, mas se determina a partir da contradição “sujeito-sujeitado” (Kurz, 1993), sendo que se, por um lado, a imposição do valor se apresenta como coação muda definindo a condição (identidade) de sujeito em sua “dependência de escravo frente às relações econômicas que surgem às suas costas”; por outro lado, e diante desta dependência, o sujeito se representa a si mesmo, enquanto portador de uma consciência jurídica necessária de sujeito *insujeitável*; seja por se impor arbitrariamente sobre seus pares (como valente), seja como pessoa que se entende absolutamente livre e igual aos demais proprietários de mercadorias, que, portanto, também dependerá da violência como forma de garantir a justiça.

No caso particular que estamos analisando, a franja pioneira se coloca como um momento do processo de modernização que, no entanto, as categorias da valorização não se expressam afirmativamente, por exemplo, a reprodução social não está assegurada pelo

dinheiro, mas se apresenta como luta pela sobrevivência (cf. capítulo III), isso como uma determinação da presença do dinheiro – como forma de expropriação expressa, principalmente, no preço da terra –, embora essa presença do dinheiro se colocasse como falta, ou seja, como aparência de ausência, em síntese, numa presença-ausência.

Ao mesmo tempo, a relação entre os indivíduos se coloca como um confronto no qual o dinheiro se coloca mais negativamente como falta generalizada do que como abundância que permite a vida subjugada ao capital como consumo de mercadorias. Assim, a violência das coisas sobre as pessoas, que se apresenta como carestia generalizada, repercute também na violência das pessoas entre si, que devem se defender uns dos outros, pois o processo as coloca em constante competição pelas condições materiais de reprodução social.

Nos dois casos seguintes veremos como a valentia se impõe como momento necessário, uma vez que a apresentação de poder pessoal de coerção se coloca determinante para as necessidades de reprodução social na franja pioneira paulista. O caso 4956, ocorrido em 1966, apesar de fora do nosso período de pesquisa, expressa de modo muito importante um tensionamento em torno da disputa por limites de propriedade em que o potencial individual de intimidação se coloca de modo determinante. É justamente a não submissão ao arbítrio de uma das partes que apresenta nítida desigualdade de força, que possibilita a expressão deste confronto na forma de auto criminal. Trata-se de um confronto entre sitiantes, sendo um deles inspetor de quarteirão, com mais autoridade e, como se exprime ao longo do processo, com maior poder de coerção.

A contenda se dá em decorrência de uma disputa de terreno, em que uma das partes requer que o seu terreno seja aumentado em prejuízo ao dono do terreno contíguo. Isto se apresenta na seguinte declaração: “Perguntada sobre os motivos da briga, disse que: há muitos que o tal inspetor vem procurando questões com seu marido, de vez que o mesmo possui um sítio que faz divisa com o seu; divisa que ele pretende alterar para mais e como que obviamente seu marido não concorda”. A briga, entretanto, se desenvolve por outro motivo. Segundo a mesma testemunha, que aponta que o sítio em questão é o único meio de subsistência “de que se servem para a manutenção da família” e que “seu filho estava cortando cana, quando foi molestado pelo inspetor Armando, dando margem para que seu marido fosse intervir, indagando ao inspetor o porquê daquela atitude. Quando, então, atendendo ao chamado do inspetor, foi ao seu encontro e qual não foi a surpresa quando de inopino foi o mesmo agredido a socos pelo inspetor, quando então a declarante procurou intervir”.

Da parte dos que defendiam o limite da propriedade da forma como ela estava, a briga em torno da mercadoria terra se apresenta como uma ameaça à reprodução da família; da outra parte, notamos que a possibilidade de truculência para a mediação do litígio é usada de modo imediato e sem que se procure por uma mediação da justiça institucional.

Nos confrontos observados em nossa amostragem de autos criminais se reitera essa recorrência de uma ausência de mediação da justiça nos conflitos, tendo como desenlace o confronto pessoal. No próximo auto criminal, tem-se a ausência de mediação do Estado na esfera civil por mais que se cogite da possibilidade de nela ser resolvida a contenda, pois é por meio do arbítrio individual que se decide resolver o que se acha de direito, bem como é por meio do arbítrio individual que se responde. Trata-se do caso 516 (2982/55), que ocorre em 1955. A cena da luta envolve muitas pessoas, armas de fogo, e um soco fatal dado na nuca da vítima, a qual vem a falecer instantes depois. A segunda testemunha do processo depõe que

no dia 7 do corrente mês, encontrava-se no estabelecimento comercial pertencente a João Domingues, quando viu o mesmo se aproximar de Manoel acompanhado de Aparício de tal, ambos montados a cavalo. Que apeados dos animais, Manoel entrou no negócio e disse que ia juntamente com Aparício derrubar uma cerca construída por João Domingues. Dito isso, Manoel retirou-se do estabelecimento e João Domingues armou-se de revólver e da mesma forma mandou que seu filho, Sebastião, também se armasse para, juntos, aguardarem o regresso de Manoel. Que momentos depois, regressou Manoel ao estabelecimento citado e falou a João Domingues que já tinha derrubado a cerca. Que diante disso houve troca de palavras ásperas e imediatamente João e seu filho investiram contra Manoel, com socos e bofetões, originando-se daí uma luta corporal. [...]

Declaração do acusado João Domingues:

o declarante se encontrava em Tamarana dentro de seu estabelecimento comercial, que aproximadamente às 17h apareceu em seu armazém Manoel e este solicitou do declarante que desmanchasse uma cerca existente num pasto de propriedade do declarante. *Que o declarante respondeu a Manoel que só o faria mediante declaração do meritíssimo Juiz de Direito ou do Dr. Delegado.* Manoel disse ao declarante que como ele não aceitasse seu pedido ele Manoel iria desmanchar a cerca, em seguida retirou-se de seu armazém. Que a referida cerca foi feita exclusivamente para vedar a entrada de criação de propriedade do declarante. Que a cerca foi feita para que as criações do declarante não fosse para cima das plantações de Aparício, que é seu vizinho.

Ao longo do processo criminal, como exprime o depoimento da testemunha acima, percebe-se que, além da cerca, outros valores são postos em questão, pois, diante de uma sociabilidade em que a representação de destemor e a valentia se tem em alta conta, pelos motivos até aqui expostos, Manoel propôs uma afronta pública a João, e mais, no interior do bar de propriedade deste, se dispondia a efetivar algo que Manoel julgava como justo, porém em clara oposição à vontade de João. Assim, a resposta de João de que “só o faria mediante declaração do meritíssimo Juiz de Direito ou do Dr. Delegado”, antes de uma procura pela

mediação jurídica no âmbito da esfera civil evitando conflitos pessoais, tem o caráter de apontar uma insubordinação aos ordenamentos de como se deve ou não proceder; ordenamentos estes vindos de uma pessoa de mesma posição social.

Trata-se assim de uma forma particular de reprodução social pela forma mercadoria em que a possibilidade de afirmação do sujeito não passa apenas por ser bem sucedido no âmbito da realização da mercadoria, mas necessita de se representar como sujeito valente disposto matar ou morrer.

A negação da vida não aparece como determinação da condição de sujeito enquanto indivíduo violentado que ao ter sua reprodução social submetida ao valor faz com que a propriedade seja a condição imprescindível desta reprodução, mas, invertidamente, a propriedade privada se apresenta como necessidade vital, pois se efetiva como o que permite a vida; enquanto que o convívio se apresenta prenhe de contraposições a posição de sujeito.

Em algo que poderia ser considerado como o reverso do processo de reificação e simultâneo à troca de mercadorias, mas que fica obscurecido e se expressa apenas no momento do litígio, tem-se o rompimento do acordo como aquilo que extingue a troca de tempo de trabalho (como relação social coisificada) e dá início ao conflito entre pessoas que procuram, pela violência, assegurar o seu direito, i. é., se defender em meio à imposição de uma organização social que tem na violência um momento fundamental.

A troca de mercadorias como *pactum* que visa assegurar o direito das partes envolvidas se faz dentro da normalidade enquanto permanece dentro do considerado de comum acordo. Não obstante a violência é, simultaneamente, pressuposta nessa transação na iminência de eclodir caso o contrato seja rompido. Desse modo, a possibilidade de interpretação que estamos tentando encaminhar para a apreensão dos ACL é a de que o rompimento do contrato ou a ameaça à propriedade privada se apresenta como equivalente à contestação da vida, colocando a possibilidade de se efetivar a violência como justiça, i. é., como conduta que efetiva a punição como revés necessário do contrato.

A aparência de arcaico que resulta de uma situação social em que a violência se faz como mediação entre sujeitos, de modo que a intervenção do Estado como mediador dos conflitos e assegurador do direito se faz apenas *a posteriori* dos conflitos, propõe uma série de problematizações. Nesse sentido, podemos considerar que há uma ausência ou insuficiência do Estado Nacional em conseguir efetivar o monopólio da violência, como “terceira força” (Pashukanis, 1976) que está acima do confronto entre vontades individuais; no entanto, ele está presente como julgamento *a posteriori*, após a eclosão da violência, enquanto coerção

social organizada que julga a proporcionalidade e a legalidade da violência ocorrida, ou seja, legítima a violência que é exercida à revelia do seu monopólio ao passo que, como poder coercivo, julga o uso da violência como apropriado ou não.

Como característica geral, o processo criminal tende a julgar os confrontos à medida do que é ou não proporcional, relacionando o motivo desencadeador do conflito e sua resolução. Trata-se assim de uma mediação posterior pelo aparelho jurídico que intervém após a ocorrência do confronto – na maioria dos casos, físico e sanguinário – como coerção social organizada que julga o que está ou não de acordo com a lei. A noção de proporção se apresenta como possibilidade para se entender a violência como norma, pois, enquanto expressão refletida da consciência da equivalência (Pashukanis, 1976), a teoria jurídica, que opera o processo criminal, explicita a violência como uma forma de ajustamento, porém desde que dentro de parâmetros proporcionais, de modo que entende a violência impulsiva como meio legítimo de reação à contestação da posição de sujeito.

Se há uma dificuldade para o exercício da coerção organizada do Estado dada a situação de fronteira “de onde entram e de onde saem, diariamente, inúmeras pessoas, sendo muitas vezes absolutamente impossível determinar-se o paradeiro das que se foram”, como se queixa um delegado no caso 2991 (46/42), ano 1942, o que faz com que a ausência da mediação do Estado se apresente como dificuldade de policiamento; por outro lado, é possível apreendermos um cotidiano intrinsecamente conflituoso, no qual o confronto pessoal não resultaria da ausência de Estado senão da forma necessária de resoluções das tensões.

A exposição dos autos acima procurou explicitar diversas formas em que a violência se manifesta como mediação social entranhada na reprodução social, i. é., não se referindo a um motivo causador muito claro, conquanto também não se refira a situações contingenciais.

Até aqui citamos os autos criminais em que essa contestação se apresenta nas mais variadas formas, como ofensa, desconfiança, desavença em festas, desentendimento em jogo de baralho, pagamento de conta de bar, discussão em serviço, etc. Estas formas de eclosão do confronto, portanto, não permite que se faça uma dedução lógica que explique a violência apenas como decorrência de um processo geral; todavia, é possível compreender a violência como mediação social ao passo que podemos apreendê-la como resultado de uma reprodução social determinada pela forma mercadoria e, portanto, pela forma jurídica (Pashukanis, 1976).

A manifestação empírica da violência propõe uma reflexão sobre sua presença entranhada na realidade social que não pode ser reduzida à interpretação naturalizante de instinto humano agressivo ou mesmo à interpretação temporal como momento primitivo do

desenvolvimento da civilização, sendo a questão central, portanto, a da compreensão da emergência de situações de tensão e o porquê de seu desenlace como tentativa de extermínio do opositor.

Como proposição geral, admitimos que a condição de indivíduo resulta da formação social capitalista, que se efetiva pelo processo de ruptura que dispõem as pessoas como indivíduos autônomos, sendo que a reprodução social passa a se referir progressivamente a sua condição de indivíduo que consegue se vender como força de trabalho.

Esta individualização se faz, não obstante, pela contradição indivíduo-sociedade, ao passo que a afirmação deste indivíduo autônomo passa a ser, contraditoriamente, a identificação com um processo objetivo que define uma concorrência social na qual se afirmar enquanto sujeito é, ao mesmo tempo, ser bem sucedido no confronto com seus pares.

Em nosso plano empírico de análise, a violência entranhada como mediação social propôs formas mais determinadas de vínculos. Isto é, por mais que a violência se refira à condição do sujeito moderno, tem-se uma particularidade posta pelo levantamento de dados da realidade sobre a sua forma de efetividade. Assim, pressupostos lógicos da reprodução social submetida à forma mercadoria que efetivam a violência como momento simultâneo à troca de mercadorias (Pashukanis, 1976) se entrelaçam com a forma concreta da formação social periférica brasileira e, particularmente, da franja pioneira paulista como momento da expansão do capital posta como formação da economia periférica brasileira como nação, cujo elemento fundamental deste processo é a formação do mercado de terras.

### **3.1 Conflitos entre vizinhos. Unidades produtivas próxima, porém, isoladas**

Se os casos até agora expostos apresentam como motivos geradores do conflito algo que possa se aproximar de uma contestação da condição de sujeito, sendo que a reação referente a esta contestação se expressou como violência que visava a eliminação do opositor. Isto relacionado a uma necessidade de afirmação do sujeito. Nos autos seguintes, veremos que a violência está intimamente relacionada à forma negativa em que a mercadoria consegue mediar a reprodução social na franja pioneira paulista.

Nossa pesquisa, que analisou mais de 200 autos criminais da comarca de Londrina, expressaria uma forma generalizada de confronto que se refere ao fato das pessoas ou famílias se defrontarem como unidades autônomas de produção mercantil em massa. Isto como



aspecto que marca uma importante diferença entre o momento analisado por Franco (avanço da produção mercantil para uma reprodução social que tendia para a subsistência) e o da nossa pesquisa. A relação social analisada como franja pioneira paulista se faz tendo como principal característica uma anteposição da especulação à relação social conduzida por essa valorização adiantada.

Ao se colocar como uma forma de reprodução social profundamente submetida à produção mercantil, a consciência do prejuízo determina a relação entre os sujeitos como estorvos em relação às possibilidades de reprodução do indivíduo e de sua família. Tem-se uma situação de proximidade, considerando o contexto rural da expansão da franja pioneira, que não resulta em vínculos comunitários, pois são unidades autônomas de produção de mercadorias que, a rigor, não precisariam se relacionar entre si, mas apenas com o mercado e/ou com os atravessadores que conduzirão a mercadoria para sua realização na cidade.

Assim, a proximidade física entre vizinhos – possibilitada pelo caráter de ocupação em pequenas propriedades ou da situação de colonos no interior das fazendas, ou ainda da condição de integrante de turma de abertura de formação ou colheita de café – expressa, ao invés da solidariedade, a violência entranhada no convívio de indivíduos que se defrontam, cada qual, buscando atingir o mínimo de prejuízo e o melhor rendimento possível para seu trabalho.

Definitivamente, os ACL, assim como no estudo de Franco, não apontam para uma relação de vizinhança (mesmo no caso de colonos) que poderia tender para um padrão comunitário. Os pioneiros estão subsumidos a uma estrutura social que coloca as famílias como unidades produtivas independentes, sendo que a proximidade física de famílias parece dar ensejo para conflitos ao invés de vínculos comunitários.

Tem-se, assim, uma miríade de casos de brigas que envolvem motivo uso de caminho (quando o mesmo se localiza dentro de propriedade particular, mas seu uso é público), adultério, roubo de animais, invasão de propriedade, divisão de terreno, etc. Situação agravada pelo caráter de intensa mobilidade a qual estão submetidos esses pioneiros da franja pioneira que mudam constantemente de lugar e, por conseguinte, de vizinhos. A este respeito, os autos criminais apresentam como traço comum a alegação de “ser impossível prestar maiores esclarecimentos sobre réu ou vítima pois o (a) conhece a pouco tempo”.

Vejamos uma forma recorrente de conflito que resulta do uso da propriedade privada como caminho público. O caso 46 de 1943 expressa que, mesmo quando há uma mediação jurídica pela qual a contenda tenta ser resolvida por meios legais (juiz de paz), isto não

suprime a tensão e a emergência do confronto:

O incidente foi motivado por dúvida referente a um caminho que passa pela frente da casa do denunciado situada no imóvel agrícola de sua propriedade, no lugar Água do Lindoia, Gleba primavera, distrito de Ibiporã desta comarca [Londrina], da qual é vizinho o ofendido.

Conclui-se então que entre denunciado e vítima já existia certa desinteligência oriunda daquela dúvida, sendo certo que a própria prefeitura municipal de Sertanópolis já preopinara sobre a questão contra a pretensão do denunciado trancar a passagem aos que se serviam da mencionada estrada. *Essa tensão de ânimo causou o delito*. Romão Guerra regressava de certa reunião em companhia de parentes quando, ao passar pela casa do denunciado, e após ligeira discussão com esse foi alvejado. Esses parentes, testemunhas informantes, contam que a provocação partiu do denunciado, este porém afirma que interpelara a vítima sobre o fato de por ali passarem falando em voz alta, ela e seus parentes, e que, ante a ameaça daquela, que empunhava um cacete, atirou. Praticando o delito, o denunciado fugiu, apresentando-se a autoridade dias depois e apresentando a arma que teria usado.

Ocorre que a tensão não apenas não foi possível de ser suprimida pela mediação jurídica do juiz de paz, como, durante a discussão, a determinação deste juiz serviu como motivo desencadeador do confronto, como consta no relato da vítima, apontando que, ao ser solicitado para que não mais passasse por aquele caminho, respondeu que “não tiravam porque não tinha outro lugar e que já havia sido decidido pelo Dr. promotor público da comarca e também pela prefeitura de Sertanópolis que podiam passar livremente, sem mais nada responder”.

Após essa resposta o acusado, Santilho, “que se achava armado não sabendo que marca era o revólver, saca do mesmo e faz tiro contra o ofendido, atingindo a bala abaixo das costelas”. Santilho alega, em declaração, que devido ao “pouco caso de Romão para com ele”, pois a família Guerra sempre que passava em frente a sua casa fazia uma completa “argazarra”, “perdeu a paciência e puxou de sua cinta a arma de fogo [...] detonando no desafeto um tiro, não para matar e sim para assustar”.

O caso aponta para a procura de uma mediação jurídica como forma de resolução da tensão, porém vemos as limitações desta mediação jurídica em ajustar as vontades das partes em desacordo. O recurso jurídico como mediação destes tensionamentos se apresentou majoritariamente *a posteriori* da deflagração da luta corporal ou da penalidade (e isto considerando apenas a parcela dos conflitos que ganham expressão na forma de auto criminal). Neste caso, mesmo que a esta mediação tenha se apresentado antes da eclosão do conflito, esta mediação do juiz de paz resultou no acirramento da tensão. Ao ser usada a sentença do juiz de paz como argumento máximo e incontestável, isto fez com que a violência fosse a forma de imposição do que o réu julgava como de seu direito.

O caso 3434, de 1940 trata de um incêndio que se origina a partir da perda de controle

em uma queimada, prática comum na preparação do terreno para o início da formação do café. Tem-se um contrato de formação (não é possível saber se por contrato verbal ou lavrado em cartório) para fazer a derrubada de 8 alqueires a fim de entregar 12 mil pés de cafés plantado no dito terreno. Assim sendo, fica estabelecido que o formador deve conseguir efetivar a plantação antes do período das chuvas, a fim de que a roçada não se prejudique, devido à impossibilidade da queimada no período chuvoso.

Nas declarações e testemunhos deste processo se explicita uma constante mediação jurídica para as relações entre vizinhos. O acusado, Eugênio, por exemplo, diz que “foi à casa do Sr. Juiz de paz em companhia do encarregado de seu empreiteiro e perguntou se podia por fogo na sua roça [...] respondendo o juiz que somente poderia por fogo na dita roça se tivesse aceiro de 4 metros e avisasse os vizinhos, para ver se eles se achavam de acordo [...]”. Assim, procurou avisar seu empreiteiro de que não pusesse fogo “enquanto não fizesse o aceiro e avisasse os vizinhos”. Não obstante, o incêndio se efetiva, resultando na ameaça de morte sofrida por Eugênio feita por aqueles que haviam sido prejudicados. Como diz o acusado: “que quando foi lá ver o fogo e encontrou os Srs. Orlando e José, foi desrespeitado pelos mesmos que alegaram com palavras que o declarante tinha posto fogo na roça e que se ele não desse jeito havia morte”.

A conduta que pode ser daí observada é a da punição, sujeita ao extermínio do infrator, que, a despeito da mediação da justiça, tem-se o uso da violência como forma de ajustamento das situações de tensionamento causadas por prejuízos econômicos, que se refere à própria possibilidade de reprodução desses situações.

O caso 260 (1479/42), ocorrido em 1952, trata de um conflito que ocorre entre funcionários de fazendas distintas e vizinhas uma da outra. A causa para tal parece que não advém de nenhum histórico de tensão, aliás esta ausência é bastante presente nos casos analisados. Trata-se de uma contenda motivada pela extração de lenha em propriedade alheia, de modo que “José tinha prometido atirar no declarante pelo motivo de que a esposa do declarante penetrou na propriedade da qual é administrador José, de onde retirou alguns paus de lenha”. O declarante da citação anterior confessa que, um pouco “tomado” mas em perfeito juízo, fora tirar satisfação em função da ameaça sofrida e, após travar uma discussão, foi alvejado. Segundo ele: o “projétil atingiu a perna direita, parte frontal, na altura da coxa, que o declarante se vendo ferido pediu ao acusado que tivesse paciência e não lhe atirasse mais, uma vez que já estava ferido”.

A contraparte envolvida não apresenta informações divergentes. Com 25 anos, natural

de Minas Gerais, lavrador e administrador da fazenda Marília, narra a mesma cena de conflito, mas ressalva que o tiro que deu não foi para matar, senão para assustar.

A condição de vizinhança, neste caso, é motivo para tensões mesmo se tratando de uma simples retirada de lenha da propriedade alheia, desencadeando a reprimenda por parte do administrador e a tentativa de agressão por parte do marido da pessoa reprimida.

O caso 972 (1114/51) de 1951 aponta para uma situação de conflito entre familiares trabalhadores da mesma fazenda. Trata-se de uma prisão em flagrante e, a partir desta citação, pode-se perceber que entre os encargos do administrador ou fiscal da fazenda está o de se colocar como autoridade coerciva que zela pela ordem na fazenda.

O condutor, fiscal da fazenda, diz que estava em sua casa quando recebeu um comunicado de que Avelino Folha havia ferido Pedro e Iraci Folha da Silva, cunhado e irmã, respectivamente, do acusado. Que o depoente, *como fiscal da fazenda, após o comunicado saiu, imediatamente, ao encalço do criminoso*, tendo-o encontrado na escada do patrimônio da selva onde fez com que o mesmo o acompanhasse até esta delegacia. Que o depoente ficou sabedor do fato da seguinte maneira: Avelino e Pedro estavam na roça, às 10h mais ou menos, juntamente com suas mulheres, quando discutiram por motivo de uma divisa de plantação, tendo Avelino puxado por uma faca e produzido ferimentos em Pedro e sua mulher Iraci, sendo esta irmã do acusado [...]

#### Declaração do acusado:

Avelino Folha, 30, casado, lavrador, Franca-SP, reside na fazenda Seara. Hoje, por volta das 10h, por questões de divisa de terreno, discutiu com seu cunhado Pedro. Tendo produzido ferimentos no mesmo com facão de sua propriedade. Que o seu cunhado o agrediu a pauladas e o depoente se defendeu com o facão. Que na ocasião feriu também sua irmã, Iraci, mulher de Pedro. Que discutiu com seu cunhado por que este o havia chamado de sem vergonha e outras coisas mais, e mais não disse.

#### Declaração de ofendido:

Pedro, 31, natural do Estado da Bahia, casado, lavrador. Reside na fazenda Seara. O declarante teve um atrito com seu cunhado, por causa de uns pés de feijão. Que o seu cunhado, Avelino, trabalha na mesma fazenda em que o declarante trabalha. Que hoje pelo motivo acima exposto brigaram [...]. Que a esposa do declarante ao tentar separá-los recebeu três ferimentos no braço.

#### Declaração da ofendida:

Iraci Folha da silva, 20, casada, natural de Franca-SP, doméstica, não sabe ler e escrever residente na fazenda. Hoje, mais ou menos por volta da 11h, a declarante tinha ido levar almoço para seu marido na roça. Que, em companhia, também foi sua cunhada, Maria Benedita, esposa de seu irmão Avelino Folha, que tem plantação divisando com a do marido da declarante. Que tinha terminado o almoço e o marido da declarante, Pedro, verificou que o feijão que havia plantado estava arrancado e viu que foi o irmão da declarante quem o arrancara e então o seu marido falou ao irmão da declarante que não fizesse aquilo, ao que o irmão da declarante respondeu que cortava e que o marido da declarante não prestava e que não era homem. No mesmo instante, o seu irmão arrancou de uma faca e avançou contra o marido da declarante. Que a declarante entrou no meio da briga dos dois homens sendo ferida

com um profundo golpe de faca no braço [...]. Que acudindo aos gritos da declarante, vieram José o qual ajudou a desarmar Avelino, o qual entregou a faca nas mãos da declarante. *Entre os dois cunhados nunca houve qualquer mal entendido, não sabendo a declarante como é que veio a acontecer isso hoje.*

Não é possível saber de que modo o feijão plantado por Pedro prejudicava Avelino ou se o motivo deste ter arrancado o feijão era em decorrência de outras pendências. Mais uma vez, trata-se da violência como mediação de tensões entre pessoas próximas. Aqui mesmo o vínculo familiar se desvanece em função do atrito em termos de propriedade, de modo que esta se apresenta inviolável e sua contestação como ultraje em que o desenlace resulta em situações de violência extrema, de modo que o próprio extermínio do opositor fica justificado, caso ele tenha efetivamente atentado contra a propriedade alheia.

### 3.2. Proporcionalidade

A mediação da justiça, na maioria dos casos analisados, se faz *a posteriori* da ocorrência da agressão ou ameaça, de modo que ela irá julgar se esta agressão é legítima ou não, do que resulta a aceitação da violência, desde que justificada, ou seja, quando realizada dentro da norma. A noção do que é ou não proporcional (aqui considerando o motivo causador e a resposta agressiva) está, assim, expressa no comportamento dos sujeitos da franja pioneira, de modo que a Justiça institucional avaliará esta proporção (equivalência) para dela extrair o que é ou não cabível, do que resulta ela ouvir os dois lados da história.

O caso **4469 157/67 de 1946** relata a autuação que, “por motivos fúteis, o denunciado Antonio matou a Inácio disparando contra esse, com uma espingarda pica-pau, um tiro, ferindo também a José Raimundo, vulgo Zé Velho”. Nas palavras do próprio denunciado:

Antonio, Avaré, SP, casado, 4 filhos, lavrador, residente à fazenda maravilha. O declarante vendera pela importância de 5 cruzeiros um baralho ao senhor conhecido pela alcunha de Zé velho o qual encontrava-se jogando com outros companheiros numa capoeira, cita em terrenos da fazenda Maravilha, onde trabalha como colono. Que tendo Zé Velho lhe entregado a importância de 10 cruzeiros para pagamento do baralho, o declarante se dirigirá até a fazenda de Francisco Vitorino e voltou até o local onde se achavam os mesmo jogando. Que na ocasião em que entregava o dinheiro a Zé Velho o rapaz, de nome Moraes, tomou do declarante a importância de 5 cruzeiros e negou-se a devolve-lo, razão pela qual se desavieram, tendo o declarante se dirigido para sua casa onde apanhou uma espingarda pica-pau, indo se esconder de trás de um pau caído. Que dali a instantes vinha pela estrada Zé Velho e Moraes, tendo o declarante dito para os mesmos: “não cheguem que eu atiro”. Que Moraes, antes de ter o declarante gritado já vinha empunhando uma faca na mão, e ao ouvir a sua advertência disse: “que atira nada!”, prosseguindo em diante. Momento em que o declarante disparou um tiro contra o mesmo que alcançou-o no peito do lado esquerdo, fazendo-o cair morto, ferindo ainda Zé Velho que vinha um pouco atrás. Que após isso, o declarante entregou a sua arma ao administrador [da fazenda], Saturnino Machado, o qual naquela ocasião apareceu no local e efetuou a sua prisão. Que o declarante encontrava-se na fazenda Maravilha trabalhando a

cerca de um mês como colono, tendo vindo com procedência de Cerqueira César, no Estado de São Paulo, onde reside seu irmão e nada mais disse.

A futilidade alegada pelo auto criminal se refere à desproporção entre violência e *quantum* monetário, e não a violência extrema de extermínio após uma situação de discussão. Nesse sentido, se depreende, em outros casos, em que as quantias envolvidas são vultuosas, que a agressão e mesmo o atentado contra a vida é uma resposta legítima ao atentado à propriedade, podendo ser aceita como legítima defesa. Trata-se do caso 147 de 1949, que também ilustra a situação conturbada na qual são tratados os negócios. As pessoas envolvidas efetivam transações comerciais de compra e venda de terras em diversas localidades do Brasil. No auto, são descritos como locais de negócios dos envolvidos os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paranaíba no Paraná.

A cena se passa em um escritório do corretor Abelardo, em Londrina, e se refere às notas promissórias no valor de 96.000 cruzeiros<sup>107</sup>. Trata-se de uma transação comercial mal resolvida entre os sócios Abelardo e Jerônimo. Após um combinado, Abelardo endossaria notas promissórias de outrem que o mesmo Abelardo recebera após uma transação comercial no valor de 96 mil cruzeiros. Jerônimo, por sua vez, se comprometeria a passar a Abelardo parte de uma fazenda que ambos possuíam em sociedade. Após uma noite mal dormida, refletindo sobre os negócios, Abelardo decide pelo não cumprimento deste referido acordo, caracterizando uma quebra da sua palavra, não endossando as promissórias em posse de Jerônimo e, portanto, não realizando a transação na qual compraria a parte da propriedade que ambos possuíam em sociedade e disto decorre a seguinte cena de conflito:

Que Jerônimo vendo que Abelardo não endossaria as promissórias disse, já que você não quer endossar as mesmas eu vou rasgá-las, pois nem eu nem você. Que naquele momento sem que ninguém esperasse Abelardo sacou de um revólver e detonou o mesmo contra Jerônimo errando o alvo e pela segunda vez atingiu Jerônimo. Pela terceira vez detonou, vindo a bala atingir o rosto de Brígido. Que Wilson procurou deter o mesmo, porém como é homem de pouco físico nada pode fazer. Que Jerônimo não rasgou as promissórias que ficou com as mesmas em seu poder [...].

O advogado de defesa usa o seguinte argumento: “[...] a propriedade imóvel no atual mundo capitalista passou para plano secundário, a propriedade nova tem caráter comercial que a distingue da propriedade civil. Há aí um fenômeno jurídico curioso a substituição do bem pelo crédito da propriedade. Emanuel Levi bem percebera o fenômeno, a transição do direito privado pode ser formulada como substituição de um regime de posse por um regime

---

<sup>107</sup> Para se ter uma dimensão dessa quantidade de dinheiro, considere-se que em 1948 um alqueire custava em média 1.000 cruzeiros comprados diretamente da CTNP.

de valores (*In: Aspectos Jurídicos do capitalismo moderno*, Ed. Freita Bastos, 1947)”, a sentença reitera a interpretação deste advogado, sendo o réu absolvido por “legítima defesa de sua propriedade”<sup>108</sup>.

### **3.3. Acerto de contas: a contabilidade sangrenta da franja pioneira**

#### *a) Endividamento, inadimplência e a violência como acerto de contas*

Há grande recorrência nos ACL em relação às situações de “acerto de contas”, sendo esta uma qualificação que se apresenta nas próprias autuações criminais. Como já apontado, a ocorrência do confronto em relação à forma obtusa pela qual os negócios se realizam na franja pioneira, a partir do prisma dos ACL, explicitam a violência como a contrapartida necessária da realização das transações monetárias. Veremos, assim, que o acerto de contas pode se referir tanto ao cumprimento da palavra e efetivação do negócio, como pode se referir à violência como punição para o descumprimento do negócio. O termo possui, portanto, um duplo aspecto que remete tanto à transação comercial realizada monetariamente, e em comum acordo, como a cobrança violenta caso o negócio não tenha se realizado em conformidade com a vontade dos proprietários de mercadorias.

Aqui, a representação do sujeito como valente e destemido ganha um significado mais determinado que não se refere apenas à sua afirmação de sujeito insujeitável, mas se apresenta como intimidação moral para o cumprimento ou descumprimento do negócio.

Como já podemos observar dos autos até o momento citados, um traço comum da situação de conflito é ela se dar entre pessoas próximas. Fato que sugere a relação entre confiança como possibilidade de cobrança, i. é., de exercício da ameaça.

Nesse sentido, o vínculo entre pessoas que se entendem como iguais, não só pela abstração de serem todos portadores de mercadorias, mas como pares que estão na mesma posição social, é o que sugere o aspecto generalizado de o conflito ocorrer entre pessoas que possuíam algum vínculo. É a condição de vínculo ou proximidade entre as pessoas que permite o empréstimo pessoal pelo lastro da palavra; se, por um lado, isso expressa uma

---

<sup>108</sup> Isso, inclusive, reforça nosso argumento (extraído de Monbeig) de que a franja pioneira se determina muito mais pela propriedade como expressão de valor, do que a propriedade da terra como meio de subsistência na produção de mercadorias. Portanto, num momento de determinação do capital comercial e financeiro em que se determina uma passagem do ter para o parecer.

relação amigável, por outro, é tacitamente pressuposta a possibilidade da violência como conduta que busca punir em caso de não pagamento da dívida.

Ocorre assim uma passagem, não contingencial, da amizade à hostilidade entre credor e devedor, seguida de ameaça de extermínio para que a dívida seja paga. O confronto daí resultante tende, portanto, para a eliminação do opositor como punição para o não pagamento da dívida. É a proximidade pregressa, entre aqueles que se fizeram adversários no acerto de contas, que, ao mesmo tempo em que coloca a palavra como garantia do empréstimo, coloca a violência como retaliação para a quebra do compromisso. Assim, se lê do auto 134 de 1940, no qual o réu Sebá declara que

há uns seis meses atrás, foi procurado por Lula que dizia que estava muito necessitado e que precisava de 100 mil réis (100 Cruzeiros ou 20 baralhos se usarmos o caso acima citado). O depoente lhe deu 100 mil réis, que ficou para ser pago quando o tivesse. Disse mais, que o depoente procurou Lula diversas vezes, pois o mesmo precisava do dinheiro para pagar o senhor Yung [administrador da fazenda, nacionalidade alemã], não sendo atendido, foi também dizer ao senhor José, vulgo José baiano, inspetor do quarteirão, para ver se o mesmo inspetor recebia amigavelmente o dinheiro, nunca o encontrando. O mesmo inspetor disse ao declarante que foi procurar Lula na sexta passada e que o mesmo disse que não tinha o dinheiro.

Dessa dificuldade de reaver o dinheiro emprestado resultou um pressionamento por parte de Sebá que alega ter dado uns “pescoções” em Lula, o qual, após a briga, teria se comprometido a pagar no dia seguinte. Não tendo sido esse o prosseguimento do caso, mas sim o enfrentamento. Vejamos o desfecho na perspectiva da vítima, Lula, 18 anos de idade, solteiro, lavrador, natural de Pernambuco:

Que na quarta passada, o declarante foi procurado por Sebá que lhe queria cobrar uma dívida de cem mil réis. O declarante não tendo no momento prometeu ao mesmo que lhe pagaria no sábado. Sebá foi embora e quando foi no dia seguinte, o esperou na estrada e lhe bateu. O rapaz correu e quando chegou a sua casa procurou pelo seu pai, Augusto, que lhe perguntou o que havia passado entre o declarante e Sebá. O declarante não disse o que havia se passado, mas seu pai insistiu com ele, pois já haviam lhe contado do caso e que seria melhor irem falar com Sebá para acertarem. Que se seu filho não lhe pagasse o seu pai lhe pagaria, e saíram hoje cedo para encontrar o tal Sebá, ao qual encontraram na estrada da fazenda do Dr. Wolf. Quando Sebá viu que o estavam chamando, foi logo gritando de faca na mão, que tinham que acertar ou matava os dois, ou ele morria. Foi logo avançando para Lula; seu pai, quando viu isso, passou na frente do filho, foi quando Sebá o agarrou pelo peito e deu-lhe uma facada, Luís quando viu isso gritou e então Sebastião correndo atrás dele deu-lhe uma facada nas costas. Só que não sendo muito ferido porque o declarante sacou de um revólver e deu na perna de Sebastião que correu. Diz mais o declarante, que foi em seguida na fazenda e entregou as armas ao administrador, Yung<sup>109</sup>, que veio avisar as autoridades e o declarante ficou esperando junto ao cadáver do seu pai.

---

<sup>109</sup> Qualificação: Lavrador, 29, casado, natural da Alemanha.



Na perspectiva do réu, a situação muda em relação a quem teria iniciado a agressão. Segundo ele, Lula teria dado início ao conflito ao ter disparado diversos tiros, dos quais apenas um acertara a sua perna, segundo consta no auto de exame de corpo de delito. Ainda segundo declaração de Sebá, Lula só teria parado de disparar porque a arma teria enguiçado. Momento no qual o réu declara que partiu para cima de seus dois adversário munido de uma faca, com a qual tirou a vida do pai de Lula.

Deste desfecho de acerto de contas, o juiz entende que o réu deve ser inocentado por legítima defesa, pois, segundo o argumento do juiz, não se soube quem incitou a briga.

Uma problematização possível para este auto se coloca do seguinte modo: haveria a possibilidade da mesma sentença caso a vítima fatal tivesse sido Sebá. Se isso fosse intencionado por Lula e seu pai – que, ao que consta, foram sem dinheiro, porém armados prestar contas – a eliminação do credor poderia, pelo argumento de legítima defesa, ter sido uma forma bem sucedida de eliminação da dívida.

Como vimos argumentando, trata-se da situação de vínculo e mesmo de intimidade permitir a confiança de um empréstimo, em que, ao mesmo tempo em que permite simplesmente a palavra como lastro, pressupõe a violência como cobrança, de modo que o não cumprimento da mesma resulta no conflito. O caso apresenta ainda uma situação que procuraremos expor que é a da generalização, entre os lavradores da franja pioneira, da dependência do crédito para a reprodução social, pois o credor de um é ao mesmo tempo o devedor de outros, resultando em uma cadeia de dívidas em que o desenlace tende a ser violento.

O já citado caso 4956 (cf. p. 128 ) expressa de modo muito importante essa situação em que o endividamento é condição da reprodução familiar. Nele observava-se uma condição de reprodução familiar por meio de 5 alqueires de terra lavradas com a força de trabalho familiar, a qual é composta pelo casal e mais 7 filhos, pois “com exceção do caçula, todos contribuem para a manutenção da família” e “os meios de subsistência de que se servem para a manutenção da família é [este] pequeno sítio que possuem lá em São Luís”. O trabalho no sítio com o café aparece como lastro para as dívidas que o sitiante contraía com o banco e com o comércio local, de modo que a realização da mercadoria café resultante do trabalho familiar de *um ano*, nem sequer chega a ter expressão monetária, ao passo que dos 1 milhão e 200 mil, sobram, após serem saldadas as dívidas, apenas 200 mil que em declaração o sitiante alega que seria guardado para “qualquer eventualidade”.

Vejamos como a declaração do chefe da família expressa essa contabilidade. Inquirido,

responde que

[...] é verdade que tinha dado a sua mulher a quantia de 200 mil cruzeiros para que guardasse esse dinheiro para qualquer eventualidade e questão de dois meses atrás, época em que vendera ao senhor Maluf, dono da Máquina na vila Cazoni, pouco mais que cem sacos de café em coco e pela importância de pouco mais de 1 milhão e duzentos mil cruzeiros constante de um cheque contra o banco Mercantil de São Paulo, ocasião em que pagou 500 mil ao Banco do Brasil, outras dívidas e foi quando deixou os 200 mil em casa.

A colheita, portanto, se fazia como penhor das dívidas de modo que ela representava quase a totalidade do saldo devedor do sitiante.

O que se apresentou na maioria dos autos aqui expostos, se refere a uma reprodução determinada pelo dinheiro que, entretanto, não se expressa monetariamente, daí a dívida se colocar como forma generalizada de mediação social, de modo que, quando da realização da mercadoria em dinheiro, isso só se faz para o pagamento das dívidas.

Determina-se, assim, uma presença-ausência do dinheiro no sentido de que é a determinação monetária que organiza a reprodução social na franja pioneira e, principalmente, é disso que resulta uma reprodução social conflituosa em que a violência se faz como forma negativa da presença do dinheiro. A violência como decorrência da impossibilidade do dinheiro mediar a reprodução social exprime a presença do dinheiro, no entanto, pela sua ausência. Sendo a ameaça, como cobrança, um padrão reiterado em nossa consulta nos ACL.

O caso 1 se passa em 1941, a 20 quilômetros de Rolândia. Toda a cena se desenrola em frente da sede de uma fazenda que também é a casa do proprietário, imigrante da Alemanha, que denominaremos de Hans.

Em caráter de acerto de contas, uma comitiva formada por Pedro, Aldo e o pai de Pedro se dirige, armada, à fazenda e, armado, Hans se encontra com o grupo.

Do que se depreende deste caso, Pedro se constituiu em espécie de intermediário das relações conflituosas entre Hans e os colonos de sua fazenda. Tais conflitos eram decorrentes da ausência de pagamento, fato que resultou na ameaça por parte de um grupo de colonos. Segundo relata Pedro no Auto de Declaração: “diz o declarante que Hans lhe devia uma boa importância em dinheiro e sempre procurou defender os interesses do mesmo, pois todos os colonos e empreiteiros queriam receber dinheiro, havendo alguns até ameaçado bater em Hans, não o fazendo devido a intervenção do declarante que sempre procurava acalmar as cousas”.

A esposa de Hans, também natural da Alemanha, com 46 anos, declara saber que o marido estava sob ameaça e que, “por intermédio de um motorista, [sabia] que Aldo havia ameaçado bater em seu marido caso este não trouxesse dinheiro de São Paulo”. O motorista

citado confirma a versão da esposa, alegando em seu testemunho ter aconselhado Hans “a ficar uns dias na vila e depois de arranjar dinheiro vir para a fazenda”.

A situação de inadimplência por parte do proprietário aparece em outras declarações como na de Aldo, que fazia parte da comitiva que entraria em conflito armado com Hans. Aldo declara, depois de repetir a história de Pedro, marcando o mesmo ponto de vista, que Hans lhe “devia a importância de 7:280\$000, por serviços prestados na fazenda, cuja importância Hans não havia meio de pagar [...]. Diz o declarante que deve a diversas pessoas dessa praça, só porque Hans não lhe pagava. Diz mais o declarante, que nunca teve encrencas com Hans e que o mesmo lhe tratava bem, só que vivia prometendo o pagamento de sua conta e nunca pagava. Diz também o declarante, que na Fazenda existe um verdadeiro arsenal de armas, tendo, no momento dos tiros, o irmão de Hans, também sacado uma arma”.

Tais tiros se precipitaram em decorrência da tensão envolvida na cobrança, após uma discussão que envolvia a exigência de Pedro pelo contrato de trabalho que se encontrava junto com a caderneta agrícola, Hans, com uma arma de fogo, teria ferido a boca do pai de Pedro, que então sentenciou, segundo declaração de Pedro: “estou ferido, façam fogo!”. Da troca de tiros, Hans é morto e seu irmão, que também interveio na discussão, fatalmente ferido, vindo a falecer semanas depois.

A tensão fundamental é causada pela inadimplência do fazendeiro em relação aos seus funcionários. Desta inadimplência, resulta a ameaça por parte dos colonos, prejudicados em seu direito de receber o pagamento pelo trabalho realizado, sobre o fazendeiro Hans. Por sua vez, esse é o motivo pelo qual Pedro se apresenta como uma espécie de guarda costas armado que, segundo a declaração deste, procurava acalmar as coisas entre colonos e Hans. Porém, a inadimplência de Hans afeta inclusive a possibilidade de manter sua guarda em relação aos colonos, daí a emergência do conflito se desencadear justamente com o referido fiscal.

#### *b) Negócios obtusos*

Passemos agora ao caso **3423 de 1938**. Trata-se de um inquérito policial que averigua a seguinte ocorrência: “Em Rolândia, Francisco Lins achando-se em sua casa, aí chegou João Neiva acompanhado de João Prades e Adelino Prades, invadiram o lar do declarante e aí proferiram ameaças de morte. [...] pediu o suplicante providências ao fiscal de quarteirão e como tais não foram tomadas veio a esta delegacia”.

No decorrer do processo veremos que o motivo desta ameaça se refere a uma confusa transação. Uma das testemunhas, Manoel, solteiro, 26 anos, agricultor, alega que a origem da agressão e insultos a Francisco se refere à compra de uma safra de 100 porcos e de uma safra de milho que este teria feito junto a Adelino e João Prades e também junto a João Neiva. Francisco vendeu depois a ele, Manoel, “os ditos porcos e 15 cargueiros de milho tudo por 15 contos”, dizendo que Francisco encarregou então a testemunha Manoel de saldar a dívida com os Prades e com João Neiva:

Pelo que ele depoente fez e assinou uma declaração de dívida sendo de 3 contos e 600 réis a favor de João Prades, três contos a favor de Adelino Prades e 2 contos e 40 mil réis a favor de João Neiva. Tendo assumido tais compromissos, ficou Francisco quite para com as pessoas citadas, nada devendo para as mesmas. Sucede que os mesmos João Prades, Adelino Prades e João Neiva queriam ou querem receber antes do vencimento as quantias de que são credores, recebimento esse que exigem de Francisco de lima porque ele comprou por sua vez dele, depoente, 20 capados gordos.

Sucede que as mercadorias, porcos e milho, são vendidos, ao que parece, por uma família ou por um grupo de pessoas próximas, e o recebimento em dinheiro desta venda é postergado, primeiramente, com compromisso verbal de Francisco e, depois, com notas promissórias de Manoel, que ao comprar de Francisco os ditos porcos e milho também não dá dinheiro em troca, mas apenas promessa de pagamento. Ao findar essa transação, e tendo Manoel se comprometido através de documentos a pagar pelos porcos e milho, Francisco recebe seu “lucro comercial”, mas ao que parece também não em dinheiro senão na forma material de “20 [porcos] capados gordos”. Porém, João Prades, que tem a qualificação apresentada pelo inquérito de ser “natural do Estado de São Paulo, tem 35 anos, lavrador, casado, **não sabendo ler e nem escrever**”, e, talvez por isso, não cobra Manoel, quem lhe assinou a nota promissória, e sim Francisco, com quem havia firmado contrato verbal. Vejamos sua declaração:

Que vendeu uma safra de porcos para Francisco, tendo este vendido a mesma safra para Manoel, tornado a comprar deste, o mesmo Francisco, 24 capados gordos. Como no dia 10 o mesmo Francisco se comprometeu a levar a ele declarante e a Adelino o resto do pagamento e não tivesse comparecido, conforme esse ajuste, e visto isso ter ocorrido no dia 12, ele declarante, na casa de Francisco, em Apucarana, não o achou ali, visto Francisco ter assumido viagem para Campo Mourão. Foi então o declarante para casa de Manoel e perguntou a este se estava de acordo a pagar a porcada, Manoel respondeu que fosse atrás de Francisco, em Campo Mourão. *Após ter o declarante revelado o mal-estar financeiro em que estava o que fazia com que precisa-se do dinheiro para pagar seus credores*, ante isso foi a casa do genro de Francisco, Tercílio, aí conversando com o mesmo Tercílio sobre o negócio recebeu uma declaração, esta feita a revelia dele declarante. No dia 13 desse mês, foi novamente a casa de Francisco para receber o dinheiro, indo na companhia dele declarante José Prades, Geraldo de tal, João Prades, e Adelino Prades. Chegando lá, Francisco disse que não devia nenhum tostão da quantia reclamada. Discutindo

sobre o caso, disse Francisco que ali não era lugar de discussão e que ele declarante se quisesse poderia tratar do caso judicialmente e imediatamente. Lançou mão de um facão Paraguaio dizendo que ali não era lugar de pau d'água. [...] procurou o declarante com muita calma acertar o negócio amigavelmente fora dali, visto a esposa de Francisco se achar doente, considerou também para si e nada quis saber Francisco, o qual estava muito zangado, então o declarante perdendo também a calma saiu para fora desafiando a Francisco, este quis sair mas os companheiros dele, declarante, não o deixaram. Disse então o declarante a Francisco que ele queria então comer o suor alheio, o declarante após de tudo isso, perguntou se Francisco pagaria ou não a conta e já fora de si sem saber o que fazia deu dois tiros para o ar [...]

Verifica-se, desse modo, uma profusão de negócios envolvendo a troca direta de produtos e notas promissórias, evidenciando uma ausência do dinheiro como forma de realização das mercadorias. A situação reitera nossa argumentação de que a troca de mercadorias se coloca como mediação fundamental da reprodução social e, no entanto, sua determinação se expressa mais pela ausência do que pela presença do dinheiro. Portanto, trata-se de observar uma contradição na forma de expansão do capital posta como franja pioneira, particularmente no norte do Paraná, que efetiva uma reprodução social determinada pela e para a produção de mercadorias, não obstante essa produção de mercadorias não se expressar monetariamente.

Nesse sentido, são recorrentes as emissões consentidas de cheques sem fundos no intuito de servirem como notas promissórias ao invés de forma de pagamento. O caso 28 de 1948 aponta para essa situação. Trata-se de uma queixa apresentada por Adatao que recebeu um cheque referente à uma venda de café, que não foi paga por falta de fundos. A situação é conturbada e explicita uma série de atravessadores mediando a produção de café no norte do Paraná, que desenvolve uma cadeia de dívidas, cujo desenlace foi a prisão do inadimplente devido à ausência de fundos.

Declaração de Adatao, 36, natural da Paraíba do Norte, casado, comerciante. É comprador de cereais, mora em Londrina na rua Marechal Deodoro, vendeu a Sebastião um lote de café a ser retirado na máquina de Santo de tal e filho, *na importância de 19 mil 160 cruzeiros, tendo Sebastião no momento pago ao declarante a importância de 4 mil e dando-lhe um cheque na importância de 15 mil 160 cruzeiros*. Que o declarante na boa fé, no mesmo dia, dirigiu-se ao banco e com surpresa descobriu que Sebastião não possuía fundos naquele estabelecimento bancário. Que, em vista disso, dias depois procurou seu devedor e expôs-lhe o acontecido. Que então Sebastião pediu um pouco de paciência alegando que ia a Ponta Grossa e na volta lhe pagaria essa importância e, entretanto, tal não aconteceu, tendo Sebastião desaparecido desta cidade para local ignorado. Que porém Sebastião reside em Bauru na rua Senador Mey.

Enquanto a declaração de Sebastião consta o seguinte:

Declaração do réu: alega que no dia da emissão do cheque o interrogado não dispunha de fundos para pagamento do mesmo, fato esse de que o favorecido pelo cheque tinha conhecimento. No dia 18 de novembro do ano passado, o interrogado comprou de Adatao 447 sacos de café de 35 kg cada um, café este que o interrogado

transportou para Ponta Grossa, que o total da compra atingiu o valor de 22 mil e 160 cruzeiros por conta de cujo pagamento o interrogado deu a importância de 3 mil cruzeiros e que ao retornar de Ponta Grossa o interrogado efetuou mais um pagamento de 4 mil cruzeiros sendo que esta importância foi paga na cooperativa mista de Londrina. Que Aduino solicitou ao interrogado que lhe emitisse um cheque no valor de 15 mil e 160 cruzeiros referentes ao valor devido pelo interrogado, *pois Aduino queria provar aos credores seus de que dispunha da importância de que necessitava para por sua vez resgatar o compromisso que assumira com a compra do café*. Que Aduino comprometera-se a não sacar o cheque sem primeiro falar com o emitente.

\*\*\*

O caso 243 de 1958 explicita a confusão de uma forma de fazer negócio típica de uma situação em que o dinheiro não se realiza como meio de troca, de modo que as coisas se trocam diretamente. O caso é enquadrado como estelionato e veremos que também o estelionato resulta da forma obtusa em que os negócios são realizados. O queixante reclama ter caído no conto do vigário pois apareceram pessoas interessadas em comprar seu caminhão, primeiramente oferecendo dinheiro, na quantia de 323 mil cruzeiros, depois o título de 17 alqueires de terras que teria o mesmo valor, após entregar o caminhão e não conseguir se apoderar da propriedade, a vítima vem dar queixa à polícia alegando ter sido vítima de um golpe. O mais importante é observar a troca caminhão por terra, a despeito da aplicação do golpe ou não, o que explicita uma troca direta de mercadorias sem a mediação do dinheiro como meio de troca.

No caso 61 de 1947, o acusado, após vender uma propriedade a José (nacionalidade espanhola), teria entrado nesta mesma propriedade para dela subtrair, sem a permissão de quem comprou a propriedade (Antenor), as sacas de café ali presentes.

O que justificaria tal atitude por parte do acusado e a sua absolvição pela sentença do juiz é o réu buscar “pleitear indenizações por perdas e danos”, pois a propriedade, que possuía 6 alqueires de área e 7 mil e trezentos cafeeiros (provavelmente em produção), estando localizada em Cambé e situada na gleba cafezal, foi vendida por contrato de compromisso, segundo interpretação que o juiz faz do contrato:

Contra o lavrador Antenor foi feita a denúncia. Se comprometeu a vender uma área de sua propriedade de 6 alqueires situada na gleba cafezal por 200 mil cruzeiros mediante as seguintes condições: pagamento de 10.000 Cruzeiros no ato, *uma prestação de 50 mil em fins de outubro de 1947 [prestação que seria paga com a colheita de café]* e o restante dentro de um ano, ou seja, em outubro de 1948, com juros devidos conforme o contrato, que entregou uma pequena casa ao comprador ficando a casa principal um preposto seu, meeiro. Que ficou estabelecido também que o café colhido seria entregue ao réu, correspondente ao pagamento da primeira prestação.

Portanto, o valor total da propriedade seria pago ao longo de um ano por meio de prestações que responderiam ao valor de Cr\$. 200.000,00 incluindo os juros, sendo a entrada no valor de 10.000 cruzeiros e primeira prestação para o dia 30 de outubro de 1947 no valor de 50.000 mil cruzeiros que seria paga com a venda do café que a propriedade produziria.

A primeira testemunha declara o seguinte:

Sabe o depoente que José levou a efeito um *contrato de compromisso* de compra e venda de um sítio, sítio este pouco distante de Cambé. Que tem conhecimento que José deu entrada a soma de 10 mil cruzeiros e que o vencimento da primeira prestação está marcado para o dia 30 do corrente mês de outubro. Que muito antes do vencimento, Antenor, contra a vontade de José, invadiu seu sítio em questão, tirando de lá todo o café de produção do corrente, levando para mais de trezentos sacos de café em coco. Que acredita o depoente que assim procedeu Antenor porque o senhor José é homem *simples e do campo e muito medroso*. Que o sítio em questão tem cerca de 7.300 cafeeiros, duas casas de madeiras, pastos e benfeitorias outras. Que assegura o depoente que tem conhecimento que José mantinha posse do sítio objeto de contrato de compromisso, tanto que quem estava a tomar conta do imóvel era a progenitora da mulher de José e se fazia acompanhar de um filho de cerca de 20 anos.

Entretanto, a interpretação pró réu feita pelo juiz é a de que o café deveria ajudar a pagar à prestação; porém, o comerciante, após colher o café e transportá-lo a sua casa, verificou que ainda faltariam 35 mil para pagar a primeira prestação, ou seja, a venda do café deveria ser suficiente para saldar a primeira prestação de 50 mil, mas não o foi. Assim, justifica sua sentença: “Como José não pagou o restante da prestação e não deu justificativa, o réu invadiu a propriedade novamente em fins de novembro de 1947, que contudo ainda estava disposto a ter com o comprador qualquer entendimento amigável se ele procurasse para isso”.

A adversidade destes contratos contrasta com a forma cristalina em que se realizam as transações imobiliárias da CTNP. De modo que, se por um lado, comprar terras diretamente com a CTNP se apresentava como “garantia de propriedade” como exclamava o *slogan* da companhia, por outro, exigia do comprador maior soma de dinheiro para o ato da compra, uma vez que, para comprar a prestação, era necessário adiantar no mínimo 30% do valor da propriedade (Payes, 1984). Além disso, comprando terras diretamente da companhia, no caso dos lotes rurais, estes estariam preenchidos pela floresta, o que implicaria um adiantamento ainda maior para o desmatamento e, se este era compensado pela venda de madeiras aproveitáveis às serrarias, havia também que se ter um adiantamento para a manutenção da família, para o caso dos pequenos sítiantes, enquanto a produção de café não proporcionava renda. Inclusive, a própria formação do cafezal incluía um adiantamento em dinheiro.

No caso acima, além de se adquirir uma propriedade já formada e com suas benfeitorias, como aponta o depoimento da primeira testemunha, o montante de dinheiro

adiantado foi de apenas 5% em relação ao valor total da propriedade, pois o restante deveria ser pago através do trabalho com o café; porém essa promessa de trabalho se efetiva enquanto mercadoria, mas não como valor, pois o café colhido não resulta no valor necessário para o pagamento da prestação, sendo essa a principal causa do conflito.

#### 4. Relações de trabalho

No início da colheita, toda a ‘colônia’ é levada para um ‘carreador’, onde o fiscal faz a distribuição do serviço, dando a cada família de ‘colono’, proporcionalmente ao número de seus membros, incluindo mulheres e crianças, uma, duas, ou mais ‘ruas’ de cafeeiros para colher, situadas todas nas proximidades umas das outras, afim de facilitar a vigilância do trabalho e o recebimento do café colhido (Elza Coelho de Souza, Colheita de café, 1945).

A primeira pergunta no que se refere às relações de trabalho na franja pioneira paulista é por quais processos passou a forma de reprodução social na periferia, de modo que, em um curto período de tempo, a coação ao trabalho deixa de ser escravista para se colocar como uma subordinação do trabalho pautada na escolha por trabalhar; e mais, na vontade de trabalhar o quanto mais possível.

A coerção ao trabalho que passa do uso de trabalhadores escravos para encontrar na figura do trabalhador livre a entrega espontânea da força de trabalho que se submete a trabalhar para outros num processo que ao mesmo tempo não lhe deixa escolha, pois sua condição de expropriado da terra (portanto livre dos meios de produção) o obriga a se vender livremente como força de trabalho (Marx, 1988, Vol. II, cap. XXIV) e a ter na terra a representação da possibilidade de se livrar dos caprichos do dono de terras.

O processo é o do “cativeiro da terra” no lugar do trabalho cativo<sup>110</sup>, forçando a realização de um trabalho determinado como trabalho socialmente necessário, que na franja pioneira resultava na ocupação pelo lavrador, “porque é ele que por último fará as despesas de

---

<sup>110</sup> Trata-se uma menção à importante passagem do livro *O cativeiro da Terra*, de José de Souza Martins: “A impossibilidade de ocupação sem pagamento das terras devolutas, recriava as condições de sujeição do trabalho que desapareceriam com o fim do cativeiro” (Martins, 2004, p. 29). Discussão que por sua vez deriva da análise de Marx em *A assim chamada acumulação primitiva* e também no capítulo seguinte *Teoria moderna da colonização*, nos quais discute como a colonização revela o segredo da produção capitalista, tornando evidente que a coação ao trabalho é imprescindível, pois sendo os meios de produção acessíveis, não há nada que imponha a obrigação de se vender, enquanto força de trabalho. Assim, a naturalização da relação social capitalista se faz por meio da imposição da propriedade privada, pois esta se coloca como uma forma de privar o acesso ao meio de produção, o que cinde trabalhador e meios de produção.



uma série de felizes especulações” (Monbeig, 1984, p. 112). Assim, o que se apresenta como enfeitiçamento subjetivo (vontade de trabalhar o mais quanto possível), resulta de uma necessária identificação deste sujeito aos processos que lhe oprime, i. é., a propriedade privada da terra se apresenta como possibilidade de mobilidade social e, portanto, de se livrar dos caprichos dos donos de terras (cf. capítulo III), ao mesmo tempo em que o mercado de terras é o momento em que a terra passa a se contrapor eminentemente sobre trabalho.

A coisa terra se apresenta como uma necessidade vital que, entretanto, suga a vida do trabalhador, numa inversão em que a coisa terra tem o poder de comandar o trabalho vivo, pois não se tratará da terra se dispor à vontade ao trabalhador, mas deste por necessidade se dispor a realizar o que a terra representa, portanto a terra como principal e quase única mercadoria consumida é o elemento maior da dominação, daí que ela se apresenta como santificada (abençoada como na propaganda da página XXX), num *quiproquó* em que a propriedade metafísica da terra se expressa como aquilo que permite a vida e não como uma metafísica que comanda a vida.

O processo até agora examinado nos sugere que às necessidades de reprodução do capital que está envolvido na exploração do trabalho não se referem apenas às necessidades de uma produção qualquer de mais trabalho, mas o sentido da exploração do trabalho deve se realizar como forma de reprodução do mercado de terras. Assim, trata-se de uma atividade produtiva subordinada ao capital especulativo, num momento em que a produção agrícola também é expropriada como forma de transferência de renda do café para outros setores da economia (conforme a discussão do capítulo II a partir de Oliveira e Martins).

Assim, a forma truculenta na qual se apresenta a exploração do trabalho, personificada pela necessidade do fiscal armado, e que se expressa nas diversas formas de conflitos violentos entre trabalhadores e donos de terra, não resulta de um aspecto retrógrado (determinado pelo tempo), mas a brutalidade da imposição do trabalho é própria do momento de expansão mundial do capital como industrialização da periferia, i. é., da modernização.

#### **4.1 O pagamento do trabalho**

No caso 3992 de 17/05/1945, a condição de analfabeto do trabalhador João fazia com que se sentisse lesado pelas contas referentes ao pagamento do seu trabalho. Esse é inclusive o motivo pelo qual João exigia pagamento diário da sua jornada. Assim, “João Alves, 27 anos, às 8h, foi acertar suas contas na casa do patrão. Acertado às contas com o filho Akio, houve

uma desinteligência por conta de 4 cruzeiros (em 1947, um baralho custava 5 cruzeiros, cf. Ac. 3409). Akio, jogando na cara deste o dinheiro reclamado disse: “pode ficar de esmola”. Após Akio ter derrubado João com um golpe, este se levantou tentando esfaqueá-lo. Após isto, João foi detido e somente solto após ter que pedir perdão”.

Uma testemunha que presencia o conflito, Dionísio, diz que: “Estava na casa do seu patrão. Quando ali trabalhava, apareceu o mineiro João. João, após acertada a conta, reclamou que estava faltando e disse que Akio, quando acertava as contas, sempre dava problema, que sempre roubava. Que replicou Akio que o mineiro costumava roubar bananas”.

João é condenado a três anos de reclusão.

No auto nº 3727 ocorrido em 1955, o suplicante é proprietário de uma fazenda nas proximidades de Guaravera, distrito de Londrina, que reclama o roubo de uma safra de feijão. O acusado de roubo aponta que o feijão, entretanto, lhe pertencia, pois havia plantado em “regime de meia”. Trata-se de um contrato verbal no qual ficou estipulado que o feijão colhido seria dividido igualmente entre os contratantes, proprietário e meeiro.

Se a queixa do fazendeiro é que João<sup>111</sup> teria levado todo o feijão, este por sua vez declara que:

lançou mão daquilo que lhe pertencia e que por ojeriza do Senhor Salsaretti o declarante estava privado deste produto até para alimentar a si próprio e a sua família. Que, quando estava assim procedendo, lá foi o senhor Salsaretti e embargou a retirada alegando que não tinha dado autorização. O declarante diz que assim havia procedido porque não poderia permanecer à mercê da sua [Salsaretti] má vontade para com ele. Além do mais, o senhor Salsaretti havia autorizado repartir o mesmo produto com outros empreiteiros<sup>112</sup>, menos com ele, daí é que o declarante chegou a conclusão que o Sr. Salsaretti queria castigá-lo.

A situação do meeiro João é bem apreendida quando ele mesmo coloca que não podia ficar à mercê do senhor Salsaretti que, por “ojeriza”, se recusava a lhe fornecer a metade do feijão que ele, João, havia plantado em regime de meia através de acordo verbal. Além da subordinação do trabalho ao proprietário de terras, tem-se também sob o domínio deste o resultado do trabalho, que ficava trancado em seu celeiro.

A relação de trabalho, seja na forma de empreitada ou no colonato, parece ser a de uma coerção do trabalho em que a mercê do proprietário se impõe sobre o trabalhador e, assim, se apresenta como arbitrário, o que reforça a necessidade de aquisição de terras como meio de se livrar desta subordinação.

O salário não se coloca, portanto, como forma de reprodução da força de trabalho, de

---

<sup>111</sup> Qualificação de João: 25 anos, casado, não tem filhos. Começou a trabalhar com dez anos.

<sup>112</sup> A relação de trabalho que é colocada como de empreiteiro poderia ser chamada de meeiro.

modo que as negociações para o pagamento se apresentam propícias a diversas formas de desentendimento. Tem-se, assim, o caso 1, no qual o fazendeiro não pagava seus colonos; no caso 110, quando o fazendeiro antes de fazer o pagamento exige que o trabalho fosse refeito ou repassado; no caso 3746, no qual o colono parece se indignar em ter que se submeter aos caprichos do fiscal da fazenda; e neste, em que o fazendeiro suprime a parte do produto que cabe ao meeiro que havia sido acertado pelo contrato verbal. Fato este reconhecido pelo juiz que sentencia que “Salsaretti proceda a entrega de 819 Kg de feijão ao Senhor João”.

## **4.2 Insubordinação do trabalhador ao capital**

No auto de Nº 319, ocorrido em 1938, o conflito se apresenta entre administrador e colono. Ocorrido em Rolândia, em uma fazenda de nome alemão, Elmawa, o caso aponta para importante questão que é a coerção física realizada pelo administrador em relação aos seus colonos e descreve a ocorrência de maus tratos realizados pelo fiscal da fazenda em relação aos colonos da mesma. Não obstante se tratar de um conflito pontual, decorrente de uma discussão na qual o fiscal diz onde deveria ser o local em que o colono Yshioca (de origem japonesa) deveria depositar seu algodão, ele descreve uma situação de coerção que a parte administrativa da fazenda realiza sobre seus colonos a ponto desta coerção se explicitar em violência física.

A função administrativa, de controle do trabalho realizado, se revela imbricada ao uso da violência como forma de coerção do trabalho no interior da unidade produtiva, no caso da fazenda. Conforme coloca uma das testemunhas do auto: “Disse que estava trabalhando e ouviu uma discussão e viu o fiscal ameaçando agredir [...]. Sabe que o fiscal costuma discutir, ameaçar e brigar com a maioria dos seus colonos e que sempre age com brutalidade”.

A declaração de Yshioca parece ser a mais clara e não muito discordante da própria declaração do fiscal:

carregava uma carroça para fazer entrega ao administrador junto com o fiscal João. No meio do caminho estava Fritz, determinando que o algodão fosse depositado em um paiol que era de seu desagrado [do depoente]. Que ele fez ver ao administrador que isso era prejudicial para seu algodão. O administrador disse que era ele quem determinava onde seriam depositados os produtos. O colono então disse que faria como ele queria, mas como sendo o saco de sua propriedade esparramaria o algodão no paiol, com isso exasperou-se o administrador que avançou para seu lado. Que sendo ele mais fraco que o agressor não teve tempo de pensar como faria para se defender, nesse momento Paulo, puxou um objeto que procurou defender seu pai. Disse que seu filho não é colono da fazenda nem tem contrato, e sim ele.

Paulo, o autor da agressão, declara que agiu na condição de filho que defende o pai e

contra o administrador que, segundo ele, “é costume do administrador provocar agressões em seus colonos dado seu físico avantajado e ameaçador, ele procurou fazer a defesa de seu pai. Que sendo mais fraco que o agressor viu um pedaço de pau na carroça e com ele bateu na cabeça de Fritz que pretendia agredir seu pai”.

O que se observa é que, a partir de uma situação sem significativa importância, a escolha do paiol em que o algodão seria depositado, a tensão evoluiu para um confronto corporal. De modo que os apontamentos sobre a truculência do administrador em sua relação com os colonos parece ser o precedente que explique a precipitação da violência.

No caso 3069, ocorrido em 1942, consta a seguinte autuação: “por ter no dia 06 do corrente mês pelas 11h, mais ou menos, no sítio de Manoel, de quem era empreiteiro de formação de café, na fazenda de Jaguaruna, no município desta comarca, armado de espingarda, à traição e inesperadamente, detonado dois tiros contra seu referido patrão, ocasionando-lhe os ferimentos de que lhe resultou a morte, conforme auto de exame cadavérico”.

Em declaração, Pedro Moraes, Lavrador, natural de São Paulo, residente em Marialva, diz que:

*A 12 do mês de julho de 1941 o declarante foi trabalhar nas terras de Manoel com as condições desse ajudar o declarante em todos os serviços, então o declarante fez aderrubada da mata e começou a plantar o café para o patrão Manoel. Assim, passou um ano que o declarante trabalhou nas terras de Manoel [essa informação é contradita ao final da declaração] e, agora, ultimamente, o mesmo não querendo mais o declarante em seus serviços mandou que esse saísse e desocupasse o seu terreno, foi então que o declarante pediu a Manoel que só saía se ele, Manoel, pagasse os trabalhos do declarante. Adianta o declarante, que durante esse tempo, a vítima Manoel faltou com respeito a sua esposa e sua filha menor, de doze anos, por três vezes, e no dia 6 do corrente estava o declarante trabalhando na roça quando percebeu o seu patrão Manoel, que disse para o declarante que este, dentro de dias, tinha que sair de suas terras e o declarante ficou com raiva e deu tiro nas costas do seu patrão Manoel e quando este ia caindo, então o declarante deu o segundo tiro acabando de matar Manoel. Perguntado porquê motivos Manoel havia faltado com respeito à família do declarante, respondeu o declarante que era para ver se o declarante se aborrecia e se retirava das terras de sua vítima. Foi perguntado ao declarante qual era a sua atitude se sabia que Manoel faltava com o devido respeito, adianta o declarante que sabia por intermédio da sua esposa e então o declarante dirigia-se a Manoel para não mais ser feito tal serviço e então este no momento procurava agradar o declarante que este ficava sem ação. Foi perguntado se no dia em que o declarante matara Manoel este faltou com respeito com a sua família, respondeu que naquele dia não houve nada de anormal em sua casa. Foi perguntado para o declarante se Manoel esteve fora antes de o declarante ter o matado, respondendo ele que Manoel tinha deixado o sítio no dia 5 e regressado no dia 6, quando o matou. Foi perguntado se o declarante tinha costume de trabalhar fora do sítio, respondeu que sim, teve ocasião que ficou fora três meses sem ir ao referido sítio. Foi perguntado ao declarante se matou Manoel foi devido este insistir que o declarante mudasse, respondeu que sim e o declarante queria que Manoel pagasse os serviços e este não queria. Adianta o declarante que foi empreiteiro durante quatro anos [aqui está a contradição acima mencionada, parece mais coerente, entretanto, a*

primeira informação, devido às datas apresentadas no primeiro período da declaração] de Manoel, foi perguntado se o declarante tinha algum contratado que prestava a este última declaração, disse que não, somente de boca.

Primeira testemunha. Candido, brasileiro, casado, lavrador, natural de São Paulo.

Residente na gleba Jaguaruna:

Disse que há vinte dias, mais ou menos, o depoente estava trabalhando neste gleba. Que 6 do corrente, às 14h ou mais, encontrou o depoente com Pedro e este contou para o depoente que tinha matado um homem de nome Manoel. Então o depoente perguntou a Pedro o porquê e como tinha matado. Então Pedro contou que foi com dois tiros de espingarda, não sabendo os motivos de tal brutal crime, foi quando o depoente visitante e mais vizinhos procuraram desarmar Pedro e assegurar até a chegada das autoridades.

Segunda testemunha. Giorgino, 37 anos,

No dia 06 do corrente, estava o depoente em sua residência tomando café, às 14h da tarde, mais ou menos, foi quando chegou Pedro e disse ao depoente que ele havia acabado de matar seu patrão e queria alguma coisa. Então desaparecer, não querendo que Pedro fugisse convidou o mesmo para tocar uma prosa com Candido, mas sendo o intuito do depoente reunir mais gente para prender Pedro até chegar uma autoridade policial.

Desta vez em interrogatório do réu, diz Pedro

[...] Que Manoel devia ao interrogado 6 mil cruzeiros provenientes de serviços feitos pelo interrogado para a vítima de cuja importância recebeu 2 mil cruzeiros, que a vítima por diversas vezes cercara o interrogado na estrada ameaçando com uma foice e em outras ocasiões desrespeitava a família do interrogado e arrancava plantações feitas pelo interrogado, que no dia da denúncia o interrogado e a vítima discutiram na roça tendo a vítima xingado o interrogado e feito menção de lhe tirar uma espingarda que o interrogado tinha pedido a Manoel que fosse embora e que deixasse ele colher as plantas que já fizera e depois ele interrogado iria, apesar dos prejuízos. [...]

Sentença: “Fixo em 13 anos de reclusão a pena que o réu deve cumprir”.

A interpretação do caso fica comprometida pela parcialidade do réu, que provavelmente reforça ou mesmo procura estabelecer justificativas para a ocorrência do homicídio. Apesar disso, é possível sondar alguns elementos que são significativos para apreender particularidades da forma de subordinação do trabalho na franja pioneira. Sendo assim, Pedro se submete ao trabalho por meio de um contrato “de boca” para a execução de um trabalho de formação do café, que neste caso inclui o desbaste da floresta, o que significa um trabalho extremamente extenuante, dado o caráter manual pelo qual era feito este tipo de serviço. Trabalho que, segundo relato do acusado, era realizado também pelo proprietário da terra. Desse modo, o sítio em questão se fazia, muito provavelmente, como único bem do proprietário que tinha que empregar uma família para, assim, conseguir efetivar as tarefas de formação do café, sendo que, ao que parece, pela ausência de depoimentos de familiares da vítima que era proprietário de terras, ela vivia só.

Como na relação de trabalho de colonato, e tendo a hipótese para a leitura deste caso de um sitiante que praticamente extingue seus recursos comprando a terra (ou apenas dando a entrada, de modo que as prestações futuras seriam pagas pela produção futura do sítio), a remuneração do trabalho não se extingue no salário, o que implica em ceder parte do tempo de trabalho do trabalhador (da jornada de trabalho), bem como parte do meio de produção (terra), para que este trabalhador realize a produção da sua subsistência e de sua família. O trabalho necessário que o trabalhador realiza para a sua própria reprodução é, assim, realizado como concessão do proprietário de terras para que ele, pelo seu próprio trabalho e o da sua família, se reproduza enquanto força de trabalho. Se explícita, neste caso, uma tensão que é intrínseca a esta forma de subordinação e decorre das dificuldades sobre o controle do trabalho, que se refere a como dividir a jornada do trabalhador em trabalho necessário e trabalho excedente, dada a necessidade de liberar o trabalhador para que ele efetive diretamente a produção das sua condição de subsistência.

A pergunta feita ao réu Pedro, em sua declaração, referente a sua assiduidade no trabalho, de modo que sendo inquirido se ele tinha o “costume de trabalhar fora do sítio”, respondendo Pedro que sim e que “teve ocasião que ficou fora três meses sem ir ao referido sítio”, trata-se de uma pergunta que revela o entendimento, por parte da promotoria pública, de umas das causas que podia levar ao conflito entre patrão e empregado que, portanto, se refere a como forçar o trabalhador a realizar o trabalho excedente, no caso, a lavoura da terra para o café.

Ficar três meses fora do sítio, implica em usar a terra apenas como forma de reprodução familiar deixando portanto de efetivar o trabalho para o dono de terras. Por outro lado, é possível que ter deixado de cumprir com esse trabalho, possa estar relacionado à ausência de pagamentos, a qual se refere o réu Pedro, de modo que dos 6 mil cruzeiros que alega ter Manoel que lhe pagar, recebeu, entretanto, apenas 2 mil.

Da perspectiva do empreiteiro, a remuneração para o seu trabalho se apresenta apenas como recebimento em dinheiro por dias de trabalho no trato café, de modo que a jornada de trabalho que realiza para a sua reprodução e a da sua família como força de trabalho explorável, i. é., o trabalho necessário que realiza para sua reprodução se apresentava como trabalho para si mesmo<sup>113</sup>; da perspectiva do proprietário de terras, entretanto, o uso das terras se apresenta como desfrute da propriedade e não como reprodução do trabalhador e de sua

---

<sup>113</sup> Como considera Martins: “O colono viveu a ilusão de que o que entregava ao fazendeiro sob a forma de café era o tributo que pagava para trabalhar para si próprio” (2004, p. 92).

família como força de trabalho.

O caso seguinte, 530 (133/54), ocorrido em 1954, fornece um elemento a mais para a discussão. Trata-se, a nosso ver, de uma alegação de ameaças para que a questão trabalhista pudesse ser transmutada em questão criminal e, assim, pudesse ser mediada pela justiça, sendo que aqui o conflito entre mulher e homem, parece ser o motivo de não se ter um desenlace sangrento, mas a procura da mediação institucional. Como no caso anterior, trata-se de um contrato verbal de trabalho que também explicita tensões referentes à submissão do trabalhador em realizar o trabalho excedente.

Declaração de Justino, 40, natural de Campestre-SP, casado, lavrador. Há dois anos o declarante pegou uma empreitada de formação de café pelo prazo de seis anos, sendo que a pessoa que lhe entregou o contrato de serviço foi o senhor Camargo, tendo feito contrato verbal. Assim, o declarante mudou-se para o sítio, em companhia de sua família, para iniciarem o serviço contratado. Que o declarante entrou no sítio em mês de setembro de 1952, no ano seguinte. Que dona Pierina chegou ao sítio e disse que quem era dona era ela e não o Camargo e que o declarante deveria cuidar melhor do café. Que o declarante disse a dona Pierina que tinha tratado com Camargo e não com ela. Que dona Pierina lhe disse uma porção de desaforos, que dali em diante dona Pierina cada vez que ia ao sítio lhe maltratava com palavras. Perguntando se era verdadeira a imputação feita pela queixosa dona Pierina contra o declarante alegando que ele a ameaçara, respondeu que não é verdadeira.

Nas versões opostas:

Declaração de Pierina, viúva, de prendas, apresenta queixa contra Justino. É a queixosa proprietária de um pequeno sítio, situado naquele distrito de Guaravera, tendo-o entregue ao queixado, mediante contrato verbal, para beneficiamento, como se costuma fazer nessa região. O queixado além de não cumprir com a sua obrigação, insulta-a toda as vezes que ela vai a referida propriedade com palavras ofensivas sem o menor respeito pela sua situação de mulher e de proprietária. Sendo que, das últimas vezes em que foi ao estabelecimento, não satisfeito com os xingamentos, tem ameaçado espancá-la não só a ela, como ao seu filho de nome Devanir de apenas 15 anos de idade. O queixado não presta contas sobre a administração da propriedade, insulta e já deu de mão a um pau para bater em sua pessoa e na de seu filho [...].

No testemunho seguinte, se apresenta detalhes do contrato verbal de trabalho. Nota-se que a construção da moradia se realiza pelo próprio contratado, o qual deveria pagar por entrar em sítio com café já formado (60 mil cruzeiros por 16 mil pés de cafés já plantados).

Testemunha: Camargo. José Justino entrou com sua família no sítio em tela, construindo dois ranchinhos para habitação sua e da sua família, que ao entrar o contratado de dona Pierina recebeu já plantados 16 mil pés de café, nessas condições comprou a empreitada por 60 mil cruzeiros, pagando na oportunidade 20 mil cruzeiros devendo pagar as duas últimas prestações seguintes em duas vezes com prazo de 24 meses. Que depois desses pagamentos, então o declarante dar-lhe-ia o contrato de serviço. Que logo no primeiro ano o contratado ao invés de cumprir cabalmente o contrato *só desfrutou terreno, não cuidando de forma alguma do cafezal, cujo contrato lhe obrigava a zelar*. Dona Pierina, ciente de que seu

contratado estava *deixando o café morrer*, foi ao referido sítio, formular declarações, aliás, justas e exigir que José zelasse e cumprisse o contrato. Que o dito contratado enכותou-a do sítio, maltratando-a com palavras, tentando, por outro lado, agredi-la fisicamente.

O impasse que nos parece ser posto por esse auto é o de como obrigar que o acusado efetivasse o trabalho que o seu contrato verbal lhe obrigava, i. é., cuidar do café (trabalho excedente) e não apenas desfrutar terreno (trabalho necessário). O conflito mencionado neste inquérito parece mais uma forma de coação ao trabalho, dispondo-o aos constrangimentos da delegacia, do que efetivamente a existência da agressão. Isso explicitaria o que temos argumentado quanto a uma ausência de mediação do Estado, como Justiça, dentro da alçada das questões civis ou trabalhistas, de modo que mesmo quando parece ser o caso, as partes envolvidas procuram explicitar a tensão por meio do confronto violento.

A condição de contrato verbal não permite a resolução das questões através da justiça institucional, daí o problema de ordem trabalhista se apresentar impossível de ser mediado por ela, no entanto, o problema quando se coloca em termos criminais, permite a intervenção judicial. Isto como resultado de uma forma de subordinação do trabalho em que não se efetiva a formalidade da exploração do trabalho, uma vez que o dinheiro não se coloca como único meio de estabelecer contratos. Resulta disso o fato de a expansão da franja pioneira se colocar também como violência explícita e não apenas como violência econômica<sup>114</sup>.

No caso seguinte, veremos novamente resultar-se violenta as tentativas de disciplinar o trabalho. Trata-se do caso 3746 ocorrido em 01/07/1956, em que o empreiteiro ameaça o patrão após este reclamar de serviço mal feito. Na declaração do réu:

Benedito, brasileiro, MG, casado, lavrador, residente no bairro Apertados. O declarante reside na fazenda do senhor Antonio a mais ou menos sete anos. Que em setembro de 1954 o declarante cuidava do café do senhor Antonio recebendo um salário de 20 cruzeiros por dia, e em setembro de 1954 o declarante assinou um contrato com Antonio a fim de cuidar de dois mil pés de café. Do contrato, reza que o declarante cuidará do café do seu patrão entregando ao mesmo a metade do que colhesse. Que o declarante deverá trazer o café sempre limpo, como tem trazido até o momento. Que o contrato em apreço termina em setembro do corrente ano. Que ontem, por volta das sete horas, o declarante se dirigiu para sua lavoura onde passou a quebrar milho e a empilhá-lo. Passado mais ou menos uma hora, o proprietário Antonio se dirigiu para onde o declarante se encontrara trabalhando e ali chegando

---

<sup>114</sup> “Não basta que [existam] as condições de trabalho num polo como capital e no outro polo, pessoas que nada têm para vender a não ser sua força de trabalho. Não basta também forçarem-nas a se venderem voluntariamente. Na evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador”. (Marx, *O Capital*, Livro I, v. 2, 1988, p. 277).



disse ao declarante que por ele ter deixado algum mato em roda dos pés do café, aquilo não era serviço de homem, que tivesse vergonha na cara. Que o declarante pediu então que Antonio se retirasse, pois o declarante se encontrava muito atribulado em virtude da família do mesmo, que se encontrava enferma e o mesmo estar sem recursos financeiros. Que Antonio tirou o chapéu e jogou o mesmo nos pés do declarante e disse que picava trinta homens, tendo o declarante se retirado alguns metros de onde caíra o chapéu. Que um filho do declarante se dirigiu a Antonio e pediu que o mesmo fizesse nada a seu genitor. Que Antonio, passado alguns minutos, pediu desculpas ao declarante dizendo que ficava tudo acabado, pois o mesmo estava nervoso. Que o declarante não agrediu Antonio munido do facão que trazia em sua cintura. Que não passa de uma calúnia que o declarante teria agredido Antonio com um facão, que vem desde janeiro do corrente ano as indiretas de Antonio para com o declarante. Alegando o declarante que o mesmo quer tocar o café com mais gente. Mais não disse.

Em contrapartida:

Auto de Declaração. Antonio, 56, espanhol, casado, lavrador, residente no bairro Apertados. O declarante é proprietário de sítio nessa localidade, onde tem diante de si diversos empregados contratados, que entre os contratados existe um de nome Benedito. Que do contrato que o declarante mantém com Benedito existe uma cláusula de que o contratado tem de conservar os pés de café limpos, isto é, bem carpido. Que entre as cláusulas ainda existe uma de que o serviço executado pelo contratado será diretamente fiscalizado pelo contratante. E, desde o começo do ano corrente, que Benedito vem fazendo seu serviço em desacordo com as normas contratuais. Que no dia 30 do mês findo, o declarante se dirigiu à roça onde Benedito toma conta e, vendo que o café que o mesmo toma conta estava com mato ao seu redor, chamou a atenção do mesmo para aquela irregularidade e Benedito respondeu ao declarante que não faria o serviço novamente. Que o declarante ficou um tanto nervoso com aquela resposta que Benedito lhe deu. *Que o declarante lhe respondeu que o sindicato que Benedito havia falado para o declarante não passava de comunista* e nesse momento Benedito sacou de um facão que Benedito trazia em sua cintura e avançou para o lado do declarante, tendo este esperado até que chegasse bem perto de si, e quando Benedito chegou bem perto do declarante de *arma em punho passou a ameaçá-lo dizendo que lhe mataria*; só não o fazendo por ter o declarante ficado quieto e não respondido às ameaças de Benedito.

O rol de testemunhas deste caso reproduzem a visão do patrão.

É importante a menção ao sindicato “comunista” que se refere ao período de 1956 e ao acirramento das questões trabalhistas na passagem para os anos 60, porém esta discussão não será abordada nesta pesquisa.

A chamada de atenção sobre a qualidade do serviço efetivada pelo colono Benedito, em que o próprio fazendeiro, a partir de seu juízo, avalia a eficácia da tarefa realizada, ordenando que ela fosse refeita, tem, como contrapartida, a alegação de enfermidade pela qual o colono alega passar sua família. Sendo que o mesmo não possui recursos financeiros para tratá-los, alegando com isso, provavelmente uma justificativa, por um lado de ordem emocional, estando aflito com a situação familiar, por outro uma impossibilidade de realização das tarefas, de modo que a família compunha a força de trabalho do colonato. Isso

tanto no próprio trato do cafezal, nas carpas e na colheita, como nas atividades reprodutivas da mão de obra familiar, i. é., no âmbito das atividades domésticas. Entre outras atividades imprescindíveis para a reposição do trabalhador como força de trabalho explorável, destacamos o preparo de alimentos realizado na casa da família, localizada no interior da fazenda, e seu deslocamento ao eito, geralmente feito por uma criança que não estava em idade de trabalhar diretamente na roça.

Entre os elementos específicos deste conflito, que se refere à ameaça de morte do colono a seu patrão, tem-se a possibilidade de um acirramento de uma tensão que é imanente a esta forma de organização do trabalho, dada a forma pessoal e dependente da avaliação do proprietário ou de seu preposto (administrador ou fiscal), que manda o trabalho ser refeito caso não esteja de acordo. Um dos instrumentos de coerção ao trabalho se apresenta nesse caso através da ameaça, segundo relato de Benedito, do proprietário querer colocar outras pessoas para “tocar o café”.

Como demonstra Boechat (2009), isso se refere a uma prática de grande ameaça ao colono (pelo chefe se designa a família inteira), pois a contratação de outras famílias seria feita à custa do colono inadimplente com seus serviços<sup>115</sup>. Aqui, portanto, a ameaça do empregador sobre a família de colonos não está distante de ser também uma ameaça à vida, que suprime as possibilidades de reprodução da família. Essa ameaça, que se apresenta como truculência do dono de terras, que usa da ameaça para impor determinada quantia de trabalho a ser realizada pelo trabalhador em determinado tempo, deve ser observada através da imposição do tempo médio de trabalho necessário. Sendo assim, trata-se de observar como o capital necessita de que se personifique a sua insensibilidade na figura daquele que se interessa pela reprodução do valor, no caso na figura do proprietário de terras.

Assim, a massa de trabalho comandada deve ser coagida a realizar essa valorização que se refere a necessidade de saldar a dívida da compra de terras ou realizar um trabalho que

---

<sup>115</sup> Na dissertação de Cássio de Arruda Boechat (2009) tem-se a seguinte passagem: “A família Vassoler, contava Armando Vassoler em entrevista de 26/05/2007, quase todo ano assumia serviço extra dos outros colonos. Em outra entrevista, de 28/01/2009, Armando voltou ao assunto, indicando que a fiscalização da fazenda ia averiguando se a família estava dando conta do serviço assumido. Constatado qualquer atraso ou serviço mal realizado, o fiscal avisava o colono e colocava aqueles que já haviam terminado suas obrigações para 'ir de encontro', nas palavras de Vassoler. Isto é, o colono responsável (com sua família) continuava a tentar acabar o seu serviço, enquanto os colonos relacionados vinham carpindo as ruas do cafezal no sentido contrário, até encontrar aquele. O tempo levado para finalizar o serviço era contabilizado em diárias, descontadas daquele primeiro colono responsável. A visão idílica de que o colono decidia como cumprir sua empreitada é assim relativizada, limitada pelo controle do trabalho feito pelos fiscais. A pressão realizada pela fiscalização logo podia se materializar na punição pelo atraso do serviço, concretizada para o colono na pressão de ver seus colegas colonos trabalhando seu cafezal, às suas expensas” (Boechat, 2009, p. 263).

remunere o capital investido, isto é, o reproduza ampliadamente e de acordo com uma taxa esperada de lucro. No que se refere à remuneração do trabalho, este auto, particularmente, trata de um colono que, apesar de estar 7 anos trabalhando na mesma fazenda, não só não acumulou algum pecúlio que o permitisse dar entrada para a compra de terra, como sequer pôde garantir tratamento médico aos seus familiares enfermos. Trata-se, desse modo, de uma exploração do trabalho que precariamente consegue reproduzir o trabalhador (a família do colono) como força de trabalho.

O auto nº 110, ocorrido em 1942, no distrito de Sertanópolis, também expressa um conflito decorrente da falta de submissão do colono à organização para o trabalho, mas com desfecho violento. O conflito ocorre ao final da colheita no terreiro de café. Para este local, haviam sido convocados pelo fiscal da fazenda os colonos da família Gevrásio<sup>116</sup> e João<sup>117</sup>, segundo a autuação:

A fim de acertarem as contas procedendo-se a conferência dos respectivos talões da apanhação de café [...]. Trabalhavam recebendo e lavando o café do proprietário Manoel e de seus filhos Deutério e Aldo. Acompanhando a última carroça de café, se dirigiam o fiscal da fazenda e os colonos acima, postando-se nas imediações do terreiro. Trocando palavras patrão filhos e colonos tratavam-se de razões, passando a conflitos. Que saíram feridos Deutério, ferido com uma facada nas costas, e Aldo ferido por uma bala no peito. O acusado confessa ter desfechado os golpes sobre Deutério. Na confusão saiu um tiro do revolver de propriedade de Deutério. Os colonos dizem terem contas a acertar com a fazenda.

Testemunha da seguinte forma o fiscal da fazenda:

O depoente que é fiscal da fazenda, acompanhou os colonos porque recebera ordens de Manoel. *Que tendo chegado a sede teria ouvido este dizer aos colonos que estes deveriam fazer o serviço direito, ao que replicou o filho de Gevrásio que não faria mais do tinha feito.* Que o filho de Manoel de nome Aldo, repetiu que o serviço devia ser feito direito. Que foi nesse instante que se iniciou um conflito entre Gevrásio e Aldo, tendo sido este desafiado por aquele, que o depoente mantendo-se no meio da briga, viu Aldo derrubado por um soco. E viu depois de ter ouvido um tiro que o revolver estava na mão de João, que tendo o depoente desarmado João, viu o denunciado Gevrásio desfilhar um golpe de faca em Deutério. Depois destes fatos, e devido a intervenção dele fiscal, o conflito acabou, que depois desse fato o depoente foi chamar o médico e a polícia.

O problema que se coloca é o de uma relação de trabalho na qual o conflito entre patrão e empregado se expressa em confronto violento, e a iminência deste conflito repercute na situação de permanente armamento, que os ACL explicitaram até o momento.

Novamente, trata-se de uma organização do trabalho que passa pelo julgo do patrão

---

<sup>116</sup> Qualificação do pai da Família Gevrásio: 39 anos, saber ler e escrever.

<sup>117</sup> Qualificação de João: 27 anos, lavrador, não sabe ler nem escrever.

sobre a qualidade do serviço, de modo que isso repercute para o trabalhador como contestação da sua necessidade enquanto trabalhador da fazenda, assim é o caso seguinte (836, ocorrido em 1952) em que os colonos são dispensados, pois “[...] contratou serviços agrícolas com as vítimas, trabalharam a contento no primeiro mês, começando daí em diante a se amotinarem e terem pouca disposição para o trabalho, que por este fato o respondente vinha advertindo as vítimas, mas estas não atendiam as suas ordens e antes procuravam desvirtuá-las, modificando o sistema de trabalho determinado”.

## Considerações finais

Os dados até aqui expostos sugerem uma condição miserável de reprodução social expressa pela situação de colono (também formadores, meeiros, porcentageiros) ou de pequenos sitiantes.

Não obstante, não é a condição miserável que marca a memória das pessoas que viveram sob estas condições. A recordação da juventude, que se refere ao período de análise desta pesquisa, é posta como momento em que a vida se reproduzia sem a necessidade do dinheiro, em que tudo o que era necessário para a reprodução da vida se conseguia por meio do trabalho com a terra e por meio do extrativismo de elementos da floresta.

A ausência do dinheiro, que sequer era percebido por aqueles que viveram nas condições acima descritas, se faz, contudo, dialeticamente como presença-ausência, de modo que a miséria é a síntese desta contradição, ao passo que é uma forma negativa de efetivação da mercadoria como mediação social, numa reprodução que entretanto é mercantil; o fetiche desta condição, que se expressou por uma facilidade de reprodução da existência sem dinheiro, determinou uma aparência de reprodução da vida que dependia apenas da efetivação do trabalho necessário, expresso em produção direta dos meios de subsistência familiar, que de fato não dependia da metamorfose do trabalho necessário em dinheiro para o acesso aos meios de subsistência.

Porém, a imposição do dinheiro não deixava de estar presente. Por um lado, esta presença é o que determina a truculência necessária do patrão, que impunha sob ameaças verbais, e na condição armada do proprietário e de seus administradores e fiscais, uma organização do trabalho que compensasse o investimento de capital. Truculência imanente a uma forma de exploração do trabalho em que havia grande dificuldade para divisão entre trabalho excedente e trabalho necessário, cujo resultado se apresentou pelos constrangimentos sobre o trabalhador e sua família. Em parte, isso se dava porque o tempo da jornada de trabalho para que o colono e sua família se reproduzissem como força de trabalho podia até se sobrepor ao tempo de trabalho na produção de café.

Por outro lado, e a despeito da aparência de desnecessidade do dinheiro para a reprodução social, a compra de algumas mercadorias se colocava de modo imprescindível para esta reprodução, como tecido para confecção de roupas, instrumentos de trabalho, sapatos, querosene, sal, fumo, pinga; além da necessidade de juntar dinheiro para o casamento

e para o cuidado da vida quando em condição de enfermo. Sobretudo, tem-se a determinação do mercado de terras que impunha uma valorização da terra que o trabalho produtivo deveria efetivar.

As determinações da imposição de um tempo de trabalho socialmente necessário (da produção de valor pelo trabalho familiar com o café), que efetiva a exploração do trabalho familiar, resultando em uma forma de reprodução social intensamente expropriada e miserável. De modo que, inseridos em uma reprodução social monetarizada, estes colonos (formadores de café, porcentageiros, meeiros ou mesmo pequenos sitiantes) reproduziram suas vidas como força de trabalho na cultura do café a partir do que o seu próprio trabalho podia extrair da terra e da floresta.

O preço da terra se efetiva como representação de uma valorização antecipada que primeiramente se refere, no caso da CTNP, à reprodução de um capital financeiro internacional, mas também se constitui como expressão da especulação imobiliária efetivada de modo importante pela poupança das camadas médias urbanas que investiam na compra de áreas florestadas, sendo ambos os processos imbricados. Além disso, tem-se um processo estrutural de formação do mercado interno brasileiro que se efetiva pela contradição campo-cidade, que explicita uma forma de integração entre a expansão agrícola e o processo de industrialização através da importação de máquinas, uma vez o setor agrícola se colocou como departamento que permitia um acúmulo de divisas e, portanto, realizava uma transferência de renda da agricultura para a indústria (conforme nossa discussão do capítulo II).

Tudo isto nos coloca o seguinte problema, o caráter precário, ausente de dinheiro e violento, com os quais se expressa a franja pioneira paulista, não se refere a uma imperfeição ou ausência de capital, mas principalmente ao fato de esta forma de expansão do capital se determinar como momento integrado e negativo da formação da economia nacional periférica brasileira. Não é a falta de desenvolvimento, mas é a presença das categorias do desenvolvimento, porém, pelo seu avesso; não pela legalidade do mercado, mas pela violência que deixa de estar obscurecida como ameaça, para se efetivar como ajustamento.

Assim, a violência resulta da forma negativa em que se estabelecem as relações sociais entre indivíduos mediados pela mercadoria, explicitando o momento jurídico como litígio, em contraposição à realização da troca em comum acordo. A violência, como revés da troca de mercadoria, é sua forma negativa e simultânea de ser; além disso, se a troca de mercadoria é uma necessidade vital, a sua negação se determina como risco de morte.

## Bibliografia

- ADORNO, Theodor W. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2006.
- ALFREDO, Anselmo. *Crítica à Economia Política do Desenvolvimento e do Espaço*, mimeo, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Fetiche e razão na sociedade civil retardatária brasileira*, mimeo, 2009.
- Choma, Daniel; Vieira, Edson; Costa, Tati (Orgs.) *Ao Sabor do Café. Fotografias De Armínio Kaiser*. Londrina: Câmara Clara, 2008.
- ANDRANDE, J. C. de. “Pierre Monbeig, um francês diante da geografia do movimento: um estudo sobre a obra Pioneiros e Fazendeiros do Estado (sic) de São Paulo”. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, nº 52, set/mar, p. 43-68, 2011.
- BERNARDES, Lisya Maria C. “O problema das ‘frentes pioneiras’ no Estado do Paraná”: *Revista Brasileira de Geografia*, Ano XV, jul.-set., nº3, p. 3-54, 1953.
- BOECHAT, Cássio Arruda. *Região do Colonato: Mobilização do trabalho e autonomização do capital na área de Olímpia (1857 – 1964) do Oeste Paulista*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- BUKHARIN, Nikolai I. *A Economia Mundial e o Imperialismo. Esboço econômico*. Trad, Raul de Carvalho. São Paulo: Abril cultural, 1984.
- CANCIAN, N. Ap. *Cafeicultura Paranaense: 1900 – 1970 – Estudo de Conjuntura*, 1977.
- CARVALHO, Márcia Siqueira de. *A Pequena Produção de Café no Paraná*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.
- COMISSÃO MISTA BRASIL ESTADOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Projetos. Transportes. Vol. 7 e 11, Rio de Janeiro: Imprensa oficial, 1953.
- COMISSÃO MISTA BRASIL ESTADOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Relatório Geral, Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1954.
- DAMIANI, Amélia Luisa. “A Urbanização Crítica na Metrópole de São Paulo a Partir de Fundamentos da Geografia Urbana”. *Revista da ANPEGE*, v. 5, p. 51-70, 2009.
- DEFFONTAINES, P. “Regiões e paisagens do Estado de São Paulo – Primeiro esboço de divisão regional: *Geografia, AGB*, ano 1, p. 117-169, 1935.

- FRANCE, Luz. *O fenômeno urbano numa zona pioneira: Maringá*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1980.
- FRANCO, M. S. C. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo: IEB-USP, 1969.
- FRESCA, T. M.; CARVALHO, M. S. (Orgs.) *Geografia e Norte do Paraná: um resgate histórico*, vol. 1 e 2, Londrina: Edições Humanidades, 2007.
- GAUDEMAR, Jean Paul de. “O conceito marxista de mobilidade do Trabalho”. In: *Mobilidade do Trabalho e Acumulação de Capital*, Lisboa: Estampa, 1977.
- IANNI, Octavio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- JAPPE, Anselm. *As aventuras da mercadoria. Para uma nova crítica do valor*, Portugal: Antígona, 2006.
- KRETZEN, João. *As grandes potências econômicas no Estado do Paraná*, Curitiba: Escritório Sul-Brasil, 1951.
- KURZ, Robert. *O Colapso da Modernização. Da Derrocada do Socialismo de Caserna à Crise da Economia da economia mundial*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Razão Sangrenta. 20 teses contra o chamado iluminismo e os “Valores Ocidentais”*: Krisis 25, jun. 2002. Trad. Lumir Nahodil, revista por Boaventura Antunes. Versão portuguesa em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz103.htm>.
- LEITE, A. C. G. *A modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro e o processo de formação do trabalhador “boia-fria” em suas condições regionais de mobilização do trabalho*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- LEMOS, A. I.; GALVANI, E. (Orgs.). *Geografia, Tradições e Perspectivas: interdisciplinaridade, meio ambiente e representações*. Buenos Aires/São Paulo: Clacso/Expressão Popular, 2009.
- LOPES, Ana Yara Danta Paulino. *Pioneiros do Capital. A colonização do Norte do Paraná*, Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo São Paulo, 1982.
- LOVATO, Leda Aparecida. *De como o que o café deu o café tomou: trajetória de sitiantes do norte do Paraná*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo São Paulo, 1992.



- LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2003.
- MANDEL, Ernest. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1975.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da Terra*, São Paulo: Hucitec, 2004.
- MARX, Karl. *A ideologia Alemã*. Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. Editora Grijalbo, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977 b.
- \_\_\_\_\_. *O Capital. Crítica da Economia Política. O Processo de Produção do Capital*, Vol. I, Livro Primeiro, São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- \_\_\_\_\_. *O Capital. Crítica da Economia Política. O Processo de Produção do Capital*, Vol. II, Livro Primeiro, São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- \_\_\_\_\_. *O Capital. Crítica da Economia Política., Volume III, Livro Segundo, o Processo de Circulação do Capital*, São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- \_\_\_\_\_. *O Capital. Crítica da Economia Política. O Processo Global da produção Capitalista*, Vol. IV e V, Livro Terceiro. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Capítulo VI Inédito de O Capital, resultados do processo de produção imediata*, São Paulo: Centauro editora, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*. Campinas: Unesp; Edições Facamp, 2009.
- MONBEIG, P. “A zona Pioneira do Norte do Paraná”. *Boletim geográfico*. Rio de Janeiro, vol. 3, nº25, p. 11-17, 1945.
- MONBEIG, P. *Novos estudos de geografia humana brasileira*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1957.
- MONBEIG, P. “Formação das funções urbanas nas vilas da orla pioneira”. In: FERNANDES, Florestan. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.
- MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- MÜLLER, Nice Lecocq. “Contribuição ao Estudo do Norte do Paraná”. In: Geografia. Londrina: v.10, n.1, jan./jun., p.89/118, 2001.

- NAVES, M. B. *Marxismo e Direito. Um estudo sobre Pachukanis*. Tese (Doutorado em Filosofia) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas, Campinas, 1996.
- NICHOLLS, W.H. “A Fronteira agrícola na história Recente do Brasil. O Estado do Paraná, 1920-65”. *Rev. Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, out/dez, 1970.
- NOVAES, F. “Fernando Novaes: Braudel e a ‘Missão Francesa’. Entrevista concedida à *Revista Estudos Avançados*, vol. 8, nº 22, p. 161-166, 1994.
- OLIVEIRA, Francisco. *A Economia Brasileira: crítica à razão Dualista [1981]*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Elegia Para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflito de classe [1977]*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- PADIS, Pedro Ralib. *Formação de uma Economia Periférica: o caso do Paraná*. São Paulo: HUCITEC; Curitiba: Secretaria da Cultura e de Esportes, 1981.
- PASHUKANIS, E. B. *La Teoria General del Derecho Y el Marxismo*. Trad. Carlos Castro. Pról. Adolfo Sánchez Vazquez. México, D. F.: Ed. Grijalbo, , 1976.
- \_\_\_\_\_. *La Teoria General del Derecho Y el Marxismo*. Trad. Carlos Castro. Pról. Adolfo Sánchez Vazquez. México, D. F.: Ed. Grijalbo, 1976.
- PAYES, Manuel Antonio Munguia. *O Norte do Paraná: Expansão cafeeira e apropriação da renda fundiária desde fins do século XIX até 1960*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1984.
- PELLEGRINI, Domingos. *Terra Vermelha*. São Paulo: Ed. Geração Editorial, 2003.
- PÓVOA-NETO, Helion. Migrações Internas e Mobilidade do Trabalho no Brasil Atual. Novos Desafios para a Análise. In: *Experimental*, 2, pp. 11 – 24, 1997.
- PRADO JR., Caio. “A crise em Marcha”. *Revista Brasiliense*, São Paulo, n. 06, ago.-set., p. 03-45, 1956.
- \_\_\_\_\_. “O sentido da colonização”. In: *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1954.
- \_\_\_\_\_. *História Econômica do Brasil [1945]*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- SALGUEIRO, H. A. *Pierre Monbeig e a Geografia Humana Brasileira*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2006.
- SCALETISKY, Eduardo Carnos. *Dois projetos para o Brasil: 1945 – 1954. Uma análise dos projetos da Missão Abbink, da Comissão Mista Brasil Estados Unidos e do grupo misto*

- BNDE-CEPAL. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1988.
- SCHWARTZ, W. “Pérolas – claras e obscuras – da História de Londrina”. In: BONI, P. C. *Certidões de Nascimento da História. O surgimento de municípios no eixo Londrina-Maringá*. Londrina: Planográfica, 2009.
- SEABRA, Odette. “Os campos do conhecimento e o conhecimento da cidade”. In: *Revista do Museu Paulista da Universidade de São Paulo*, Cadernos de História de São Paulo, n.1, 1992.
- SILVA, Aldo Aloísio Dantas. *Conexidade, Complexo Geográfico: Vidal de la Blache, Pierre Monbeig*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- SILVA, Ana Cristina Mota. *Circulação Simples, Reprodução Ampliada. Produção Espacial e Contradição Agrário-Urbana do Município de Itapipoca, Ceará*. Pós-Doutorado em Geografia Humana – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- SPL, CODEPAR E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, O Paraná e a Economia Cafeeira, 1963.
- STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850 – 1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- TOMAZI, Nelson Dácio. *Certeza de Lucro e Direito de Propriedade. O mito da Companhia de terras norte do Paraná*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Letras, História e psicologia da Universidade Estadual Paulista, Assis, 1989.
- TOLEDO, Carlos. A Região das Lavras Baianas. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- VAINER, Carlos. “Estado e Migrações no Brasil. Anotações para uma história das políticas migratórias”. *Revista Travessia: Migrações no Brasil, um olhar retrospectivo*. Ano XIII, nº 36, jan-abr., p. 15-32, São Paulo, 2000.
- WAIBEL, Leo H. *Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, CNG, 1958.